SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3571

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº155/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 015/2023
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO HOSPITALAR
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº155/2023.
PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalar, bens duráveis e saneantes objeto detalhado da Revista SIMPRO Hospitalar.
DATA: 27.07.2023
PRAZO: 27.07.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 01 Bens duráveis de "A/Z". 61% de desconto. Lote 02. Material Hospitalar de "A/Z" 80% de desconto. Lote 06. Medicamentos Similares de "A/Z" 36% de desconto. Lote 07. Medicamentos Genérico "A/Z". 36% de desconto. Lote 08 Saneantes. 21% de desconto.
VALOR TOTAL: R$31.900.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:868FD0E5

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº156/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 015/2023
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO HOSPITALAR
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº156/2023.
PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa HEALTH COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalar, bens duráveis e saneantes objeto detalhado da Revista SIMPRO Hospitalar.
DATA: 27.07.2023
PRAZO: 27.07.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 03. Medicamentos Biológicos "A/Z". 6,50% de desconto. Lote 05 Medicamentos ICMS 0%. 5,50% de desconto.
VALOR TOTAL: R$1.800.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:669B3D46

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº157/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 015/2023
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO HOSPITALAR
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº157/2023.
PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa FARMACIA FACTOR LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalar, bens duráveis e saneantes objeto detalhado da Revista SIMPRO Hospitalar.
DATA: 27.07.2023
PRAZO: 27.07.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 04. Medicamentos éticos "A/Z". 1% de desconto.
VALOR TOTAL: R$1.100.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:37F9992A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 095/2023

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 095/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa FABIO WILIAM DA COSTA 13038808652, inscrita no CNPJ sob o n° 25.370.902/0001-40 denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 095/2023 para a Retroescavadeira (250 duzentas e cinquenta horas) no Município de LIBERDADE, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2022 e Credenciamento Público de nº 008/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 14.133/2021. O valor total do contrato é de R$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais) correspondente aos serviços e custo definido pela Resolução CIMAG Nº 028/2022, e demais cláusulas do contrato.

Caxambu, 07 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9EC1C97A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 096/2023

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 096/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa a H P E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.904.533/0001-47, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 096/2023 para a prestação de serviços de MOTONIVELADORA (500 quinhentas horas) no Município de SERRANOS., decorrente do Processo Licitatório nº 035/2022 e Credenciamento Público de nº 008/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 14.133/2021. O valor total do contrato é de R$ e R$ 125.755,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais), correspondente aos serviços e custo definido pela Resolução CIMAG Nº 028/2022, e demais cláusulas do contrato.

Caxambu, 07 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7D03BF5C

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 097/2023

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 097/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa LS LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.710.921/0001-73,, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 097/2023 para a prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica (660 horas) Caminhão Basculante Truck (40 diárias) 2- Caminhões Basculante Toco (80 diárias) Rolo Compactador(20 diárias) no Município de PASSA QUATRO, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2022 e Credenciamento Público de nº 008/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 14.133/2021. O valor total do contrato é de R$ R$ 284.204,00 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e quatro reais) correspondente aos serviços e custo definido pela Resolução CIMAG Nº 028/2022, e demais cláusulas do contrato.

Caxambu, 07 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5A7F7D07

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 098/2023

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 098/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **TRIE ARQUITETURA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 43.213.433/0001-38, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 098/2023, para a prestação de serviços de Engenharia para o município de ALAGOA de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 022/2022 e Credenciamento nº 006/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, obedecendo-se aos critérios estabelecidos no processo em epígrafe. O valor total do contrato é de R$ 16.554,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 176 horas trabalhadas. Os serviços serão remunerados pelos valores constantes da Resolução **CIMAG** de n° 018/2022.

Caxambu, 10 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7530D727

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 099/2023

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 099/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BRIGADA MOTA LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o n° 18.837.043/0001-91, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 099/2023, para a prestação de serviços de Engenharia para o município de SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 022/2022 e Credenciamento nº 006/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, obedecendo-se aos critérios estabelecidos no processo em epígrafe. O valor total do contrato é de R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), correspondente a 96 horas trabalhadas. Os serviços serão remunerados pelos valores constantes da Resolução **CIMAG** de n° 018/2022.

Caxambu, 10 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6D10E46D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 100/2023

EXTRATO DO CONTRATO CIMAG Nº 100/2023
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **EDMIR GERALDO SILVA** portador do C.P.F. n° 333.754.026-00, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AGNALDO DA CUNHA PEREIRA**, CNPJ: 48.167.016/0001-10, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 100/2023 para a prestação de serviços Retroescavadeira (137 cento e trinta e sete horas), no Município de SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, decorrente do Processo Licitatório nº 035/2022 e Credenciamento Público de nº 008/2022, sob a regência da Lei Federal de n° 14.133/2021. O valor total do contrato é de R$ 24.207,90 (vinte e quatro mil duzentos e sete reais e noventa centavos) correspondente aos serviços e custo definido pela Resolução CIMAG Nº 028/2022, e demais cláusulas do contrato.

Caxambu, 10 de julho de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:197719A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

PORTARIA 015 DE 31 DE JULHO DE 2023

Nomeia Comissão de Processo Administrativo do CIMERP e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba- CIMERP, *Paulo Aziz Daher*, no uso de suas atribuições, com fulcro no **Art. 17, VIII do Estatuto Social do CIMERP**, observando-se ainda o disposto na **Lei 11.107/05**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito dos processos licitatórios do CIMERP com os seguintes membros:
Presidente:
Drª ELIZANE MARVELINE REINALDO CARNEIRO, portadora do CPF nº 058.328.386-10;
Membros:
Aline Vieira Cascardo Miranda, portadora do CPF nº 011.800.726-26;
Drª Jéssica Eunice Souza, portadora do CPF nº 114.474.126-21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio e no portal de publicação da AMM e demais meios de publicações oficiais do Consórcio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé-MG, 31 de julho de 2023.

PAULO AZIZ DAHER
Presidente do CIMERP
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios Da Microrregião do Médio Rio Pomba.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Pereira
Código Identificador:9D52843B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023

Primeiro aditivo ao contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 31/07/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Alterar a cláusula quarta do contrato originário. Valor R$34.807,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:8251DE74

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI

EDITAL N.º 001/2022 - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISTRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO BÁSICO DE INTEGRAÇÃO Nº 001-2023
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções, no Contrato de consórcio, no Estatuto, no Regimento Interno, bem como no Ato nº 016, de 27 de abril de 2022, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para a realização do Treinamento Básico de Integração e Socialização do(s) candidato (s) aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital 001/2022,para os empregos Públicos de **Auxiliar de Regulação – Uberlândia - MG**, nos seguintes termos:

I - DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
3187	DANIELLE CRISTINA PAULA REIS DE AVILA	1º
3432	JULIO CESAR NUNES PEREIRA	2º
77	ALEX JESUS DE ALMEIDA	3º
459	ANDREA DOS REIS PATRIARCA	4º
784	PAULO VITOR FRAGA SILVA	5º
3283	VANESSA SOUSA CARVALHO	6º
514	BRIANY RODRIGUES SILVA	7º
295	HELLEN GEANY MUNIZ FERNANDES	8º
160	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	9º
3483	ANDRIELY RIBERIO VIEIRA SAMPAIO	10º
998	JOSIELLA BORGES ALVES SANTANA	11º
593	THAYNARA MENDES SILVA	12º

II - DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO: O(s) candidato(s) do item I deverá(ão) apresentar-se no local, data e horário constantes abaixo, para participação noTreinamento Básico Introdutório de Integração e Socialização às Normas – TBI do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, munidos de um documento de identificação com foto. **Local:**CISTRI - Setor de Recursos Humanos, com sede na Av. Dos Eucaliptos, 800 – Jardim Patrícia – Uberlândia, MG, CEP.: 38.414-123 **Dias:** De 07/08/2023 a 09/08/2023 **Horário:** De 08h às 17h
III - DÚVIDAS
Em caso de dúvidas, poderá(ão) saná-las pelo e-mail rhcistrisamu@gmail.com e pelo telefone (34) 2589-1710.

Uberlândia, 01 de agosto de 2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:668DCACA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 49/2023. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica Por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Objeto: para o acréscimo de R$10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais), passando o termo original citado na Cláusula Segunda para o valor total de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 01/08/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES **-**
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6DFF33D1

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 327/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:E6C609FA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 328/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D9102AB0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 329/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:775A2F90

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 330/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:176B91BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 331/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:369E5307

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 332/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7196D746

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 333/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O

documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:888537BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 334/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:892974FA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 335/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D0648C53

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 336/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:453588B2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 337/2023. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor total do contrato: R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 - Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 25/07/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 25 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:AA3E465B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, INSCRITO NO CNPJ 32.308.233/0001-42, COM SEDE NA RUA JOAQUIM AUGUSTO FERRREIRA, Nº 12, PARQUE DAS ORQUÍDEAS, GUAXUPÉ-MG. TELEFONE (35) 3551-5664. TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ EM SUA SEDE O PRC 09/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS COM CONTUDOR/OPERADOR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. DATA 15/08/2023, ÀS 09:30H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, NO ENDEREÇO ACIMA E NOS SITES HTTPS://AMMLICITA.ORG.BR/, HTTPS://WWW.CIMOG.MG.GOV.BR/. DUVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CIMOG.MG.GOV.BR.

GUAXUPÉ 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI –
Pregoeiro.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA –
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:D69B66A4

EDITAIS
RESULTADO FINAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG: EXTRATO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO CLASSE – IIA E IIB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL. SENDO ADJUDICADO E HOMOLOGADO. EMPRESA VENCEDORA: TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE

RESÍDUOS - LTDA, CNPJ 17.712.643/0001-60 NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 3.990.028,56 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

GUAXUPÉ/MG, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO MARÇAL CACCIARI –
Pregoeiro,

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA –
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:EBB4A46E

EDITAIS
RESULTADO FINAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG: EXTRATO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORIADOS AO CIMOG, OBEDECIDAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. SENDO A LICITAÇÃO FRUSTADA.

GUAXUPÉ/MG, 02 DE AGOSTO DE 2023.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA –
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:46244108

EDITAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, de 18 de abril de 2023.*Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.*

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:4B3326E6

EDITAIS
PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JUNHO 2023.Aprova minutas de editais e anexos para as licitações promovidas pelos CIMOG e dá outras providências.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:516334B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 051

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a 1ª Retificação do Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2023, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO NOS PRÓXIMOS MESES, TENDO EM VISTA QUE ESTES SÃO ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE MOÇÕES E DE EVENTOS COMO O "CIDADÃO HONORÁRIO", ASSIM COMO PARA A CONFECÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS POR PARTE DESTA CASA LEGISLATIVA, cuja alteração está a seguir elencada:

1.Tendo em vista que o edital não estava publicado na plataforma da IPM desde o dia da sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal, qual seja, AMM.
2. Considerando que a ausência de disponibilidade do edital pode acarretar limitação na publicidade do certame licitatório e consequentemente poderá ferir o princípio da concorrência e consequentemente maior economia para erário do Estado.
3. **Redesigno o presente pregão para o dia 15/08/2023 às 13:00 Horas**.

Prevalecendo-se a primeira retificação consolidada do edital disponível no site da Câmara Municipal de Campo Belo/MG https://www.campobelo.mg.leg.br/portal . Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O edital retificado encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Campo Belo/MG. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo/MG, 01 de agosto de 2023.

DIEGO COSTA MADEIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:1A54B94E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PORTARIA 504/2023

PORTARIA 504/2023

Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo no Município de Catas Altas, no jogo da seleção brasileira de futebol feminino, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o jogo da seleção brasileira de futebol feminino, na fase de grupos – AUSTRÁLIA-2023, a se realizar nos dias 24/07/2023, 29/07/2023 e 02/08/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo, no dia 02/08/2023, devendo os servidores do Poder Legislativo retornar às suas atividades a partir das 12:00hs e o expediente encerrando-se às 17:00hs.

Art. 2º - O servidor que exerce o cargo de "vigia" permanecerá exercendo as suas funções, diante da imprescritibilidade das mesmas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 31 de julho de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:5E03F8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de despesas nº: 008.2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG, nos termos da portaria n. 20/2021, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 torna público a abertura do processo de despesas cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE NAUTREZA COMUM E USO QUOTIDIANO,** CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. Por este intermédio manifesta o interesse na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa.
Maiores informações (descrição dos produtos): licitar@chapadagaucha.mg.leg.br ou aux.adm@chapadagaucha.mg.leg.br;
Ou telefone: (38) 3634-1366
Prazo: 03 (três) dias a contar após a data de publicação.

Chapada Gaúcha - MG, terça-feira, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:2FDFF2D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha no dia que menciona e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XIII, do art. 39 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 25 de julho de 2023, terça-feira é feriado municipal, em virtude das comemorações do aniversário do Município de Chapada Gaúcha-MG, conforme declarada na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, no dia 24 de julho de 2023 - segunda-feira.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de horas extras aos servidores designados a cumprir jornada extraordinária em virtude da sessão solene de entrega de títulos de Cidadania Honorária e de Honra ao Mérito, que cumprirão jornada conforme definido pela Secretaria Geral, no dia 24 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 21 de julho de 2023.

JOÃO LOPES NERES
Presidente

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:E5640CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DE REUNIÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023

ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, **às 14 (quatorze) horas**, na Câmara Municipal de Ibiá (MG), Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Tatão Palhares, n° 21, Bairro Jardim, Ibiá (MG), cep. 38.950-000, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Welder de Fatima de Almeida, juntamente com os membros da CPL, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, realizou reunião para credenciamento, habilitação, abertura e julgamento das propostas referente ao Processo Licitatório nº 015/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo "Menor Preço", regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e manutenção do prédio do Poder Legislativo, por meio da demolição de piso/cerâmica e revestimento com porcelanato; desmanche/demolição das divisórias (gabinetes dos vereadores) e aquisição, montagem e instalação de novas divisórias para montagem dos gabinetes dos vereadores; pintura látex acrílica na área objeto dos serviços de desmanche e instalação da divisórias e do anfiteatro situado no primeiro piso da Câmara Municipal e, demolição do piso e revestimento com porcelanato; incluindo mão de obra, materiais de construção e outros, do prédio da Câmara Municipal de Ibiá, situada Avenida Tatão Palhares, n° 21, Bairro Jardim, Ibiá (MG), cep. 38.950-000, conforme Projeto arquitetônico, Projeto básico, Cronograma físico-orçamentário, Planilha descritiva de serviços, Memorial de cálculo e Memorial descritivo dos serviços, termos e condições constantes no presente Edital e em seus respectivos anexos, mormente em relação ao Termo de Referência constante no Anexo I". O edital foi devidamente publicado no diário oficial dos Municípios Mineiros mantido pelo Estado de Minas Gerais (DOE), diário oficial dos Municípios Mineiros mantido pela Associação Mineira de Municípios, Jornal de grande circulação regional e no site da Câmara Municipal de Ibiá, transcorrido o prazo para interposição de recursos. Dando continuidade aos trabalhos, se verificou que foi realizado o cadastro perante a Câmara Municipal de Ibiá para participação do certame, conforme exigência do artigo 22, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, as seguintes empresas: **Solução Engenharia Construções e Estruturas Metálicas LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.342.609/0001-44, com sede na rua Picão Camacho, nº 1.115, Babilônia, Bom Despacho – Minas Gerais; **CONSTRUTORA E MARMORARIA BOTTICINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.331.310/0001-91, com sede à Avenida Prefeito Erotides Batista, nº 1.820, Sol Nascente, São Gotardo (MG), neste ato representada por seu(sua) sócio Marcos Vinicius dos Santos; **CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.751/0001-49, com sede à Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, nº 413, Jd. dos Laranjais, Adolfo (SP), neste ato representada por seu(sua) sócio Flávio Nelson Balbino; **ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.293/0001-58, com sede à rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG), cep: 38.950-000, neste ato representada por seu(sua) representante legal Brunno Teixeira Carvalho; **PONTO A SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00, com sede à rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, neste ato representada por seu(sua) representante legal ELLEN SIMONE RIBEIRO BORGES (PROCURAÇÃO PÚBLICA), inscrito(a) no CPF sob o nº 961.070.656-87 e no RG nº 1.403.411 e, também por sua sócia administradora, ALCIONE APARECIDA RIBEIRO. No horário marcado para o certame, as seguintes empresas compareceram e/ou protocolaram os respectivos envelopes: **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita

no CNPJ sob nº 23.342.609/0001-44, com sede na rua Picão Camacho, nº 1.115, Babilônia, Bom Despacho – Minas Gerais, referida empresa apenas protocolou os envelopes perante a Comissão de Licitação; **CONSTRUTORA E MARMORARIA BOTTICINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.331.310/0001-91, com sede à Avenida Prefeito Erotides Batista, nº 1.820, Sol Nascente, São Gotardo (MG), neste ato representada pelo **Sr. José Elivar Andrade**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 931.956.486-87, Cédula de Identidade nº MG-7.372.537, residente e domiciliado Avenida Erotides Batista, nº 1.820, Sol Nascente, São Gotardo (MG); **ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.293/0001-58, com sede à rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG), cep: 38.950-000, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Teixeira Carvalho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 597.422.676-34, Cédula de Identidade nº M-4657634, residente e domiciliado na rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG); **PONTO A SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00, com sede à rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, neste ato representada pelo **Sr. José Maria Candido Borges Filho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 756.205.706-06, Cédula de Identidade nº M-6.179.922, residente e domiciliado na rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, Ibiá (MG), considerando que a carta de credenciamento foi assinada pelo gov.com, a comissão de licitação realizou diligência para fins de verificação da autenticidade da assinatura, verificando que referida assinatura é autentica.

• Empresa: CONSTRUTORA E MARMORARIA BOTTICINO LTDA | ME/EPP: SIM | CNPJ: 17.331.310/0001-91 | Representante: Sr. José Elivar Andrade | CPF: 931.956.486-87
• Empresa: ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA | ME/EPP: SIM | CNPJ: 05.830.293/0001-58| Representante: Sr. Bruno Teixeira Carvalho | CPF: 597.422.676-34
• Empresa: PONTO A SOLUÇÕES LTDA | ME/EPP: SIM | CNPJ: 28.527.072/0001-00 | Representante: Sr. José Maria Candido Borges Filho| CPF: 756.205.706-06

Considerando a realização do credenciamento, se declarou aberta a fase de habilitação pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, se realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa: **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.342.609/0001-44, com sede na rua Picão Camacho, nº 1.115, Babilônia, Bom Despacho – Minas Gerais, referida empresa apenas protocolou os envelopes perante a Comissão de Licitação, após análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da documentação de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DECLARAÇÕES – LEI Nº 8.666/93 E VERIFICOU, AINDA, COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, se constatou pelo Presidente e membros da CPL que todos os documentos exigidos em edital foram apresentados regularmente, nos termos do instrumento convocatório e da lei. Portanto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU REFERIDA EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA. PONTO A SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00, com sede à rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, neste ato representada pelo **Sr. José Maria Candido Borges Filho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 756.205.706-06, Cédula de Identidade nº M-6.179.922, residente e domiciliado na rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, Ibiá (MG), após análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da documentação de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DECLARAÇÕES – LEI Nº 8.666/93 E VERIFICOU, AINDA, COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, se constatou pelo Presidente e membros da CPL que todos os documentos exigidos em edital foram apresentados regularmente, nos termos do instrumento convocatório e da lei. Portanto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU REFERIDA EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA. ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.293/0001-58, com sede à rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG), cep: 38.950-000, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Teixeira Carvalho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 597.422.676-34, Cédula de Identidade nº M-4657634, residente e domiciliado na rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG), após análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da documentação de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DECLARAÇÕES – LEI Nº 8.666/93 E VERIFICOU, AINDA, COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, se constatou pelo Presidente e membros da CPL que todos os documentos exigidos em edital **NÃO** foram apresentados regularmente, faltaram para comprovação da qualificação técnico-operacional: Atestado de Capacidade Técnica e comprovação do Registro definitivo da licitante junto ao Conselho Regional de Arquitetura e engenharia. Portanto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU REFERIDA EMPRESA INABILITADA.** O Presidente da CPL franqueou a palavra aos licitantes/proponentes presentes, os quais manifestaram desinteresse na apresentação de quaisquer impugnações ou recursos em relação a referida etapa de habilitação. Portanto, restou finalizada a etapa de habilitação. Ante o exposto, se passou a fase de abertura dos envelopes de propostas das seguintes empresas: **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.342.609/0001-44, com sede na rua Picão Camacho, nº 1.115, Babilônia, Bom Despacho – Minas Gerais, referida empresa apenas protocolou os envelopes perante a Comissão de Licitação, foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação dos documentos constantes no envelope da proposta de preços, quais sejam: Planilha orçamentária de serviços e quantidades, com os respectivos preços unitários e preço global em algarismo e por extenso, incluindo BDI, em papel timbrado do Licitante, obedecidos os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, Planilha orçamentária e demais condições previstas no Edital e Anexos; após análise, se verificou que os documentos constantes no envelope de proposta preencheram os todas as normas e critérios constantes no instrumento convocatório e na legislação pertinente. O preço ofertado pela empresa foi no total de **R$ 208.017,27 (duzentos e oito mil e dezessete reais e vinte e sete centavos),** referido valor contido na proposta atende os critérios do edital e anexos. **PONTO A SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00, com sede à rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, neste ato representada pelo **Sr. José Maria Candido Borges Filho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas

Físicas sob nº 756.205.706-06, Cédula de Identidade nº M-6.179.922, residente e domiciliado na rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, Ibiá (MG), foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação dos documentos constantes no envelope da proposta de preços, quais sejam: Planilha orçamentária de serviços e quantidades, com os respectivos preços unitários e preço global em algarismo e por extenso, incluindo BDI, em papel timbrado do Licitante, obedecidos os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, Planilha orçamentária e demais condições previstas no Edital e Anexos; após análise, se verificou que os documentos constantes no envelope de proposta preencheram os todas as normas e critérios constantes no instrumento convocatório e na legislação pertinente. O preço ofertado pela empresa foi no total de **R$ 194.560,43 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos),** referido valor contido na proposta atende os critérios do edital e anexos. **ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.830.293/0001-58, com sede à rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG), cep: 38.950-000, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Teixeira Carvalho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 597.422.676-34, Cédula de Identidade nº M-4657634, residente e domiciliado na rua Sanita Lemos Teixeira, nº 36, Sala 01, Rosa Maria, Ibiá (MG), foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação dos documentos constantes no envelope da proposta de preços, quais sejam: Planilha orçamentária de serviços e quantidades, com os respectivos preços unitários e preço global em algarismo e por extenso, incluindo BDI, em papel timbrado do Licitante, obedecidos os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, Planilha orçamentária e demais condições previstas no Edital e Anexos; após análise, se verificou que os documentos constantes no envelope de proposta preencheram os todas as normas e critérios constantes no instrumento convocatório e na legislação pertinente. O preço ofertado pela empresa foi no total de **R$ 208.903,71 (duzentos e oito mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos),** referido valor contido na proposta atende os critérios do edital e anexos. O "Menor Preço" em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL foi apresentado pela empresa **PONTO A SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00, com sede à rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, neste ato representada pelo **Sr. José Maria Candido Borges Filho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 756.205.706-06, Cédula de Identidade nº M-6.179.922, residente e domiciliado na rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, Ibiá (MG), no valor de **R$ 194.560,43 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos),** referido valor contido na proposta atende os critérios do edital e anexos. Diante de todo o exposto, a empresa **PONTO A SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.527.072/0001-00, com sede à rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, neste ato representada pelo **Sr. José Maria Candido Borges Filho**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº 756.205.706-06, Cédula de Identidade nº M-6.179.922, residente e domiciliado na rua Manoel Luiz Ribeiro, nº 190, Ibiá (MG), **FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME**, por preencher todos critérios e regras previstas no instrumento convocatório, no valor total pela execução global da obra no valor de **R$ 194.560,43 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**. A ordem de classificação das propostas das licitantes devidamente habilitadas restaram na seguinte ordem:

1- Empresa: PONTO A SOLUÇÕES LTDA | CNPJ: 17.331.310/0001-91 | Valor Global: R$ 194.560,43 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)
2- Empresa: SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA | CNPJ: 05.830.293/0001-58 | Valor Global: R$ R$ 208.017,27 (duzentos e oito mil e dezessete reais e vinte e sete centavos)
3- Empresa: ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA | CNPJ: 28.527.072/0001-00| Valor Global: R$ 208.903,71 (duzentos e oito mil e novecentos e três reais e setenta e um centavos)

Não havendo mais nada a ser tratado, se encerrou a reunião com a ata lida e assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, assim como assinatura do licitante presente.

ASSINATURAS:

_____
WELDER DE FÁTIMA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

_____
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA BORGES
MEMBRO DA CPL

_____
VALÉRIA DE FÁTIMA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

_____
PONTO A SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 28.527.072/0001-00
SR. JOSÉ MARIA CANDIDO BORGES FILHO
CPF Nº 756.205.706-06

(NÃO COMPARECEU REPRESENTANTE)

_____
SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ Nº 23.342.609/0001-44

_____
ENGEFA FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.830.293/0001-58
SR. BRUNO TEIXEIRA CARVALHO
CPF Nº 597.422.676-34

_____
CONSTRUTORA E MARMORARIA BOTTICINO LTDA
CNPJ Nº 17.331.310/0001-91
SR. JOSÉ ELIVAR ANDRADE
CPF Nº 931.956.486-87

Publicado por:
Leonardo Ribeiro da Silva Borges
Código Identificador:5C1C66BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
PORTARIA Nº09/23

PORTARIA Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma/MG, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a inexistência no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Inhaúma, do cargo de Agente Financeiro e/ou Tesoureiro;
Considerando a necessidade de designação de ocupante da função, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, para fins do cumprimento de rotinas financeiras do Legislativo Municipal;
RESOLVE:
Art.1º. Fica nomeado o Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Marco Paulo Carvalho Costa, portador do RG MG 11.578.975, CPF nº 096.896.916-00, para responsabilizar pela tesouraria da Câmara Municipal de Inhaúma, bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o Presidente.
Art. 2º. Ao Tesoureiro da Câmara Municipal são atribuídas as seguintes responsabilidades: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar / contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates / aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar

saques - conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por qualquer meio; efetuar transferências por qualquer meio; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos / extratos de conta corrente; solicitar saldos / extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado.
Parágrafo único. As responsabilidades de que tratam este artigo serão exercidas, efetuadas e autorizadas conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma.
Art.3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhaúma, 31 de julho de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Vereador Presidente

Publicado por:
Giselia Carvalho Fernandes
Código Identificador:75E4004A

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
PORTARIA Nº10/23

PORTARIA Nº 10/2023

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitação e EQUIPE DE PREGÃO, da Câmara Municipal de Inhaúma e ALTERA A PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o teor da Portaria nº 02, editada em 02 de Janeiro de 2023 que, dentre outros, nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, da Câmara Municipal de Inhaúma, para o exercício de 2023;
Considerando o desligamento do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, da Servidora Gabriela Faria Ribeiro, designada Pregoeira e Presidente da referida Comissão de Licitação;
O Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a Servidora Gisélia Carvalho Gomes, como membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Inhaúma, a partir de 01 de Agosto de 2023, para o mandato remanescente de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023, e atribuições previstas nos Arts. 1º e 3º, da Portaria nº 02 de Janeiro de 2023.
Art. 2º. Fica nomeada Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2023, a Servidora Aline Teixeira de Oliveira.
Art. 3º.A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Inhaúma, designadas pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte composição:
Aline Teixeira de Oliveira – Presidente
Gisélia Carvalho Fernandes – Membro
Adriana Alves Moreira – Membro
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Vereador Presidente

Publicado por:
Giselia Carvalho Fernandes
Código Identificador:9FCCC227

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
ATO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, item VIII da Resolução nº 003/1997, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 38, item XIV da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2023, a Srta. **GISÉLIA CARVALHO FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 078.118.396-01, Carteira de Identidade nº MG-14.109.933, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA PARLAMENTAR** criado pela Resolução nº 23, de 15 de Março de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Giselia Carvalho Fernandes
Código Identificador:8C2C0AE9

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
ATO DE NOMEAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, item VIII da Resolução nº 003/1997, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 38, item XIV da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2023, a Srta. **ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 127.318.266-90, Carteira de Identidade nº MG-19.327.193, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de **SECRETÁRIA-GERAL DO LEGISLATIVO**, criado pela Resolução nº 23, de 15 de Março de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2023.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Giselia Carvalho Fernandes
Código Identificador:E781DF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **GERALDO JOSÉ BICALHO FERREIRA E CIA LTDA - EPP**. Valor global total estimado: R$ 8.406,00 (oito mil, quatrocentos e seis reais). Vigência: 12 meses. Data: 20/07/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7A82C289

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**. Valor global total estimado: R$ 1.732,50 (Um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Data: 20/07/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4AB973ED

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**. Valor global total estimado: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Data: 20/07/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3C0248F8

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **EMBACOM LTDA**. Valor global total estimado: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses. Data: 20/07/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3113638E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 CONTRATAÇÃO DE AUDITOR CONTÁBIL

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE AUDITOR CONTÁBIL

A Câmara Municipal de Paracatu, através da Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº 3627/2023, torna público **RESULTADO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para **CONTRATAÇÃO DE AUDITOR CONTÁBIL:**
Inscrito: RANDER ALMEIRA OLIVEIRA – INABILITADO.
Motivos: Não atendimento aos requisitos editalícios conforme Parecer da Comissão.
Fica aberto para interposição de recuso conforme item 14 do presente Edital.

Paracatu, 31 de julho de 2023.

STEPHANIE PERES
Presidente da Comissão - Portaria nº 3627/2023

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:23EE5179

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII c/c artigo 26, c/c art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, homologo/ratifico o processo administrativo nº 029/2023, cujo objeto consiste no *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS LOCAIS, ESPECIALIZADAS NA DIVULGAÇÃO DE INFORMES ELETRÔNICOS INSTITUCIONAIS, NÃO DIÁRIOS, EM ÂMBITO LOCAL, DAS ATIVIDADES DO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.* Acolho, pelos próprios fundamentos, as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica.

CREDENCIADOS:
CLÁUDIO CESAR FERNANDES DA SILVA 03056664608
CNPJ: 36.226.997/0001-40
STHEFAN DE OLIVEIRA CARNEIRO 1110973160
CNPJ: 28.456.560/0001-74
VALOR ESTIMADO, POR CREDENCIADO: R$ 1.500,00 (hum mil e trezentos reais), mensais.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:1DDAE1E6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII c/c artigo 26, c/c art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, homologo/ratifico o processo administrativo nº 028/2023, cujo objeto consiste na *CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIODIFUSÃO PARA A TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO.*. Acolho, pelos próprios fundamentos, as razões da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica.

CONTRATADO:

SISTEMA BELRIO DE RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ: 21.366.521/0001-37
VALOR ESTIMADO: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), por reunião ordinária,; R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), por reunião extraordinária.
VIGÊNCIA: 02/08/2023 A 30/12/2023

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:5139E670

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 21/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 16ª Audiência Pública do Exercício de 2023, a realizar-se no próximo dia **16 de agosto, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutido o assunto **"Políticas Públicas voltadas para as Pessoas em Situação de Rua". Objetivo:** atender à solicitação contida no Requerimento n. 173/2022, de autoria do vereador Tiago Henrique Silva de Toledo Braz, o qual irá presidir a presente audiência, e do vereador Diney Lenon de Paulo, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até quatro horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do vereador que presidirá a audiência e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 14 de agosto, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 01 de agosto de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Taís Aparecida Ferreira
Código Identificador:043E507B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 005/2023

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 013/2023, Dispensa nº 005/2023 - cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público de Provas e Títulos** - determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:59B9B940

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 015/2023, processo nº010/2022 pregão presencial nº009/2023. **Objeto contratado**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e pó de café) para atender as demandas da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: MERCADINHO VILELA LTDA, inscrita no CNPJ n°23.960.651/0001-29 **Valor global deste contrato**: R$ 4.328,80. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339030– Material de Consumo. **Vigência**: 26/06/2023 a 31/12/2023. **Assinado por:** Ademar Alves Vilela, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:BC4A8E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 052/2022 de contratação de empresas especializadas para realização de consultas em urologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa EQUILÍBRIO-Clín.Psicolog. Fonoaudiologia Ltda. Objeto: Acréscimo de 300 consulta em urologia, equivalentes a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), passando o valor total estimado do contrato de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) para R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

Assinatura: 21/07/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:D5AB600C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023. O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade

pregão eletrônico n.º 026/2023, para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote para aquisição de veículo tipo micro-ônibus rodoviário, para implantação do Sistema Regional de Transporte Eletivo em Saúde – Transporta SUS, conforme Deliberação CIB/SUS/MG n° 4.165, de 19 de abril de 2023 e n° 4.196, de 16 de maio de 2023, conforme características e especificações contidas no edital. Abertura das Propostas dia 15/08/2023 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:DCAE87BD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2023

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 009/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2023 - O CISMEV avisa que torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de Plantões Médicos no Pronto Atendimento de Curvelo, para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados. O credenciamento ficará aberto do dia 07/08/2023 a 06/08/2024 até 23:59 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacao@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:1E7F2C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
ATA SRP 008/2023

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, situado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, 31, Vila Santa Maria(Bonfim), São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a Ata de Registro de Preços n. 008/2023 referente ao Processo Licitatório n. 057/2023 – Pregão n. 014/2023. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de 1.980 mata burros metálicos, pelos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes pelo período de 12 meses. Detentor: J.E. Ambiental Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 22.299.728/0001-07. Valor Global Estimado: R$ R$ 8.186.000,00 (Oito milhões cento e oitenta e seis mil reais) subdividido em 03 Lotes. Data da assinatura: 31/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:CC75CE8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE POSTILA

Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 016/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa **GLACILIANO ANTONIO GERRA NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.275.454/0001-01. Objeto: Atualização com base no índice do INPC, do valor contratual unitário, de R$ 90,00(Noventa reais), para o valor de R$ 96,38(Noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 17/07/2023.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:72882A02

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.846/0001-14, PAL nº 023/2023 – Credenciamento nº 001/2023.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 21/07/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:FD8D638B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78, PAL nº 023/2023 – Credenciamento nº 001/2023.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 21/07/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:96F73964

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga e a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.929/0003-94.
Objeto: Atualização de valor contratual.
Valor do contrato atualizado: R$ 22.470,24.
Data da assinatura: 03 de julho de 2023.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:6D0F294F

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa VIÇOSA SERVIÇOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.215/0001-30, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 12/07/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:CA946D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023.

Em virtude do recurso interposto pela empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 49.039.321/0001-99**, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 04, bairro Diamante em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.644-200, representada por **Gustavo Marques Ferreira,** inscrito no CPF sob o nº 017.169.866-56 – no **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023,** que tem como objeto o "Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do CISREUNO.", apresentamos nossas razões para ao final decidir:

MODALIDADE: Pregão eletrônico

IMPUGNANTE: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o **Nº 49.039.321/0001-99.**

Cuida-se de resposta conclusiva da Pregoeira do CISREUNO, sobre peça impugnativa de edital apresentada no dia 25/07/2023, pela insurgente acima referenciada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **49.039.321/0001-99**, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 04, bairro Diamante em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.644-200, subscrita por seu representante Sr **Gustavo Marques Ferreira,** inscrito no CPF sob o nº 017.169.866-56.
A Abertura do Pregão Eletrônico 023/2023 está designada para o dia 10/08/2023 – as 09h:00m (horário de Brasília-DF)
Manifesta a Pregoeira da forma que segue.

Retirada da peça recursal:
Diante de todo o exposto, a parte recorrente requer:
24.1 PARA O ITEM 36:
24.2 Que seja auterado o descritivo do item solicitado a solda reta, contínua e homogênia e que seja retirado a solicitação de FUNDO ESTRELA e IPT do descritivo. Que seja solicitado as EASY CLEAN Distribuidora Ltda CNPJ: 49.039.321/0001-99 Est.do Jatobá, n. º 95 – loja 04 – Bairro Diamante – Belo Horizonte - MG CEP- 30.644-200 Telefone: (31)9 8436-9700 (31) 97248-9497 – E-mail: easyclean9504@gmail.com medidas corretas para o saco de 50 litros conforme é orientado na tabela II de comercialização da norma ABNT NBR 9191 de 2008. Que seja solicitado laudo com massa média/peso, comprovando que o material foi testado e aprovado nos testes expostos e exigidos pela NBR 9191/2008. Que os laudos sejam solicitados junto com as amostras comprovando que a amostra entregue é compatível com o material que foi testado no laudo, atendendo os requisitos e métodos de ensaios da NBR 9191 de 2008.
25. 1 PARA OS ITENS 37 À 40 (SACOS CLASSE I)
25.2 Que os itens sejam licitados conforme as litragens e medidas expostas na norma. Que seja solicitado laudo com massa média/peso, comprovando que o material foi testado e aprovado nos testes expostos e exigidos pela NBR 9191/2008. Que os laudos sejam solicitados junto com as amostras comprovando que a amostra entregue é compatível com o material que foi testado no laudo, atendendo os requisitos e métodos de ensaios da NBR 9191 de 2008.

Examinando cada ponto recorrido da impugnação, expomos abaixo as ponderações que fundamentaram a decisão final: Verifica-se que a impugnação em comento solicita alterar as descrições dos itens 36 a 40.
Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.
Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.
Entendo que, no caso em exame, não há cerceamento à competitividade, ou mesmo favorecimento a empresas, uma vez que a Administração, ao transcrever as descrições do item em observância Termo de Referência com exigências mínimas, buscou delinear precisamente o objeto, observando rigorosamente a legislação pertinente, a fim de garantir sua perfeita execução.
Todo descritivo presente no Edital foi elaborado em total concordância para atender com exatidão a necessidade do CISREUNO.

CONCLUSÃO

Pelo exposto e por tudo o mais que da impugnação consta, a Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO decide **CONHECER** da impugnação pelos motivos suso mencionados, e, no mérito, em respeito à supremacia do interesse público, rejeitar a insurgência, julgando-a **IMPROCEDENTE**, mantendo as exigências previstas no instrumento convocatório e o certame em dia e hora previamente designados.

João Pinheiro 31 de Julho de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4D0CD5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços relativos ao fornecimento, administração e gerenciamento de Cartão Vale Alimentação para os Servidores Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE na modalidade de cartões eletrônico com chip, tarja magnética e/ou eletrônico em quantidades de acordo com a conveniência do CISNORTE.**,** nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, Sr. Diretor Executivo do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza a Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - Vigência: 31/7/2023 – 30/07/2024 - **MEGA VALE ADMINISTRATORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72**, REPRESENTADA POR **Rafael Prudente Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o n°. 350.882.968-51.**

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:41E4D82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2022 TOMADA DE PREÇOS 005/2022

PC 066/2022 TP 005/2022. PC 066/2022 Tomada de Preços 005/2022. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de galpão e bloco administrativo para a Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos do Município de Icaraí de Minas – MG -9º aditivo CTR 49/22- Acréscimo de quantidades, aos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.4.5, 3.5.4, 3.6.3, 3.6.4, 3.6.5 e 3.6.6 da planilha vencedora, no valor total de Vr: R$15.143,40(quinze mil, cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais) – e Supressão dos itens 3.6.2 da planilha vencedora-Vr: R$13.642,87 (Treze mil, seiscentos e quarenta e dois mil e oitenta e sete centavos) -§1º, art. 65. L. 8.666/93, para melhor adequação técnica dos serviços aos seus objetivos.

PC 066/2022 TP 005/2022. PC 066/2022 Tomada de Preços 005/2022. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de galpão e bloco administrativo para a Usina de Triagem Semi Mecanizada de Resíduos Sólidos do Município de Icaraí de Minas – MG-10º aditivo CTR 49/22- Alteração de projeto, no valor total de-Vr: R$3.828,55(Três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)-Al. "a", inc. I, art. 65. L. 8.666/93, para melhor adequação técnica dos serviços aos seus objetivos.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8BBB5A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que fará licitação presencial objetivando a aquisição de materiais de construção e correlatos, para manutenção do aterro sanitário em Janaúba, com vistas à boa operação do mesmo por parte do Consórcio União da Serra Geral, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento. Credenciamento: 15/08/2023 às 08h15min, Abertura: 15/08/2023 às 08h30min. Interessados manter contato: e-mail: licitacaousg@gmail.com ou diretamente na sede do Consórcio, na Rua José Teotônio, 704, Esplanada, Janaúba – MG.

Janaúba - MG, 01 de agosto de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:9F72E22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 53/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Maria Inês Martins da Silva. "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento da segurada, protocolizado 20/07/2023, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 67/2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 91/2023 emitido em 26/07/2023;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com direito à integralidade e à paridade remuneratória, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 20/07/2023, à segurada Maria Inês Martins da Silva, inscrita no CPF: 868.767.166-00, servidora efetiva ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº 094.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1.501,32 (Mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos) considerando a memória de cálculo do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 67/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 1º de agosto de 2023.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:17341265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 153/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 252/2023
DISPENSA Nº 153/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Nair Maria Delgado Moraes, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 5001838-44.2019.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 01 de agosto de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Nair Maria Delgado Moraes, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 5001838-44.2019.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 3.033,90 (três mil e trinta e três reais e noventa centavos), DROGARIA PHARMADELLI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 31.404.597/0001-63, no valor de R$ 1.251,00 (mil, duzentos e cinquenta um reais) e DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.957/0001-20, no valor de R$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), no valor global de R$ 4.472,10(quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 403/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 01/08/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:17FD89F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 154/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 253/2023
DISPENSA Nº 154/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Lucinéia Alves Ribeiro Pires, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 5000366-71.2020.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 01 de agosto de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor da paciente Lucinéia Alves Ribeiro Pires, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 5000366-71.2020.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa OLIVEIRA FERRAZ E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.630.989/0001-66, no valor global de R$ 824,70 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 405/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 01/08/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:3583C4A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 155/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 254/2023
DISPENSA Nº 155/2023
OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em favor do paciente João Batista Furtado, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 00161338-72.2014.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 01 de agosto de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em favor do paciente João Batista Furtado, em atendimento á determinação judicial, conforme processo n° 00161338-72.2014.8.13.0015 e termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.817.080/0001-51, no valor global de R$ 1.053,00 (mil e cinquenta e três reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 404/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 01/08/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tassya Beatriz Faria de Oliveira Cota
Código Identificador:F07C7267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 028/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SOMOC –SOCIEDADE DE ORTOPEDIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA** , que tem por objeto a Contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de consultas especializadas em Ortopedia.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/08/2023 A 31/07/2024.
PRAZO: O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses
VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por consulta de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando o valor estimado de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) a cada 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.02.10.302.0010.2.0105.3.3.90.39 – Assistência Ambulatorial Hospitalar Média e Alta Complexidade
Data da Assinatura: Além Paraíba, 26 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A564DE09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº: 042/2020, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA
OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato de Arrecadação de Contas vinculado no prazo de 12 meses após o fim da vigência do contrato original ou termo aditivos anteriores.
VIGÊNCIA: Até 31/07/2024.
VALOR: repactuação de tarifas, a CONTRATANTE paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nos seguintes itens:
X I - R$ 10,26 por documento recebido no Guichê da Agência/PA;
X II - R$ 2,46 por documento recebido na Rede Lotérica;
X III - R$ 1,32 por documento recebido no Internet Banking CAIXA;
X IV- R$ 1,71 por documento recebido no Autoatendimento;
X V - R$ 2,46 por documento recebido no Correspondente CAIXA Aqui;
PRAZO: 12(doze) MESES
DATA DA ASSINATURA: Além Paraíba**,** 27 de Julho de 2023

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:34D6480B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: SINDICATO RURAL DE ALÉM PARAÍBA PLANO DE TRABALHO: REALIZAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO NA LI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALÉM PARAÍBA

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Sindicato Rural de Além Paraíba
Plano de Trabalho: Realização do Concurso Leiteiro na LI Exposição Agropecuária de Além Paraíba

EXTRATO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de Março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.11.00.20.606.041.2.0174.3.3.50.41

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do Sindicato Rural de Além Paraíba, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Eduarda Fernandes Otero indicado pelo Secretário Agropecuária e Meio Ambiente.

Além Paraíba, 01 de Agosto de 2023.

_____
MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Publicado por:
Rodrigo h De Almeida
Código Identificador:E781DBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 Processo Licitatório nº 72/2023
Adesão a Registro de Preço nº 09/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n° 042/2022, Processo licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES. OBJETO: registro de preços para a eventual prestação de serviço de locação de veículos, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 007/2022. VALOR DO CONTRATO: R$1.300.560,00 (um milhão trezentos mil e quinhentos

e sessenta reais). Assinatura: 27/06/2023. Vigência 27/06/2023 até 26/06/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:5289A7EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023
Processo Licitatório 89/2023, Dispensa n.º 17/2023. Partes Município de Alvorada de Minas e QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. Valor do Contrato: R$ 7.296,10 (sete mil duzentos e noventa seis reais e dez centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE, CINOMOSE E CHAGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Assinatura: 27/07/2023 Vigência: 27/07/2023 até 26/07/2024. Sr. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:B2F8567B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Araçuaí, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 180/2023, tendo verificado erro material quanto a descrição de itens do Edital de Procedimento Administrativo de Licitação sob o n.º 069/2023, Pregão Eletrônico sob o n.º 019/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente ambulatorial e odontológico, e mobiliário em atendimento as Secretarias Municipais, torna público a retificação do instrumento convocatório, página 25, devido a decisão à impugnação de edital, de forma que o item 21 "BALANÇA DIGITALBALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE ATÉ 150KG. POSSUI PLATAFORMA DE 6MM DE VIDRO TEMPERADO E SEU VISOR DE LCD, ALÉM DAS FUNÇÕES DE AUTO DESLIGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA, POSSUI INDICADOR DE BATERIA FRACA , FUNCIONA COM 1BATERIA DE 3V CR 2032 QUE ACOMPANHA O PRODUTO.ACIONAMENTO POR TOQUE VISOR LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO6 MM CAPACIDADE MÁXIMA 180KG GRADUAÇÃO DE 100 G INDICADOR DE BATERIA FRACA CONFIRMAÇÃO DE PESAGEM AUTOMÁTICA ALIMENTAÇÃO: BATERIA CR2032 BASE VIDRO TRANSPARENTE COM ESTRUTURA PRATEADA MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 3,00 X 28,00 X 28,00PESO:1,5 CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA ATIVA.PRODUTO DEVERÁ VIR PERFEITAMENTE EMBALADO E PROTEGIDO.", seja excluído do presente edital.
Ademais, permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital. Tendo em vista que a retificação não afeta a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a data de realização do certame para o dia 03/08/2023, às 09:00h.

Publicado por:
Lorena Luiz Moura
Código Identificador:C41ABCBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 79/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 46/2023

Objeto: Aquisições de ARTIGOS DE PADARIA.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 28 julho de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:81690CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2023

N.º Processo: 79/2023 – Pregão Presencial SRP 46/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PADARIA TRIGOMEL LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 42.842.179/0001-74. OBJETO: Aquisições de Artigos de Padaria. Vigência: 12 meses. Valor estimado: R$ 176.133,00. Data de assinatura: 01 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:955F0194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 83/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 48/2023

Objeto: Aquisições de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 28 julho de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:7B3A8F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMA Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de RECEPCIONISTA-ATENDENTE, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 04/2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Senhora BRUNA LUANA APARECIDA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIELE FARIAS VIEIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-13.504.134, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 098.114.096-33 para ocupar o Cargo de RECEPCIONISTA-ATENDENTE, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

BRUNA LUANA APARECIDA LACERDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:EBE63497

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 217, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ZILMARA AVELINA DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade M-8.428.991, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 043.916.046-47, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/07/2023.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:2DFED7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 218, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARLI HELENA ALVES SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-7.518.850, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 712.706.556-04, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/07/2023.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8FF7111B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **POLIANA NUNES MENDES,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG 15.108.053, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 077.718.686-14, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/07/2023.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:37A9FD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 220, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA LUISA DA PAZ GONTIJO,** brasileira, portadora da cédula de identidade M-7.404.845, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 985.803.616-72, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/07/2023.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:9728AC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 221, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANESSA APARECIDA SOARES DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-14.041.414, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 071.494.246-43, para ocupar o Cargo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/07/2023.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:ABD5EC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 222, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO, em cumprimento aos resultados do PSS - SME Nº 10/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA AURORA FERREIRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade M-3.591.834, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 705.651.556-87, para ocupar o Cargo de ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/07/2023.

Araújos, 01 de agosto de 2023.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:AE14358B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 83/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 48/2023

Objeto: Aquisições de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Dia 28 de julho de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: COMERCIAL MARCILUM LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	SERVIÇO	300	R$ 93,00	R$ 27.900,00

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C9456DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2023

N.º Processo: 83/2023 – Pregão Presencial SRP 48/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **COMERCIAL MARCILUM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.855.057/0001-50. OBJETO: Aquisições de Gás

Liquefeito de Petróleo – GLP. Vigência: 12 meses. Valor estimado: R$ 27.900,00. Data de assinatura: 01 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:5E432358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 571/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022
CONTRATO Nº037/2023
Aditivo 03
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**,
CONTRATADA: MJ RIBEIRO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto desta licitação a contratação de empresa para construção de uma cobertura metálica para o pátio, abertura de portão para a rua São Paulo e cobertura colonial na Escola Municipal Santo Antonio,
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
3.1. Fica prorrogado por 02 (DOIS) meses o contrato original, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 por solicitação e justificativa do setor requisiante.

Arcos/MG, 05 de maio de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022
CONTRATO Nº037/2023
Aditivo 04
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
3.2. Fica prorrogado por 02 (DOIS) meses o contrato original, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 por solicitação e justificativa do setor requisiante.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. As partes elegem o foro da Arcos/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

Arcos/MG, 05 de julho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B33B9D16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 350/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de avaliações psicológicas para atuar no processo seletivo para Conselheiros Tutelares neste município, avaliando aos candidatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14/08/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:64ABAB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 186/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Futura e eventual compra de tubos PEAD, tubo dreno corrugado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	1	1	530.400,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	2	2	469.200,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	3	3	610.980,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	4	4	25.398,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	5	5	22.800,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	6	6	25.800,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	1.610.580,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	73.998,00

Valor Total Adjudicado	1.684.578,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

Objeto: Futura e eventual compra de tubos PEAD, tubo dreno corrugado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 186/2023 Pregão nº 94/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	1	1	260,00	530.400,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	2	2	460,00	469.200,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	3	3	599,00	610.980,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	4	4	24,90	25.398,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	5	5	38,00	22.800,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	6	6	43,00	25.800,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	1.610.580,00
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	73.998,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº322/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
Objeto: Futura e eventual compra de tubos PEAD, tubo dreno corrugado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - MEÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME	73.998,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº323/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
Objeto: Futura e eventual compra de tubos PEAD, tubo dreno corrugado, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	1.610.580,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0159D221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 249/2023 -
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de contrato Nº 137/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R$208.800,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 138/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
CLÍNICA MÉDICA SAÚDE DA MULHER	R$40.924,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 139/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA	R$92.924,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 140/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	R$20.570,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 141/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
GAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R$63.360,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 142/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
HOMEOPED CLÍNICA MÉDICA LTDA	R$114.440,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 143/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
MED CASTRO LTDA	R$203.940,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 144/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R$20.570,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 145/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 29/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
PSIQMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R$63.360,00

Arcos, 29 de maio de 2023.

Extrato de contrato Nº 154/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 14/06/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
LH SABINO SERVIÇOS MÉDICOS	R$199.984,00

Arcos, 14 de junho de 2023.

Extrato de contrato Nº 155/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023
Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.
Vigência: 14/06/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL ESTIMADO
METABÓLICA CLÍNICA MÉDICA LTDA	R$46.800,00

Arcos, 14 de junho de 2023.

ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO Nº 137/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO:

2.1 – Fica suprimido o valor de R$8.816,00 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais) do item 01, por ocasião do credenciamento de mais um médico plantonista. O valor foi dividido entre os credenciados respeitando a capacidade de atendimento de cada empresa.
2.2 – O valor contratual passa a ser de R$ 199.984,00 (centro e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
2.3 - Suprimir da dotação (1500) 02.13.10.302.9016.2.456.000.3.3.90.39 (552/1888).

Arcos, 14 de junho de 2023.

ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO Nº 141/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CHAMADOS PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, Á CRÍTERIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA, DENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 - DOS SERVIÇOS, DOS VALORES E DA EXIGÊNCIA DE FORMAÇÃO**,** nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO:
2.1 – Fica suprimido o valor de R$464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) do item 01, por ocasião do credenciamento de mais um médico plantonista. O valor foi dividido entre os credenciados respeitando a capacidade de atendimento de cada empresa.
2.2 – O valor contratual passa a ser de R$226.504,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais).
2.3 - Suprimir da doação (1500) 02.13.10.302.9016.2.456.000.3.3.90.39 (552/1888).

Arcos, 14 de junho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BC010448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 9º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 009/2023 – CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E EDUCAÇÃO FÍSICA, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, torna público a classificação dos candidatos referente ao Processo Seletivo para estagiários.
- DIREITO

Candidato (a)	Classificação
Lucas Urquiza Gonçalves	1ª

- EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato (a)	Classificação
Aline Damasceno Marques	1ª

II - DA CONVOCAÇÃO

2.1. A convocação oficial será feita posteriormente por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

2.2 - O candidato será convocado para uma entrevista com o responsável do setor requerente, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

2.3. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

2.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

2.5. A desistência tratada no item 2.3, alínea "c" é irretratável.

2.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 2.3.

2.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, situado no 1º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n° 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

Arcos/MG, 1º de agosto de 2023.

CLEOMAR GERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AE316D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 torna público fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico na Rua José Paradelas, centro, nesta cidade. O julgamento da documentação e proposta será realizada no dia 17/08/2023 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br . O Edital está disponível no site www.argirita.mg.gov.br.

Argirita, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EAA23DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 087/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2.023
DATA: 01 de Agosto de 2.023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, para manutenção das atividades do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água.
CONTRATADO: ***CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Venancio de Freitas, nº 360, Bairro Santana de Caldas, no Município de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.591.897/0001-38.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2023 a 01/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.500.000 449 e 3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.704.000 186.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D2FBA20E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 107/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 torna público fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de Obras de pavimentação das vias: Rua Pedro Cíbio Carminate e Rua Francisco Luiz da Cunha,no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade. O julgamento da documentação e proposta será realizada no dia 17/08/2023 às 13h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 / 1176 / 1179 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br . O Edital está disponível no site www.argirita.mg.gov.br.

Argirita, 1º de agosto de 2023.

JOSÉ CIDNEY VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:D97D8197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Federal 10.520/20 torna público que a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 cujo objeto é o registro de preço para aquisição de componentes de informática para manutenção, atualização e conservação para a área de informática e redes da Prefeitura Municipal de Argirita e suas Secretarias será reaberta no dia 02/08/2023 às 09h.

Argirita, 1º de agosto de 2023.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A5D9AD67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÕES CREDENCIAMENTOS

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n 14.133/2021, Homologa o Credenciamento nº 012/2023, adjudicando em favor das empresas, Willy Stanley Pereira Lopes 09250038674, inscrito no CNPJ sobre o nº 48.256.033/0001-23 , 48.991.199 e Fernando Kurten Rodrigues**,** inscrito no CNPJ sobre o nº 48.991.199/0001-93.

Arinos, 1º de agosto de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n 14.133/2021, Homologa o Credenciamento nº 010/2023, adjudicando em favor da empresa, Wiulda Evangelista De Souza Soares 85194417691, inscrito no CNPJ sobre o nº 12.441.224/0001-18.

Arinos, 1º de agosto de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:759A8B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO AO CONTRATO 088/2022 PROCESSO 093/2022 PREGÃO ELETRONICO 025/2023

O município de Barroso torna publico o 2º Termo aditivo ao contrato088/2022 Processo 093/2022 Pregão Eletronico 025/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), através do funcionamento de canais de telefonia digital, solução em telefonia com central de secretária eletrônica com software de gestão telefônica em nuvem, com suporte, manutenção, equipamentos e todos os insumos necessários inclusos, para até 130 ramais, bem como, prestação de todos os serviços de informação telefônica, estabelecendo o comodato de 35 linhas telefônicas móveis, e fornecimento de aparelhos para telefonia fixa em comodato, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

SYM TELECON SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDACNPJ: 29.983.973/0001-70

Vigência 28/07/2023 à 28/07/2024

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C6088485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EDITAL 071/2023 - PROCESSO 135/2023 -
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 006/2023

Município de Barroso torna público Edital071/2023 -Processo nº 135/2023 - Credenciamento Público 006/2023. OBJETO: Credenciamento de médicos veterinários para realizarem exames de brucelose, tuberculose, AIE e mormo em animais que participarão de eventos agropecuários bem como para assumir responsabilidade técnica em exposições agropecuárias e concurso de marcha a serem realizadas na cidade.

PERÍODO DEABERTURA: 02 de agosto de 2023
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A PARTIR DE02/08/2023 HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 13h às 17h
LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:Setor de Licitações
Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1A3369B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 073 PROCESSO 138/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 138/2023 Pregão Eletrônico nº 058/2023. Constitui objeto deste Edital a **Futura, eventual e parcelada aquisição de inseticida para atender a demanda da vigilância epidemiológica no controle de pragas e vetores no município de Barroso,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 15/08/2023 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:BD3487DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 124/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0053/2023

Após averiguar o resultado do Pregãon°0053/2023referente ao processo 00012423, o pregoeiro, Sr(a) JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	A.C.I COMÉRCIO EIRELI	-	137.990,0000	01/08/2023

01 de agosto de 2023 15:48:39

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF: 065.126.356-55
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:071378AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 125/2023 - PROCESSO 124/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023.
PREGÃO ELETRÔNICONº 053/2023.
Objeto: Futura, eventual e parcelada contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroso.
Ata de Registro de Preços: N° **125**/2023
Detentora:A.C.I COMÉRCIO EIRELI
CNPJ:71.208.094/0001-37
Valor da ARP: R$137.990,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa reais).
Vigência : De 01/08/2023 à 01/08/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3947E0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 124/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0053/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00532023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	01/08/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	A.C.I COMÉRCIO EIRELI	-	137.990,0000	01/08/2023

01 De Agosto De 2023
ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0C27622F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS, CONVIDADOS OFICIAIS E PESSOAS ASSISTIDAS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:
Face a inabilitação da única licitante participante no presente processo licitatório, qual seja, COSTA LARA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., CNPJ 04.608.009/0001-30, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 21 de julho de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1869B92B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Revogação de licitação - Pregão Presencial nº 48/2023, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de hospedagem, incluindo banho e café da manhã, destinados ao atendimento de autoridades em visita ao município, profissionais de eventos diversos, convidados oficiais e pessoas assistidas pela política pública de assistência social e outros, de acordo com as necessidades do município. Torna público aos interessados que, face à inabilitação da única licitante participante no processo licitatório REVOGA-SE a presente licitação.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:19FB7E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
Processo Licitatório nº 068/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2023

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem com alimentação para atender as demandas das Secretarias Municipais de Bom Jesus do Amparo-MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 01/08/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 14/08/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:C45AF190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 383/2023** - Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços de manutenção mecânica e eletrônica, preventiva e corretiva, de veículos leves e máquinas pesadas da frota municipal de Bonfinópolis de Minas/mg. Empresa: **BRUNO GABRIEL RESENDE MARTINS CUNHA 07263843641,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.624.989/0001-38**. Valor total estimado: **R$143.750,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).** Início: 01.08.2023. Vigência: 01.08.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 01 de agosto de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:501A00E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas para fornecimento de uniformes e itens de uso pessoal para o Programa Saúde com Agente, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 15/08/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:62D5B6D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento à manutenção da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 14/08/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E5C2B604

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Município de Botumirim/MG torna público o **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - PAL: 013/2022 - INEXIBILIDADE 005/2022** - Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Data do Credenciamento: **31/07/2023** Vigência: **31/07/2023 à 31/12/2023**. Credenciado: 51.068.131 MARILDA SOUZA OLIVEIRA VELOSO, inscrita no CNPJ: **51.068.131/0001-41.**

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D2185B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de ata de registro de preços nº 046/2023. Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços na iluminação pública, com fornecimento, retirada e instalação de luminárias de led juntamente com os postes ornamentais, galvanizados, a fim de substituir as lâmpadas das áreas que não foram contempladas na realização da mudança dos primeiros 300 pontos contratados e para iluminar a passarela do campo do Município de Braúnas, com recursos oriundos das Resoluções SEGOV n°s 011/2021 e 021/2022, mediante fornecimento parcelado. Contratada: ENERGIZAR EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.639.683/0001-00. Valor total: R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Vigência: 12 meses. Data: 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:DDEC75F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 058/2023. Ref.: Processo Licitatório nº 025/2023 – Pregão Presencial nº 015/2023. Objeto: Contratação de empresa para executar as atividades de Gestão e Responsabilidade Técnica da Área de Proteção Ambiental – APA Pitanga, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo do Município de Braúnas. Contratada: LUIS ARTUR BATISTA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ Nº 36.685.242/0001-03. Valor total R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 12 meses. Data: 18 de julho de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:2FA5F3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 07/2023, PRC nº 100/2023. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA. Resultado final da fase de propostas. Empresa participante FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Após o recebimento do parecer técnico da engenharia, a comissão permanente de licitação deliberou por

unanimidade dos seus membros em classificar a proposta, pelo critério de menor preço por empreitada global da empresa 1º) **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de R$4.956.793,08 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e oito centavos)

.DAIANE ALINE DE CARVALHO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:D18111D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. O Município de Buritis – MG, através do Pregoeiro Titular, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 11 de agosto de 2023, às 9h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:045FCE13

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 15/08/2023, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 01 de agosto de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5EEE90D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE REVOGA PORTARIA Nº 081, DE 31 DE JULHO DE 2023 E TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS RAZÕES, CONTRA A SERVIDORA MUNICIPAL REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCAS, OCUPANTE DE FUNÇÃO PÚBLICA CO

PORTARIA Nº 082/2023
Revoga Portaria nº 081, de 31 de julho de 2023 e torna sem efeito a nomeação de Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nas razões, contra a Servidora Municipal Regiane Aparecida dos Santos Lucas, ocupante de função Pública Contratada de Professor.
.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,
R E S O L V E, revogar *"in totum"* a Portaria de nº 081, de 31 de julho de 2023, tornando sem efeito a nomeação de Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nas razões, contra a Servidora Municipal Regiane Aparecida dos Santos Lucas, ocupante de função Pública Contratada de Professor.

.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:BA593E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 128/2022**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MED-CLIN MARIENSE LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atender a Estratégia Saúde da Família (ESF).*
Processo Licitatório n.º 167/2022 – Pregão Presencial n.º 034/2022.
Vigência: 24/07/23 a 24/01/2024.

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:44414C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 207/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A **REVOGAÇÃO** do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 207/2023 – Dispensa n.º 029/2023***, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, cujo objeto refere-se à *aquisição, em caráter emergencial, de medicamento em consonância à determinação judicial atrelado ao processo nº 5000822-61.2023.8.13.0097*.

Cachoeira de Minas, 25 de Julho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6BD0C216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 056/2022****:* Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ALFALAGOS LTDA*** Processo Licitatório n.º 104/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022.
Objeto: Reajuste de 17,38% (Dezessete Inteiros e Trinta e Oito Centésimos Por Cento) do valor do item 051 – BUDESONIDA 32MG – 32MCG, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 12,83 (Doze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7CBB5856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 193/2023,*** publicado em 01 de Agosto de 2023 em sua edição n.º 3570, Ano XV, página 31, devido a erro de digitação; onde se lê: "*[...] O Município de Cachoeira de Minas torna público:* ***Processo Licitatório n.º 193/2023 – Pregão Eletrônico n.º 048/2023*** *[…]"*; leia-se*:* "*[...] O Município de Cachoeira de Minas torna público:* ***Processo Licitatório n.º 193/2023 – Pregão Eletrônico n.º 047/2023*** *[…]".*

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:07EBB191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 193/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 193/2023 – Pregão Eletrônico n.º 047/2023*** para a *contratação de empresa para locação de relógios de ponto, necessários para o controle das jornadas de trabalho dos servidores do Poder Executivo Municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SISPONTO TECNOLOGIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 04.672.602/0001-46, no valor global de R$ 98.040,00 (Noventa e Oito Mil e Quarenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0DCB6E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 201/2023 – Pregão Eletrônico n.º 049/2023,*** a *aquisição de insumos para tratamento, em consonância a processo judicial.* Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS 001, 002, 003 e 004*** para a pessoa jurídica ***MEDTRONIC COMERCIAL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:A99C7E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 201/2023 – Pregão Eletrônico n.º 049/2023,*** para a *aquisição de insumos para tratamento, em consonância a processo judicial.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 01.772.798/0002-33, no valor total de R$ 53.555,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3CAC6B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 212/2023 – Inexigibilidade n.º 019/2023***, cujo objeto refere-se à *aquisição de materiais de consumo necessários para o funcionamento do novo equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas,* com a pessoa jurídica ***APPARAT BRASIL COMERCIO DE REAGENTES IMPORTADORA LTDA,*** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.264.154/0001-40, no valor total de R$ 8.252,75 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8628EF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 213/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 213/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *participação da psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no V Congresso Internacional de Psicologia Existencial - IX Congresso Brasileiro de Psicologia Existencial, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Outubro, na Universidade Federal de Minas Gerais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA***, inscrita no CNPJ n.º 18.720.938/0001-41, no valor total de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F7E331E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 194/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 194/2023 – Tomada de Preços n.º 010/2023***, para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução de restauração dos pórticos, situada à Rodovia MG-173, no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura do envelope de *"*Documentação *para Habilitação"*, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte que a pessoa jurídica ***ENGEPAN LTDA*** apresentou toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de *"Proposta Comercial"* da pessoa jurídica licitante *habilitada* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que a proposta se encontrava conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto, *classificada* para a próxima fase do processo, ou seja, *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 02 (Dois) de Agosto de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3D6FF66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 9912504210/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 9912504210/2021
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. Nº 9912504210/2021, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO. CONTRATUAL. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
PERÍODO CONTRATUAL: 29/09/2023 ATÉ 29/09/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:DA3DCE98

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 895, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Institui no Município de Cachoeira Dourada o Programa de apoio à Gestante – PAG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Apoio a Gestante – PAG – destinado ao custeio parcial das despesas relativas à gestação.
Parágrafo único. A ajuda financeira à gestante, instituída por esta lei, corresponderá, no máximo, a um salário-mínimo.
Art. 2º Este programa visa incentivar as gestantes em busca de fazer o pré-natal completo, o parto pelo SUS, a amamentação e a aplicação das primeiras vacinas na criança.
Art. 3º Para habilitar-se o programa, a gestante deverá se inscrever, junto ao Serviço Municipal de Saúde, com apresentação da documentação de identidade, de atestado fornecido por profissional habilitado comprovando a gravidez e comprovante de residência neste município de Cachoeira Dourada em período anterior a concepção, durante todo o período da gravidez e, ainda, durante 180 dias posteriores ao nascimento da criança.
Art. 4º A ajuda financeira instituída por esta lei será repassada à gestante, em duas parcelas iguais assim discriminadas:
I - a primeira parcela, após ter cumprido as seguintes exigências:
a) ter frequentado 100% (cem por cento) das reuniões programadas e realizadas pelo Programa de Saúde da Família;
b) ter se submetido no mínimo a 06 (seis) consultas de pré-natal oferecidas pelo Serviço Municipal de Saúde;
c) ter frequentado com assiduidade as aulas de hidroginástica especiais para gestantes, orientadas pelo Programa de Saúde Família; e
d) ter o parto sido realizado pelo processo normal comprovado por atestado fornecido pelo médico com exercício da profissão em hospital da rede SUS referenciada à Cachoeira Dourada.
II - a segunda parcela, após comprovar:
a) ter cumprido um período correspondente a 180 (cento e oitenta) dias de amamentação, e
b) ter a criança sido submetida à vacinação recomendada pelo Programa de Saúde da Família nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único. O requisito da realização de parto pelo processo normal, disposto na alínea *d*, do inciso I, não será exigido em caso de risco de morte da criança e/ou da parturiente, devidamente comprovado por atestado fornecido pelo médico com exercício da profissão em hospital da rede SUS referenciada à Cachoeira Dourada.
Art. 5º O Prefeito Municipal regulamentará em até 180 (cento e oitenta) dias a presente Lei, ouvido o Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de julho de 2023.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Vereadora Presidente

PALOMA LUCAS FERNANDES
Vereadora Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:39E72813

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO – 09 / 2023

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora que este subscreve **REQUER**, a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de seja:
ACRESCENTADO MAIS HORÁRIOS DOS ATENDIMENTOS PARA ESPECIALISTAS (DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ETC).

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, os horários extras são necessários para que as pessoas que trabalham no horário comum de atendimento, tenha a oportunidade de também usufruir do benefício. Se possível, abrir agenda para os estudantes que moram em outras cidades nas férias escolares.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:D5DC484A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO – 10 / 2023

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora que este subscreve **REQUER**, a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de seja:
MODIFICADO O SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA AVENIDA DA PRAIA.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, pelo pouco movimento, não há necessidade durante a semana que a via siga mão única e nem que o estacionamento próximo à churrasqueira seja interditado. Que os mesmos mantenham as regras de sexta a domingo e feriados municipal e nacional.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:175FC022

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
INDICAÇÃO – 11 / 2023

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve **REQUER**, a V. Exª, ouvido o Plenário, que seja expedida a presente indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de seja:
CONSTRUIDO QUEBRA MOLAS NAS AVENIDAS E RUAS, IDENTIFICADAS ABAIXO:
Senhor Prefeito, venho através desta, solicitar a construção de quebra-molas, na Avenida de nosso município.
Na Avenida Cinco, entre a Rua 06 e Rua 2, nas proximidades da Casa da Tânia.
JUSTIFICATIVA: Na via acima apesar de existir a sinalização de limitação de velocidade, muitos veículos trafegam em alta velocidade, o que esta colocando em risco a segurança dos transeuntes e moradores.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

VEREADOR CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:3A7015D4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira** – Presidente, **Arnaldo José da Silva** – Vice-Presidente, **Paloma Lucas Fernandes** – Primeira Secretária, **José Márcio Storti** – Segundo Secretário, **Carlos Augusto Silva Campanha**, **Hugo Cézar de Lima Ferreira**, **João Francisco Filho**, **Soneir Teodoro da Silva** e **Valdo Cezar Ferreira Ramos**, constada à presença dos nove vereadores, que assim compunham o quórum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, foi solicitado pelo vereador Carlos Augusto a dispensa da leitura da ata, sendo atendido o pedido pela senhora presidente. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** a senhora presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas para fazer a leitura do requerimento número **04/2023** que **seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para envide esforços para que seja pago o Piso Salarial da Enfermagem em Cachoeira Dourada**, de autoria dos vereadores Arnaldo José e Hugo Cezar. Em seguida, o requerimento entrou em discussão e logo depois em votação sendo aprovada por unanimidade. Continuando, a senhora presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas para fazer a leitura da indicação nº 08/2023, de autoria da vereadora Paloma Lucas, que seja **REALIZADA A INSTALAÇÃO DE MAIS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA TREZE**. Em seguida, a indicação entrou em discussão e logo depois em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a senhora presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores: **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira**, Presidente da Mesa Diretora e pela senhora vereadora **Paloma Lucas Fernandes**, Primeira Secretária da Mesa Diretora nesta Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA	***PALOMA LUCAS FERNANDES***
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:B6A867FA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira** – Presidente, **Arnaldo José da Silva** – Vice-Presidente, **Paloma Lucas Fernandes** – Primeira Secretária, **José Márcio Storti** – Segundo Secretário, **Carlos Augusto Silva Campanha**, **Hugo Cézar de Lima Ferreira**, **João Francisco Filho** e **Soneir Teodoro da Silva**, constada à presença de oito vereadores, que assim compunham o quórum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão, informando aos presentes que o vereador Valdo Cezar, estava fora do município, devido a necessidade de tratamento de sua filha no estado de São Paulo. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, logo depois, não havendo ressalva a ata foi aprovada. Em seguida a Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura das correspondências recebidas, a senhora presidente passou o projeto de lei número 915/2023, de autoria da vereadora Paloma Lucas, para os presidentes das comissões para que elaborem os respectivos pareceres. **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente, solicitou ao vereador Carlos Augusto, para fazer a leitura do requerimento de quebra de interstício para o projeto de lei número 914/2023 em discursão nesta sessão ordinária, continuando, o requerimento entrou em discussão. Logo depois, o requerimento entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade, portanto o projeto de lei será discutido e votado em turno único. Em seguida, a senhora presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 15/2023** referente ao **Projeto**

de Lei número 914/2023 de autoria do Poder Executivo, que ***FIXA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O CUSTEIO NORMAL DO REGIME PRÓPRIO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, O SEU CUSTEIO SUPLEMENTAR, HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***. Logo depois, a senhora presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a primeira secretária fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do projeto de lei número 914/2023. Em seguida, o projeto entrou em discussão. Logo depois, o projeto de lei número 914/2023 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em única votação. Em seguida, a senhora presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores: **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira**, Presidente da Mesa Diretora e pela senhora vereadora **Paloma Lucas Fernandes**, Primeira Secretária da Mesa Diretora nesta Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA	*PALOMA LUCAS FERNANDES*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:0D82F466

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira** – Presidente, **Arnaldo José da Silva** – Vice-Presidente, **Paloma Lucas Fernandes** – Primeira Secretária, **José Márcio Storti** – Segundo Secretário, **Carlos Augusto Silva Campanha**, **Hugo Cézar de Lima Ferreira**, **João Francisco Filho**, **Soneir Teodoro da Silva** e **Valdo Cezar Ferreira Ramos** constada à presença dos nove vereadores, que assim compunham o quórum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura da ata da reunião anterior, logo depois, não havendo ressalva a ata foi aprovada. Em seguida a Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, para fazer a leitura das correspondências recebidas. **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura do **Processo Legislativo número 16/2023** referente ao **Projeto de Lei número 915/2023** de autoria da vereadora Paloma Lucas Fernandes, que **Institui no Município de Cachoeira Dourada o Programa de apoio à Gestante – PAG, e dá outras providências**. Logo depois, a senhora presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, a primeira secretária fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do projeto de lei número 915/2023. Em seguida, o projeto entrou em discussão. Durante a discussão, os vereadores acharam melhor apresentar uma emenda, para que o projeto fique mais completo e possa abranger a todas as formas de parto. Logo depois, o projeto de lei número 915/2023 entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Continuando a senhora presidente, solicitou a vereadora Paloma Lucas, para fazer a leitura do requerimento número 07/2023, de autoria do vereador Arnaldo José, que ouvido o plenário na forma regimental, **seja contratado Plano de Saúde para os vereadores em exercício no Município de Cachoeira Dourada**. Após a leitura, o requerimento entrou em discussão, fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, fazendo a sua justificativa que O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em firmou entendimento que é "possível a contratação de plano de saúde para vereadores, custeado no todo ou em parte com recursos orçamentários". Esse entendimento encontra presente na Consulta 1.111.041, respondida pelo conselheiro Cláudio Terrão, na sessão de 08 de março de 2023. Durante a discussão a funcionária Lucineide Silva, fez uso da palavra, perguntando se poderia ser estendido aos funcionários da Câmara a proposta. Em seguida, o vereador João Francisco, solicitou vista ao requerimento, para que ele seja reformulado, para que possa ser mais bem elaborado, vista concedida pela senhora presidente. Continuando, a senhora presidente passou a palavra as oradoras inscritas Sheila Aparecida de Lima e para sua filha Shaynna Lima. Em seguida, a senhora presidente passou a palavra franca aos nobres vereadores: **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira**, Presidente da Mesa Diretora e pela senhora vereadora **Paloma Lucas Fernandes**, Primeira Secretária da Mesa Diretora nesta Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura assinada, nos termos do Regimento Interno.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA	*PALOMA LUCAS FERNANDES*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:CDDCB49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

Processo n° 040/2023

Pregão Eletrônico n° 010/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8685 PROPOSTA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 40/2023 – pregão eletrônico 10/2023, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 31(trinta e um) de julho de 2023.

CARMO VEICULOS - CNPJ: 02.251.332/0001-74
Valor Total de R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais)

CAJURI, 31 de Julho de 2023.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:C8C2FCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 051/2023 PROCESSO 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 051/2023
PROCESSO 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato,

realizado com a seguinte empresa**:** "**CARMO VEICULOS** inscrita no CNPJ sob o **- 02.251.332/0001-74**".

Pagará o contratado pelos os serviços supracitados, com utilização de verba no valor máximo estimado de R$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).
Cláusula Segunda – do objeto
2.1**:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8685 PROPOSTA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.
6.1 – O início dos serviços, objeto deste contrato, dar-se-á, imediatamente, após a entrega da Ordem de Serviço, emitida pela respectiva Secretaria, com o prazo de execução previsto até 90 (noventa) dias.
6.2 - Sua vigência, será a partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024.
4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0004.1.0007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE.

Cajuri, 01 de agosto de 2023.

WITÓRIA APª NOGUEIRA FERRAZ
Secretaria Comissão Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2023

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:264B95D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCESSO: 45/2023 PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO: 45/2023
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

Aos 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2023, às 08h30min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cajuri, sob a Presidência da Sra. Lorêna Aparecida Santos de Castro, pregoeira, auxiliados pelos membros Sr. Uderlaindo José Batalha, vice-presidente, Sr. Silmar Gomes Rodrigues, Presidente, Witória Aparecida Nogueira Ferraz, Secretária da CPL. Ás 09h00min, o membro da licitação Uderlaindo José Batalha ao chegar à varanda do segundo piso onde ocorreria o certame, o mesmo presenciou em frente a Prefeitura Municipal representantes de algumas empresas já conhecidas em outras licitações da própria prefeitura e que possivelmente participaria desta também. O membro supracitado observou que esses indivíduos estavam com os envelopes em mãos e conversando entre eles. Diante dos fatos mencionados a suspeita de que os representantes comerciais poderiam estar combinando para que a licitação ficasse deserta e consequentemente reduzisse o valor da concessão do espaço do evento que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro na V Tomate Agro Festa. O membro ainda, na qualidade de servidor municipal e componente da CPL, comunicou a pregoeira que iria registrar o ocorrido, onde o mesmo procurou a polícia militar do município para proceder o boletim de ocorrência, pôr no seu entendimento a pratica não é condizente com a lei de licitações. Após, a pregoeira declarou o certame deserto e encaminhou os autos do processo para o Advogado do Município para demais providencias. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual lavrou - se a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L. e pelos licitantes presentes, publicada no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG e depois tomada às demais providências,

Cajuri 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2023.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9E7703F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura municipal de cajuri – mg. Aviso de licitação
processo licitatório nº. 55/2023, modalidade pregão eletronico nº 15/2023, pelo presente aviso e em cumprimento as leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, decreto federal 10.024/2019 e decreto municipal 1934/2021, a pregoeira oficial da prefeitura municipal de cajuri comunica aos interessados que realizará o pregão eletronico nº 13/2023, para a "Concessão onerosa à pessoa (s) jurídica (s), do uso de espaço público destinado à exploração comercial da praça de alimentação, bebidas, brinquedos, estacionamento dentre outros, na realização do V Tomate Agro Festa de Cajuri, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2023, no Parque de Exposições de Cajuri/MG." conforme quantidades e especificações no termo de referência, o qual consta do anexo i, integrante deste instrumento convocatório. **Abertura dia 11/08/2023 às 09h00min** (horário de brasília) no sítio https://bnccompras.com/. o instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

cajuri, 01/08/2023.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:23A3910F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

TERMO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E A ONG SEBO CULTURAL

Termo de Acordo de Mútua Cooperação que entre si celebram de um lado o Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Brandão nº 59, centro, em Campanha-MG., CNPJ nº 18.712.174/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, portador do RG nº MG-8.036.184 SSP/MG e CPF Nº 681.769.536-87 e de outro lado, a ONG Sebo Cultural, pessoa jurídica de direito público privado, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2760/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 04.294.610/0001-04, com sede na cidade da Campanha-MG., neste ato representada pela sua Presidente Bruna Cristina Souza da Silva, Analista Universitária, solteira, portadora do RG nº 17.638.030 SSP/MG e do CPF nº 109.087.186-40

Resolvem celebrar o presente instrumento que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir explicitadas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Autorização de Uso Especial e Precária do imóvel denominado Lavanderia Comunitária do Bairro Canadá, de propriedade do Município da Campanha, o qual destinar-se—á a instalação de um clube de leitura, com vistas ao aprimoramento e desenvolvimento de projetos de leitura e institucional naquela comunidade, bem como outras modalidades de cooperação, mediante e mobilização de recursos humanos, acervo bibliográfico, informacionais e materiais disponíveis, por conta e risco da ONG SEBO CULTURAL, notadamente objetivando promover ações de interesse do cidadão campanhense pela leitura e, viabilizar meios da importância de sua

democratização junto à população excluídas das oportunidades de acesso à leitura, realização de cursos, oficinas e eventos sócio-culturais a partir das demandas do bairro Canadá, inclusão digital, fortalecimentos de redes de informação, intercâmbio e de difusão, valorização e defesa da cultura local e municipal, defesa de jovens em situação de risco pessoal e social na oportunidade de igualdade e acesso aos direitos sociais, produção de materiais educativos, capacitar profissionalmente e estimular a participação crítica dos moradores do bairro Canadá, na gestão dos serviços municipais, ampliar a articulação das ações e dos atores sociais com o objetivo de trabalhar para o desenvolvimento local e municipal a partir de sua realidade, contribuir para a divulgação de ações concretas dos moradores do bairro Canadá, em relação à inclusão social, melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente e promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

1 – propiciar a oportunidade para a realização conjunta de projetos de desenvolvimento educacional e institucional de interesse mútuo e da comunidade.
2 – propiciar facilidade para o intercâmbio necessário às atividades a serem realizadas no âmbito do Município da Campanha.
3 – realizar outras atividades de interesse das partes envolvidas e da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá como vigência a data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer acréscimos ou alterações no presente instrumento deverão constar de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação poderá a qualquer tempo ser denunciado, por qualquer das partes partícipes, mediante comunicação por escrito, sem indenizações ou ônus de espécie alguma, desde que a parte interessada em denunciá-lo comunique à outra sua intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A inobservância das cláusulas e condições aqui estabelecidas facultará à parte prejudicada a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial.

A Prefeitura Municipal e respectivas Secretarias, bem como a Câmara Municipal terão prioridades de utilização do citado imóvel, nas atividades do interesse do Município , quando o interesse assim o exigir. Neste caso fica a cedente obrigada a comunicar o fato ao beneficiário com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – A Prefeitura não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou secundária, bem como não responderá por quaisquer danos causados a terceiros, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à concessionária.
2 – Este instrumento por tempo determinado não implica em relação de emprego entre as partes.
3 – O beneficiário se compromete , além do cumprimento das condições deste instrumento, a zelar pela segurança, limpeza e manutenção do imóvel cedido.
4 – A Prefeitura não terá nenhuma responsabilidade sob os materiais e bens patrimoniais pertencentes à beneficiária.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade da Campanha/MG, para dirimir sobre toda e qualquer dúvida oriunda da presente Autorização Especial, dispensando todos os demais por mais privilegiado que sejam.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor , na presença das testemunhas.

Campanha, 31 de julho de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BRUNA CRISTINA SOUZA DA SILVA
Presidente da Ong Sebo Cultural

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:9EE429D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0291/23 - PROCESSO Nº 0219/23 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Contrato nº 0291/2023 - Processo Licitatório nº 0219/23 – Modalidade: Inexigibilidade nº 0033/2023. ***Objeto***: Contratação do Grupo "Jeito Moleque" para o Festival Encontros 2023. Contratada: Empresa JEITO MOLEQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 40.120.767/0001-79 **Valor : R$ 60.000,00– Vigência: 28/07/2023 a 10/09/2023. Dotação:** 02.10.03.23.695.0032.4.108.3390.39.00

Campanha/MG, 01 de Agosto de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3F863F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0294/23 - PROCESSO Nº 0207/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Contrato nº 0294/2023 - Processo Licitatório nº 207/2023 – decorrente do processo licitatório nº 007/2023 – Concorrência nº 001/2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Três Pontas que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 0159/2023 à qual este município procedeu Adesão. ***Objeto***: **Contratação de Agência de Publicidade/Propaganda, mediante o sistema de registro de preços, para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, desenvolvimento e divulgação de eventos e campanhas publicitárias em mídias de rádio, televisão e imprensa, e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, e outros elementos de divulgação.** Contratada: TUPÃ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ nº 11.828.652/0001-35 **Valor Estimado : R$ 125.000,00– Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.**

Campanha/MG, 01 de Agosto de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E8DFDBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 065/2023 - ADESÃO CARONA 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 065/2023, Adesão Carona 005/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços de substituição de iluminação convencional para luminárias de led, conforme especificações e condições descritas nos anexos e Projeto Básico do Processo de Licitação nº 065/2023 – Adesão Carona nº 005/2023, decorrente do Processo Licitatório 003/2022, Pregão Eletrônico 001/2022 e ARP 001/2022, do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco – COMASF. Contrato nº SL 049/2023 – Contratada: Ultra Engenharia e Construções Ltda- CNPJ nº 13.118.774/0001-63. Valor total do contrato R$ 849.928,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro centavos). Vigência: do dia 20/07/2023 à 19/11/2023.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8A10F35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 216/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 216/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2023
VALIDADE: 06/06/2024

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar o item 68 do Contrato nº 216/2023, do fornecedor Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei Federal 8.666/1993, bem como, da Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 15/05/2023 às 08:30 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O decreto nº 7.892/2013 dispõe em seu artigo 21, inciso II, que "O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados".

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, LABORATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

3 – DO FORNECEDOR

3.1 EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, situada na Rua Maria Doniak, nº 133, Bairro Jardim Tropical, Londrina.

4 - DO PRODUTO

4.1. O produto encontra-se indicado na tabela abaixo:

Item	Descrição
68	ANALISADOR HEMATOLÓGICO

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 01 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ/MF nº 42.650.279/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____CPF:_____

2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EF686D14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.071/2023.

LEI Nº1.071/2023.

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 6° DA LEI MUNICIPAL N° 1.049/2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- O parágrafo primeiro do artigo 6° da Lei municipal n° 1.049/2023 passará ter a seguinte redação:
Art.6°.....

§ 1º os contribuintes poderão optar pelo parcelamento previsto na presente lei até o dia 30 de novembro de 2023, a exceção do previsto no art.14 desta lei.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 01 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6A1CDB36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2023

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no processo licitatório nº 087/2023, modalidade Pregão 032/2023. Resolve: **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, referente a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica para adequação de tarifas das contas de energia do Município de Candeias/MG e devolução dos valores indevidamente cobrados, conforme previsto na Resolução nº 1000/2021 e suas atualizações. Empresa vencedora: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 13.601.773/0001-75, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores recuperados**.**

Candeias/MG, 01 de agosto de 2023,

RODRIGO MORAES LAMOUNIER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:FF14D541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG AVISO DE DISPENSA Nº. PMCE 025/2023 (ELETRÔNICA)

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG, torna público que fará realizar procedimento para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM COM RAMPA PARA CAMINHÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPLANTAÇÃO DE ESTEIRA DE TRIAGEM, com horário de final de recebimento das propostas até 23h59min do dia 07/08/2023, que deverão ser enviadas ao e-mail licitacaoobrascapitaoeneas@gmail.com Havendo a realização da análise das propostas nas 09h00min do dia 08/08/2023. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaoobrascapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:9987A4C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG AVISO DE DISPENSA Nº. PMCE 026/2023 (ELETRÔNICA)

A Prefeitura de Capitão Enéas/MG, torna público que fará realizar procedimento para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE USINCA FOTOVOLTAICA PARA FINS DIDÁTICOS DE8,8KWP NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG, com horário de final de recebimento das propostas até 23h59min do dia 07/08/2023, que deverão ser enviadas ao e-mail licitacaoobrascapitaoeneas@gmail.com Havendo a realização da análise das propostas nas 09h30min do dia 08/08/2023. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaoobrascapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:50D240E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG., torna público o Processo Licitatório nº 113/2023, Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para estruturação das unidades de ensino que passam por processo de reforma no Município de Capitão Enéas/MG. conforme edital e o termo de referência. Recebimento das propostas até o dia 14/08/2023 às 09:00, abertura da sessão pública às 09:15 horas do dia 14/08/2023. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/ e no www.portaldecompraspublicas.com.br

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:CD9BC09F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG., torna público o Processo Licitatório nº 120/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Capitão Enéas/MG. conforme edital e o termo de referência. Recebimento das propostas até o dia 14/08/2023 às 14:00, abertura da sessão pública às 14:15 horas do dia 14/08/2023. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/ e no www.portaldecompraspublicas.com.br

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:A4EFD789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARANGOLA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 190/2023 – **Pregão Eletrônico** nº 054/2023 - Registro de preços visando à aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carangola-MG, onde os participantes deverão estar sediados na Microrregião de Muriaé-MG, (Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Miradouro, Miraí, Muriaé, Orizânia, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da limeira, São Franscisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos e Vieiras), com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais a fim de atender as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Carangola/MG. **Credenciamento:** 18/08/2023, das 09hrs 00min às 09hrs e 30min – Abertura: 18/08/2023, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 01/08/2023 –

TAYNÁ MENDES BATISTA–
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Vieira da Silva
Código Identificador:7740AE43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº. 038/2020 – PRC. Licitatório nº. 106/2020- Pregão Eletrônico nº 005/2020 -**Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI - Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 038/2020, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. - **Vigência:** 02/07/2023 a 29/09/2023 – **Data do Termo Aditivo:** 23 de Junho de 2023 -

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D501A5C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2018- PRC- 196/2018-Pregão Presencial nº. 025/2018 - Homologado em 11 de Setembro de 2018- **Partes:** Município de Carlos Chagas e o **SR. MIGUEL GOMES DE ARAÚJO-Objeto do Aditivo:** Acréscimo na execução do Contrato nº. 026/2018, conforme art. 65, § 1°, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde- **Valor do termo Aditivo:** R$11.782,00 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais) - **Data do Termo Aditivo:** 13 de Julho de 2023-

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6FF28642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° **180/2023**, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 89/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E REPARO EM GELADEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** consoante as razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **ANDERSON DE SOUSA FRANCA 07192313610**, inscrita no CNPJ nº **31.658.465/0001-68**, no valor de **R$ 3.280,00** (Três mil, duzentos e oitenta reais), e por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 28 de Julho de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A86517B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 032/2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (ESTOCÁVEL EM SACO COM 25 KG) PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA-BURACOS) - RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 281/23 – PREG PRES 032/23 - REGISTRO DE PREÇOS 024/23. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o edital na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, e MANTEVE as exigências editalícias e REMARCOU a data do certame para 14h do dia 14 de AGOSTO de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente (Estocável em Saco com 25 Kg) Preparado com Agregados Pétreos para Aplicação a Frio em Manutenção de Pavimentos (Tapa-Buracos)", conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão RETIFICADO está à disposição dos interessados pelo site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails cleiton.batista@cassia.mg.gov.br vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e licitacoes@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-

5723 (Luiza Parreira – Setor de Obras) ou pelo e-mail luiza.parreira@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 01 de agosto de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:63EAD4C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 142/2023

Inexigibilidade de licitação nº 042/2023
Processo nº 147/2023
Objeto: Contratação da empresa **ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL-EPP**, para a realização da apresentação Artística da banda ***"TARRAXINHA",*** durante a realização da **XXV Cavalgada do Morro D'Água Quente,** no dia 06 de agosto de 2023 (domingo), ás 20h30min, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Contrato nº 142/2023
Contratado: **ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL-EPP**
Valor: **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**
Vigência: 31/07/2023 à 06/09/2023
Data da assinatura: 31/07/2023

Catas Altas, 01de agosto de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:5DE72EB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo autuado nº 072/2023
Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para infraestrutura urbana do bairro Japonês - Catas Altas-MG, consistindo em drenagem pluvial, esgoto sanitário, água encanada, pavimentação asfáltica e sinalização, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
O município de Catas Altas/MG, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação, que dará prosseguimento ao processo licitatório e convoca para sessão visando a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, a realizar-se no dia **03 de agosto de 2023 (Quinta-feira)**,**às 8:30 horas**, na sala de licitações da PMCA.

Catas Altas/MG, 01 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:D3C07C4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4º ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO AUTUADO N° 009/2020

Processo autuado n° 009/2020
Tomada de preço nº 004/2020
Contratada: V**ERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual até o dia 15/08/2024.
Data da assinatura: 28/07/2023

Catas Altas, 01 de agosto de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:5CBA5E5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1° ADITIVO – ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo autuado nº 055/2023
Pregão Eletrônico nº 021/2023
Contrato nº 098/2023
Contratada: LINDOMAR ALEXANDRE DE MATOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Eletrônica através de locação, implantação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento de sistemas de alarme com 3 (três) vias de comunicação (linha telefônica, Ethernet e GPRS), sistema de CFTV tipo IP com gravação, transmissão e monitoramento de imagens, serviços de fiscalização com utilização de ronda eletrônica monitorada on-line, assistência técnica permanente para diversas unidades da Prefeitura.
Valor de R$ 6.197,88 (seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito reais).
Data da assinatura: 17/07/2023

Catas Altas, 01 de agosto de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:9BAA73B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO

Catas Altas, 01 de agosto de 2023.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de dispensa por limite nº 16/2023, processo autuado sob o nº 151/2023, aquisição de livros de literatura brasileira visando complementar o acervo bibliográficos destinados as salas de leitura da rede municipal de ensino de Catas Altas, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias posteriores a prestação de serviços para as MPE's, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.714/2012, e em até 15 (quinze) dias para as empresas de médio e grande porte, mediante apresentação da nota fiscal e com aceite do fiscal do contrato. O presente processo deverá observar a dotação orçamentária constante da requisição.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:9C125F84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 140/2023

Inexigibilidade de licitação nº 041/2023
Processo nº 143/2023
Objeto: Contratação da empresa **MAX SHOWS LTDA ME**, para a realização do Show da Banda "**DJAVU**'', durante a realização da XXV Cavalgada do Morro D'Água Quente em Catas Altas, no dia 04 de agosto de 2023 (sexta-feira), as 23h30min, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Contrato nº 140/2023
Contratado: **MAX SHOWS LTDA ME**
Valor: **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**
Vigência: 28/07/2023 à 04/09/2023
Data da assinatura: 28/07/2023

Catas Altas, 01 de agosto de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:E54F72D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

Processo autuado nº148/2023
Inexigibilidade de licitação nº 043/2023
Contratada: CONAFFILL CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL LTDA-ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Auditoria em projetos/contratos, conforme requisição do Gabinete do Prefeito, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição.
Valor : R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 27/07/2023
Vigerá ate 27/07/2024

Catas Altas, 01 de agosto de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:F1C792C6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 278/2023

PORTARIA Nº 278/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia ao servidor Joaquim Dionísio da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor ***Joaquim Dionísio da Silva***, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/12/2016 a 05/07/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 28 de julho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:CE7E4DE2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 277/2023

PORTARIA Nº 277/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia ao servidor Otaviano Lúcio de Magalhães, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento do servidor ***Otaviano Lúcio de Magalhães***, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 02/11/2016 a 06/06/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 28 de julho de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:8497016E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 385/2023

DECRETO Nº 385/2023

Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XXV Cavalgada do Morro D'Água Quente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante na área da Cavalgada do Morro D'Água Quente, nos dias 04, 05 e 06 de Agosto do ano corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal;

DECRETA

Art. 1º – Fica estabelecido o espaço de realização da XXV Cavalgada do Morro D'Água Quente/2023 com o seguinte perímetro: início das Ruas Manganês e Rua Hematita e todas as outras ruas ao redor do Ginásio Poliesportivo do Morro D'Água Quente e Campo de Futebol.

Art. 2º – Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização do evento, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público.

Art. 3º – Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada ao evento, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial repassada a Polícia Militar.

Art. 4º – A Administração Pública Municipal poderá conceder alvarás provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante o evento, em virtude do número expressivo de visitantes.
§ 1º – Poderão ser concedidos, no máximo, 30 (trinta) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios;
§ 2º – Aqueles que receberem o alvará provisório para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios deverão se instalar no espaço do evento, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
§ 3º – Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.
§4º – A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento de Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 5º – Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a XXV Cavalgada do Morro D'Água Quente/2023 na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Parágrafo único – As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Art. 6º – Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos.

Art. 7º – Aqueles que solicitarem o alvará provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 8º – Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 9º – Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo alvará.

Art. 10 – O pagamento do alvará provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá se efetuar, improrrogavelmente, **até o dia 03 de agosto de 2023.**
Parágrafo único – Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaindo os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 11 – Uma vez fornecido o alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 12 – Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 07 às 10 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização Municipal e Vigilância Sanitária, sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 13 – O valor a ser pago para obtenção do alvará provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 14 – A concessão do alvará provisório será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na Rua Monsenhor Barros, 26, Centro, Catas Altas.

Art. 15 – O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado impedindo suas atividades durante evento, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor

Art. 16 – A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura poderá nomear Fiscais Municipais para atuar durante o evento, que deverão respeitar as normas vigentes e portar crachás de identificação.

Art. 17 – Este decreto entra em vigor nesta data.

Catas Altas, 01 de agosto de 2023

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:5FECCDD3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 383/2023

DECRETO Nº 383/2023

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado na data de 01 de agosto de 2023 **EVLEN SILVA GOMES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CONTROLADOR INTERNO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

Catas Altas, 01 de agosto de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1AE06B41

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 384/2023

DECRETO Nº 384/2023

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada na data de 01 de agosto de 2023 **THAIS DE OLIVEIRA LANA MOTA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE LICITAÇÃO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

Catas Altas, 01 de agosto de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E19B36B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS REFERENTE AO PRC 163/2023 - CREDENCIAMENTO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°163/2023CREDENCIAMENTON° 008/2023.OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato dos**CONTRATOSNº157/2023 158/2023 163/2023 164/2023 165/2023 e 166/2023.** cujo objetoda presente licitação é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação. **CONTRATO 157/2023, CERES SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA**inscrita no CNPJ sob o nº **26.807.772/0001-23**; **CONTRATO 158/2023, FRANCISCO CARLOS GONZAGA DA SILVA, PESSOA FÍSICA;CONTRATO 163/2023, MVTR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**49.323.478/0001-41;CONTRATO 164/2023,SEDARE CLINICA MEDICA SS**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.420.004/0001-05; CONTRATO 165/2023, LCDM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrito sob o CNPJ sob o n° **37.140.659/0001-163; CONTRATO 166/2023, DIVICOR,** inscrito no CNPJ sob o n° **21.480.111/0001-12. O valor global do processo supracitado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais.**Vigência 25/07/2023 a 31/05/2024.

Cláudio/MG, 25 de julho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4A9A8240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 222/2023 - PE 098/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2023– PREGÃO Nº 098/2023, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: registro de preçosparafutura e eventual aquisição de medicamentos, nutrições e materiais médico-hospitalares destinados à manutenção das atividades nas unidades de saúde, distribuição gratuita à população e cumprimento de mandados judiciais, em atendimento às demandas do setor de saúde,conforme descritas no Anexo I do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, no valor total de R$29.100,00(vinte e nove mil e cem reais); EV COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.851.214/0001-98, no valor total de R$20.748,00(vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais); VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50, no valor total de R$16.760,00(dezesseis mil, setecentos e sessenta reais); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, no valor total de R$5.884,80(cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.730.875/0001-96, no valor total de R$5.566,40(cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50, no valor total de R$41.757,40(quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.526/0001-53, no valor total de R$40.867,45(quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Cláudio, 31de julho de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F708730F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 162/2023 - PRC 164/2023 - PE 062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo de Licitação nº 164/2023, autuado em08/05/2023,Pregão Eletrônico 060/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato dos**CONTRATOS161/2023 E 162/2023**, cujo objetoé registro de preços para futura e eventual aquisição de enxovais para compor o bebnefício do auxílio natalidade, ofertado pela Assessoria de Promoção Social, conforme descrito no Anexo I do Edital, **ATA 161/2023, JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, Inscrita noCNPJsob o nº 43.449.716/0001-83, no valor global de **R$ 44.735,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais).ATA 162 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.806.931/0001-23, no valor global de **R$ 18.487,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**Vigência 18/07/2023 a 18/07/2024.

Cláudio,18 de julho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1F34B3BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS 142/2023 A 146/2023 - PRC 123/2023 - PE 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°123/2023PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOSnº142, 143, 144, 145 e 146 de 2023.** cujo objetoda presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilados pelos alunos da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer. **ATA 143/2023, ALESSANDRA NUNES LORDS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.865.570/0001-32**no valortotal de **R$3.567,80 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**. **ATA 144/2023, ANCORA REDES ESPORTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº**34.605.395/0001-78,**no valortotal de**13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais). ATA 145/2023, KOKRENUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**44.005.565/0001-37**no valortotal de **R$17.300,90 (dezessete mil, trezentos reais e noventa centavos)**. **ATA 146/2023,ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.252.266/0001-95**no valortotal de **R$56.831,32 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). ATA 142/2023, RCA COMERCIAL LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº

11.263.197/0001-78no valortotal de **R$15.568,87 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).** Vigência 19/07/2023 a 19/07/2024.

Cláudio/MG, 19 julho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7188400F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 138/2023 - PRC 176/2023 - PE 069/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°176/2023PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOnº138/2023.** cujo objetoda presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de premiação que serão distribuídos nos campeonatos realizados pela Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, conforme descritas no Anexo I do Edital. Através da empresa **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.645.154/0001-73,**no valortotal de **R$64.324,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**.Vigência 18/07/2023 a 18/07/2024.

Cláudio/MG, 18 julho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0241EA8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 124/2023 - PRC 316/2022 - CREDENCIAMENTO 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°316/2022CREDENCIAMENTON° 010/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do **CONTRATONº138/2023.** cujo objetoda presente licitação é o credenciamento de pessoa jurídica para realização de manutenção corretiva e preventiva de consultório odontológico, com peças inclusas, se necessário, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Através da empresa **CARLOS FRANCISCO DE MOURA 03763767673**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.999.919/0001-70,**no valortotal **estimado**de **R$49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais)**.Vigência 01/06/2023 a 01/06/2024.

Cláudio/MG, 01 julho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:29AA5BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 098/2023 - PRC 131/2023 - PE 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO N°131/2023PREGÃO ELETRÔNICON° 048/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº098/2023.** cujo objetoda presente licitação é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos domésticos para as unidades de saúde do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I deste edital. Através da empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.766.048/0002-35,**no valortotal **estimado**de **R$21.000,00 (vinte e um mil reais)**.Vigência 19/05/2023 a 19/05/2024.

Cláudio/MG, dezenove de maio de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C4B4F402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 136/2023 - PRC 149/2022 - PP 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo de Licitação nº 149/2022,Pregão Presencial 060/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO136/2023** referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2022**, cujo objetoéo registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista e bombeiro hidráulico, onde atenderá as demandas dos serviços gerenciados pela Secretaria Municipal de Obreas, conforme exigências descritas neste Termo de Referência. Através da empresa**, B & F COSNTRUÇÕES LTDA**, Inscrita noCNPJsob o nº **03.445.513/0001-02**, no valor global estimado de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**Vigência 20/06/2023 a 20/06/2024.

Cláudio,20 de junho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5BE00C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 136/2023 - PRC 149/2022 - PP 060/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº149/2022, PREGÃO N° 060/2022**,cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de eletricista e bombeiro hidráulico, onde atenderá as demandas dos serviços gerenciados pela Secretaria Municipal de Obreas, conforme exigências descritas neste Termo de Referência. **CONTRATO N° 136/2023.B & F CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **03.445.513/0001-02.** objeto do aditivo: prorrogação de prazo (até 31/10/2023), 20 de junho de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:93597A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 179/2023 - PE 071/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 179/2023, autuado em 24/05/2023, Pregão nº. 071/2023 - Eletrônico. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para

aquisição de Equipamento para Teste de Emissão Otoacústica portátil, para realização de teste da orelhinha pelos profissionais fonoaudiologos do município de Cláudio MG.Arealizar-se no dia 17/08/2023às 14:00h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:634C0657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ERRATA 002 - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 210/2023 - PE 089/2023

ERRATA 002

Onde se lê,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– **Processo Licitatório nº 210/2023**, autuado em 23/06/2023, Pregão nº. 089/2023 - Eletrônico. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas, tipo cross, 0 Km para os servidores da Secretaria municipal de Saúde (tanto para os agentes comunitários quantos os agentes epidemiológicos) que precisam de fazer trabalho de campo na Zona Rural.**Arealizar-se no dia 11/08/2023às 09:30h;**Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.**Cláudio(MG), 27 de julho de 2023.**Helisson Rinco Resende Santos, Pregoeiro do Município

Leia-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– **Processo Licitatório nº 210/2023**, autuado em 23/06/2023, Pregão nº. 089/2023 - Eletrônico. Constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas, tipo cross, 0 Km para os servidores da Secretaria municipal de Saúde (tanto para os agentes comunitários quantos os agentes epidemiológicos) que precisam de fazer trabalho de campo na Zona Rural.**Arealizar-se no dia 17/08/2023às 09:30h;**Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira

Cláudio(MG),01 de agosto de 2023

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:86F8BDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO 008-2023

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a suspensão do Processo Licitatório nº 086/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico Socioambiental das áreas de entorno do empreendimento minerário, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 086/2023, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:287173D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00159/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023

OBJETO: Refere-se a contratação do cantor Sertanejo "Diogo Lolobrigida" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **EMPRESA:** DIOGO LOLOBRIGIDA VIEIRA 08206209638 - 47.576.271/0001-53, situada na R CORONEL GABRIEL CARNEIRO, 1310 - ******** - BIQUINHA - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:ACE20EA3

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00160/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023 -

OBJETO: Refere-se a contratação da Banda "Uô Bahia" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **EMPRESA:** EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - MEI - 30.792.918/0001-81, situada na RUA PADRE JOSÉ LUIZ ARANTES, 36 - CASA BRANCA - CONCEICAO DO RIO VER - MG com o valor total de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). 07 de julho de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:70B55CF5

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00161/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2023

OBJETO: Refere-se a contratação do Grupo de Pagode "Admite" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **EMPRESA:** CLAYTON FERNANDES PEDRO 14135675689 - 44.157.083/0001-00, situada na R NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 77 - CASA - SAO BENEDITO - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:65DB12A1

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00170/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

OBJETO: Refere-se a contratação do cantor Sertanejo "Gustavo Luiz" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **EMPRESA:** GUSTAVO LUIZ MAFRA DE JESUS 12626138681 - 35.330.127/0001-53, situada na R JOSE EUFRASIO TOLEDO FILHO, 59 - CASA - DOMICIANO - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:5E9D4C83

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00159/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023 –CONTRATO Nº 00274/2023.

Firmado em 12 de junho de 2023. Objeto: Refere-se a contratação do cantor Sertanejo "Diogo Lolobrigida" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Fornecedor: DIOGO LOLOBRIGIDA VIEIRA - 08206209638, com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 12/07/2023 à 10/10/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:B562FFAB

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00160/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023 –CONTRATO Nº 00275/2023.

Firmado em 10 de julho de 2023. Objeto: Refere-se a contratação da Banda "Uô Bahia" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Fornecedor: EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - 05402128650, com o valor mensal de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Vigência: 10/07/2023 à 08/10/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:D84329B9

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00161/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2023 –CONTRATO Nº 00276/2023.

Firmado em 12 de julho de 2023. Objeto: Refere-se a contratação do Grupo de Pagode "Admite" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Fornecedor: CLAYTON FERNANDES PEDRO - 14135675689, com o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 12/07/2023 à 10/10/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:186C02EB

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00170/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023 –CONTRATO Nº 00279/2023.

Firmado em 25 de julho de 2023. Objeto: Refere-se a contratação do cantor Sertanejo "Gustavo Luiz" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Fornecedor: GUSTAVO LUIZ MAFRA DE JESUS - 12626138681, com o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 25/07/2023 à 22/09/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:A9F26308

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00174/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2023

- OBJETO: Refere-se a contratação da cantor Sertanejo "Alisson Santiago" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **EMPRESA:** ALISSON OLIVEIRA SANTIAGO 10531781666 - 37.034.810/0001-79, situada na R JOSE ALMEIDA, 15A - ******** - SAO FRANCISCO - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:72EF5368

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00174/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2023 –CONTRATO Nº 00282/2023.

Firmado em 28 de julho de 2023. Objeto: Refere-se a contratação da cantor Sertanejo "Alisson Santiago" com renome local, para realização de shows durante as comemorações das festividades de aniversário dos 112 anos de emancipação político-administrativa do Município de Conceição do Rio Verde - MG, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Fornecedor: ALISSON OLIVEIRA SANTIAGO - 10531781666, com o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 28/07/2023 à 26/09/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:2547DDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2023 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO EM IMAGENS TÉRREA DE ALTA RESOLUÇÃO E AÉREAS ATRAVÉS DE DRONE COM RESOLUÇÃO 4K PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Homologo e adjudico o objeto a empresa **IDAILTON DE SOUZA OLIVEIRA COSTA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.043.022/0001-71 - sediada na Avenida Sebastião Carlos de Matos – nº 245 – Bairro – Altos dos Poções - CEP 39.480-000, na cidade de Januária – MG, no valor total de **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) -**

Cônego Marinho - MG, 01 de agosto de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BEE60D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 45 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Declara Progressão Funcional ao Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Cônego Marinho-MG e dá outras providências."

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - DECLARO que o servidor abaixo encontra-se corretamente posicionado conforme o exigido no processo, desde o dia 01/04/2016, não tendo direito a pagamento retroativo da progressão em Nível e Grau.
Nome: HÉLIO RIBEIRO DE JESUS
Matrícula: 6785-1
CPF: 260.607.568-40
Nível: III
Grau: D

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cônego Marinho, 01 de agosto de 2023

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FDA69198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 3173, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 REAJUSTA O ANEXO I DA LEI Nº 1.254/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3173, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Reajusta o Anexo I da Lei nº 1.254/2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.254, de 9 de dezembro de 2009, **decreta**:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias de viagens a que alude o Anexo I da Lei Municipal nº 1.254/2009, no percentual de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos), relativo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único. A Tabela deste Decreto será aplicada na forma da Lei Municipal nº 1.254/2009, conforme atualização de seu Anexo I, nos seguintes termos:

Distância	Faixa I	Faixa II	Faixa III
De 15 a 100 km	206,54	171,68	153,61
De 101 a 150 km	258,17	231,06	180,71
De 151 a 260 km	316,25	258,17	205,24
De 261 a 390 km	515,04	309,80	232,35
De 391 a 600 km	771,92	411,78	309,80
Acima de 601 km	1.028,80	463,41	343,36

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 1º de agosto de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:CC8E0B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

Processo Licitatório nº155/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE DOIS CUBOS TR COM ABS E DOIS ROLAMENTOS EIXO TR PARA ATENDER A DEMANDA DA VIATURA PALIO WEEKEND DA POLÍCIA MILITAR CONFORME CONVÊNIO - empresa: CASA DAS PEÇAS – CNPJ: 17.638.866/0001-25 – sede na Rua: Miguel Borges, nº 244 - Bairro/Centro - cidade de Conquista - MG – no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e a empresa DE SANTI AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 01.682.540/0001-65 – sede na Rua: Hermínio Canassa, nº 167 – Bairro/Bisinoto – cidade de Conquista – MG – no valor R$ 212,00 (duzentos e doze reais), Totalizando o valor de R$ 712,00.** Atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estruturas.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Obras e Infra-Estrutura.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:F95ABA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

Processo Licitatório nº147/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR PECCINI LOCALIZADO NO PORTÃO DE ENTRADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG. - empresa: ALEX GONÇALVES DA SILVEIRA – CNPJ: 02.653.247/0001-32 – sede na Rua: Jose Silveira, nº 140 - Bairro/Parque das Américas - cidade de Uberaba - MG – no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).** Atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estruturas.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Obras e Infra-Estrutura.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:1075B2E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

Processo Licitatório nº152/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

RATIFICAÇÃO
No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇA DESTINADA A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PRENSA HLF-7J26, A SERVIÇO DAS VIAS URBANAS. - empresa: MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 23.502.824/0001-65 – sede na Rua: Araguari, nº 235 - Bairro/São Benedito - cidade de Uberaba - MG – no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).** Atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estruturas.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 31 de julho de 2023.

ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Obras e Infra-Estrutura.

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:90A71458

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4949/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4949/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA FÉRIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, as férias regulamentares dos seguintes servidores:

- ELAINE CRISTINA MARTINS BORGES, ocupante do cargo de Assessor de Departamento de Transportes, concedida pela Portaria Nº 4936/2023, a partir de 31/07/2023, por requisição da Administração Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Conquista-MG, 01 de agosto de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:959B5F42

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: ARQUIDIOCESE DE UBERABA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, TÉCNICO DE SOM, ILUMINAÇÃO E DJ, DOS DIAS 28/07 A 06/08/2023 PARA A REALIZAÇÃO DA 120ª FESTA DO SENHOR BOM JESUS DA LAPA, BEM COMO CONFECÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DA 119ª FESTA OCORRIDA EM 2022, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.**

VALOR: **O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

PRAZO: **O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PRESENTE PARCERIA SERÁ DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PODENDO SER PRORROGADO OU ADITADO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 022/2023.**

CONQUISTA/MG, 28 DE JULHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:17C5ACEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 165, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 156/2023 e 162/2023.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº162/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, Parágrafo Único, que trata sobre a interposição de recursos;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da avaliação dos recursos interpostos contra o resultado da comprovação de residência, nos termos das portarias 156/2023 e 162/2023**.**
Art. 2º - Poderá o candidato proceder à retirada do respectivo resultado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, Coração de Jesus – MG.

Coração de Jesus - MG, 01 de Agosto de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS 156/2023 e 162/2023.

DEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
004	RAISSA GOMES CARDOSO
007	MARIA APARECIDA CONCEICAO FREITAS
039	CARLA MARCELINA DE SOUZA
045	ANDRE ALQUIMIM PEREIRA

INDEFERIDO/DESCLASSIFICADO:

Nº Cargo	Nome do candidato
001	DIENIF LORRANE PEREIRA COSTA
009	SCARLETT GOMES DE SOUZA
011	VITOR GOMES ALENCAR
012	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DUARTE
013	SAMUEL FARIAS ARAUJO
014	LAVINIA GOMES OLIVEIRA
016	JUAN PABLO NASCIMENTO ANDRADE
019	CASSIA GUIMARAES MACEDO
027	MARCELA GONCALVES DE OLIVEIRA
047	JUNIA APARECIDA DE JESUS AGUIAR
054	CARLOS MANOEL RAMOS SOARES
055	JOAO VICTOR ROCHA GOMES
058	GLAUCIONE SOARES SILVA

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B1BB345C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei Federal 8.666/1993. A Prefeitura de Corinto torna público aos interessados a realização do Procedimento Licitatório 059/2023, Credenciamento 008/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção (transporte) de veículos leves, utilitários, pesados e extra pesados, no perímetro urbano do município de Corinto, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Corinto. Serão credenciados todos os interessados enquanto o Credenciamento estiver vigente, com rodízio entres os credenciados em atenção a necessidade/demanda do Município - "fila indiana" conforme ordem de data/horário dos credenciamentos. Os valores a serem pagos estão disponíveis no Edital. Os documentos para credenciamentos poderão ser apresentados a partir da presente publicação de extrato de edital, na Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG. Para maiores informações: e-mail licitacao@corinto.mg.gov.br; telefone (38) 3751-2771; ou in loco na Prefeitura.
PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL da Prefeitura de Corinto/MG.
AVISO DE CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei Federal 8.666/1993. A Prefeitura de Corinto torna público aos interessados a realização do Procedimento Licitatório 060/2023, Credenciamento 009/2023, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas empresárias (física na condição de MEI) para prestação de serviços gerais de limpeza e serviços gerais de natureza administrativas, em atendimento as demandas existentes no município de Corinto. Serão credenciados todos os interessados enquanto o Credenciamento estiver vigente, com rodízio entres os credenciados em atenção a necessidade/demanda do Município - "fila indiana" conforme ordem de data/horário dos credenciamentos. Os valores a serem pagos estão disponíveis no Edital. Os documentos para credenciamentos poderão ser apresentados a partir da presente publicação de extrato de edital, na Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG. Para maiores informações: e-mail licitacao@corinto.mg.gov.br; telefone (38) 3751-2771; ou in loco na Prefeitura.
PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL da Prefeitura de Corinto/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG –Torna público o edital de licitação 061/2023, Pregão Presencial 024/2023, compreendendo a contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de consultoria técnica no planejamento estratégico do município, além da prestação de serviços para captação, elaboração, acompanhamento, prestação de contas e apoio na área de gerenciamento de projetos, convênios e instrumentos similares firmado com entes/órgãos estaduais e federais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 14/08/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO–
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:15A7756A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DIVULGAÇÃO FINAL DA LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CÓRREGO DANTA – EDITAL Nº 01/2023

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO
01	Sônia Aparecida Nascimento	26	Aprovada
03	Luciene Bento da Cruz	27	Aprovada
04	Paula Júnia de Oliveira Garcia	27	Aprovada
05	Eloísa Hamadé Rocha	26	Aprovada
08	Letícia Aparecida Fernandes da Silva	20	Aprovada
10	Simone Aparecida Moreira	27	Aprovada

Córrego Danta, 01 de agosto de 2023.

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:181130E1

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 JACKE NEVES

TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Torna sem efeito as publicações realizadas no dia 28 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3568, Código Identificador:7C623353, Código Identificador:62182D6E, Código Identificador:38316B2D: Ata de reunião, Ratificação de Inexigibilidade Extrato do Contrato, referentes ao processo LICITATÓRIO nº. 051/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2023, e resolve cancelar o Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto refereria-se a "Contratação de prestação de serviço de Show Artístico que entre si celebram o Município de

Córrego Danta/MG e a empresa **DOUGLAS LEITE FERREIRA, CNPJ:26.810.800/0001-61,** para apresentação da Banda **"JACKE NEVES"** no dia 05 de agosto de 2023, durante a Festa do Rosário de Cachoeirinha 2023," no valor Total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações". Constatou-se, falhas técnicas processuais, no tocante ao rol de documentos apresentados, falhas estas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se o presente no Diário Oficial do Município de Córrego Danta/MG para que se produza os efeitos legais.

Córrego Danta, 01 de agosto de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4AEC41B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

Processo Licitatório: nº 115/2022
Modalidade: Adesão nº 008/2022
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA.

Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo referente ao fornecimento de peças.

Valor do acréscimo (aditivo): R$ 200.000,00

Data de Assinatura: 31/07/2023
Autorização: José Eduardo de Paula Rabelo

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:A46DA10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 088/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, arquitetônicos, urbanísticos e complementares para os espaços e equipamentos de desporto e lazer do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, a partir da entrega, pelo CONTRATANTE, da Ordem de Início dos Serviços. Dotações Orçamentárias:
02.07.01.27.812.2701.1077.4.4.90.51.00.2.500.000.0000-506 / 02.07.01.27.812.2701.1109.4.4.90.51.00.2.500.000.0000-509 / 02.07.02.13.391.1302.2251.4.4.90.51.00.2.500.000.0000-536 / 02.07.03.23.695.2720.2295.4.4.90.51.00.2.500.000.0000-554. Valor: R$54.000,00. Data: 28/07/2023. **PARTE: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 21.693.399/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F07A9B55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.498, DE 31 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.04.00 932 Contratação por Tempo Determinado R$ 15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 15.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 912 Material de Consumo R$ 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 914 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 5.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Curvelo, 31 de julho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D8CE0DE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.499, DE 31 DE JULHO DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recurso 2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos na dotação orçamentária 02.10.02.12.365.1202.2143.3.1.90.13.00, ficha 910.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.1.90.13.00 910 Obrigações Patronais R$ 110.000,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 110.000,00
TOTAL: R$ 110.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 110.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2023.

Curvelo, 31 de julho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:698B47A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.500, DE 31 DE JULHO DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recurso 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS nas seguintes dotações orçamentárias:
I – 02.05.03.08.243.2707.2216.4.4.90.52.00, ficha 252;
II – 02.05.03.08.244.2707.2167.4.4.90.52.00, ficha 295.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2216 Manutenção Centro Acolhimento da Criança e do Adolescente
4.4.90.52.00 252 Equipamento e Material Permanente R$ 12.808,16
2.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 12.808,16
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2167 Manutenção do CREAS
4.4.90.52.00 295 Equipamento e Material Permanente R$ 24.000,00
2.660.000.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 24.000,00
TOTAL: R$ 36.808,16

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 36.808,16.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:219E1129

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
31/07/23	62525-6 - Fundeb	R$ 3.410,55
31/07/23	39973-6 - Comp. Financ. Recursos Hídricos	R$ 26.728,57

Curvelo, 1º de agosto de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D6B555B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2023

– PARTES: O Município de Curvelo e o Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com castrações de 800 (oitocentos) cães e gatos de pessoas carentes e/ou abandonados no Município de Curvelo.
– VALOR: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.50.41.00-1201-1.500.000.1002.
– DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024.
– DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:32816575

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023

– PARTES: O Município de Curvelo e o Núcleo de Proteção Animal de Curvelo – NUPAC.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas na compra de ração e pagamento de exames em clínicas veterinárias para cães e gatos de pessoas carentes e/ou abandonados no Município de Curvelo, proporcionando o cuidado e restabelecimento da saúde destes animais.
– VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.50.41.00-1201-1.500.000.1002.
– DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024.
– DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AA2CA925

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2023

– PARTES: O Município de Curvelo e o Centro da Amizade da Terceira Idade de Curvelo.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com a aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo IDEALPAD 3i INTEL CORE i5 8GB – 256 GB SSD 15,6” FULL HD WINDOWS 11 e 01 (uma) Impressora Multifuncional HP DESKJET INK ADVANCE – 2774, jato de tinta colorida WI-FI USB.
– VALOR: R$4.537,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais).
– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.122.0408.2252.4.4.50.41.00-241-1.500.000.1000.
– DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024.
– DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE4AB312

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Registro de Preços para aquisição de equipamentos esportivos visando a futura instalação de "academia ao ar livre" no Município de Curvelo para atender às necessidades da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Tendo em vista impugnação apresentada ref ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada p/ o dia 08/8/2023, às 14 horas, até que sejam tomadas as devidas providências.

Curvelo, 31/7/23 –

NATHÁLIA F. SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:521B52B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TP Nº 010/2023

Objeto: Contr. empresa de eng. e/ou arquit. e urb. p/ construção da Escola Mun. da Estiva, situada na Rua Basílio Francisco Xavier, s/n, Distrito de Tomáz Gonzaga, localidade da Estiva-Curvelo/MG, c/ fornec. de mat., em atendimento ao Projeto “Mãos Dadas”, conf. Convênio de Saída com o Estado de Minas Gerais nº 1261001354/2022/SEE, p/ atender às necessidades da Sec. Mun. de Educação do Município de Curvelo/MG. Empresas Habilitadas: CIMENTAR CONSTRUCOES E PREMOLDADOS LTDA; CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA MHM LTDA. A empresa CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso, sendo aberto prazo para apresentação de recurso previsto em lei. Caso não sejam interpostos recursos administrativos, fica designada a data das 10/08/23 às 9 horas, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais do(s) licitante(s) habilitado(s). Lado outro, sendo apresentado recurso, haverá suspensão da sessão de abertura dos envelopes, marcada para a data citada e será publicada.

Curvelo/MG, 01/8/23.

EULLER H. GONÇALVES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:AB6C624F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos esportivos visando a futura instalação de "academia ao ar livre" no Município de Curvelo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG**.** Fica redesignada a abertura da sessão p/ dia 15/8/23, às 14 h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8 h do mesmo dia. Informa ERRATA do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h e no site: www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo, 01/8/23.

NATHÁLIA F. SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:B08BE216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 396, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/MG.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto - a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal e 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui

ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013 e a Portaria GM/MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os protocolos de segurança do paciente;

Considerando que os incidentes associados aos cuidados em saúde representam uma elevada morbimortalidade nos sistemas de saúde;

Considerando a necessidade de promover e apoiar a implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente nos serviços de saúde, contribuindo para a qualificação do cuidado em saúde no município;

Considerando a necessidade de desenvolver ações de prevenção e mitigação de incidentes direcionadas aos pacientes, familiares, gestores e profissionais de saúde, baseadas na cultura justa;

Considerando a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

E considerando o teor do Memorando Interno número 259/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina/MG, o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP).

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:

I - Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
II - Disseminação sistemática da cultura de segurança;
III - Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
IV - Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Competirá ao Núcleo Municipal de Segurança ao Paciente:

I - Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano Municipal de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
IX - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
X - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;e
XII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 4 º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-cientifica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.

Parágrafo único. A estrutura do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - SMS compreende o Grupo Executor, assim representado:

I - Representante da Coordenação da Atenção Primária à Saúde;
II - Representante da Coordenação da Vigilância em Saúde;
III - Representante da Assistência Farmacêutica;
IV - Representante da Saúde Bucal;
V - Representante do Ambulatório Especializado;
VI - Representante das equipes médicas/enfermagem.

Art. 5º- Os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante interesse público pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 01 de agosto de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:75281B6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença à servidora efetiva para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 119 e 120;

E considerando o teor do Memorando Interno nº 423/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que traz anexo requerimento da servidora autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva, **GRACIELE SILVA FERREIRA**, matrícula 091093, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, no período de 31/07/2023 a 31/07/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Diamantina (MG), 01 de agosto de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:08146388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença à servidora efetiva para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 119 e 120;
E considerando o teor do Memorando Interno nº 422/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que traz anexo requerimento da servidora autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva, **DILCE DE FÁTIMA DAS MERCES DE JESUS**, matrícula 089110, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, no período de 08/08/2023 a 08/08/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 01 de agosto de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:0685D977

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
NYA5665	19/05/2023	16/12/2021	RJ-153/2022	AG05758599	INDEFERIDO
OWL8978	19/05/2023	29/12/2021	RJ-154/2022	AG05760616	INDEFERIDO
HIJ5E58	19/05/2023	24/09/2022	RJ-12/2023	AG05760998	INDEFERIDO
OOV3040	19/05/2023	14/02/2022	RJ-18/2023	AG05760747	INDEFERIDO
KRF4621	26/05/2023	26/06/2022	RJ-152/2022	AG05761097	INDEFERIDO
QXM3827	07/07/2023	01/10/2022	RJ-7/2023	AG05762334	DEFERIDO
QXM3827	07/07/2023	01/10/2022	RJ-8/2023	AG05762335	DEFERIDO
EWO8531	14/07/2023	02/05/2022	RJ-145/2022	AG05762530	INDEFERIDO
EWO8531	14/07/2023	12/05/2022	RJ-146/2022	AG05760065	INDEFERIDO

DIAMANTINA, 31 de julho de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:A3AA6C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
RFR2I55	30/05/2023	23/01/2023	DF-52/2023	E900000736	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 31 de julho de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:C7B52E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
GON6100	AG05760933	18/08/2022	7366-2	00579545432
HFH7160	AG05759194	17/10/2022	5550-0	05309874134
PVC1551	AG05764033	06/12/2022	5550-0	04686003269
PZO4513	AG05763956	12/12/2022	5550-0	03640321889
HDT8H18	AG05763716	12/12/2022	7366-2	01354491809
HLA0516	AG05763971	20/12/2022	5509-0	05445394009

DIAMANTINA, 31 de julho de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:EB4EF78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 304/2023, Dispensa de Licitação n.º 027/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de Certificação Ocupacional de Coordenador, Diretor Escolar e Vice-diretor da Rede Municipal de Educação. Base legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, CNPJ nº 01.440.615/0001-00. Valor inicial estimado: R$ 18.200,00.

Diamantina, 01 de agosto de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2100EB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE PREGÃO Nº024/2023

Esta prefeitura torna público que encontra-se aberto o edital de licitação, na modalidade Pregão nº 024/2023, objetivando a Contratação para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis, inservíveis ao município de Dionísio-MG. O credenciamento ocorrerá no dia 18/08/2023 até às 8h30min. A sessão de abertura ocorrerá no dia 18/08/2023, às 8h30min. Cópia do edital disponível no site www.dionisio.mg.gov.br. Mais informações no tel: (31) 3858-1202.

Dionísio, MG, 01/08/2023

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Lourenço Silva Castro
Código Identificador:9DEA2630

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 020/2023
AQUISIÇÃO DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. Extrato de Retificação. A Prefeitura de Dionísio torna público o extrato de RETIFICAÇÃO ao Processo licitatório nº 041/2023 Pregão Eletrônico 020/2023 cujo objeto é o fornecimento e instalação de placas (aço, ACM, PVC e inox), adesivos, material de sinalização viária, envelopamento de veículos e correlatos. Nos itens 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, onde se lê a unidade "m" leia-se "m² (metro quadrado)". A data da sessão fica alterada para 16/08/2023 às 9h. As demais informações permanecem inalteradas.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:720A65D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 247/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2023. PLATAFORMA DE COMPRAS COMPRASNET.

Código UASG 984445. Objeto: Aquisição de materiais diversos permanentes e consumo para a Biblioteca Pública Municipal Ataliba lago, necessário para a execução do projeto cultural "revitalização da biblioteca Pública Ataliba Lago" pertencentes a Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 21/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 21/08/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E5197C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

Divinópolis, 11 de junho de 2023.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, contratou a empresa, SMT- Segurança e Medicina do Trabalho Ltda através do contrato nº 008/2022, Processo Licitatório nº 046/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022 para a prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho para os funcionários da Emop, dentro do município de Divinópolis/MG.

Considerando que a prestação dos serviços atende corretamente aos itens firmados no contrato, consequentemente às necessidades da EMOP, acrescentamos 25% do valor inicial do objeto contratual, passando o valor global de, R$5.010,00 (cinco mil, dez reais), para R$6.262,50 (seis mil, duzentos sessenta dois reais, cinquenta centavos) em conformidade com o art.81, parágrafo 1º, da Lei Federal 13.303/2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral da EMOP

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17FBE472

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de construção da Mini Creche Antonieta Fonseca, localizada Rua Primo Battaglini, n° 410, Bairro Residencial Quinta das Palmeiras, no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica e emissão de parecer, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Construtora WBF Eireli com a proposta no valor de R$ 513.435,61. A ata e parecer em seu inteiro teor, encontram-se disponíveis no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C164F1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de cabine policial no Centro de Artes e Esportes Unificados CEU's localizado na Rua Maria Madalena, 151, Bairro Nossa Senhora das Graças no município de Divinópolis- MG. Após análise da seara técnica e emissão de parecer, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Construtora Ouro Minas Ltda com a proposta no valor de R$ 27.005,21. A ata e parecer em seu inteiro teor, encontram-se disponíveis no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF07B0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.790/23

Nomeia os titulares dos cargos comissionados queespecifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei nº 9.221, de 30 de junho de 2023 e o teor do Ofício SEPLAM SEC nº 673/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente:

I - José Douglas de Oliveira no cargo de Gerente de Fiscalização de Obras;
II - Sônia Shirley Fagundes Fernandes no cargo de Gerente de Aprovação de Projetos;
III - Antônio Carlos Soares no cargo de Coordenador do Patrimônio Imobiliário e Documentação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BAB7A73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 – PELO PORTAL COMPRASNET - CÓDIGO UASG 984445 –

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de baterias originais compatíveis com o drone DJI Phantom 4, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 16/08/2023 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 2 de agosto de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C859FFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAS Nº 11 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor de Parceria, das parcerias formalizadas entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,
Considerando o decreto 14.193/2021 de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a sobre a nomeação de designação de Gestor de Parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada à servidora *GISELE REGINA DE OLIVEIRA*, matricula nº 99021060, para o exercício da função de Gestor de Parceria das parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º O gestor da parceria fará a interlocução técnica com a Organização da Sociedade Civil, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a Administração Pública informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:
I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de analise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação;
V - comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil;
VI - acompanhar as atividades desenvolvidas pela organização da sociedade civil e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
VII - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer praticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da organização da sociedade civil, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
VIII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios parciais de execução do objeto.

Parágrafo Único: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A designação de que trata o art. 1º deste Decreto terá efeito por todo o período de vigência dos Termos de Colaboração e Fomento e seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2023.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E137915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023 –

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras urbanísticas descritas no projeto básico. Comunicamos a quem possa interessar que, após análise do recurso impetrado pela empresa Espaço 3 Arquitetura e Engenharia Ltda, altera-se a decisão proferida anteriormente e fica habilitada para o lote

01 a empresa recorrente. A peça recursal e decisão já se encontram disponíveis no site www.divinopolis.mg.gov.br. A abertura dos envelopes de propostas ocorrerá no dia 07/08/2023 às 09 horas na sala da Comissão de Licitação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40F39B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 512/2023

Processo Licitatório nº 191/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 124/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954, resolve registrar os preços da empresa **BOSCO FELIPE COMÉRCIO LTDA** que venceu os itens 01, 03 e 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais e equipamentos de marcenaria em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme exigências, quantidades e especificações do Termo de Referência e Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 54.500,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61A18D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 513/2023

Processo Licitatório nº 191/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 124/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954, resolve registrar os preços da empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** que venceu o item 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais e equipamentos de marcenaria em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme exigências, quantidades e especificações do Termo de Referência e Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.350,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B15F770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 514/2023

Processo Licitatório nº 191/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 124/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954, resolve registrar os preços da empresa **CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA** que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais e equipamentos de marcenaria em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme exigências, quantidades e especificações do Termo de Referência e Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 22.875,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E518818

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 515/2023

Processo Licitatório nº 191/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 124/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954, resolve registrar os preços da empresa **TRANSIGOR LTDA** que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais e equipamentos de marcenaria em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme exigências, quantidades e especificações do Termo de Referência e Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 8.475,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BDAEF3A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 516/2023

Processo Licitatório nº 191/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 124/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Elbert Eddy Costa – Matrícula: 99038885 e **Fiscal da Ata**: Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954, resolve registrar os preços da empresa **CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** que venceu o item 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais e equipamentos de marcenaria em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme exigências, quantidades e especificações do Termo de Referência e Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 1.247,50 - conforme mapa de apuração.

Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47F66D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
A SEPLAM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA TORNA PÚBLICO QUE FORAM CONCEDIDAS MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE DIVINÓPOLIS –

CODEMA em reunião realizada no dia 27/07/2023 as autorizações ambientais abaixo identificadas:

-Autorização Ambiental nº 012/23- Luiz Gustavo Soares de Araújo, Supressão de 01 (um) pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), protocolo geral 33693/2023. Concedida com condicionante. Válida até 27/04/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89A6B362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
A SEPLAM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA TORNA PÚBLICO QUE FORAM CONCEDIDAS MEDIANTE APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE DIVINÓPOLIS

CODEMA em reunião realizada no dia 27/07/2023 as autorizações ambientais abaixo identificadas:

Autorização Ambiental nº 013/23- Unigel-Taíse Gomes Branquinho, Supressão de 01 (um) pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), protocolo geral 41729/2023. Concedida com condicionante. Válida até 27/04/2026.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3016FB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para reforma e ampliação de estrutura física do Serviço de Assistência Especializada - SAE, no município de Divinópolis/MG. Após realização da análise técnica, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Construtora WBF Eireli, com proposta no valor de R$ 347.704,69. A ata em seu inteiro teor juntamente com o parecer técnico encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES **–**
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F32CE00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 548/2023 RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 31/07/2023, resolve **RESTRINGIR** o servidor **CLEITON RODRIGUES**, matriculado sob o nº. 9902384-1, detentor do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 31/07/2023 a 30/01/2024***.

· Trabalhar no período vespertino e noturno;

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo de Restrições de Atividades nº. 511/2023, datado de 21/07/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 24/07/2023, edição 3564.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D92140B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.774/23

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 757.288,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.159, de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 757.288,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.02.03.04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS
4.4.90.52.00 - F. 0214 - Fonte 2755 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 14.688,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0779 - Fonte 2718 - Aquisição de Imóveis..... R$ 551.700,00
4.4.90.61.00 - F. 0779 - Fonte 2755 - Aquisição de Imóveis..... R$ 190.900,00
Total..... R$ 757.288,00
Parágrafo único: Para fazer face às despesas de que trata o *caput*, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EB8314B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.775/23

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 232.400,00

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.159, de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 232.400,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0779 - Fonte 1755 - Aquisição de Imóveis..... R$ 232.400,00
Total..... R$ 232.400,00
Parágrafo único: Para dar cobertura à abertura do Crédito adicional Suplementar mencionado no *caput*, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 2755 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta), e na metodologia de cálculo em anexo, conforme II do art. 43 da Lei 4.320/64.
Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7D1BFE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO –

Lucas Batista de Almeida – Feirinha do Almeida; Reny Aparecida Pereira – Agrodivi Agropecuária. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 30/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DCF9127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO –

Reestruturar Construções Ltda. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 30/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF673F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 61 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
113°	MARIA GABRIELA ALBINO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E126A40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 152 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
197º	GABRIELA SANTOS CLEMENCE	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5212B36F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 187 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
199º	DANIELLE DE SOUZA CAMPOS RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:291AA033

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 86 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
115º	DANIELA MARTINS LEITE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32345BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 08 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
19°	RUI MATEUS DOS SANTOS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E44447C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 24 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
12º	MOISÉS FIÚSA MENEZES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A69B0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 30 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
14°	SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA
15°	DÉBORA MILENE DINIZ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57FD9B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 012/2023.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 073/2023.
DISPENSA Nº 012/2023.

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo Licitatório nº 073/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. **012/2023**, em favor da empresa, **ROBSON NASCIMENTO DA CRUZ ME – MERCENARIA BELAS ARTES, inscrita no CNPJ sob nº 13.474.311/0001-34**. **Objeto**: Contratação de Empresa para Confecção e Instalação de Persianas Vertical, com fornecimento de mão-de-obra e material, para serem instalados na sede da Prefeitura Municipal. Valor Global, **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 01 de Agosto de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:5A2BD9CD

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 025/2023, objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios públicos municipais e locais destinados a eventos; instalação ou remoção de equipamentos elétricos e aparelhos em geral. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 01 de Agosto de 2023,

(A) POLLYANNA BORGES -
Pregoeira.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:8176F7CB

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 070/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhorita **EDIVANIA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 135.769.526-83 E CI : 19.871.121 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A FAZENDA TAMBORIL, Nº 26; ZONA RURAL DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Monitor de Educação Infantil, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Monitor de Educação Infantil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Centro Educacional Municipal Pequeno Príncipe - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 01/08/2023, encerrando 31/01/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.669,03 (mil e seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.365.1230.2104 – 3.1.90.04.00 – Ficha 197 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/Creche; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos III, IV, V e

VII do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO
9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 01 de Agosto de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

EDIVANIA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1686CCEC

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 045/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 045 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Enfermeiro I**, a Sra. **Luzeni Ferreira Gomes**, CPF 817.332.086-15, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Recebemos___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0E8249F5

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 046/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 046 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 2º lugar para o cargo de **Enfermeiro I**, a Sra. **Agna Jeane Lopes Mesquita Martins**, CPF 098.953.176-70, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C9C9A402

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 047/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 047 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 3º lugar para o cargo de **Enfermeiro I**, a Sra. **Adriana Aparecida Martins de Jesus**, CPF 072.833.086-52, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0BE86B3E

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 048/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 048 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Sra. **Elem Aparecida Barbosa**, CPF 046.206.186-83, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:FB950523

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 049/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 049 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 2º lugar para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Senhorita **Flávia Aparecida Barbosa**, CPF 113.425.246-32, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C748E86D

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 050/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 050 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Cirurgião Dentista 40 Hrs**, a Senhorita **Isabela Cristina Nunes de Sousa**, CPF 084.643.766-00, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AA5C0C2E

RECURSOS HUMANOS
OFICIO Nº 051/2023

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 051 DE 2023

DOM BOSCO-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2023, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Cirurgião Dentista 20 Hrs**, o Sr. **Greik José de Oliveira Filho**, CPF 125.502.596-45, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:16DFA2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 194/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 213/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 024/2022. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ALUGANE COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.611.119/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais em vias públicas, nos seguintes trechos: iniciando pela praça Abaeté esquina com a rua josé Argemiro de moura com rua Pará; rua Pará esquina com rua marechal Deodoro; rua marechal Deodoro esquina com travessa marechal Deodoro; rua marechal Deodoro esquina com rua irmã Inês, bairro são Sebastião, dores do indaiá-mg, utilizando recursos do acordo vale – brumadinho (lei nº 23.830/2021), nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo dos itens "4.14", "4.15", "5.6", na planilha referente ao contrato n.º194/2022, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância ao Art. 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, perfazendo o importe de R$ 128.871,68 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), concernente a 17,85% sobre o valor total do contrato.

Dores do Indaiá-MG, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:446B4168

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N. 125/2023

Pregão Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, Processo Licitatório N° 125/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 036/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO QUÍMICO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES DISPOSTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora: Empresa Produtos Novelo – Denilson Aparecido de Oliveira, CNPJ: 34.029.069/0001-60. No valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:7631200E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO N. 125/2023

Pregão Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, Processo Licitatório N° 125/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 036/2023. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO QUÍMICO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES DISPOSTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços N°: 31/2023 tendo como vencedor o seguinte licitante: Empresa Produtos Novelo – Denilson Aparecido de Oliveira, CNPJ: 34.029.069/0001-60. No valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:3374EFE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2023 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, Processo Licitatório n° 161/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n° 051/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR 2 TEMPOS, PARA UTILIZAÇÃO EM MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, VARREDEIRAS MECÂNICAS E SOPRADORES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. A ser realizado no dia 22/08/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:1DF244DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 160/2023, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 23/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º: 160/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 23/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de equipamento varredeira manual de piso soprador BG 86 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Transportes no que tange a limpeza pública do Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Contrato n°: 189/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CENTRAL ELETRICA DORENSE LTDA, CNPJ n.º 11.235.571/0001-21. No valor total de: R$ 11.762,60 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:5BFD4949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ARP 030/2023 AP 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 026/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2023 NOS TERMOS SEGUINTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.782.859/0001-02,** com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, Bairro Diamante – Belo Horizonte/MG, CEP 30644-200, por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. **Fábio Luiz da Silva Viana**, portador da carteira de identidade nº 27794958, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 220.461.338-03, partes já qualificadas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2023**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **PRIMEIRA VEZ**, ao aludido instrumento, o seguinte: 1ª O valor unitário dos itens registrados sofre acréscimo no valor unitário conforme tabela abaixo: 2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE. 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal Estrela Dalva, aos 01 de agosto de 2023.
Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

Item	Descrição	Unid.	Valor Ajustado
01	SACO DE LIXO REFORÇADO CAPACIDADE 100L (COD1965)	UN	47,57

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:CD96FB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 051/2021 - TA 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 051/2021, **TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ 12.610.250/0001-22,** com representado por seu Sócio administrador, Srº. Júlio da Silva Sousa, portador da carteira de identidade n.º 11.198.201-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF n.º 090.039.797-74. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/08/2023 à 02/08/2024. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 22.407,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais).

Estrela Dalva, aos 01 de agosto do ano de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:AD7A4076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 063/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **17/08/2023** em sua sede. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual contratação de serviços de Pessoa Jurídica para LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, envolvendo todo o processo de moldagem, confecção, provas e ajustes, disponibilizando a Contratada, para tanto, todo material, mão de obra, equipamentos e instrumental necessário à execução dos serviços, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/08/2023, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 01/08/2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B0B4C824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 31/2023
CONTRATO: Nº 44/2023
TERMO ADITIVO: Nº 02/2023
CONTRATADO: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS VIAS NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL, EM EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.
FUNDAMENTO: ALTERAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8497A470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 135 TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 261.666.316-34; O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor anual estimado, com fundamento na Cláusula Segunda, Inciso X, prevista no Termo de Contratualização 001-2020 - Alterar o ANEXO II RECURSOS FINANCEIROS conforme Portaria 1.100 de 12/05/2022, com inclusão do quadro 117 a seguir: **Do Acréscimo**: ANEXO TÉCNICO II – RECURSOS FINANCEIROS com a inclusão do item 1.116. **Do Valor Estimado (Anual**): o valor anual passa de R$ 82.310.468,33 (oitenta e dois milhões trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) para R$82.432.954,93 (oitenta e dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três reais) anual. **DATA**: 31/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:FB647010

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022. Processo Licitatório nº 98/2022 – Pregão Eletrônico n° 55/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** RANCHO LAGOA E LUA LTDA. **Do aumento quantitativo:** Fica acrescido o quantitativo de 1.000 diárias equivalentes ao valor de R$42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais), referente ao item 01, correspondentes ao percentual de 25% das 4.000 (quatro mil) diárias solicitadas no início do Processo Licitatório n°98/2022, Pregão Eletrônico n°55/2022, conforme documentos de fls. 144/167, tendo a empresa concordância conforme declaração anexa em fl. 148, nos termos do art. 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fl. 147 e no Parecer Jurídico do Processo Licitatório.Ovalor total do Contrato Inicial passa de R$248.999,86 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e seis centavos) para **R$291.019,86 (duzentos e noventa e um mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos). Data:** 26/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8FB5715A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

SAAE – FORMIGA / MG / Processo Licitatório **DESERTO /** O Processo Licitatório nº **056/2023**, Pregão Eletrônico nº **045/2023** foi declarado **deserto** pela ausência de interessados para todos os itens. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de **serviço para reforma geral, de transformador elétrico** da ETA desta

AUTARQUIA. WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:308E50A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO 0058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023

SAAE / Formiga / MG
Suspendeu o Processo Licitatório **0058/2023** – Pregão Eletrônico **047/2023** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de **circuito fechado de televisão (CFTV)** para esta Autarquia. **SUSPENSO** para adequações no edital**,**

nova data de abertura em breve – Informações à disposição no site: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3F835CD6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº: 24/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº:001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:102/2022. Processo Licitatório nº: 127/2022 – Inexigibilidade nº: 24/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. **CONTRATADA:** ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2023. **Data:** 31/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6BB7D605

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.030, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º A realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS de seleção de pessoal para o exercício de funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal é regida por este Decreto.

Art. 2º Os prazos previstos neste Decreto e aqueles fixados em Edital, salvo se constar expressamente de forma diversa, serão contados em dias corridos, com exclusão do dia de início e inclusão do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos somente se iniciam e encerram em dias úteis.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será realizado por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Portaria, competindo à comissão designada planejar e executar os atos inerentes ao processo de seleção.

Parágrafo único. A comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal deverá necessariamente possuir representantes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria requisitante.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova objetiva, de títulos ou prática, de caráter eliminatório e classificatório, sendo definido pelo Secretário solicitante do processo seletivo, a modalidade de aplicação das provas.

Parágrafo único. O Secretário solicitante, deverá encaminhar o pedido para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, informando os cargos para realização PSS, os representantes que irão compor a comissão e a forma de seleção para o certame.

Art. 5º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, com início da contagem de prazo a partir da publicação de sua homologação no diário oficial do município.

Art. 6º O valor da inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto, se for o caso, será fixado no respectivo Edital.

Seção II
Do Edital de Processo Seletivo Simplificado

Art. 7º O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado na íntegra em painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do município.

Art. 8º Constarão do Edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação da(s) Secretaria(s) para a qual se está abrindo a seleção;
II - número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva;
III - denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV - nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V - submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VI - indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VII - valor da inscrição, se for o caso;
VIII - documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
IX - relação discriminadas dos quesitos que serão avaliados nas provas, bem como, a pontuação referente a cada item, quando de prova prática;
X - data, hora e local da realização das provas e sua duração;
XI - número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório, além do tipo de prova;
XII - descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
XIII - fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIV - disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos;
XV - percentual de vagas reservadas para deficientes.

Seção III
Das Inscrições

Art. 9º O prazo para as inscrições não será inferior a cinco dias.

Art. 10. Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato, quando se tratar de inscrição presencial, bem como, preencher os campos obrigatórios, quando for inscrição via aplicativo específico e/ou via internet, respeitando-se também os ritos editalícios.

Parágrafo único. As inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais, ensejarão respectivo protocolo.

Art. 11. Encerrado o prazo fixado no Edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do

município, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 12. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão à que se refere o art. 3º deste Decreto, no prazo de 1 (um) dia contado da publicação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

§1º No prazo de dois dias contados do recebimento das razões recursais, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

§2º Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico para julgamento, no prazo de dois dias contados do recebimento do expediente, cuja decisão deverá ser motivada.

§3º A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 11, no prazo de cinco dias úteis após a decisão dos recursos.

§4º Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas definidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 13. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste Decreto e no Edital respectivo.

Seção IV
Das Provas

Art. 14. As provas escritas serão elaboradas diretamente pela Secretaria solicitante, que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim e conterão questões objetivas, em quantitativo condizente com o estipulado no Edital, obedecendo rigorosamente aos conteúdos e programas nele estabelecidos.

§1º Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame.

§2º A pontuação atribuída a cada questão ou grupo de questões constará no Edital.

Art. 15. A prova objetiva escrita será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pelos aplicadores.

§1º Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos aplicadores, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.

§2º As provas escritas conterão parte destacável, numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (zero um) e se destinará à identificação dos candidatos.

Art. 16. Em caso de prova prática, os quesitos e pontuação correspondentes, serão especificados no Edital, bem como, a metodologia de avaliação que deverá ser dotada de critérios objetivos.

Art. 17. Para prova de títulos, a pontuação referente a titulação será definida no Edital, bem como, a metodologia de avaliação que deverá ser dotada de critérios objetivos.

Art. 18. Para aplicação de provas em duas etapas, os critérios, pontuação e demais informações também serão definidas em Edital.

Art. 19. O Secretário solicitante do PSS, deverá encaminhar à Comissão, no prazo máximo de 01 dia antes da realização das provas, a relação dos responsáveis pela aplicação das mesmas, que garantirão as condições de incomunicabilidade entre os candidatos.

Parágrafo único. As provas serão aplicadas pelos responsáveis que poderão, se necessário, ser auxiliados por fiscais previamente designados por ato do Secretário da pasta solicitante.

Art. 20. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e do material indicado no Edital.

§1º O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.

§2º Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

§3º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

Art. 21. Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros responsáveis ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

Art. 22. Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

I - apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos.
II - durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital.
III - durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

§1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros responsáveis ou fiscais e pelo candidato eliminado.

§2º Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

Art. 23. No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

Art. 24. Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

Art. 25. Os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no canhoto de identificação destacado do mesmo.

Art. 26. Os canhotos de identificação, destacados dos cadernos de prova, serão recolhidos em invólucros separadamente destes, os quais serão lacrados, mediante a assinatura de todos os membros responsáveis pela aplicação das provas.

Art. 27. As provas serão corrigidas exclusivamente por intermédio dos cadernos de provas preenchidos pelos candidatos.

§1º Os cadernos de provas deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

§2º Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas à lápis, sem posterior confirmação à caneta.

§3º Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

§4º Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.

Art. 28. No prazo de cinco dias, os responsáveis pela elaboração das questões, procederão à correção dos cadernos de prova e registrarão as notas auferidas, realizando a abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação e comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.

Parágrafo único. No mesmo prazo, se for o caso, serão aplicados os critérios de desempate nos termos previstos neste Decreto, inclusive, no que se refere a necessidade do sorteio público.

Art. 29. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, será o resultado preliminar publicado no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do Município, no prazo de dois dias.

Seção V
Dos Recursos

Art. 30. Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

§1º O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

§2º Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

§3º Em caso de provas de títulos, a comissão poderá rever os documentos apresentados, permitindo-se anotações.

§4º Em caso de provas práticas, o recurso será encaminhado para os aplicadores/avaliadores, para análise, tendo o prazo de dois dias para retorno dos mesmos.

Art. 31. No prazo de dois dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Parágrafo único. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico para julgamento, no prazo de dois dias, cuja decisão deverá ser motivada.

Art. 32. A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do município.

Seção VI
Dos Critérios de Desempate

Art. 33. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I - apresentar idade mais avançada;
II - tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos;
III - sorteio em ato público.

Parágrafo único. O sorteio ocorrerá, no prazo máximo de cinco dias úteis, em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por edital afixado no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do município assegurando-se, por estes meios, a certeza da ciência do interessado.

Art. 34. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados.

Seção VII
Da Convocação

Art. 35. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação.

Art. 36. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista com a classificação geral dos candidatos aprovados, no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do município.

§1º Os candidatos selecionados serão, observada a conveniência administrativa, convocados por Edital afixado no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e no site oficial do município, assegurando-se, por estes meios, a certeza de ciência pelo interessado.

§2º Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação do Edital de Convocação para assinar o termo confirmando o interesse na contratação.

§3º Assinado o termo abre-se prazo de 05 dias úteis para apresentação da documentação necessária, conforme previsto em Edital e requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

§4º Apresentada a documentação no prazo estabelecido no §3º deste artigo e satisfeitos os requisitos para contratação, o candidato será convocado para assinatura do respectivo contrato no prazo de em 02 (dois) dias úteis, uma única vez, por qualquer meio que assegure certeza de ciência, em especial pela publicação em site oficial do município e/ou mediante afixação no painel de publicações da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 37. Perderá a vaga oferecida o candidato que:

I - não atender as convocações para efetivação da contratação nos prazos estabelecidos no art. 36 deste Decreto.
II - não comparecer para a realização dos exames de saúde na data e horário designados.
III - não comparecer na data e hora designados para assinatura do contrato.
IV - observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para perda da vaga poderão ser estabelecidas através de Portaria.

V - não comparecer ao setor de trabalho na data e horário definidos.

Parágrafo único. O Município de Formiga poderá, na hipótese de perda da vaga, convocar o próximo candidato, observada a ordem de classificação.

Art. 38. Caso o candidato convocado não tenha interesse na contratação, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar que seu nome passe para o final da lista de aprovados permitindo-se, por uma única vez, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nova convocação.

Art. 39. Quando da vigência de Concurso Público Municipal, os aprovados terão preferência obrigatória para fins de contratação temporária, quanto aos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, onde para cada processo de contratação temporária a listagem de aprovados do Concurso será reiniciada, excluídos aqueles que tenham assumido sua vaga de provimento efetivo, bem como os que manifestaram desistência para contratação temporária, se houver.

§1º A convocação dos aprovados em Concurso Público, para fins de contratação temporária, seguirá a mesma forma e prazos previstos neste Decreto.

a) caso seja esgotada a listagem de aprovados no Concurso Público, para cada processo de contratação temporária, poderão ser convocados os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, nos termos do artigo 36.

§2º Não se aplica aos aprovados em Concurso Público, para fins de contratação temporária, o disposto nos incisos I, III e IV do art. 37 deste Decreto.

§3º O aprovado no Concurso Público poderá manifestar sua DESISTÊNCIA para fins de contratação temporária.

Art. 40. A convocação se dará uma única vez por candidato, porém, poderão ser convocados mais de uma vez, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo:

I - servidores temporários cujos contratos tenham encerrado a vigência.
II - servidores temporários com contratos rescindidos sem justa causa.

Art. 41. Não poderão ser convocados, ainda que no prazo de validade do Processo Seletivo:

I - candidatos que, convocados anteriormente, manifestaram desinteresse ou perderam a vaga segundo o disposto no artigo 37 deste Decreto.
II - servidores temporários que solicitaram, antes do tempo, rescisão contratual.
III - servidores temporários que tenham sido apenados com a demissão do serviço público.
IV - servidores temporários que, na data de convocação, estando contratados, possuam contrato cujo término ocorrerá em prazo superior a 15 (quinze) dias da data da convocação.
V - servidores temporários que, na data de convocação, possuam contrato vigente que possa, na forma da lei, ser objeto de prorrogação.

Seção VIII
Da Convocação Coletiva

Art. 42. A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em caráter excepcional, para início do ano letivo, poderá realizar a designação de pessoal, para todas as funções, de maneira coletiva, mediante publicação de editais, no site oficial da Prefeitura de Formiga, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, constando o número de vagas existentes, dia, local e horário para a realização das designações.

Parágrafo único. As vagas que por ventura não forem preenchidas na primeira convocação, serão objeto de nova designação, com publicação do número de vagas remanescentes da primeira convocação e assim sucessivamente, até o preenchimento total das vagas existentes.

Art. 43. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário designados no edital, serão automaticamente excluídos da relação original do processo seletivo vigente, por configurar desistência ou renúncia tácita de seu direito a referida vaga.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade do candidato comparecer pessoalmente à convocação referida no caput, poderá este, ser representado por procurador legalmente constituído com poderes específicos para a referida representação, através de procuração devidamente formalizada e com firma reconhecida.

Art. 44. O candidato que aceitar a vaga e vier a desistir da mesma, não poderá ser contratado durante o ano letivo corrente, mesmo que em outra função de acordo com as normas instituídas em Editais.

Art. 45. O candidato que for dispensado da contratação por desempenho insatisfatório, não poderá assumir contrato temporário em qualquer função da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 12 (doze) meses, nos termos em Edital.

Art. 46. Para exercício de funções públicas temporárias a serem realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes será observada a seguinte diretriz:

Parágrafo único. Para cada processo de contratação temporária a listagem de aprovados do Concurso será reiniciada, excluídos aqueles que manifestaram, por escrito, desistência para contratação temporária, a qual terá validade até o término do ano letivo.

Seção IX
Das Disposições Finais

Art. 47. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 48. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e demais dados pertinentes, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 49. Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único. Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso se verificar a existência de mais de um certame vigente.

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51. Revogam-se:

I - o Decreto nº 7.394, de 25 maio de 2018;
II - o Decreto nº 7.565/2018, de 06 novembro de 2018;
III - o Decreto nº 8.074/2019, de 30 de dezembro de 2019;
IV - o Decreto nº 8.358/2020, de 10 de agosto de 2020;
V - o Decreto nº 8.686/2021, de 03 de março de 2021;
VI - o Decreto nº 8.866/2021 de 02 de julho de 2021.

Formiga, 1º de agosto de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D115E2BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0063/2023**. Pregão Eletrônico Nº **052/2023 – Registro de Preços**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: referente eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de **GUINCHO (REBOQUE) E MUNCK** para a frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **18/08/2023**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6D4DF031

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO – 051/2023

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0062/2023**
Realizará o Pregão Eletrônico **– 051/2023 -** Registro De Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura aquisição de **tubos PEAD e conexões** para redes de água desta Autarquia**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **17/08/2023.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:8C804913

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 01 de agosto de 2023.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA –
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2AFEF8C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.068, DE 31 DE JULHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas com escopo de sanar recorrente problema de falta de água no Bairro Residencial dos Lagos, que se efetivarão por meio da perfuração de um poço artesiano na área objeto da presente desapropriação, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 214/2023, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da aquisição da propriedade privada para a Administração, diante das circunstâncias elencadas acima;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, na forma do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988 e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, declarada a utilidade pública do imóvel, para fins de desapropriação, sendo este uma área com 16,00m², que faz parte de uma gleba de terras com a área total de 8,58,21ha, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 25334, de propriedade de Antônio Rangel da Silva Filho e outros, localizada no lugar denominado Vargem Grande, Formiga/MG, com as seguintes confrontações e medidas: frente para Antônio Rangel da Silva Filho e outros medindo 4,00m; fundos com Antônio Rangel da Silva Filho e outros medindo 4,00m; lateral esquerda com Antônio Rangel da Silva Filho e outros medindo 4,00m; lateral direita com Antônio Rangel da Silva Filho e outros medindo 4,00m.

Art. 2º Fica determinado o justo e real valor para pagamento à vista, para fins de indenização da desapropriação, R$ 5.638 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais), sendo este o valor aferido pela média obtida entre 3 (três) avaliações realizadas por avaliadores devidamente credenciados junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Minas Gerais – Creci-MG.

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa fica consignada a seguinte dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE: "17.512.0001.5.004 - Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor de Água - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 31 de julho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:307019C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 81/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa A. C. OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, firmada em 14/03/2023.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **A. C. OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 42.949.038.0001-55, com sede de suas atividades na Avenida Abílio Machado, 127, Conjunto A, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga- MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA. ANA CECÍLIA**

OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF nº 137.585.146-22 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 25/2023– Pregão PRP nº: 05/2023**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos seguintes itens:

Nº item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
25	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande	R$ 9,95	R$ 24,90
26	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande	R$ 9,95	R$ 24,90
27	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio	R$ 9,95	R$ 24,90
28	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio	R$ 9,95	R$ 24,90
29	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno	R$ 9,95	R$ 24,90
30	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno	R$ 9,95	R$ 24,90

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 1 de agosto de 2023.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

A. C. Oliveira De Almeida LTDA
ANA CECÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4163306A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 108/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 111/2023. Processo Licitatório nº: 108/2023 – Tomada de Preços nº: 07/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. **CONTRATADA:** FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS FUNDAÇÕES DA PONTE DENOMINADA 02 LOCALIZADA SOBRE O RIO FORMIGA, NA RUA JOAQUIM TEIXEIRA MALTA, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DE SUAS ESTRUTURAS (CORREÇÕES DE PATOLOGIAS) EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO. **Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura, e o prazo de execução será de 1 (um) mês, a contar da autorização de início para realização do serviço, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato sendo execuções parciais neste período, podendo o mesmo ser prorrogado nos moldes do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. **Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, a importância de R$ 128.690,63 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária:** 05.01.26.782.0077.1.021.4.4.90.51**. Data:** 28/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EB4E25A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 64/2023 - INEXIGIBILIDADE 024/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 102/2023. Processo Licitatório 64/2023. Inexigibilidade 024/2023. Credenciamento 002/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** CTN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**.Objeto**:CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA E CONFECÇÃO DE LAUDO/PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, INCLUSIVE OS DE NÃO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, BEM COMO PARA ATENDER AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19 - 4º RM-013-00 COM O EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR E AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 136/2020 COM A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. **Vigência:** O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seus extratos. **Valor:** Valor total estimado contratado pela administração é de R$ 316.255,10 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**. Dotação orçamentária**:
01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.39;
02.01.04.122.0001.2.027.3.3.90.36 ;
02.01.04.122.0001.2.027.3.3.90.39;
02.01.04.122.0001.2.028.3.3.90.36;
02.01.04.122.0001.2.028.3.3.90.39;
04.01.04.122.0001.2.035.3.3.90.36;
04.01.04.122.0001.2.035.3.3.90.39;
07.01.04.122.0001.2.166.3.3.3.90.36;
07.01.04.122.0001.2.166.3.3.3.90.39;
09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.36;
09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.39;
09.02.10.302.0009.2.078.3.3.90.36;
09.02.10.302.0009.2.078.3.3.90.39;
09.02.10.122.0001.2.062.3.3.90.36;
09.02.10.122.0001.2.062.3.3.90.39;
09.02.10.305.0016.2.107.3.3.90.39;
09.02.10.302.0009.2.071.3.3.90.36;
09.02.10.302.0009.2.071.3.3.90.39;
09.02.10.301.0009.2.073.3.3.90.36;

09.02.10.301.0009.2.073.3.3.90.39;
10.01.0.122.001.2.179.3.3.90.36;
10.01.0.122.001.2.179.3.3.90.39;
10.01.08.243.0033.2.185.3.3.90.36;
10.01.08.243.0033.2.185.3.3.90.39;
10.01.08.244.0072.2.382.3.3.90.36;
10.01.08.244.0072.2.382.3.3.90.39;
10.01.08.244.0033.2.578.3.3.90.36;
10.01.08.244.0033.2.578.3.3.90.39;
10.02.08.244.0116.2.585.3.3.90.36;
10.02.08.244.0116.2.585.3.3.90.39;
10.02.08.244.0112.2.588.3.3.90.36;
10.02.08.244.0112.2.588.3.3.90.39;
11.01.13.392.0001.2.132.3.3.90.36;
11.01.13.392.0001.2.132.3.3.90.39;
12.01.12.122.0001.2.113.3.3.90.36;
12.01.12.122.0001.2.113.3.3.90.39;
12.01.12.361.0021.2.134.3.3.90.36;
12.01.12.361.0021.2.134.3.3.90.39;
12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.36;
12.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39;
12.01.12.365.0021.2.139.3.3.90.36;
12.01.12.365.0021.2.139.3.3.90.39;
12.01.12.365.0021.2.140.3.3.90.36;
12.01.12.365.0021.2.140.3.3.90.39;
12.01.12.365.0021.2.142.3.3.90.36;
12.01.12.365.0021.2.142.3.3.90.36;
12.01.12.365.0021.2.142.3.3.90.39;
12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.36;
12.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39;
12.01.12.364.0024.2.157.3.3.90.36;
12.01.12.364.0024.2.157.3.3.90.39;
12.01.12.366.0024.2.159.3.3.90.36;
12.01.12.366.0024.2.159.3.3.90.39;
12.01.27.812.0025.2.164.3.3.90.36;
12.01.27.812.0025.2.164.3.3.90.39;
12.01.12.392.0020.2.235.3.3.90.36;
12.01.12.392.0020.2.235.3.3.90.39;
12.01.12.361.0021.2.136.3.3.90.36. **Data:** 26/07/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F433DA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO– Processo Licitatório n° 047/2023 - Pregão Presencial SRP nº 017/2023 – O Município realizará no dia 15/08/2023, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP nº 017/2023 – Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de agosto de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:33FA5582

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO– Processo Licitatório n° 043/2023 - Pregão Presencial nº 014/2023 – O Município realizará no dia 16/08/2023, às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 014/2023 – Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSORAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE HUMANA, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de agosto de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:88C645A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO– Processo Licitatório n° 044/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023 – O Município realizará no dia 17/08/2023, às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 015/2023 – Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA NA SAÚDE, SUS, ATENÇÃO BÁSICA, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ESPECÍFICO PARA A GESTÃO TÉCNICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de agosto de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:05B7D6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO– Processo Licitatório n° 045/2023 - Pregão Presencial nº 016/2023 – O Município realizará no dia 21/08/2023, às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 016/2023 – Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, PARA EXECUÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA N° 3.168, DE DEZEMBRO DE 2019**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira2021@hotmail.com nos dias uteis de 07:00hs às 13:00hs.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de agosto de 2023,

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:C287363E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01° Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 111/2021, firmado com a empresa **FÁBIO ALEXANDRE FAGUNDES DOMINGOS - ME**. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigênciapor mais 12 (doze) meses do contrato original cujo objeto é a prestação de serviço funerários e translado de corpos para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé-MG. **Fundamento Legal:**Artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Guaxupé, MG 15/06/2023.

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:5A3E0FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 123/2023, originado da Inexigibilidade nº 056/2023, firmado com a empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto:** O objetivo do contrato é a aquisição de serviço de manutenção no sistema do gerador do Aeroporto Municipal de Guaxupé/MG. **Valor. R$ 2.124,87**.

Guaxupé, MG, 24/07/2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:3B657854

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 060 2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 189/2023, **Inexigibilidade nº 060/2023**. Objeto: **Pagamento de franquia de seguro para os veículos Mercedes Sprinter, placa QQA-3556 e Iveco Vertis, Placa PVG – 6049, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor: R$ 1.400,00. Fundamento Legal: Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 31 de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:193187A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 10/2023

Errata da lista de Classificação do Processo Seletivo 10/2023

Onde contava Médico I – Gastroenterologista, leia-se Médico I.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas Ardo Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 010/2023, para contratação de Medico I, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

Médico I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1º	Diego Elias da Silva Caldeira	30/07/1989	12

Guaxupé-MG, 01 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5772CDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 05º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 005/2023,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2023, firmado com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, o reequilíbrio econômico do item 240 - Salbutamol 10mcg em spray – 200 doses em frascos, marca: Aerodini da ata que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, suplementos e correlatos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, e serão distribuídos, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**. Fundamento legal**: Artigos 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 31/07/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:90C09AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 192/2023, **Dispensa de Licitação nº 030/2023**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em revisão de veículos automotores, para as revisões dos veículos modelo ÔNIBUS MPOLO VOLARE, placas RUY-9H80, SHS-7A08, RVO-1D49, que se encontram no intervalo de tempo estabelecido na garantia, da Secretaria Municipal de Educação.** Valor: **R$ 10.827,77** Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 01 agosto de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:C981F71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.753, DE 28 DE JULHO DE 2023*

DECRETO Nº 2.753, DE 28 DE JULHO DE 2023*

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE NA FONTE SOBRE OS VALORES PAGOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS.

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 2145, de 26 de junho de 2023 que altera a Instrução Normativa 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Fazenda do Município de Guaxupé;
D E C R E T A :
Art.1º Os órgãos da administração direta do Município de Guaxupé, compreendendo esta, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, bem como a autarquia, ao efetuarem pagamento às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

§ 1º A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados as pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.
§ 3º As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

§ 4º O Município não fará retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a RFB, nos termos do art. 33 da Lei Federal n. 10.833/2003.
§ 5º As retenções realizadas na forma deste Decreto serão processadas nos documentos de execução financeira e o sistema registrará, automaticamente, a receita correspondente e, quando for o caso, o recolhimento dos valores retidos será centralizado na conta única do tesouro municipal.

Art. 2° A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária, devendo destacar o IR no documento fiscal.
§ 1º A não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.
§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o *caput* do art. 1º deverão adequar os editais e contratos administrativos às disposições deste Decreto, bem como orientar seus prestadores de serviços na emissão dos documentos fiscais nos moldes do disposto neste decreto.
Art. 4º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do imposto devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de julho de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral

* Republicação por incorreção do Decreto nº 2.753 de 28 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/07/2023. Edição 3569.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CC4CF854

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 125/2023, originado da Dispensa Eletrônica nº 012/2023, firmado com a empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto:** O objetivo do contrato é a aquisição de Materiais Educativos, sendo, 01 conjunto de fantasia casal Aedes Aegypti e 01 conjunto de fantasia Zé Gotinha e Maria Gotinha, para ações de promoção e educação em saúde com os temas de imunização, zoonoses e arboviroses, realizados pela Vigilância em Saúde, em atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor. R$ 3.794,00**.

Guaxupé, MG, 24/07/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:7BB523A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2023

Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 008/2023 – Ampla Participação – Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 176/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da cobertura da quadra poliesportiva do Parque dos Municípios I, localizada na Avenida Felipe Elias Zeitune, bairro Parque dos Municípios I, no Município de Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **17 de agosto de 2023 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **02 de agosto** de 2023. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **03 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle,

113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 31 de julho de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:5044739A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.754, DE 31 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 2.754, DE 31 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto n. 2.381, de 24 de maio de 2021 que institui no Município de Guaxupé o Programa de Liberdade Econômica "*GUAXUPÉ Livre para Crescer"* nos termos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Estadual N° 48.036 de 10 de setembro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Federal Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Estadual Nº 48.036 de 10 de setembro de 2020 e o Decreto estadual Nº 47.776 de 04 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Guaxupé, o Programa de Liberdade Econômica denominado "*GUAXUPÉ Livre para Crescer"*, que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização "Minas Livre Para Crescer", nos termos da Lei Federal Nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019, o Decreto Estadual Nº 48.036 de 10 de setembro de 2020 e o Decreto estadual Nº 47.776 de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Para fins do disposto no art. 1º, este Programa estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público municipal como agente normativo e regulador.

Art. 3º. São princípios que norteiam o Programa de Liberdade Econômica:

a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
a boa-fé do particular perante o poder público;
a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas; e
o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.

Art. 4º. Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante à Prefeitura Municipal quando:

constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;
hipersuficiência.

Art. 5º. Este Programa tem como objetivo:

assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;
assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;
reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.

Parágrafo Único. Os procedimentos e decisões administrativos referentes a atos de liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 6º. Para fins do disposto neste decreto, consideram-se atos públicos de liberação, a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 7º. O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:

nível de risco I: para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;
nível de risco II: para os casos de risco moderado;
nível de risco III: para os casos de risco alto.

§ 1º. O exercício de atividades classificadas no nível de "risco I" especificadas no ANEXO I deste Decreto, dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.

§ 2º. As atividades de nível de "risco II" permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.

§ 3º. As atividades de nível de "risco III" exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.

§ 4º. A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.

Art. 8º – Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;

concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.

Art. 9. Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:

a probabilidade de ocorrência de evento danoso:

a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;

II – a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.

Parágrafo único. Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 10. A proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á da seguinte forma, sem prejuízo das disposições contidas na legislação federal :

serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;
não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;
constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.
constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.

Art. 11. O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.

Art. 12. Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV
PRAZOS

Art. 13. Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.

§ 1º. Decorrido o prazo previsto no *caput,* a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.

§ 2º A aprovação tácita:

não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;
não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.

§ 3º. O disposto no *caput* não se aplica:

a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;
quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;
quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;
aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;
aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.

§4º. O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no *caput.*

§5º. O ato normativo de que trata o *caput* conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.

§6º. Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

Art. 14. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§1º. O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.
§2º. O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.
§3º. O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.

Art. 15. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.

§1º. O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.
§ 2º. Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.

Art. 16. O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.

§1º. O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.
§2º. O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.

Art. 17. Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

proferir a decisão de imediato;
remeter o processo administrativo corregedoria para apuração da responsabilização.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRÂNSITÓRIAS

Art. 18. As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 19. A aplicação deste decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;
referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;

b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.

Art. 20. O disposto neste decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de Poder de Polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.

Art. 21. O disposto neste decreto não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GUAXUPÉ, 31 DE JULHO DE 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Anexo I disponível em: https://drive.google.com/file/d/1jQRfbLBBv3N-NNF2pvhW7vM0BZ1rbL_z/view?usp=sharing

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:03538478

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 192, DE 1° DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 192, de 1° de agosto de 2023

Exonera FABIANA PONTES VIVEROS AGOSTINI Da função de CHEFE DE SEÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 1° de agosto de 2023, **FABIANA PONTES VIVEROS AGOSTINI,** da função de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** matriculada sob o n. 34918 e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 1° de agosto de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B5307901

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 193, DE 1° DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N° 193, de 1° de agosto de 2023

Exonera TATIANA DO SOCORRO MAGALHÃES Da função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1° de agosto de 2023, a servidora **TATIANA DO SOCORRO MAGALHÃES,** da função de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE,** matriculada sob o n. 33105 e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 1° de agosto de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:025C4D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 194, DE 1° DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 194, de 1° de agosto de 2023

Nomeia FABIANA PONTES VIVEROS AGOSTINI Para a função de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE II

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir de 02 de agosto de 2023, **FABIANA PONTES VIVEROS AGOSTINI** para a função de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE II,** mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Conceder-se-á gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no ANEXO III, FG1 da Lei Municipal Complementar n. 16/2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:BF78DA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 195, DE 1° DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N° 195, de 1° de agosto de 2023

Nomeia TATIANA DO SOCORRO MAGALHÃES Para a função de CHEFE DE SEÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, **TATIANA DO SOCORRO MAGALHÃES** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a partir de 02 de agosto de 2023 e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0CFBEE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 196, DE 1° DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 196, de 1° de agosto de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 742/1977,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar pela pena de repreensão ao servidor G.R.A.G., prevista no artigo 186, inciso II, da Lei nº 742/1977. Esta decisão é tomada com base nos seguintes fundamentos: (a) o servidor praticou ato infracional previsto no artigo 178, VI, uma vez que não observou as normas de segurança atinentes ao seu trabalho; (b) praticou atividade incompatível com as suas atribuições funcionais (art. 179, XII); c) a pena de repreensão é adequada e proporcional à conduta do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:603A0480

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 197, DE 1° DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 197, de 1° de agosto de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 742/1977,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar pela pena de repreensão ao servidor C.C.S., prevista nos artigos 186, inciso II, da Lei nº 742/1977. Isso porque restou comprovado durante a instrução processual que a conduta do servidor afrontou aos deveres previstos nos artigos 178, VI e XI da Lei 742/1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 1° de agosto de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F196EF49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2023
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 018/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSSERRA, ROÇADEIRA, SOPRADOR, MOTOR DE BETONEIRA) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 17/08/2023 às 09h300min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:B1539555

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2023
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Presencial nº 020/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 17/08/2023 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:F984929A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico 030/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fotopolimerizador e autoclave para atendimento as necesidades do fundo municipal de saúde de ibiá/mg.

Vencedor 1: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 28.877.319/0001-19
Valor Total: R$ 543,16 (Quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Vencedor 2: QUICKBUM E COMMERCE LTDA – CNPJ: 30.323.616/0001-64
Valor Total: R$ 8.160,00 (Oito mil,cento e sessenta reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 01 de agosto de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:3B03AC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 - PROCESSO 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023 - Processo 114/2022, Pregão Eletrônico 068/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:377E5F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 - PROCESSO 050/2023, CREDENCIAMENTO 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 - Processo 050/2023, CREDENCIAMENTO 005/2023. Objeto Contratação de show musical de JOÃO BOLINA DE OLIVEIRA, para apresentação durante o evento de Festa Junina do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)no Município de Iguatama/MG a realizar-se no dia 28/07/2023. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X JOÃO BOLINA DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 545.134.806-53.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:A8B05798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 104/2023
Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento/Chamada Pública Nº 007/2023
Objeto: Contratação de serviços médico hospitalares para realização de cirurgias eletivas, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Indianópolis-MG.

Aprecia-se o Processo Licitatório Nº 104/2023, na modalidade Chamada Pública, referente à: Contratação de serviços médico hospitalares para realização de cirurgias eletivas, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Indianópolis-MG.

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de **CREDENCIAMENTO** de licitação que versa sobre Contratação de serviços médico hospitalares para realização de cirurgias eletivas, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Indianópolis-MG. Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis, 01 de agosto de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CE9C3D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 087/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CONTRATO Nº 157/2022

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº **087/2022** - **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**- CONTRATO Nº 157/2022. Contratante: Município de Indianópolis. Contratada: **SIMA CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: C**ontratação de empresa habilitada em prestação de serviços de obra de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde Piedade Severina de Ávila na Comunidade do Angico na Zona Rural do Município de Indianópolis/MG**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 31 de julho de 2023 e ficará prorrogado até o dia 30 de setembro de 2023. Data da assinatura: 27/07/2023.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:89F87802

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.371, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os profissionais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) que ficarão responsáveis para execução do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano 2022/2023 do Município de Indianópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com a Constituição da GTI-M,

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde;

Considerando a Portaria Intermunicipal n.º 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da Saúde e da Educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;

Considerando que as ações de educação e saúde do Programa Saúde na Escola - PSE ocorrerão nos territórios pactuados entre a Secretaria de Educação e de Saúde, definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, dentre outros);

Considerando que as ações do Programa Saúde na Escola - PSE devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os profissionais para compor a equipe técnica Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), de execução do Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2022/2023.

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro – Secretária Municipal de Saúde;
Katia Enidia Caltro – Coordenadora do Programa de Saúde Bucal;
Cícera Euma Fernandes de Lima Costa – Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS);

Pamella Daiane da Silva Borges Pereira – Assistente Social;
Silvace Dias de Ávila – Coordenador de Epidemiologia;
Margareth Mendes de Aquino – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
Jaison Bernardes – Agente de Endemias;
Lara Gonçalves de Souza - Psicóloga.

II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco – Secretária Municipal de Educação;
Maria Rosangela de Oliveira Coco – Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda;
Adriane de Fátima Borges Pereira Dias - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro – Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda – Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho – Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz - CEMEI.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa.

Art. 2º Fica nomeada como Coordenadora do GTI-M, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações do referido programa, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4.297, de 31 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:5A7041DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.372, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais que Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ou estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa) e outros;

Considerando a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º O Comitê é responsável pela discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBTQIA+, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e outros.

Art. 3º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir, para o período de 2023 a 2024:

I - Secretaria Municipal De Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro - Secretária Municipal de Saúde

Cícera Euma Fernandes de Lima Costa - de Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS)
Silvace Dias de Ávila- Coordenador da Epidemiologia
Margareth Mendes de Aquino- Coordenadora da Vigilância em Saúde
Edmo de Oliveira Pinto- Enfermeiro RT Saúde do Trabalhador
Pamella Diana da Silva Borges Pereira- Assistente Social

Lorraine Miranda Caetano- Responsável Técnica dos Fisioterapeutas
Jaqueline Alves do Nascimento Batista - Nutricionista
Lara Gonçalves de Sousa - Psicóloga
Gabriela Borges da Silva – Fonoaudióloga
II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco - Secretária Municipal de Educação;
Maria Rosângela de Oliveira Coco - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa De Miranda;
Adriane de Fátima Borges Pereira Dias - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro - Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho - Diretora do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil Arleida Maria da Silva.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa

IV- Sociedade Civil:
Delma Vanda Ribeiro – LGBTQIA+
Padre Renato Joaquim Ferreira – Paróquia Santana
Marlene Borges Rabelo – Centro Espírita.

Art. 4º Fica nomeada como coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 4.330, de 6 de julho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:6AC292C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.373, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a servidora Derimar da Silva Borges, da função gratificada de Encarregada do Departamento de Licitações, símbolo FG-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:36653C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.374, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a servidora Renata Dinare dos Santos, da função gratificada de Encarregada do Setor de Pregões, Símbolo FG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:F207BE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.375, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a servidora Renata Dinare dos Santos, para a função gratificada que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências, e na Lei Municipal n.º 2.203, de 4 de julho de 2023, que Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação e de Gestor de Contratos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Renata Dinare dos Santos, para o exercício da função gratificada de Gestor de Contratos, símbolo FG-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:ECDAEC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.376, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a servidora Derimar da Silva Borges, para a função gratificada que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências, e na Lei Municipal n.º 2.203, de 4 de julho de 2023, que Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação e de Gestor de Contratos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Derimar da Silva Borges, para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação, símbolo FG-1 AA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:47ABDB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.377, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Nomeia o servidor Vonimar Rodrigues da Silva, para a função gratificada que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Vonimar Rodrigues da Silva, para o exercício da função gratificada de Encarregado do Departamento de Licitações, símbolo FG-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:902F2E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 4.378, DE 27 JULHO DE 2023.

Aprova o regimento interno do conselho Municipal de turismo – COMTUR de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis – Estado de Minas Gerais, e;
CONSIDERANDO as legislações vigentes do turismo sob Lei nº 2.164 de 14 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR realizada no dia 19 de julho de 2023, ás 15:00 horas, no espaço Formar, na rua Presidente Vargas 925, Centro, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Indianópolis/MG;
DECRETA:

Art. 1º Fica publicado e aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE (Indianópolis MG) – COMTUR

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES
Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Indianópolis MG - COMTUR, criado pela Lei nº 2164, de 14 de fevereiro tem por objetivo promover o turismo e assessorar a Administração Municipal na formulação das políticas públicas de turismo e na elaboração do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo.
CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO
Art. 2º O COMTUR é constituído por 8 (oito) membros titulares, com seus respectivos suplentes, indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações e nomeados por Decreto do Executivo, tendo a seguinte estrutura:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário Executivo; e
d) Membros.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA DO COMTUR
Art. 3º Ao COMTUR compete:
I– Normatizar e deliberar sobre os processos, projetos ou planos de desenvolvimento de turismo elaborados pela Gerência de Serviços de Turismo;
II- Propor medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

III- indicar representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;
IV- Organizar e promover amplos debates sobre os assuntos de interesse turístico para o Município ou região;
V- Diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico e orientar sua melhor divulgação;
VI- Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município;
VII- colaborar na elaboração do calendário turístico do Município;
VIII- elaborar o seu regimento interno;
IX- Formar grupos de trabalho para atividades específicas;
X- Promover a integração do Município a programas estaduais, federais e outros, pertinentes à consecução de seus objetivos;
XI- promover e deliberar sobre a celebração de convênios com órgãos e instituições públicos, mistos ou privados, nacionais ou internacionais de turismo ou afins ou sugeri-los, quando for o caso;
XII- manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo, sejam públicas, privadas ou mistas;
XIII- monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo e deliberando sobre medidas que atendam à sua capacidade turística;
XIV- desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua capacidade receptiva assim como seu patrimônio ambiental e cultural;
XV– Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre serviço público municipal e o prestado pela iniciativa privada e sociedade civil;
XVI- contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;
XVII- participar da elaboração das normas de Gestão dos prédios e estabelecimentos públicos de interesse do turismo assim como dos produtos turísticos.
SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE
Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
I- Representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
II- Presidir as reuniões do Conselho;
III- convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, por correspondência, e-mail ou pessoalmente;
IV- Coordenar as atividades do Conselho;

V- Cumprir as determinações do Regimento Interno;
VI- Propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
VII- cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
VIII- assinar as atas de sessões, juntamente com o Secretário Executivo;
IX- Adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;
X- Organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e enviar a pauta aos membros, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência;
XI- abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;
XII- convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
XIII- determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
XIV - determinar a leitura das atas e das comunicações que entender necessárias;
XV - Conceder a palavra aos membros do Conselho;
XVI- colocar matéria em discussão e votação;
XVII- anunciar o resultado das votações;
XVIII- ser voto de minerva em caso de empate;
XIX- decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;
XX- Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XXI- mandar anotar os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;
XXII- estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XXIII- Vistar os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XXIV- determinar o destino do expediente lido nas sessões; e
XXV- agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins.

SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DO VICE PRESIDENTE

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos ou vacância do cargo, cabendo-lhes as mesmas atribuições do titular sempre que for designado.

SEÇÃO IV
DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO

Art. 6º Ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo compete:
I- Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;
II- Secretariar as reuniões do Conselho;
III- preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;
IV- Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias; e
V- Responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

SEÇÃO V
DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 7º É da competência dos Membros do Conselho:
I- Comparecer às sessões do Conselho;
II- Eleger, entre seus pares, o Presidente e o Secretário;
III- estudar os assuntos que lhe forem submetidos, emitindo parecer;
IV- Participar das discussões e deliberações do Conselho, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
V- Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
VI- Pedir vista de pareceres ou resoluções e solicitar o andamento de discussões e votações;
VII- requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de assuntos de interesse emergente;
VIII– obedecer às normas regimentais;
IX- Assinar atas, resoluções e pareceres;
X- Apresentar retificações ou impugnações das atas;
XI- justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente;
XII- apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;
XIII- desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente, apresentando o competente relatório; e
XIV- comunicar, previamente ao Presidente, a ausência ou a impossibilidade de comparecer às reuniões para as quais forem convocados.

SEÇÃO VI
DAS SUBCOMISSÕES

Art. 8º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo poderá constituir Subcomissões, para estudos e trabalhos especiais, relacionados à competência do Conselho.
§1º- As Subcomissões constituídas terão no mínimo 3 (três) membros, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas ao COMTUR.
§2º- O Presidente do Conselho observará o princípio de rodízio e, sempre que possível, conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da Subcomissão.
§3º- As Subcomissões terão seus respectivos Coordenadores designados pelos próprios membros.

Art. 9º As Subcomissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 10º As Subcomissões extinguir-se-ão, uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

SEÇÃO VII
DAS REUNIÕES DO CONSELHO E DAS ELEIÇÕES

Art. 11º O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á ordinariamente, com a presença de pelo menos a metade de seus membros, trimestralmente (4 vezes ao ano), e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.
Art. 12º. Não havendo quórum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 15 (quinze) minutos, independentemente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.
§ 1°- As Reuniões serão presididas pelo Presidente do COMTUR, na sua ausência, pelo conselheiro mais antigo entre os presentes.
§ 2°- As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente do COMTUR apenas o voto de desempate. O voto será restrito apenas aos conselheiros.
Art. 13º As reuniões do Conselho serão abertas à assistência pública, sendo-lhes concedido o direito de voz pela Presidência desde que não haja interferência no bom andamento dos trabalhos.
Paragrafo Único: As reuniões poderão ser presenciais, on line por meio de plataformas e ou híbrida.
Art. 14º A Ordem do Dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.
Art. 15º A ordem dos trabalhos do Conselho será a seguinte:
I- Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II- Expediente;
III- ordem do dia; e
IV- Outros assuntos de interesse.
§1º- O expediente destina-se à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.
§2º- A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída aos membros do Conselho.
Art. 16º. Para efeito de deliberação após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.
Parágrafo único. O período de discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço para debater os assuntos.
Art. 17º As matérias apresentadas na ordem do dia serão objeto de discussão, deliberação e votação na reunião em que forem apresentadas.
Art. 18º Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, sendo facultado a qualquer membro do Conselho pedir vista em matéria de debate.
§1º- O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo, a critério do Conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e a urgência da matéria.
§2º- Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma sessão, ficará automaticamente adiada para a sessão seguinte.
Art. 19º Durante as discussões, os membros do Conselho poderão:

I- Levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente;
II- Apresentar emendas ou substitutivos;
III- opinar sobre os relatórios apresentados; e
IV- Propor providências para a instrução do assunto em debate.
Art.20º As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou deliberação imediata.
Art. 21º O encaminhamento das questões de ordem, não previstas neste Regimento, será decidido pelo Presidente.
Art. 22º Encerrada a discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do plenário, juntamente com as emendas e/ou substitutivos apresentados.
Art. 23º A votação poderá ser simbólica ou nominal.
§1º- A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição.
§2º- A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário.
§3º- A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou não à proposição.
Art. 24º Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente declarará quantos votos foram favoráveis ou contrários.
Parágrafo único. Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.
Art. 25º. Cabe ao plenário decidir o tipo de votação a ser adotado.
Art. 26º. Não poderá haver voto por delegação.
Art. 27º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples.
Art. 28º As deliberações, a critério do Presidente do Conselho, poderão denominar-se Parecer ou Resolução, conforme a importância da matéria apreciada.
Parágrafo único. Essas peças serão redigidas e assinadas pelos relatores e pelo Presidente, e deverão ser apresentadas ao Secretário Conselho, até 10 (dez) dias após a respectiva aprovação pelo plenário.
Art. 29º Para fins de eleição, os Conselheiros serão convocados pela Diretoria a cada 2 (dois) anos.
§ 1º- A reunião para eleição deverá ser realizada na primeira quinzena do mês anterior ao da posse da nova Diretoria.
§ 2º- A eleição para a escolha da Diretoria será por voto nominal;
§ 3º- A convocação para a reunião da eleição deverá ser com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da reunião onde se informará a data limite para a inscrição de chapas, não sendo aceitas chapas incompletas, que deverão ser encaminhadas com uma declaração de cada participante, concordando com a inclusão de seu nome, sendo vedada a participação do candidato a presidente, secretário ou tesoureiro em mais de uma chapa. À Diretoria caberá verificar a elegibilidade dos membros de cada chapa. A Diretoria se obriga a fornecer no prazo máximo de 2 (dois) dias após o requerimento do coordenador de cada chapa e sob protocolo, o nome e endereço de todos os conselheiros candidatos.
§ 4º- Na mesma convocação a Diretoria definirá a data, local e horário da eleição, que se realizará com qualquer número de conselheiros presentes, informando o local em que estarão disponíveis as informações sobre as chapas participantes com os candidatos a cada cargo.
§ 5º- Antes de iniciada a votação, cada candidato a Presidente que desejar, poderá fazer uso da palavra para expor as linhas gerais de seu programa de ação, por tempo previamente estipulado pelo Presidente, sendo expressamente vedado ataques pessoais, sob pena de ser cassada a palavra pelo Presidente.
§ 6º- Somente poderão votar os membros do Conselho e encerrado o horário da votação, o Presidente do COMTUR procederá a apuração voto a voto, que após serem vistados pelos fiscais de cada chapa concorrente, serão totalizados. Caso ocorra alguma impugnação, os votos impugnados serão julgados ainda durante a reunião pela plenária do COMTUR e a seguir totalizados, sem direito a qualquer recurso adicional.
§ 7º- Terminada a apuração, a chapa que obtiver o maior número de votos será declarada eleita, e em caso de empate, considerar-se-á vencedora a chapa pela maior antiguidade do candidato a Presidente no COMTUR, devendo ser empossada em solenidade que ocorrerá no último dia da gestão em vigência.

SEÇÃO VIII
DAS ATAS

Art. 30º As decisões do Conselho serão registradas em ata.
§1º- As atas deverão ser escritas ou digitadas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
§2º- As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário e por todos os membros presentes à reunião.
Art. 31º Ata é o registro escrito do resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
Art. 32º As atas deverão conter:
I- Dia, mês, ano, local e hora da abertura e encerramento da reunião;
II- O nome do presidente ou de seu substituto legal;
III- os nomes dos membros que comparecerem à reunião, bem como o registro dos eventuais convidados; e
IV- O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.
Art. 33º Lida no começo de cada reunião, a ata da sessão anterior será discutida e retificada, quando for o caso.
Art. 34º As atas serão registradas em livro próprio, cuja guarda é de responsabilidade do Secretário do Conselho.

SEÇÃO IX
DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DO MANDATO

Art. 35º Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou de licenças, que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolverem suas atividades.
Parágrafo único. Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho, com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.
Art. 36º O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos ocasionais, pelo Secretário.
Art. 37º Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:
I- Falta injustificada a 3 (três) reuniões do Conselho, consecutivas ou não, pelo período de sua gestão; ou
II- Prática de atos irregulares ou de improbidade.
Art. 38º O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurada a infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão por maioria simples a permanência ou não do membro excluído.
Art. 39º A exclusão e a consequente perda do mandato serão comunicadas por escrito ao Chefe do Executivo, que determinará a lavratura do ato competente e designará substituto para ocupar a vaga do excluído.
Art. 40º Quando ocorrer vaga, o novo membro em substituição completará o mandato do substituto.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41º O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Indianópolis - MG considerar-se-á constituído, quando empossados os seus membros.
Art. 42º A função dos membros do COMTUR, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.
Art. 43º Este Regimento poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros efetivos e ratificada pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.
Art. 44º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.

Indianópolis/MG, 19 de julho de 2023

FERNANDO PEREIRA CORRÊA DIELLE COSTA
Presidente do COMTUR Secretário(a) Executivo(a) do COMTUR

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:1DF70BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

Extrato de Contrato Nº 173/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.873.616/0001-70**, pelo valor total de **R$11.668,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e oito reais),**, nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DAC95692

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023

Extrato de Contrato Nº 174/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ n.º44.303.986/0001-44, pelo valor total de e R$ 16.675,000 (dezesseis mil e seiscentos e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F157A59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO Nº 4.379, DE 27 JULHO DE 2023.

Aprova o regimento interno do conselho Municipal de turismo – FUMTUR de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis – Estado de Minas Gerais, e;
CONSIDERANDO as legislações vigentes do turismo sob Lei nº 2.164 de 14 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR realizada no dia 19 de julho de 2023, ás 15:00 horas, no espaço Formar, na rua Presidente Vargas 925, Centro, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – FUMTUR de Indianópolis/MG;
DECRETA:

Art. 1º Fica publicado e aprovado o Regimento Interno do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) DO MUNICÍPIO DE Indianópolis MG

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno trata das diretrizes gerais de organização e gestão do Fundo Municipal de Turismo do Município de Indianópolis - MG, criado pela Lei Municipal nº 2164 de 14 de fevereiro de 2023, administrado pela Prefeitura Municipal de Indianópolis MG sob a orientação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DO FUMTUR

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I. Estabelecer diretrizes gerais para destinação dos recursos do FUMTUR;
II. Aprovar planos e projetos de aplicação dos recursos do FUMTUR apresentados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
III. Acompanhar a execução dos gastos dos recursos do FUMTUR e auditar quando necessário;
IV. Aprovar a prestação de contas do FUMTUR do exercício anterior;
V. Elaborar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Indianópolis MG, através de sua Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, projetos e ações imediatas para arrecadação de recursos para o FUMTUR;
VI. Trabalhar de forma conjunta com a Prefeitura Municipal de Indianópolis MG para arrecadação de recursos para o FUMTUR;

§ 1º - As diretrizes estabelecidas deverão estar em consonância com os programas estabelecidos pelos órgãos federais e estaduais para a condução da política de desenvolvimento do turismo;
§ 2º - O conselho deverá promover a participação dos segmentos ligados a atividade turística no município para definição das diretrizes gerais de destinação dos recursos do FUMTUR;

Art. 3º - Fica criado o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, composto pelos membros do Conselho Municipal de Turismo, obedecendo a Diretoria eleita para o COMTUR, sendo eles o Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Conselho fiscal e Secretário Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, seguindo o mandato do COMTUR e suas respectivas funções e podendo ser reconduzido.

Art. 4º - Compete ao Conselho Diretor deliberar sobre a aplicação dos recursos do FUMTUR e apontar irregularidades, propor soluções, emitir parecer que acompanharão a prestação de contas a ser apresentada à aprovação do COMTUR.

Art. 5º - Compete à Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, através de sua Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
I. Elaborar o plano de aplicação anual das receitas do exercício seguinte e submetê-lo à aprovação do Conselho Municipal de Turismo até 31 de dezembro de cada ano;
II. Executar o Plano de Aplicação Anual das receitas do FUMTUR;
III. Apresentar até 31 de janeiro do exercício seguinte a prestação de contas do exercício anterior submetendo-a à aprovação do COMTUR;
IV. Desenvolver campanhas e ações de estímulo a arrecadação de recursos, executar projetos e buscar recursos nas formas descritas no art. 4º e outros mecanismos legais;

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DA RECEITA

Art. 6º - Constituem receitas do FUMTUR:
I. Dotações consignadas no orçamento municipal;
II. Repasse de recursos de fundos similares, constituídos pelos governos federal e estadual;
III. Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados por organizações não-governamentais e por pessoas físicas ou jurídicas;
IV. Rendas provenientes de vendas de materiais, publicações e eventos bem como de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no mercado de capitais;
V. Valores provenientes de multas previstas nos Códigos Municipais de Obras, Posturas, Tributário e de Vigilância Sanitária que se refiram a empreendimentos ou ações originárias da atividade turística;
VI. Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e instituições públicas e privadas ligadas ao turismo;
VII. Quaisquer outros recursos, créditos e rendas legalmente incorporáveis.

Parágrafo único – Todos os recursos destinados ao FUMTUR deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na Lei orçamentária, obedecendo as normas gerais do direito financeiro.

Art. 7º - O(a) titular da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo será o gestor dos recursos do FUMTUR e assinará todos os documentos contábeis juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 8º - A Coordenadoria Municipal de Turismo diligenciará junto ao Executivo no sentido de obter da Fazenda Municipal, em atendimento ao disposto no inciso V, relatório mensal discriminativo das multas destinadas ao FUMTUR.

CAPÍTULO IV
DAS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS DO FUMTUR

Art. 9º - Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR serão exclusivamente aplicados em:
I – Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
II – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de projetos e atividades da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e turismo e do**Conselho Municipal de Turismo**;
III – Programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos dos serviços de apoio ao turismo e dos membros do**Conselho Municipal de Turismo**– COMTUR;
IV – Custeio parcial ou total de despesas de viagens da equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e dos membros do**Conselho Municipal de Turismo**;
V – Financiamento total ou parcial de programas e projetos de turismo, através de convênio;
VI – Aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos por iniciativada Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – SECULT e do**Conselho Municipal de Turismo**– COMTUR, que desenvolvam a atividade turística no Município de Indianópolis MG
VII – Pagamento de taxas bancárias e/ou custeios referente à manutenção da conta do FUMTUR
Parágrafo único.A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 26 da Lei nº 2164 - Lei Municipal de 14 de fevereiro de 2023.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 10º - As deliberações do Conselho Municipal de Turismo que tratarem de assuntos referentes ao FUMTUR poderão ser tomadas conjuntamente aos demais assuntos do COMTUR exceto nos casos de:
I. Aprovação de diretrizes gerais para aplicação dos recursos do FUMTUR;
II. Aprovação do Plano Anual de Atividades;
III. Aprovação das contas anuais;
IV. Auditorias.

Parágrafo único – O Plano Anual de Atividades poderá ser aditivado com aprovação do Presidente do COMTUR ad referendum do COMTUR desde que seus objetivos sejam consoantes com as diretrizes gerais e disponha de dotação orçamentária pertinente.

Art. 11 - Nos demais casos os assuntos referentes ao FUMTUR deverão constar expressamente na pauta de reuniões e discutidas em destaque.

Art. 12 - Todas as deliberações, incluindo aquelas enumeradas no art. 5º poderão ser registradas no livro de atas do COMTUR com o devido destaque e redação elucidativa.

Parágrafo único – As atas em que constem assuntos referentes ao FUMTUR deverão ser levadas ao conhecimento do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal e cópias deverão acompanhar a prestação de contas anual.

Art. 13 – As reuniões para resoluções de assuntos do FUMTUR seguirão os procedimentos determinados para o Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Este regimento poderá ser revisto a qualquer tempo por decisão de maioria simples do COMTUR.

Art. 15 – Os casos omissões neste regimento serão resolvidos pelo COMTUR.

Art. 16 – Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis/MG, 19 de julho 2023

FERNANDO PEREIRA CORRÊA
Nome do Presidente
Diretor Presidente do COMTUR/FUMTUR

DIELLE COSTA
Nome do Secretário(a)
Secretária Executiva do COMTUR/FUMTUR

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:64294B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.380, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a servidora, para o cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Danielly Martins Ramos, para o exercício do cargo em comissão de Assessora II, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:FA18F9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023

Extrato de Contrato Nº 174/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ n.º44.303.986/0001-44, pelo valor total de e R$ 16.675,000 (dezesseis mil e seiscentos e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D8EA98AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023

Extrato de Contrato Nº 175/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.908.111/0001-29, pelo valor total de e R$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5D3A6C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2023

Extrato de Contrato Nº 176/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado D'PAULA LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 31.604.207/0001- 07, pelo valor total de R$ 32.886,00(trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:855ED9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023

Extrato de Contrato Nº 177/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado KABI COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ n.º 44.199.665/0001-41, pelo valor total de R$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:78AAF417

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

Extrato de Contrato Nº 178/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Planejamento do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial N° 035/2023, tendo como contratado WALDIR AVELINO MARTINS 02872708820 inscrita no CNPJ n.º 42.113.540/0001-21, pelo valor total de R$ 10.971,00 (dez mil e novecentos e setenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
FICHA: 368/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.122.2.0225.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FICHA: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 31 de julho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3D70F54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 045/2023-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°045/2023, aquisição de materiais de consumo de Fisioterapia para atender as necessidades do Centro de Fisioterapia e Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis/MG, demais especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 17 de agosto de 2023, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A2C7B195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2023
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Presencial nº. 001/2023, Processo Licitatório 001/2023, do Município de Pequi - MG.
Contrato administrativo nº 54/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 32/2023, Pregão Presencial nº 11/2023, cujo objeto consiste no registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria no fluxo dos processos administrativos entre o RPPS e os órgãos de origem dos aposentados e pensionistas, triagem e preparação documental, gestão administrativa e financeira para levantamento de dados de valores devidos, encaminhamento e acompanhamento de processos e recobramento de haveres, originalmente recolhidos a outros órgãos oficiais depositários em conformidade com a Lei 9.796 de 05 de maio de 1999: Dec. 3.112 de 06 de junho de 1999; Dec. 3.217 de 22 de outubro de 1999, incluindo, mas não se limitando à implementação e recuperação de estoque, apoio e treinando e orientando servidores para operacionalização, adoção de critérios de correção e adequação dos processos, estes visando elidir prescrição, além da otimização de movimentação e análise processual, o contratado **META TECNOLOGIA TRIBUTÁRIA EIRELI**, *Vigência – 31/07/2023 à 31/07/2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 01 de agosto de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula Dos Anjos
Código Identificador:7980FF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURAMUNICIPAL DEIPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 146/2022, com a empresa **LEANDRO GUIMARÃES MEI, CNPJ nº 42.168.785/0001-56- Processo Licitatório nº 87/2022 - Pregão Presencial nº 36/2022**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG..O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de Agosto de 2023.**De acordo com art. 57, II,LeiFederal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº** Gabinete do Prefeito -007-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-154-155-156-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Jurídica; Manutenção do Transporte Escolar-177-178-179-180-181-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.09-Serviços de Pessoa Juridica; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-593-594-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Convênio Policia Civil-057-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Convênio Policia Militar-062-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Unidade Básica de Saúde-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.390-Serviços de Pessoa Juridica; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-459-460-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 Serviços de Pessoa Juridica; Ações em Vigilância Epidemiológica-481-482-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica; Secretaria do Serviço Social-615-616-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica; Manutenção/Operacionalização do CRAS-674-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica ;Atividades do Conselho Tutelar-704-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7099AF28

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURAMUNICIPAL DEIPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2022, com a empresa **JULIANO APARECIDO LOPES MEI, CNPJ nº 47.120.432/0001-08- Processo Licitatório nº 87/2022 - Pregão Presencial nº 36/2022**- Objeto: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de Agosto de 2023.**De acordo com art. 57, II,LeiFederal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº** Gabinete do Prefeito -007-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa

Juridica;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-154-155-156-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Jurídica; Manutenção do Transporte Escolar-177-178-179-180-181-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.09-Serviços de Pessoa Juridica; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-593-594-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Convênio Policia Civil-057-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Convênio Policia Militar-062-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.39.00-Serviços de Pessoa Juridica; Atividades da Unidade Básica de Saúde-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.390-Serviços de Pessoa Juridica; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-459-460-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00 Serviços de Pessoa Juridica; Ações em Vigilância Epidemiológica-481-482-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica; Secretaria do Serviço Social-615-616-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica; Manutenção/Operacionalização do CRAS-674-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Juridica ;Atividades do Conselho Tutelar-704-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Serviços de Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:7AD60F06

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE CONTRATUAL - Referente ao Contrato Nº 105/2022 – Empresa: **ACCESS INFORMÁTICA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME – Processo Licitatório nº 73/2022 - Pregão Presencial nº 27/2022**- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 11.423,79 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), conforme IPCA acumulado de 3,852% (três inteiros e oitocentos e cinquenta e dois centésimos por cento). Data: **27.07.2023**. De acordo com artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária nº 02.02.04.123.0001.2.207.339040 – Ficha nº 89 – Serv. Tecol. Inform. e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:A2CCD3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 108/2023 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 108/2023 Pregão Eletrônico 73/2023. Homologação a favor das empresas: SK Distribuidora e Comercio de Livros, valor total R$2.641,00; Classica Distribuidora de Livros, valor total R$18.168,74. Valor total geral R$20.809,74. Objeto: Aquisição de coleções e livros infantis para alunos da Educação infantil através do recurso SIMEC/PAR do FNDE, programa E.I – Novas Turmas – Manutenção da Educação Infantil. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:384F13FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 228/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação N° 228/2021, Processo nº 90/2021, Dispensa nº 09/2021. **LOCADOR: EMILIANE MARIA DE OLIVEIRA**. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade a Locação do imóvel situado na Rua Doutor Jaci Morais Lima, nº 130, Centro, nesta cidade, para fins de funcionamento das atividades da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, Unidade Itaguara/MG, bem como as atividades do Setor de Endemias do Município. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 17/08/2023 a 16/08/2024**.** Valor do Contrato: R$ 16.379,40.Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/08/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:80EDC40C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 116-2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 116/2023 Pregão Eletrônico 80/2023 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente para uso da prefeitura, secretarias e fundos conveniados. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 08:30min do dia 16/08/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EE7BD1CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 84/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Processo Licitatório 84/2023 Pregão Eletrônico 57/2023 SRP- Aviso de Homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais para limpeza atendendo à demanda de todas as secretarias e fundos conveniados da Prefeitura de Itaguara/MG. Empresas vencedoras: Comercial Vener Ltda – EPP – Valor R$ 11.858,00; Santana Comercio de Utilidades Domesticas Ltda – Valor R$778,00; Liceri Comercio de Produtos em Geral Ltda – Valor R$ 6.449,80; Cleber Botelho de Bastos – Valor R$ 12.025,00; Juliana Almeida de Jesus Atacado e Varejo – Valor R$10.025,00; Maxima Limpeza Ltda – Valor R$25.197,00; Shopinga Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda – Valor R$840,00; Lottus Comercio Ltda – Valor R$ 24.160,40; Farol Ind e Com Ltda – Valor R$2.970,00; NG Comercio e Distribuição de Produtos de Limpeza – Valor R$ 445,00; Samara Vasconcelos Rosas Ltda – Valor R$ 4.110,00; Inova Service Distribuidora Ltda – Valor R$8.630,00; Oxi Quimica Ltda – Valor R$ 76.043,50; Usuai Produtos de Limpeza Distribuidora e Comercio – Valor R$ 23.400,00; Zoom Comercial Nordeste Ltda – Valor R$10.062,00. Valor Total Geral R$217408,80. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara/MG, 01/08/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3987E550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 231/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação N° 231/2021, Processo nº 91/2021, Dispensa nº 10/2021. **LOCADOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ITAGUARA LTDA**. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade Locação do Imóvel situado à Rua Major Antônio Luiz, n° 32, Centro – Itaguara/MG para fins de funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico de Capacitação – CVTC. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 18/08/2023 a 17/08/2024**.** Valor do Contrato: R$ 55.478,76. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/08/2023

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D2E57421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 020/2023

Espécie: Contrato nº 126/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda BAZUCA E CIA, no dia 18 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através de empresário exclusivo, **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45.
Valor Total: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30 de setembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 01/08/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI – Helio Correia de Oliveira Junior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D32DE329

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

Espécie: Contrato nº 127/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda RANYERE, no dia 18 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG, através de empresário exclusivo, **JUNIOR PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45.
Valor Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30 de setembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 01/08/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI – Helio Correia de Oliveira Junior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:54DEF34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.773, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº. 1.773, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LEI DE DIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2° da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações pela Lei Complementar nº 101/2000, ao disposto nos arts da Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, compreendendo:
I - Metas e prioridades da administração municipal;
II - Organização e estrutura dos orçamentos;
III - Diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos municipais e suas alterações;
IV - Disposições relativas às despesas com o pessoal e encargos sociais;
V - Disposições sobre alterações da legislação tributária;
VI - Disposições relativas à dívida pública municipal e às operações de crédito;
VII – Disposições Gerais.
CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 2º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2024 definidas para as ações consideradas prioritárias, com identificação própria, constantes no Plano Plurianual PPA para o período 2022-2025 em consonância com os seguintes objetivos estratégicos:
I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;
III - preservação e recuperação do meio ambiente;
IV - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
V - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde, com ênfase na melhoria dos atendimentos de saúde e ações preventivas;
VI - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município e garantir a manutenção de programas de formação, treinamento e capacitação;
VII - preservação do patrimônio público;
VIII - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
IX - conservação, manutenção, limpeza e organização dos logradouros públicos;

X – valorização dos servidores públicos;
XI - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;
XII - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;
XIII - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;
XIV - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;
XV - promoção de atividades culturais;
XVI - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;
XVII - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras;
XVIII - Melhoraria da eficiência dos serviços públicos pelo município à sociedade, através do atendimento às suas necessidades básicas.
Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024 e na sua execução, o montante das despesas fixadas não poderá exceder a previsão da receita para o exercício, constituindo diretrizes gerais da Administração Pública:
I – A busca do equilíbrio nas contas do setor público, para que o Município possa recuperar sua capacidade de poupança e investimentos nas áreas social e econômica;
II – Aprimoramento da participação popular na definição das prioridades de investimentos;
III - Ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil no planejamento municipal, mediante aprovação prévia das propostas orçamentárias de cada área pelo Conselho Municipal respectivo, quando houver;
IV - Racionalidade na determinação das ações e na alocação dos recursos necessários à execução dos projetos/atividades constantes do programa de trabalho de cada unidade, estabelecendo restrições sobre gastos no bimestre seguinte, caso seja constatado que a Receita não esteja comportando a Despesa.

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3° Os orçamentos do Município discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - Órgão e unidade orçamentária;
II – Subunidade orçamentária, quando houver;
III - Função;
IV – Sub função;
V – Programa: finalístico e de apoio;
VI - Ação: atividade, projeto e operação especial;
VII - Categoria econômica;
VIII - Grupo de natureza de despesa;
IX - Modalidade de aplicação;
X - Esfera orçamentária;
XI - Fonte e aplicação programada de recursos.

Art. 4° O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Itanhandu, no prazo previsto no artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e a respectiva Lei contemplarão a organização e a estrutura dos Orçamentos, sendo constituídos de:
I - Texto da lei;
II - Orçamento Municipal, compreendendo:
a) Orçamento da Administração Direta, do Poder Executivo e Legislativo;
b) Orçamento dos Fundos Municipais;
III – Subvenções, contribuições e/ou auxílios às entidades de interesse público;
IV – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:
a) consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei nº 4.320/64;
b) da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
§1° A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:
a) avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal explicitando receitas e despesas;
b) justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
c) Informações conforme artigo 22 da Lei 4.320/64.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 5º A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
§1º Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas.
§2ºNos meses de fevereiro, maio e setembro do exercício de 2024, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiência pública convocada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
§3º Nos 5 (cinco) dias úteis anteriores à audiência pública prevista no § 2º deste artigo, o Executivo divulgará no sítio eletrônico da Prefeitura de Itanhandu - os relatórios técnicos
§4º Para cumprir o disposto no *caput* deste artigo, o Executivo publicará relatórios da execução orçamentária contendo informações no menor nível de categoria de programação.

Art. 6º Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 7º O montante de recursos consignados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para transferênciasao Poder Legislativo obedecerá ao disposto naEmenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 (Art. 29-A, CF/88).

Art. 8º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 9º A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das **metas fiscais**, com base nos principais indicadores de políticas públicas.

Art. 10. Os recursos para investimentos dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a programação contida em suas propostas orçamentárias parciais.

Art. 11. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta lei, considerando as fontes de recursos envolvidas, a LOA somente incluirá novos projetos se:
I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem em conformidade com o PPAG vigente;
III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;
IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 12. A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 10% (dezpor cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2024, a ser utilizada como fonte de recursos para

abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 13. A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município.
§1º A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, educação e trânsito.
§2º O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

Art. 14. É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

Art. 15. O Poder Legislativo encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2024, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até o primeiro dia útil do mês de agosto de 2024.

Seção II
Das Diretrizes Específicas dos Orçamentos Participativo e Impositivo

Art. 16. As indicações contidas nas sugestões populares à elaboração do PPAG, LDO e LOA, após triagem inicial pelos secretários, serão analisadas pela equipe de orçamento, podendo ser:
I – Atendidas quando consideradas tecnicamente viáveis (considerando entre outros orçamento e financeiro disponível para 2024, capacidade técnica de realização e pessoal disponível para realização) ecompatíveis com o Plano de Governo do Prefeito Eleito PPAG e outros instrumentos de planejamento e legislação vigentes. Poderão ser atendidas e emendadas ao orçamento até o limite global de 0,2 da RCL para o exercício seguinte, na hipótese de possuírem meta financeira, onde a equipe de elaboração orçamentária adequará as metas fiscais e classificação orçamentária para devida execução ou englobadas em programas e ações já planejadas para o próximo exercício;
II – Não atendidas, quando consideradas tecnicamente inviáveis e/ou não apresentarem compatibilidade com o Plano de Governo do Prefeito Eleito PPAG e outros instrumentos de planejamento e legislação vigentes.

Art. 17. O resultado da definição das prioridades de investimento de interesse social feito pelo Executivo, em conjunto com a população, deverá ser registrado no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024, sob a denominação de Orçamento Participativo.
§1º Os investimentos aprovados pelo Orçamento Participativo, em fase de execução ou conclusão física dos empreendimentos, terão precedência na alocação de recursos orçamentários sobre novos investimentos.
§2º Os recursos orçamentários, incluindo os empréstimos, destinados à conclusão das obras do Orçamento Participativo deverão ser exclusivamente aplicados na sua execução, salvo se não houver mais obras aprovadas para executar.

Art. 18. As emendas Impositivas serão preenchidas em formulário próprio, contendo ações de governo sempre classificadas como tipo **projeto**, definido em decreto e obedecerão ao fluxo abaixo:
I – Deverão ser encaminhas ao Poder Executivo até 10 de Outubro, no mesmo ano do protocolo do PLOA junto à Câmara Municipal;
II – O poder executivo encaminhará até 05 de Novembro relatório contendo quaisquer impedimentos técnicos e legais referentes às emendas protocoladas;
III – Os autores têm até 15 de Novembro para adequação ou desistência das propostas. Devendo o novo PLOA ser protocolado até 01 de Dezembro junto à Câmara Municipal.
IV - A reserva de contingência deverá ser utilizada para suplementação das emendas impositivas.
Parágrafo único. São considerados impedimentos de ordem técnica à realização das emendas:
a) a não indicação do beneficiário, objeto específico (meta física detalhada) e valor da emenda (meta financeira detalhada);
b) a não apresentação de proposta de plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;
c) incompatibilidade do objeto proposto com programas e ações do Plano Plurianual vigente;
d) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto
e) não atendimento a requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para execução de transferências ao setor público ou privado;
f) reprovação da proposta ou plano de trabalho;
g) desistência da proposta pelo proponente;
h) outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Seção III
Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 19. O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

Art. 20. A subvenção e contribuição de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e as Leis 13.019/14 e 13.204/15, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.
§1º Na concessão de subvenção social ou contribuição às entidades privadas, sem fins lucrativos, deverá ser observado o seguinte:
a) sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes e desenvolvimento econômico;
b) não tenham débitos de prestação de contas anteriores;
c) tenham sido declaradas, por Lei, como entidade de utilidade pública;
§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, mediante convênio a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§3º É vedada a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com entidade em situação irregular.

Art. 21. O Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22. Se a previsão de arrecadação da Receita não se concretizar e caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder.

Art. 23. Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:
I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;
II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

Art. 24. A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:
I - obras estruturantes;
II - serviços de terceiros e encargos administrativos;
III - investimentos do Orçamento Participativo;
IV - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:
I - obrigações constitucionais ou legais;
II - precatórios e sentenças judiciais;
III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;
IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

Art. 25. As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.
Art. 26. Fica o Executivo, mediante Decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 até o limite de 30% e em créditos adicionais também no mesmo limite, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como respectivo, detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos.
§1ºA transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais.
§2º Fonte/destinação de recurso poderá, também, ser criada a partir da apuração de excesso de arrecadação com vinculação específica, para a qual não tenha sido verificada previsão inicial.
Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações por:
I - Anulação parcial ou total de dotações,
II - A totalidade do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos,
III - O excesso de arrecadação por fonte de recursos,
§1ºFica autorizado, durante a execução orçamentária de 2024 a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.
§2ºO executivo poderá alterar as metas físicas mediante decreto, quando não acarretarem aumento da meta financeira.

Art. 28. As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e a correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. Desde que observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/00, no tocante às despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos dois Poderes do Município, ficam autorizados para o exercício de 2024:
I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração; em especial:
Gratificação para comissões instituídas pelo executivo;
Gratificação para fiscalização e gestão de contratos;
Gratificação concedida por avaliação de desempenho, conforme previsto no estatuto dos servidores;
Criação de quadro especializado com o apoio de profissionais da educação: psicólogo, assistente social e 02 analistas educacionais, atuando diretamente nas escolas municipais.
II - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração pública municipal.

Art. 30. Aplica-se o disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.
Parágrafo único. Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

Art. 31. No exercício financeiro de 2024, observadas as disposições do artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
II – for observado o limite mencionado no artigo anterior.
Art. 32. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, encaminhará ao Legislativo juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.
Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. Poderão ser apresentados à Câmara Municipal de Itanhandu projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:
I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;
II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;
III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;
IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;
V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;
VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;
VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;
IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

Art. 34. Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração, devidamente justificada, da estimativa do impacto na arrecadação.

§ 1º A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.
§ 2º A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base de cálculo de impostos somente ocorrerá:
a) nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;
b) para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

c) para se garantir a justiça fiscal, em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.
§ 3º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 35. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal.
§1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de Lei Orçamentária:
a) serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
b) será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
§2º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado até 30 dias após a sanção da Lei Orçamentária, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antesdo encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 36. A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
Art. 37. A captação de recursos, na modalidade de operações de crédito, pela Administração Direta ou por Órgão da Administração Indireta, observada a legislação em vigor será feita mediante a contratação de financiamentos.
Art. 38. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas, até a data do encaminhamento do respectivo projeto de Lei à Câmara Municipal.
Art. 39. Só serão contraídas operações de crédito por antecipação de receita, quando se confirmar iminente falta de recursos que possa comprometer o pagamento de despesas oriundas de insuficiência de caixa.
§1º A contratação de operação de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos se destinarem à programas de excepcional interesse público, observados os limites estabelecidos nos artigos 165, §8º e 167 – III da Constituição Federal e o disposto na Lei Complementar 101/2000 e Resolução do Senado Federal.
§2º Em qualquer dos casos a operação de crédito depende de prévia autorização legislativa.
Art. 40. A despesa com precatórios judiciários será programada na Lei Orçamentária em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.
§1º O legislativo e os órgãos da administração indireta deverão encaminhar à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS relação dos débitos referentes a precatórios judiciários apresentados até 1º de julho de 2022, devendo os valores dos mesmos ser atualizados até a referida data, de acordo com o art. 100 da Constituição Federal, para inclusão no projeto de lei orçamentária de 2024.
§ 2ºOs recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.
CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:
I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos artigos 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;
II - contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;
III - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;
IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
V - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 42. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

Art. 43. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44. Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.
Art. 45. O Executivo atenderá as solicitações do Presidente da Câmara no prazo de quinze dias contados da data do recebimento, de informações e dados, quantitativos e qualitativos, relativos às categorias de programação, que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação de governo;
Art. 46. Para fins de transparência da gestão fiscal será assegurado acesso público à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para 2024 por meio do sítio oficial da Prefeitura.
Art. 47. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado até o final do exercício de 2022, fica autorizada, até a sua sanção, a execução da programação dele constante à razão de 1/12 (um doze avos) ao mês.
§1º Após a sanção do Prefeito Municipal, os eventuais saldos negativos apurados serão ajustados, mediante abertura de créditos adicionais.
§2º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição de projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem a indicação da despesa correspondente poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares.
Art. 48. As despesas com publicações de atos e matérias no Órgão Oficial dos Poderes do Município serão consignados às dotações dos órgãos a que estiverem afetas.

Art. 49. Os serviços de consultoria serão contratados para execução de atividades, cujo objeto singular, não possa ser desempenhado por servidor da Administração Municipal, especificando o motivo e o custo dos serviços.

Art. 50. Poderá ser feita transferência de recursos para outros municípios da região geopolítica do circuito das águas em virtude de convênio, acordo ou instrumento congênere, visando à cooperação mútua e o desenvolvimento regional.

Art. 51. Astransferências de recursos do Município, a outro ente da federação, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52. Não poderão ser incluídas no orçamento, despesas classificadas como investimentos em Regime de execução Especial, ressalvadas as decorrentes de calamidade pública e os recursos destinados ao fomento e ao amparo à pesquisa científica e tecnológica.
Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:3A619CDF

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.774, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 1.774, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a suplementação de crédito especial, no valor de R$ 70.000,00 por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
Art. 1º. Esta Lei autoriza a suplementação de crédito especial por anulação de dotação orçamentária, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementação de crédito especial por anulação no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação**,** suplementando a seguinte rubrica orçamentária:

02.09.03.12.365.0029.1708 – Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil (Creche).
02.09.03.12.365.0029.1708.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 1.500– Recursos Não Vinculados de Impostos ..... R$ 70.000,00

Art. 3º. Para efeito do disposto no art. 2º desta Lei, fica anulada a seguinte rubrica orçamentária:

02.09.03.12.365.0033.2096 – Manutenção do Transporte Escolar Infantil
02.09.03.12.365.0033.2096.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1.500– Recursos Não Vinculados de Impostos ..... R$ 30.000,00

02.09.03.12.361.0033.2097 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
02.09.03.12.361.0033.2097.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 1.500– Recursos Não Vinculados de Impostos ..... R$ 40.000,00

Art. 4º. Fica autorizada a suplementação de crédito especial criado nesta Lei, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no Município de Itanhandu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:8F428BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 076/2023 - processo licitatório nº 076/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 051/2023. **Extrato do Contrato nº 554/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Drogaria Padroeira de Bom Sucesso - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.004/0001-52. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais diversos a serem utilizados nas atividades de resgate pelos bombeiros militares do 2º pelotão BM Itaúna/MG, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência). **Valor do Contrato: R$134,60 (cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos).** Vigência: 17/07/2023 a 31/12/2023.

Secretário Municipal de Administração.

Processo administrativo nº 076/2023 - processo licitatório nº 076/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 051/2023. **Extrato do Contrato nº 555/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Inova Service Distribuidora Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.769/0001-49. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais diversos a serem utilizados nas atividades de resgate pelos bombeiros militares do 2º pelotão BM Itaúna/MG, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência). **Valor do Contrato: R$638,35 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: 17/07/2023 a 31/12/2023.

Secretário Municipal de Administração.

Processo administrativo nº 076/2023 - processo licitatório nº 076/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 051/2023. **Extrato do Contrato nº 556/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Procir Produtos para Saúde Sociedade Unipessoal Ltda.**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.188.783/0001-07. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais diversos a serem utilizados nas atividades de resgate pelos bombeiros militares do 2º pelotão BM Itaúna/MG, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência). **Valor do Contrato: R$1.159,35 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).** Vigência**:** 17/07/2023 a 31/12/2023**.**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:17FD91BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 366/2023 - processo licitatório nº 366/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 284/2023. **Torna público que no dia 22/08/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 284/2023, cujo objeto é a **"Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de veículo, com cela adaptada no compartimento de carga/carroceria, com predisposição para rádio transceptor móvel digital, GPS/AVL Rastreador e GPS Navegador, Sinalizador Acústico Visual e luzes auxiliares (estrobo). 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor II, conforme especificação detalhada a seguir, em

especial no termo de referência (Anexo I) ", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 22/08/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9906DAD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 79/2023 - processo licitatório nº 79/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 54/2023. **Torna público que no dia 16/08/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de mobiliário e equipamentos escolares, em convênio de mútua cooperação com o Estado, sob o nº 1261001266/2022, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 16/08/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DD319FD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 224/2023 – processo Licitatório nº 224/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 172/2023 para registro de preços. Conforme sessão pública para apresentação das amostras realizada no dia 01/08/2023 ás 08h:30min, a licitante **VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA - DEMAIS**, enviou as amostras para análise na data e horário estipulados no instrumento convocatório. As amostras foram analisadas e aprovadas sem ressalvas pela equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AB6F5F79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023.

Processo administrativo nº 211/2023 - processo licitatório nº 211/2023 **–** modalidade concorrência pública nº 008/2023. Empresa vencedora do certame: Ampla Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.570/0001-03.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:333375EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2023.

Processo administrativo nº 210/2023 - processo licitatório nº 210/2023 – modalidade concorrência nº 007/2023. Conheço a intenção recursal apresentada pela empresa ICAM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.333.749/0001-20, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **DOU PROVIMENTO PARCIAL**. Conheço a intenção recursal apresentada pela empresa BLACK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.669.672/0001-09, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **NEGO PROVIMENTO.** Fica agendada para o dia 08/08/2023, às 08h30min, a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DC41DAD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023.

Processo administrativo nº 395/2023 - processo licitatório nº 395/2023 - modalidade pregão presencial nº 21/2023. **Torna público que no dia 16/08/2023 às 08h:30min**, fará realizar o pregão presencial nº 21/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) no tratamento de pessoas com transtornos mentais em regime de internação involuntária II, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1C74956E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 70/2023 - processo licitatório nº 70/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 47/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 548/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e ESF II Produtos Médico-Hospitalares Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.921.961/0001-65. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coberturas de curativos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (17 e 19) para ampla concorrência** e **os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno**

porte – EPP ou equiparadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$13.713,50 (treze mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos).** Vigência: 13/07/2023 à 12/07/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 70/2023 - processo licitatório nº 70/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 47/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 549/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Mat Med Hospitalar Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.305.767/0001-54. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coberturas de curativos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (17 e 19) para ampla concorrência** e **os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$732,00 (setecentos e trinta e dois reais).** Vigência: 13/07/2023 à 12/07/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 70/2023 - processo licitatório nº 70/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 47/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 550/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Dumale Produtos para Saúde Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.905/0001-97. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coberturas de curativos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (17 e 19) para ampla concorrência** e **os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$6.190,40 (seis mil, cento e noventa reais e quarenta centavos).** Vigência: 13/07/2023 à 12/07/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 70/2023 - processo licitatório nº 70/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 47/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 551/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.077/0001-80. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coberturas de curativos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (17 e 19) para ampla concorrência** e **os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais).** Vigência: 13/07/2023 à 12/07/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 70/2023 - processo licitatório nº 70/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 47/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 552/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Sameh Soluções Hospitalares Ltda. – DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coberturas de curativos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (17 e 19) para ampla concorrência** e **os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).** Vigência: 13/07/2023 à 12/07/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 70/2023 - processo licitatório nº 70/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 47/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 553/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e L L Produtos para Saúde Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.143.167/0001-72. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coberturas de curativos, para fornecimento parcelado, **sendo os itens (17 e 19) para ampla concorrência** e **os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$2.000,00 (dois mil reais).** Vigência: 13/07/2023 à 12/07/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:29E44127

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 572/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Destak Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.639/0001-24. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$58.883,25 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 573/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Londrishop Importação E Exportação De Produtos Medico Hospitalares Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$34.100,00 (trinta e quatro mil e**

cem reais). Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 574/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Horse Móveis Hospitalares Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.291.398/0001-68. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$32.151,40 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).** Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 575/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ultra Empreendimentos Comerciais Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.077.082/0001-73. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$18.559,60 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 576/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Comercial Soares & Mota Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$19.936,76 (dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).** Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 577/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Stokmetal Indústria e Comércio Ltda. – ME, CNPJ nº 32.597.747/0001-59. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$3.129,00 (três mil e cento e vinte e nove reais).** Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 55/2023 - processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 578/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69. Objeto: "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis hospitalares, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$1.785,00 (hum mil e setecentos e oitenta e cinco reais).** Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9A04CF3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 82/2023 - processo licitatório nº 82/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 57/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 595/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e SM Segurança Belo Horizonte Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.619/0001-38. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de EPI's em geral, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$1.477,00 (hum mil e quatrocentos e setenta e sete reais).** Vigência: 25/07/2023 à 24/07/2024.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 82/2023 - processo licitatório nº 82/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 57/2023 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 596/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Wtrade Intermediação de Negócios Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de EPI's em geral, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato R$736,00 (setecentos e trinta e seis reais).** Vigência: 25/07/2023 à 24/07/2024.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8656F586

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 394/2023 - processo licitatório nº 394/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 309/2023. **Torna público que no dia 16/08/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 309/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de reboque para os veículos da frota do Município, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições

descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas,** com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 16/08/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3619ABF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº83/2023

PORTARIA Nº 83/2023

DESIGNA E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N° 2728 DE 14 DE JULHO DE 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA, Prefeita do Municipio de Jacuí, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Jéssica Rodrigues Cheleider, Dalila Borges de Lima, Walter Antônio da Silva**, **Lais Jackeline de Melo e Marcos Donizete Vidigal**, para compor o Comitê Gestor.

Art. 2º - A coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo da Srta. **Jéssica Rodrigues Cheleider**, representante da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º- Ficam igualmente nomeados os senhores**Vinícius Aparecido Pereira, Rafaela Sousa Carvalhaes, Ana Carolina Domingos Martins, Marlucy Tatiane de Lima e Hercílio Ferreira de Souza**, para suplentes dos membros do Comitê Gestor, mencionados no artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacuí/MG, 31 de julho de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0DBF085E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 213/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 059/2023 – Registro de Preços nº 031/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais e registros fotográficos para veiculação no site institucional e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da Prefeitura Municipal", onde foi vencedora a empresa: **DANIEL LEVI COSTA VICENTE LTDA,** com o valor global de R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 01 de agosto de 2023.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:3EE7C86C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 213/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

OBJETO: "Contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais e registros fotográficos para veiculação no site institucional e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da Prefeitura Municipal".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: DANIEL LEVI DA COSTA VICENTE LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 01 de agosto de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:8866936D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 72/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2023 - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA nº 06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO nº 72/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SÓLIDO NA UTC DO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ**. **RECORRENTE**: A.M.A CONSTRUÇÕES

EIRELI **RECORRIDA**: CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA 1. Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas fundamentações contidas no referido Processo, na forma da legislação vigente, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela empresa **A.M.A CONSTRUÇÕES EIRELI**. e RATIFICO a decisão do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio, que declarou a habilitação e classificação da licitante **CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA**. 2. Considerando o exposto, HOMOLOGO os atos praticados pelo Agente de Contratação e equipe de apoio no bojo do certame licitatório e ADJUDICO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 06/2023 à **CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **12.459.473/0001-30**, com a proposta no valor global de R$ 56.187,25 (cinquenta e seis mil reais e cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 3. Por fim, determino a restituição dos autos ao Agente de Contratação para dar prosseguimento ao processo licitatório e informo que A íntegra do julgamento foi encaminhada aos interessados e encontra-se inserida nos autos do processo em pauta.

Jequitibá, 01 de agosto de 2023

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Agente de Contratação Oficial.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:6B054E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do **Edital de Pregão nº 008/2023, Processo Administrativo nº 0008/2023**, após análise, conferência e deliberação, HELENITA PINTO MELO LOPES na condição de Autoridade Competente Homologou o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊSER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02.

Fornecedor: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55
LOTES: 17, 28, 30 e 32
VALOR: R$ 2.604,30

Fornecedor: COPMAYS LTDA - CPF/CNPJ: 08.300.595/0001-02
LOTES: 8 e 29
VALOR: 420,00

Fornecedor: Marcelo Costa Pereira da Silva - CPF/CNPJ: 38.296.014/0001-77
LOTES: 1, 2, 3, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 35, 37 e 39
VALOR: 9.990,50

Fornecedor: PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CPF/CNPJ: 49.618.856/0001-14
LOTES: 4, 6, 9 e 22
VALOR: 1.048,50

Fornecedor: M J DE ALMEIDA AVIAMENTOS E RENDAS LTDA - CPF/CNPJ: 28.494.866/0001-15
LOTE: 34
VALOR: 580,00

Fornecedor: BASTOS LICITAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 49.400.601/0001-80
LOTES: 31, 33 e 38
VALOR: 3.288,50

Fornecedor: Simone Kaciano de Araújo ME - CPF/CNPJ: 11.234.029/0001-54
LOTES: 15, 16, 18, 20, 26, 27 e 36
VALOR: 6.662,30

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:A13E5D19

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 07/2023, DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO n.º 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, com sede administrativa na Rua Palmas, 214, Baú, 35.930-468, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38, neste ato representado pelo DIRETORA EXECUTIVA, Sr.ª HELENITA PINTO MELO LOPES, identidade M – 454.960, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA GVA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.056.860/0001-73, com sede situada na Rua Cravina, n.º157, Campos Elíseos, João Monlevade – MG neste ato, representada pelo Sr.º Gustavo Vasconcelos Ferreira Araújo, CPF nº 103.084.566-29, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 07/2023,** referente ao PROCESSO LICITATÓRIO n.º 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE CARNES para atender às necessidades dos Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DE VALOR
O presente termo tem como objeto, aditivar em mais **R$ 16.458,82 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** o que corresponde a **24,9%** do valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do original contrato.

E por estarem justos e compactuados, assinam o presente termo aditivo em duas vias, na presença das testemunhas subscritas.

João Monlevade, 26 de julho de 2023.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Fundação Municipal CRÊ-SER
GUSTAVO VASCONCELOS FERREIRA ARAÚJO
Distribuidora GVA LTDA – ME

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:17B225FA

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 22/2022, DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO n.º 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, com sede administrativa na Rua Palmas, 214, Baú, 35.930-468, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38, neste ato representado pelo DIRETORA EXECUTIVA, Sr.ª HELENITA PINTO MELO LOPES, identidade M – 454.960, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA GVA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.056.860/0001-73, com sede situada na Rua Cravina, n.º157, Campos Elíseos, João Monlevade – MG neste ato, representada pelo Sr.º Gustavo Vasconcelos Ferreira Araújo, CPF nº 103.084.566-29, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO**

TERMO DE CONTRATO 07/2023, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO n.º 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E DE CARNES para atender às necessidades dos Núcleos e Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DE VALOR
O presente termo tem como objeto, aditivar em mais **R$ 18.939,28 (dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)** o que corresponde a **20,16%** do valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do original contrato.

E por estarem justos e compactuados, assinam o presente termo aditivo em duas vias, na presença das testemunhas subscritas.

João Monlevade, 26 de julho de 2023.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Fundação Municipal CRÊ-SER
GUSTAVO VASCONCELOS FERREIRA ARAÚJO
Distribuidora GVA LTDA – ME

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:D2435107

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 106/2023 – CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do Centro Municipal de Educação Infantil do Sion, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Licitatório nº 176/2023, modalidade **Concorrência nº. 10/2023**, homologado em 24/07/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 - **Vigência**: 09 meses - **Valo**r: R$ 277.427,80 - **Dotação Orçamentária**: 123651202.1007, 44.90.51.00 ficha 173 FR 1.550.000.000 - **Data:** 27/07/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/07/2023, pág 70, **Onde se lê:** Valor: R$ 227.427,80 **Leia-se**: Valor: R$ 277.427,80

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:894D1266

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 302/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

CONCEDE REDUÇÃO DE PARTE DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de Julho de 2023, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, redução de Carga Horária de 40 horas por semana para 20 horas por semana, pelo período de 180 dias, licenciando no horário de 07h às 11h.

Cleidilaine de Lima Santos Soares, Matrícula 8806

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de Julho de 2023.

João Monlevade, em 21 de Julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DA869EAE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 301/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE E INTERNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de Julho de 2023, **Joyce Mara Gomes Catarino** para ocupar o cargo comissionado de **Chefe de Controle e Internação (S-16)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Julho de 2023.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 285/2023.

João Monlevade, em 21 de Julho de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:16D7154F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.717.999/0001-20, com sede na Rua Berlim, 91, sala 07, Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG – CEP.: 35930-235, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente **Sr.ª CREUSA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG 23.169.670-XSP, CPF 117.082.308-40 e residente na Rua Caraca, 218, bairro Promorar, CEP 35.931-094 – João Monlevade/MG resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de **Chamamento Público nº 04/2022**, baseado na Lei 13.019/2014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Terceira – **DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Fica acrescido o valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo de Fomento 20/2022, que será repassado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a segunda parcela no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o acréscimo de valor citado neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 20/2022,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 1º de Agosto de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João Monlevade

CREUSA MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública Geral de João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D386A193

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **Concorrência nº 19/2023**. Objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRECHO DA RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA E RECAPEAMENTO DA RUA DO ENTORNO DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO (CONTRATO CAIXA Nº OPERAÇÃO 1079278-83)**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

Data de abertura: 06/09/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 01 de agosto de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Substituição

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FFE364EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO 305/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de empresa sob regime de empreitada e com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para Pavimentação das ruas do Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro MG; conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório.

Referência:
Tomada de Preço: 017/2022
Contrato n.º: 305/2022
Valor do Contrato R$ 560.978,64 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Convênio Ministério Desenvolvimento Regional: 916710/2021

A empresa **UNAPAV Pavimentação Ltda,** proponente vencedora da tomada de preços 017/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n**º 23.454.470/0001-20** com sede e administração à Rua Prefeito João Costa, 28, Centro, Unaí/MG, CEP: 38.610-009 neste ato representada pelo (a) Sr. Matheus Matos Lepesqueur Brochado, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA- DF 21.815/D, portador do CPF n° 016.092.066-30.
As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA desta ordem de início dos serviços, com prazo máximo para a conclusão da obra de 60 (sessenta) dias consecutivos de acordo com cronograma físico - financeiro e conforme contrato firmado entre as partes.
Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **UNAPAV Pavimentação Ltda** a iniciar na data de **31 de Julho de 2023** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado conforme cláusula 2.1, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG e a empresa supracitada.

João Pinheiro – MG, **31 de Julho de 2023.**

Atenciosamente,

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Augusto Gradim
Código Identificador:BBF35ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO / MG, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 –** Objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios e copa e cozinha destinado à Secretaria de Saúde para realização das ações estabelecidas nas Resoluções SES/MG nº 8.384 de 19 de outubro de 2022, nº 6.949/7.417, de 18 de fevereiro de 2021 e nº 7.924 de 10 de dezembro de 2021. Empresas vencedoras valor total: R$11.697,73(onze mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos):**SUPERMERCADO LÍDER COUTO LTDA**(03407691000300) com os lotes: 2 e 10 no valor total

de R$858,58 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**IDELMAR JOSE DE SOUZA ME**(10145132000165) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$10.839,15 (dez mil e oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos). **Item deserto:**16
Pregoeira e equipe de apoio:
Joseane Mendes de Andrade
Eulaia Aparecida Vidal
Sidele Xavier de Souza
Juliana Lopes Marinho Souto
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

João Pinheiro - MG, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:E7EA19A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

> Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG**, CNPJ 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito, EDMAR XAVIER MACIEL, CPF nº 870.291.466-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

JOÃO PINHEIRO/MG, 01 de AGOSTO de 2023

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito do Município de João Pinheiro/MG

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:3502462A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 220/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 220/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Pedragon Autos LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de veículos tipo Minivan zero km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínimo 2023/2023.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 065/2023, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.11.11.12.361.1202.1515.4.4.90.52.00. ficha 806
02.07.02.10.302.1003.1742.4.4.90.52.00. ficha 851
Vigência: 05/07/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:2F6C5FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 10/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Uelinton Pacheco da Costa 05078038680**, empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 1088, Esplanada, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.994.808/0001-13; neste ato representada pelo Sr. **Uelinton Pacheco da Costa,** Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.780.386-80, RG nº 12115587 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Fevereiro de 2022 o Instrumento de Contrato

10/2022 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE BANCOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar, tendo por fundamento o Parecer Jurídico anexo, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Valor Unitário	Valor Total
005	Par de cortina (tecido Oxford, corda para fixar a cortina, ganchos para fixar a corda, rebites), obs. entregar montado.	15	R$ 288,50	R$ 4.327,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 24 de julho de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Uelinton Pacheco da Costa 05078038680
UELINTON PACHECO DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:2242FD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2023

2º Termo Aditivo do Contrato 28/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Distribuidora Alves e Lima**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, nº 2000, bairro Maria José de Paula, cidade de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.838.980/0001-85; neste ato representada pelo **Sr. Vagner Alves de Lima,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.535.156-59 e documento de identidade nº MG-11.310.695 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua B, nº 300, bairro Alvorada, nesta cidade; ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de março de 2023 o Instrumento de Contrato 28/2023, no qual ajustaram a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do pedido realizada pela empresa contratada, e, ainda com fundamento do Parecer Jurídico anexo, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo, prevalecendo a partir desta data o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor c/ Reajuste
0088	Macarrão tipo parafuso - macarrão sem ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com aproximadamente 500g; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto; o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca Diana.	PCT	R$ 2,79	R$ 3,86

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 26 de julho de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Distribuidora Alves e Lima
VAGNER ALVES DE LIMA –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:4F2502B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 232/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 232/2023
Espécie: Contrato
Contratado: MG Controle de Acesso LTDA

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato, a Aquisição de registradores eletrônicos de ponto e bobinas de papel térmico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pinheiro - MG.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 074/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: 02.07.02.10.301.1002.2815.3.3.90.30.00. ficha: 347; 02.07.02.10.301.1002.2815.4.4.90.52.00 – ficha 349; 02.07.02.10.301.1002.1744.4.4.90.52.00 – ficha 842.
Vigência: 25/07/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:D1C0085A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 COM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA/(AMAVI), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023

Na publicação do dia 08/06/2023, na página 125 com o título "O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 COM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA/(AMAVI), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023":

Onde se lê: Valor do repasse: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Leia-se: Valor do repasse: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:ACCA5163

PORTARIAS
PORTARIA Nº 113/2023

PORTARIA No 113/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 44, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 003/1991;

Considerando que a servidora Graciela Almeida Amaral se encontra em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 05/08/2023 e que após este período entrará em gozo de férias até 22/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 051/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica designado o servidor* ***Júlio César das Chagas Rodrigues Cerqueira*** *para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de* ***Comandante da Guarda Civil Municipal*** *desta Prefeitura, pelo período de 197 (cento e noventa e sete) dias, a partir de 07/02/2023.*

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Portaria nº 051/2023 o teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:6C603A27

PORTARIAS
PORTARIA Nº 114/2023

PORTARIA Nº 114/2023

"Altera a Portaria nº 096/2023 que Designa Gestores das parcerias relativas à Lei n. 13.019/2014."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 385/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 096/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º *Para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação serão designados os seguintes membros da área técnica de cada área específica:*

I – Secretaria Mun. de Assistência Social: Arthur Rocha Carvalho
Eliete Marques Silva
II – Secretaria Mun. de Cultura: Adircilene Lerilda Batista
III – Secretaria Mun. de Des. Econômico: Carlos Eduardo Alves de Sousa
IV – Secretaria Mun. de Educação: Suzy A. C. Miranda Ferreira
V – Secretaria Mun. de Meio Ambiente: Marcos Araújo Rodrigues
VI – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo: Rodrigo Gonçalves de Oliveira
VII – Secretaria Mun. de Saúde: Tamires dos Santos Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:5A4ABB9C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 115/2023

PORTARIA No 115/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar o **Sr. Juliano Venâncio da Silva** do Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município** desta Prefeitura, a partir de 31/07/2023.

Lagoa da Prata, 31 de julho de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:311F86AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 116/2023

PORTARIA Nº 116/2023

"Altera a Portaria nº 186/2022 que Designa Gestores das parcerias relativas à Lei n. 13.019/2014."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 314/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 186/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º *- Ficam designados os seguintes gestores das parcerias relativas à Lei Federal n. 13.019/2014, para as parcerias celebrados no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG:*

I – Assistência Social:
Adriano Guimarães Vilela

II – Cultura:
Adriano Ferreira dos Santos

III – Desenvolvimento Econômico:
Aracele Teixeira de Oliveira

IV – Educação:
Lígia de Casto Félix de Almeida

V – Meio Ambiente:
Saulo de Castro

VI – Obras e Urbanismo:
Marcelo Martins de Oliveira

VII – Saúde:
Eliene Eterno de Ávila

VIII – Gabinete do Prefeito:
Sérgio Tobias Duarte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:CD8687E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº 117/2023

PORTARIA No 117/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 44, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o § 2º do artigo 20 da Lei Complementar nº 003/1991;

Considerando que a servidora **Ana Cristina de Miranda** estará em gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Tamires Dos Santos Gomes para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretora Auditora Da Saúde desta Prefeitura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/2023.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:35FE9D7F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 118/2023

PORTARIA No 118/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear o **Sr. Juliano Venâncio da Silva** para o Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município** desta Prefeitura, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0D990222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 90/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto à **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 10.513.873/0001-51**, visando o pagamento de inscrição para participação da servidora Adriana Elisa Borges em treinamento que será ministrado pela CMM Sistema de Informação no dia 09/08/2023, objetivando a correta elaboração da LOA no sistema Cloud, no valor de R$600,00 (seiscentos reais), conforme Processo n°. 266/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 90/2023.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:7190DC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 90/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, junto a **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 10.513.873/0001-51**, visando o pagamento de inscrição para participação da servidora Adriana Elisa Borges em treinamento que será ministrado pela CMM Sistema de Informação no dia 09/08/2023, objetivando a correta elaboração da LOA no sistema Cloud, no valor de R$600,00 (seiscentos reais), conforme Processo n°. 266/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 90/2023.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:28B5D83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2023

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93, junto à empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 10.513.873/0001-51**, visando o pagamento de taxa de inscrição para treinamento ministrado pela CMM Sistemas de Informação para capacitação de servidores objetivando a correta elaboração da Lei Orçamentária Anual no sistema Cloud, no dia 09/08/2023, no valor de R$1.800,00 (Mil e oitocentos reais), conforme Processo n°. 264/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 89/2023.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

GERALDO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:8BC26D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93, junto à empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o **nº 10.513.873/0001-51**, visando o pagamento de taxa de inscrição para treinamento ministrado pela CMM Sistemas de Informação para capacitação de servidores objetivando a correta elaboração da Lei Orçamentária Anual no

sistema Cloud, no dia 09/08/2023, no valor de R$1.800,00 (Mil e oitocentos reais), conforme Processo n°. 264/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº. 89/2023.

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ventura Gonçalves
Código Identificador:5CBF753D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2023, CUJO OBJETO TRATA DA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 003/2023, cujo objeto trata da: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUSEU PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO, PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nova data de Abertura: 05/09/2023 às 8:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
01/08/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:48ADC4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. n° 041/2023, PREGÃO ELETRONICO PARA SRP nº 001/2023 – Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 15 de agosto de 2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

Proc. n° 042/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 017/2023 - Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes, encomendas atendendo toda necessidade administrativa do município de Lagoa dos Patos/MG. Horário/Data: 09:00:00 de terça-feira, 17 de agosto de 2023. Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

Proc. n° 043/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 018/2023 – Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e roçada manual para limpeza de ruas, avenidas e estradas vicinais no município de Lagoa dos Patos/MG. Horário/Data: 13:30 de terça-feira, 17 de agosto de 2023. Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES –
Pregoeira Oficial

Lagoa dos Patos-MG, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:8FA04E57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
68ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, PARA COMPARECIMENTO NO DIA 04/08/2023, 9h às 11h , À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE, CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17, E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3.242/2012 E ART. 7º DA LEI 3.241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da convocação**	**Observação:**
2509445	145	LEIDIANE PAULA DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	01/08/2023	Conforme Ato 7.823/2023 e Decisão Judicial (Processo nº 50033607-37.2023.8.13.0148)

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:840941A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

Errata do Pregão Eletrônico nº 088/2023, abertura dia 10/08/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (futuras substituições de luminárias de tecnologias antigas) com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

DANIEL ALVES VILELA
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:04058FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 090/2023

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 090/2023, no dia 17/08/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, produção de higienização e materiais de higiene pessoal. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7306C04A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.842 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR Wesley Albertino de Souza Silva** do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:02BCE88C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.843 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, David Geraldo Coelho Menezes da Silva do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E1A7D06B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.844 DE 27 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Bruna Alves Rios do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D79E1AE0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.845 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Professor A** ocupado por **Maria José Soares** em virtude da Aposentadoria do titular**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:85F8FE61

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que foi **CONCEDIDA** a Licença Ambiental para o seguinte empreendimento:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO
DON LUCHESI DESTILARIA E BOTÂNICOS LTDA	35.752.242/0001-16	Rodovia MG-010 km 29,5, Vista Alegre, Lagoa Santa – MG	LAS – Licença Ambiental Simplificada – Classe 2	D-02-06-2 Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas D-02-07-0 Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada a extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.	12417/2022

Lagoa Santa, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:87F6591E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **QUIRIATE CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ n° 31.923.021/0001-02.

Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:C1383ECC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 106/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DIVERSOES NICOLAS PLAY LTDA - ME**- CNPJ n° 01.417.475/0001-40.

Objeto: concessão de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos destinados à instalação de parque de diversões (lote 03) com a finalidade de exploração comercial, durante a Festa de Agosto 2023.

Valor: R$ 28.000,00

Vigência: 01/08/2023 a 30/08/2023

Dotação Orçamentária: não haverá custos para o município decorrentes da presente concessão.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:E683DC58

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EDITORA COMPOR LTDA** - CNPJ nº 97.468.250/0001-92.

Objeto: aquisição de kits literários a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino da prefeitura municipal de lagoa santa/mg, indispensáveis para o desenvolvimento de práticas pedagógicas nas instituições de ensino**.**

Valor: R$ 1.433.979,74

Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2023.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
795	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
857	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
873	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00
895	02.07.01.12.366.0012.2176.3.3.90.30.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:5E3E1DB1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO 068/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a **ONNEA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME** – CNPJ nº 31.743.257/0001-67

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 02 (dois) meses, com acréscimo no percentual de 26,8787% no valor do lote 02 do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3C2D24B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023 – PRC Nº. 108/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação de extintores, placas de sinalização e aquisição de luminárias de emergência de LED, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para emissão do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para a realização da XXXIII Exposição Agropecuária de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA ME CNPJ: 12.151.305/0001-83, com sede na Rua João Dias Neto, nº 38, B Galpão 3, Bairro Vila Reis, Cataguases/MG, CEP: 36770-228,** para locação de extintores, placas de sinalização e aquisição de luminárias de emergência de LED no valor total de R$12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 28 de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:76E453AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023 REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE PINTURA em geral, com o escopo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Laranjal/MG para o exercício de 2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e em seus anexos.

Empresas vencedoras:

KÉSIA GOGLIATH MONTEIRO
CNPJ: 48.759.447/0001-75
RUA PROFESSOR JOAQUIM GUEDES MACHADO, Nº 329 CONJ, BAIRRO MINA DE OURO, LEOPOLDINA/MG, CEP: 36.705.015
Valor Total R$49.952,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais)

ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA
CNPJ: 40.619.473/0001-96
RUA DOUTOR JOSE SCHETTINO, Nº 89, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO, ALÉM PARAÍBA/MG, CEP: 36.660-000
Valor Total R$65.176,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta e seis reais)

FD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 35.540.141/0001-81
RUA NORBERTO BERNO, Nº 51 LOJA A – BAIRRO CENTRO - LARANJAL/MG, CEP: 36.760- 000
Valor Total R$43.360,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta reais)

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
RUA PADRE BAIÃO, Nº 24 FUNDOS – BAIRRO CENTRO – GUIDOVAL/MG, CEP: 36.515-000
Valor Total R$ R$60.032,00 (sessenta mil e trinta e dois reais)

TOQUE FINAL TINTAS E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.691.874/0001-57
RUA CORONEL BARROCA, Nº 03 – BAIRRO CENTRO – LARANJAL/MG, CEP: 36.760-000
Valor Total R$ R$105.255,00 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 01/08/2023.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D25FAE0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027 DE 2023.

Processo nº 014/2023 – Inexigibilidade: 003/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos especializados/plantonista de forma complementar (art. 199 da cf/88), na unidade básica de saúde Rodolfo coelho Amaral na sede do município de Leme do Prado/MG. Contratado/credenciado: JACKSON, MESSIAS E WILSON SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, CNPJ: 13.571.285/0001-62. Credenciamento/Contrato nº 027/2023.

Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
4	MEDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL. ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG, SENDO O MÍNIMO DE 20 (VINTE) CONSULTAS MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMA DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. AS CONSULTAS SERÃO REALIZADAS EM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR MÊS.	180,00
5	MEDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG, SENDO O MÍNIMO DE 20 (VINTE) CONSULTAS MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMA DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. AS CONSULTAS SERÃO REALIZADAS EM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR MÊS.	180,00
8	MEDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA. ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG, SENDO O MÍNIMO DE 20 (VINTE) CONSULTAS MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMA DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. AS CONSULTAS SERÃO REALIZADAS EM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR MÊS.	180,00

Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023.

***JOSEANY CORDEIRO SANTOS* –**
Prefeita

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B0F5ABE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028 DE 2023.

Processo nº 014/2023 – Inexigibilidade: 003/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos especializados/plantonista de forma complementar (art. 199 da cf/88), na unidade básica de saúde Rodolfo coelho Amaral na sede do município de Leme do Prado/MG. Contratado/credenciado: SILANO LÚCIUS E CIA S/C LTDA, CNPJ: 05.111.237/0001-63. Credenciamento/Contrato nº 028/2023.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
3	MEDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA. ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG, SENDO O MÍNIMO DE 20 (VINTE) CONSULTAS MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMA DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. AS CONSULTAS SERÃO REALIZADAS EM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR MÊS.	180,00

Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023.

***JOSEANY CORDEIRO SANTOS* –**
Prefeita

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8C4F7627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026 DE 2023.

Processo nº 014/2023 – Inexigibilidade: 003/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos especializados/plantonista de forma complementar (art. 199 da cf/88), na unidade básica de saúde Rodolfo coelho Amaral na sede do município de Leme do Prado/MG. Contratado/credenciado: JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.342/0001-05. Credenciamento/Contrato nº 026/2023.
Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
6	MEDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA. ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO/MG, SENDO O MÍNIMO DE 20 (VINTE) CONSULTAS MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMA DETERMINADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. AS CONSULTAS SERÃO REALIZADAS EM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE UMA VEZ POR MÊS.	*180,00*

Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023.

***JOSEANY CORDEIRO SANTOS* –**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:07134869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070 DE 2023

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº 039/2023 - Dispensa: 004/2023. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Sagrado Coração de jesus, 01, Centro - Município de Leme do Prado/MG, para funcionamento da Emater. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Vitor Eurico da Aparecida. Contrato nº 070/2023. Valor global estimado: R$: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024 - Prorrogável.
***JOSEANY CORDEIRO SANTOS* –**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:43555A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: HOSPITAL DE CATAGUASES.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2022, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2023, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O presente termo aditivo terá efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, em cumprimento a decisão liminar proferida no Processo nº 5002041-24.2023.8.13.0384, movido pelo Contratado em face do contratante.
Data de assinatura: 31/07/2023
Vigência: 30/04/2024
Credenciamento n.º 014/2020, Inexigibilidade nº. 017/2020, Processo Licitatório nº. 034/2020
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Ulisses Portela Neto

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B0B1DAEB

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: HOSPITAL DE CATAGUASES.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 093/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 20 de maio de 2023, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 31/07/2023. O presente termo aditivo terá efeitos retroativos a 20 de maio de 2023, em cumprimento a decisão liminar proferida no Processo nº 5002041-24.2023.8.13.0384, movido pelo Contratado em face do contratante.
Vigência: 19/05/2024
Credenciamento n.º 014/2020, Inexigibilidade nº. 017/2020, Processo Licitatório nº. 034/2020
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Ulisses Portela Neto

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EE7931E4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: HOSPITAL DE CATAGUASES.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 123/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 04 de maio de 2023, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 31/07/2023. O presente termo aditivo terá efeitos retroativos a 04 de maio de 2023, em cumprimento a decisão liminar proferida no Processo nº 5002041-24.2023.8.13.0384, movido pelo Contratado em face do contratante.
Vigência: 03/05/2024
Credenciamento n.º 014/2020, Inexigibilidade nº. 017/2020, Processo Licitatório nº. 034/2020
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Ulisses Portela Neto

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A8094C26

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE REUMATOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
CTZ IMAGEM LTDA.ME.
CNPJ: 18.082.465/0001-02
Endereço: Rua Manoel da Silva Rama, nº 81, Centro, Cataguases, MG, CEP: 36.770-970.
Item: 01 , conforme preço constante no Anexo II do edital.

Valor estimado do credenciamento nº 013/2023 relativo ao item 01 de ATÉ: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *01/08/2023.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E2738E68

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 129/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 129/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CTZ IMAGEM LTDA. ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), para realização de consultas especializadas de Reumatologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Muicipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 31/07/2024
Data da assinatura: 01/08/2023
Credenciamento nº 013/2023, Inexigibilidade n.º 013/2023, Processo Licitatório n.º 039/2023.
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Roberto Ramos Santos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B03DDBE9

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023 – PRC Nº 043/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023 – PRC Nº 043/2023. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares do CISUM, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **TECHOSP VENDA**

E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.852.553/0001-99, com sede na Rua Américo Lobo, nº 637, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.045-050, no valor unitário mensal de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

Leopoldina - MG, aos 31 de julho de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF74B9EC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 130/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: TECHOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares do CISUM, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
Item: 01
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 122 0001 2001 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 09.
Vigência: 37/07/2024
Data da assinatura: 01/08/2023
Dispensa nº 024/2023 PRC nº 043/2023
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Felipe de Oliveira Nascimento

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A4502889

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 32/2023.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 160 de 18 de agosto de 2022 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **Associação de Montanhismo, Acampamento e Trekking Organizados**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1.Justificativa para inexigibilidade de chamamento público Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, autoriza-se o repasse a **Associação de Montanhismo, Acampamento e Trekking Organizados**, adequando-se a Lei 13.019/2014.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 08/2023 a 01/2024.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA MONTANHISMO – CADEIRA DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA ATENDER PORTADORES DE DEFICIÊCIA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DE PROTECÃO E SEGURANÇA.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$10.000,00. (dez mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02 13 02 27 812 0005 2.486 335041 Contribuição - FIcha 613

Leopoldina/MG, 1 de agosto de 2023.

RACHEL SOARES FARIA PEREIRA

MONIQUE CAETANA ARAÚJO

EDUARDO RAMOS DUARTE

CLÁUDIO RÉCHE IENNACO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3DD9476E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC724/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **autorizo** a presente ***COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EMERGÊNCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E PÃES, COM FULCRO NO ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021***, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo *Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

Determino a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 21 de julho de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:4EBECE66

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC781/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, **autorizo** a presente ***COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MÃO DE OBRA EM VEICULOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021***, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo *Codex*, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

Determino a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 25 de julho de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:351AFB87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2023 - PREGÃO 034/2023

1º ADITAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2023
EDITAL PREGÃO N.º 034/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO DO EDITAL: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO AMBULATORIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 1.687/22 DE 23.06.2022",** de acordo com termo de referência e anexos.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Certifico que o edital, foi publicado na forma da lei no site da Associação dos Municípios Mineiros AMM e por recomendação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, através do parecer nº Parecer N.º 473/2023, de 28 de julho de 2023, a **necessidade em alterar a redação da alínea "j" do item 8.1 do Edital de Licitação** para **"Autorização de Funcionamento de Empresa para correlatos (equipamentos), expedida pela ANVISA, e Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal, para os fornecedores de itens controlado e/ou registrado na ANVISA",** referente ao PRC Nº. 106/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2023. RP nº 011/2023.

Diante da necessidade em corrigir **a redação da alínea "j" do item 8.1 do Edital de Licitação**, em conformidade com o Artigo 55, § 1º, da Lei N.º 14.133/202, o edital será republicado, consolidado, sendo a abertura da sessão às **-------07:30 horas do dia 17 de agosto de 2023**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação e de 7:30 as 07:40h, podendo ser prorrogado a critério da Pregoeira, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionados.

Demais clausulas do edital permanecem inalteradas.

Publique-se extrato no site oficial do município e disponibilize no site https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Luz, 31 de julho de 2023.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CE9456BA

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2021 - PREGÃO Nº. 31/2021.

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2021 - PREGÃO Nº. 31/2021, PRC Nº 151/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: CONSTRUTORA GUIMARÃES E MESQUITA LTDA. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, REFERENTES À OBRA DE REVITALIZAÇÃO / REFORMA DA ESTRUTURA DO VIVEIRO DE MUDAS - HORTO MUNICIPAL". FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PORTANTO ATÉ 17/01/2023, CONFORME PREVISTO EM LEI. NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG,16/12/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:80926A07

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 0109/2023 - LICITAÇÃO Nº 036/2023.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0109/2023
LICITAÇÃO Nº 036/2023–Pregão Presencial
DATA: 05.07.2023

ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023 –ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO SAPUCAÍ (AMESP) E A EMPRESA LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO E A EMPRESA LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI."

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a mim conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da adesão ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0109/2023 – Pregão Presencial nº. 036/2023** considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 448/2023, de 17 de Julho de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz à empresa abaixo relacionada:

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.489.078/0001-74

Valor Global da Adesão: R$ 223.440,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de Julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7A1686B0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 61/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO CÓDIGO IDENTIFICADOR 01E41DB6, PRC Nº. 191/2022.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 242/2022. CUJO OBJETO É: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO ONDE SE LÊ: FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O SUPRADITO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME PREVISTO EM LEI. PORTANTO ATÉ A DATA DO DIA 03/06/2023. LEIA-SE: FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O SUPRADITO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME PREVISTO EM LEI. PORTANTO ATÉ A DATA DO DIA 03/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ 01/08/2023.

***AGOSTINHO CARLOS DE OLIVEIRA* -**
Prefeito Municipal De Luz/MG.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:78AA03B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO RH/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023 - MONICA OLIVEIRA SILVA

DECRETO RH/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA MONICA OLIVEIRA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo nº 21.060/2023, de 17 de julho de 2023, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida prorrogação de Readaptação de Função à Servidora MONICA OLIVEIRA SILVA, Matricula Nº 5200, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias, no período de 16 de julho de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – A prorrogação da readaptação de função prevista neste artigo poderá ocorrer somente após prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pela legislação municipal.

Art. 2º. A readaptação de função de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.
Parágrafo único – A servidora poderá realizar todas as atividades do cargo, evitando apenas atividades com exposição ao sol.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2023.

Luz/MG, 28 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:579D91BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.488, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DECRETO N.º 3.488, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do art. 162, incisos IX, e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 930/98 de 12 de maio de 1998 e Lei nº 2.501/2017 de 12 de setembro de 2017, e demais aplicáveis.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os 14 (quatorze) membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:
I - 07 (sete) Representantes do Governo:
a) **Titular:** Valdenice Caetano de Oliveira;
Suplente: Cláudia Alves Santos;

b) **Titular:** Aida Cardoso Araújo;
Suplente: Charles Miranda Carvalho.

c) **Titular:** Fabíola Oliveira Vieira;
Suplente: Layla Glenda Zica Silva.

d) **Titular**: Márcia Aparecida de Assis Silva;
Suplente: Thiago Henrique Campos Silva.

e) **Titular**: Margarete Aparecida Azevedo;
Suplente: Mozart Basílio da Silva.

f) **Titular:** Tatiane Ribeiro Silva;
Suplente: Natália Marins Bezerra.

g) **Titular:** Mara Rúbia Azevedo;
Suplente: Elcília Paulinelli de Oliveira.

II - 07 (sete) Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Cláudia Aparecida Campos Veloso;
Suplente: Sandra Miziara Barbosa Mendonça.

b) Representantes da Escolinha de Futebol do Cruzeiro:
Titular: Sanderson Moreira de Oliveira;
Suplente: Joalisson Moreira de Oliveira.

c) Representantes da Igreja Batista Betel:
Titular: Antônio Carlos de Oliveira;
Suplente: Elaine Maria Siqueira Silva.

d) Representantes da Pastoral da Juventude :
Titular: Pe. João Alisson Carmo;
Suplente: Leonardo Antônio Rodrigues Santiago.

e) Representantes da Associação de Jiu Jitsu:
Titular: Elves Pereira;
Suplente: Luis Antônio Caetano Pereira.

f) Representantes da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Monsenhor Parreiras:
Titular: Marlene Lemes Pereira da Silva;
Suplente: José Antônio Alves Araújo.

g) Representantes da Associação Luzense de Equoterapia:
Titular: Cíntia Basílio Vieira;
Suplente: Lucia Helena de Oliveira.

Art. 2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responde pela gerência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, nos termos dos artigos 63 e demais pertinentes da Lei nº. 930, de 12 de maio de 1998 e alterada pela Lei nº 2.501/2017 de 12 de setembro de 2017.
Art. 3º. Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3.094/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de agosto de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C40F4A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 - RUBIANE OLIVEIRA CHAVES

DECRETO S/N.º, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

EXONERA RUBIANE OLIVEIRA CHAVES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo Público Efetivo de Assistente Administrativo,a Sra. **RUBIANE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no CPF sob o N.º 036.992.586-61, portadora da Carteira de Identidade N.º MG - 6.768.689, a partir do dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de agosto de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AF40CE12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 31 DE JULHO DE 2023 - REGINALDO MOTA

DECRETO S/N.º, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOMEIA REIGINALDO MOTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, **REIGINALDO MOTA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG – 21.004.858 e inscrito no CPF sob o N.º 036.225.375-55, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:42D7CAB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 31 DE JULHO DE 2023.

DECRETO S/N.º, DE 31 DE JULHO DE 2023

EXONERA ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, **ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA,**inscrito no CPF sob o N.º 043.509.946-96, portador da Carteira de Identidade N.º MG – 12.588.312, a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:656EF63D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 28 DE JULHO DE 2023 - JUNIO DA SILVA OLIVEIRA.

DECRETO S/N.º, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOMEIA JUNIO DA SILVA OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, **JUNIO DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade N.º 157.624.83 SSP/MG e inscrito

no CPF sob o N.º 089.161.696-90, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B50FC5ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 28 DE JULHO DE 2023 - AIDA CARDOSO ARAÚJO.

DECRETO S/N.º, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOMEIA AIDA CARDOSO ARAÚJO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **AIDA CARDOSO ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG 8.024.526 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 031.913.186-66, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 28 de julho de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B4AA32F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 DE 31 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 073 DE 31 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA SABRINA SAMPAIO SANTIAGO LELLES E SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Prorrogação de Licença para o Trato de Assuntos Particulares a servidora **SABRINA SAMPAIO SANTIAGO LELLES E SOUZA**, matrícula 569, portadora do CPF nº 011.900.656-14 e RG nº MG-7.698.266, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo efetivo de Advogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início a partir de 01 de agosto de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021 conforme dispõe o Art. 1º, §3º, correspondendo a sua primeira prorrogação, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 31 de julho de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C14F7CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA GENI PESSOA ALVES, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **GENI PESSOA ALVES**, matrícula nº 436, portador da Carteira de Identidade Nº MG-5.662.672 e CPF n.º 719.508.266-00, do cargo efetivo de Professor II de Matemática, para 18 aulas, a partir de 01 de agosto de 2023, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor e conforme solicitação da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:8C7FBEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ADRIANA OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **ADRIANA OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 1620, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-8.291.726 – PC/MG e CPF n.º 007.893.716-77, do

cargo em comissão de Diretor Escolar, a partir de 01 de agosto de 2023, conforme solicitação da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:862510BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, DESIGNA MEMBROS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município; e,
Considerando que a Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG é uma instância de participação social e articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura;
Considerando que o Conselho Nacional de Cultura definiu o tema "Democracia e Direito à Cultura", e a data de 4 e 8 de dezembro de 2023, para a realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, sendo a etapa municipal prevista para acontecer até 31 de agosto de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência de Cultura do Município de matutina/MG.
Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo tem como responsabilidade analisar, aprovar, moções, proposições e avaliar as metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura, bem como as respectivas revisões ou adequações.
Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, sendo:
Representantes do Conselho Municipal de Política Cultura de Matutina
Titular: Eliene Ferreira
Suplente: Alexandra Roberta Martins Balbino

Representantes do Poder Público
Executivo Municipal
Titular: Vilmar Martins
Suplente: Orivan Sandro Martins
Representantes da Sociedade Civil
Pertencentes a área de atuação de Patrimônio/Cultural:
Titular: José Carlos dos Santos
Suplente: Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio
Art. 3ºA Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:
Planejar, divulgar e coordenar a Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG;
Elaborar o regulamento da Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG;
Sistematizar o Relatório Final da Conferência; e
Outras funções correlatas e previstas no Regulamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:10639DE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL, CRIA O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JUNHO DE 2022, LEI PAULO GUSTAVO, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR DE CULTURA DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei DECRETA:

Art. 1ºO Poder Executivo do município Matutina/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Matutina, executa diretamente os recursos de que trata do artigo 1º da Lei Federal nº 195, de 08 de junho de 2022 e o Decreto N°11.525 de 11 de Maio de 2023,que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionados ao setor cultural, e também a destinação de recursos a ser feito pela União aos Estados e Municípios através da Lei e do Decreto em referência.

Parágrafo único– A Secretaria Municipal de Cultura com o auxílio do comitê gestor de que se trata o artigo 2º deste Decreto e as demais secretarias competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral e a ser destinado ao município de Matutina/MG nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 195/2022.

Art. 2º -Fica criado o comitê gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes atribuições.

Realizar as atrativas necessárias com os órgãos do governo federal responsável pela descentralização dos recursos;
Participar das discursões referentes a regulamentação no âmbito do município de Matutina/MG, para distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal de N°195, de 08 de junho de 2022, Decreto N°11.525 de Maio de 2023;
Acompanhar e orientar os processos necessários às providencias indicadas no parágrafo único de artigo 1º deste decreto;
Acompanhar as etapas de transferências diretas dos recursos do governo federal para o município de Matutina/MG;
Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
Análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como das propostas apresentadas;
Acompanhamento das propostas apresentadas e emissão de parecer;
Acompanhamento, análise e aprovação da prestação de contas;
Planejar e discutir os projetos básicos dos editais de seleção pública em observância das leis vigentes;
Planejar e publicar junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Matutina/MG os editais, após total observância do que foi decidido e discutido na Consulta Pública Virtual, na Audiência Pública Presencial e nas recomendações do Conselho Municipal de Política Cultural;
Acompanhar e fazer cumprir os prazos dos editais, bem como qualquer ação referente ao processo de apreciação e pareceres.
Responder e fazer cumprir pedidos de informação sobre os editais;
O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

§ 1º O comitê gestor de que se trata o artigo será composto pelos seguintes:
Chefe da Secretária Municipal de Cultura Matutina:
Eliene Ferreira
Alexandra Roberta Martins Balbino

Representante da secretaria de Administração e planejamento:
Elaine Abadia de Castro
Orivan Sandro Martins

02 (Dois) representantes da sociedade civil:
José Carlos dos Santos
Milton César Garcia

José Carlos dos Santos
Milton César Garcia

§ 2º Os representantes do comitê gestor poderão indicar seus suplentes.
§ 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de agosto de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:ED2FDF8A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. **004/2023** PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Prefeitura Municipal de Matutina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados; ALAERCIO EULALIO DE MELO, ALAIR EULALIO DE MELO, ALZIRA EULALIO MELO RODRIGUES, ALAOR EULALIO DE MELO, ADÉLIA MELO, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, ADELIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, DANILTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSE GERALDO CARDOSO, LAZARO JOSÉ CARDOSO, MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, EDNA MEIRE CARDOSO DA SILVA, ELAINE APARECIDA CARDOSO MEDEIROS, MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DIAS, GILSON ANCHIETA SILVA CARDOSO, ADRIANO CARDOSO, ELIANA APARECIDA CARDOSO ALVES e FABIANO WILLIAN CARDOSO;** especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, residente em Matutina - MG, que tramita perante a Prefeitura de Matutina, procedimento de regularização fundiária de interesse social e especifico, relativo ao **PRF DO BAIRRO MADRE PAULINA, COM ÁREA APROXIMADA DE 164. 108,88 M²,** que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro Madre Paulina** no Município de Matutina, conforme estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a **Prefeitura de Matutina**, localizada Rua José Londe Filho, Nº 354, Centro, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A integra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura de Matutina, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura de Matutina, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Matutina, 31 de julho de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:37D6C80F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. **003/2023** PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Prefeitura Municipal de Matutina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos **proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados; JOVE ALVES RESENDE; NEIDSON NILTON NEVES, MAT. 19282; JOÃO DIMAS FILHO, MAT. 26381; MARIA LUIZA DIMAS SILVA, MAT. 26381; MARIA HELENA DIMAS LONDE, MAT. 26381; JOSÉ DONIZETI DIMAS, MAT. 26381; GERALDO DA SILVA DIMAS, MAT. 26381; ANTONIO SILVA DIMAS, MAT. 26381 ,** especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, residente em Matutina - MG, que tramita perante a Prefeitura de Matutina, procedimento de regularização fundiária de interesse social e especifico, relativo ao **PRF DO BAIRRO ALTO DO ROSÁRIO, COM ÁREA APROXIMADA DE 103.021,46 M²,** que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro Alto do Rosário** no Município de Matutina, conforme estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a **Prefeitura de Matutina**, localizada Rua José Londe Filho, Nº 354, Centro, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A integra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura de Matutina, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura de Matutina, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Matutina, 31 de julho de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:2CF07837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.111, DE 31 DE JULHO DE 2023

Exonera servidor.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, incisos II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor **André Luiz Morais Pereira, inscrito no CPF sob o nº 759.607.106-68**, exonerado do cargo comissionado de **Assessor Jurídico**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:1FC55E65

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.112, DE 31 DE JULHO DE 2023

Concede ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, II e VIII, c/c o Art. 78, I, *b*, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o feriado municipal de comemoração da emancipação político administrativa do Município, instituído por Lei Municipal para o dia 23 de agosto, ocorrerá, no ano em curso, numa quarta-feira;

Considerando que estão programados eventos festivos para o período de 23 a 26 de agosto de 2023, fazendo-se necessária a mobilização dos servidores para atuarem na organização e realização desses eventos, tornando-se imperiosa a suspensão dos serviços públicos;

Considerando, ainda, que a suspensão dos serviços não alcançará os serviços urgentes, essenciais e inadiáveis, garantindo a manutenção dos interesses coletivos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo nos dias 24 e 25 de agosto de 2023 (quinta e sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo de Mendes Pimentel.

Parágrafo único. Ficam mantidas eventuais sessões da Comissão Permanente de Licitações, assim como aquelas atividades que, por sua natureza ou por evidente interesse coletivo, sejam essenciais à continuidade dos serviços públicos, além daquelas consideradas essenciais, sobretudo das Secretarias de Saúde, que deverá providenciar a escala de servidores para plantão dos respectivos serviços, notadamente de urgência e emergência, e de Obras, que deverá manter a adequada limpeza das vias públicas com varrição, coleta e destinação dos resíduos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certidão: certifico que este Decreto foi registrado no livro nº ____, à (s) folha (s) ____, e publicado no Diário Oficial do Município, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, em ____/____/2023.

ADILSON EUGÊNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:9C9AC410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000079/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME .** CNPJ 10.463.662/0001-51.Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0020	CAMPO CIRÚRGICO SMS ESTERIL, NÃO FENESTRADO,MEDINDO, 1,00 X 1,00MMarca : POLAR FIXModelo : POLAR FIX	200,0000	4,9000
0063	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL, FRASCOCOM 20 ML (PARA SUTURAS)Marca : HIPOLABORModelo : HIPOLABOR	200,0000	6,1900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:EFC0A571

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000079/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: LUCIENE ELIZETE DOS SANTOS .** CNPJ 42.199.271/0001-68.Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0038	DICLOFENACO AEROSOL, FRASCO COM 85MLMarca:NEOQUIMICA	200,0000	16,8000
0044	ESPAÇADOR PARA AEROSSOLTERAPIA, TUBO TOTALMENTETRANSPARENTE, ACMPANHA DUAS MÁSCARAS SO ADULTO E INFANTILMarca : MULTILASER	200,0000	30,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1A9C0BCC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000079/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA .** CNPJ 29.408.508/0002-96.Vigência: 31/07/2023 a
30/07/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0027	CATETER NASAL PEDIÁTRICOMarca : BIOSANI	500,0000	1,3100

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:1E111F9B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2023

Processo Administrativo de Licitação nº 111/2023.
Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 016/2023. A CPL nos termos da Lei nº 8.666/93, adjudica a empresa Ismael Pinheiro de Sousa. CNPJ nº 19.625.875/0001-07. Objeto: Prest. serv.p/ modernização da quadra de esporte Distrito Lagoa Grande. Contrato Repasse nº 918682/2021/Ministério Cidadania/Caixa Operação 1079859-11/Programa Esporte. Valor R$251.660,16. Data: 18/07/2023. Maria A. A. da costa. Presidente.
Processo Administrativo de Licitação nº 111/2023.
Extrato de Homologação. Tomada de Preços nº 016/2023. Homologo os atos praticados pela CPL em favor da empresa Ismael Pinheiro de Sousa. CNPJ nº 19.625.875/0001-07. Objeto: Prest. serv.p/ modernização da quadra de esporte Distrito Lagoa Grande. Contrato Repasse nº 918682/2021/Ministério Cidadania/Caixa Operação 1079859-11/Programa Esporte. Valor R$251.660,16. Data: 18/07/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:02DC2C15

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°134. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE TOMBAMENTO E REGISTROS, SUPORTE TÉCNICO DO ICMS CULTURAL E ICMS DO TURISMO. CONTRATADO: INSTITUTO CULTURAL IN-CENA. CNPJ Nº 18.304.255/0001-03 VALOR: R$79.384,64. DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 ANO.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E1626AF6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, CREDENCIAMENTO N° 006/2022. CONTRATO Nº 068/2022. OBJETO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) PROFISSIONAL(IS) ESPECIALIZADO(S) DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - GENERALISTA, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. CONTRATADO(S): LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS. CNPJ 10.683.080/0001-80. VALOR R$41.250,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM CLÁUSULA QUINTA E ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. ADITIVO ASSINADO: 01/08/2023. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1FFD17BF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANÁLISE DA POTUAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE DA POTUAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, a ANÁLISE DA POTUAÇÃO TÉCNICA, referente ao Processo Administrativo de Licitação 089/2023, Concorrência 002/2023, objetivando Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG**, apurando-se a nota final da empresa REIS E REIS em 12,9 e a empresa OBJETIVA em 14,0**. Aos interessados, demais informações estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro e no sítio https://www.minasnovas.mg.gov.br/licitacoes/1. Maiores informações através do e-mail compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br ou através do telefone nº (33) 3764.1252 ou 3764.2490 no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de Agosto de 2023.

MARIA APARECIDA A. DA COSTA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:5E6627D2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 136/2023, Dispensa Licitação n°. 021/2023, Prestação de serviços de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, consultas médicas especializadas e exames associados, para atender aos usuários do SUS, através do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal Nº. 8666/93 c/c o Art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 11.107/05 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO JEQUITINHONHA, CNPJ: 00.699.767/0001-50. Data Ratificação: 01 de Agosto de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 136/2023, Dispensa Licitação n°. 021/2023. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal Nº. 8666/93 c/c o Art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 11.107/05 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993. Objeto: Prestação de serviços de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, consultas médicas especializadas e exames associados, para atender aos usuários do SUS, através do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO JEQUITINHONHA, CNPJ: 00.699.767/0001-50.

Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinado(s): 01 de Agosto de 2023. Prazo: 01 (um) ano.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:95120410

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Extrato de Ratificação/Extrato de Contrato do Pal. 128/2023 Inexigibilidade 007/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR RECUPERADO.

LEIA-SE: 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR RECUPERADO.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas(MG), 01 de Agosto de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:111C36FF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Extrato de Ratificação/Extrato de Contrato do Pal. 129/2023 Inexigibilidade 008/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR RECUPERADO.

LEIA-SE: 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR RECUPERADO.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas(MG), 01 de Agosto de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8883A440

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, CREDENCIAMENTO N° 006/2022. CONTRATO Nº 069/2022. OBJETO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) PROFISSIONAL(IS) ESPECIALIZADO(S) DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - GENERALISTA, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATADO(S): DAINERYS SANDOVAL TELLEZ. CNPJ 46.777.485/0001-25. VALOR R$85.00,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM CLÁUSULA QUINTA E ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. ADITIVO ASSINADO: 01/08/2023. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:32DFAE4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Homologação de Processo nº 118/2023 – Pregão Presencial nº 063/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, NA PRAÇA GORGÔNIO MENDES NESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL,** EXTRATO DE CONTRATO nº 081/2023 – Contratada: **RAFAEL AUGUSTO NICHIO (CNPJ:** 39.831.909/0001-27), Valor R$ 56.000,00. Vigência 02 meses.

Mirabela, 1º de agosto de 2023.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO -
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C3990F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - Ratificação de Inexigibilidade nº 018/2023 – Processo nº 127/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 03 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 04 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 05 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 06 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 10 - Prestação de serviços médicos em Ultrassonografia; - Item – 15 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 16 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; - Item – 17 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 18 - Prestação de serviços médicos Clínico Geral** para atendimento no **Hospital Municipal São Sebastião**, **40 horas semanais; - Item 23 – Prestação de serviços médicos Medicina do Trabalho; - Item 26 – Prestação de serviços médicos ESF São Geraldo; - Item 27 – Prestação de serviços médicos ESF São João; - Item 30 – Prestação de serviços médicos ESF Riacho das Pedras.** Através do credenciamento 001/2023 - Onde se Lê Empresas Contratadas**: CLEBER MARTONY SARAIVA COUTINHO – ATIVIDADES MEDICAS** inscrita no CNPJ sob nº 30.339.236/0001-18 para o item 26, valor global de **R$ 156.000,00; S & R CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para o item 27, valor global R$ 156.000,00**; M.R.S. VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.425.132/0001-51, CNPJ

nº 18.021.522/0001-35 para os itens 15, 17 e 30, valor global R$ 226.000,00; **CLINICA CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.116.918/0001-48, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para os itens 03, 04, 05, 06, **15.** 16, 17 e 18, valor global R$ 498.000,00; leia-se Empresas Contratadas**: CLEBER MARTONY SARAIVA COUTINHO – ATIVIDADES MEDICAS** inscrita no CNPJ sob nº 30.339.236/0001-18 para o item 26, valor global de **R$ 156.000,00; RHM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 18.342.503/0001-00, para os itens 10 e 23, no valor global de R$ 122.400,00; **S & R CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para o item 27, valor global R$ 156.000,00**; M.R.S. VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.425.132/0001-51, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para os itens 15, 17 e 30, valor global R$ 226.000,00; **CLINICA CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.116.918/0001-48, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para os itens 03, 04, 05, 06, **15.** 16, 17 e 18, valor global R$ 498.000,00. Onde se lê

Mirabela, 21 de julho de 2023 leia-se 31 de julho de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:50943FEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO- Inexigibilidade nº 018/2023 – Processo nº 127/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 03 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 04 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 05 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 06 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 10 - Prestação de serviços médicos em Ultrassonografia; - Item – 15 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 16 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; - Item – 17 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 18 - Prestação de serviços médicos Clínico Geral** para atendimento no **Hospital Municipal São Sebastião**, **40 horas semanais; - Item 23 – Prestação de serviços médicos Medicina do Trabalho; - Item 26 – Prestação de serviços médicos ESF São Geraldo; - Item 27 – Prestação de serviços médicos ESF São João; - Item 30 – Prestação de serviços médicos ESF Riacho das Pedras.** Através do credenciamento 001/2023; **CONTRATO 082/2023** - Contratada**: CLEBER MARTONY SARAIVA COUTINHO – ATIVIDADES MEDICAS,** inscrita no CNPJ sob nº 30.339.236/0001-18 para o item 26, valor global de R$ 156.000,00**,** vigência de 1º/08/2023 até 31/07/2024**; CONTRATO 083/2023** - Contratada**: RHM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 18.342.503/0001-00, para os itens 10 e 23, no valor global de R$ 122.400,00, vigência de 1º/08/2023 até 31/07/2024; **CONTRATO 084/2023** - Contratada**: S & R CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para o item 27, valor global R$ 156.000,00, vigência de 04/08/2023 até 03/08/2024**; CONTRATO 085/2023** - Contratada**: M.R.S. VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.425.132/0001-51, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para os itens 15, 17 e 30, valor global R$ 226.000,00, vigência de 04/08/2023 até 03/08/2024; **CONTRATO 086/2023** - Contratada**: CLINICA CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 36.116.918/0001-48, CNPJ nº 18.021.522/0001-35 para os itens 03, 04, 05, 06, **15.** 16, 17 e 18, valor global R$ 498.000,00, vigência de 1º/08/2023 até 31/07/2024.

Mirabela, 1º de agosto de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4ABECCFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 019/2023 – Processo nº 129/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 03 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 04 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 05 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 06 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; - Item – 15 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 16 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; - Item – 17 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão.** Através do credenciamento 001/2023 - Empresa Contratada**: HEBERTH SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.457.570/0001-39 para os itens 03, 04, 05, 06, 15**.** 16 e 17, valor global R$ 255.500,00;

Mirabela, 1º de agosto de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4131A0A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 023/2023

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003 e, ainda,

Considerando os dados fornecidos pelo setor de recursos humanos desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 14/01/2022 a 13/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor **DIEGO DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Secretário Legislativo, CPF nº 017.567.266-04, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - O setor de recursos humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 31 de julho de 2023.

VALTER LANES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0C06D2E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 024/2023

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003 e, ainda,

Considerando os dados fornecidos pelo setor de recursos humanos desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 03/08/2021 a 02/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **RITA DE CÁSSIA CRUZ,** ocupante do cargo de Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal, CPF nº 050.305.326-09, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º - O setor de recursos humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 31 de julho de 2023.

VALTER LANES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1FED44E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2023. Pregão Presencial N.º 035/2023. EMPRESA: SABRINA GONÇALVES DIAS. Valor : R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto: Concessão de uso de espaço público para exploração de praça de alimentação (gêneros alimentícios e bebidas) brinquedos/atrações e estacionamento durante a 33º exposição agropecuária de Miradouro MG, que será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de Agosto de 2023.Vigência do Contrato: 01/08/2023 a 01/11/2023. Data da Assinatura Contrato: 01/08/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:92DB5A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 35/2023. Contratada: **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** – CNPJ nº 21.515.556/0001-90 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais citopatológicos (extra teto do SUS), enviados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais e Edital de Credenciamento nº 06/2023 – Inexigibilidade nº 22/2023. Valor total estimado R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência até 31/07/2024. Data da assinatura 01/08/2023 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3BCA0043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2023 "NOMEIA A SRTA LUISA LACERDA GONTIJO PARA O CARGO DE DIRETOR (A) DO DEPTº DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA"

DECRETO Nº 117/2023

"NOMEIA A Srta LUISA LACERDA GONTIJO PARA O CARGO DE DIRETOR (a) DO DEPTº DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srta LUISA LACERDA GONTIJO para o cargo de Diretor (a) do Deptº de Projetos e Desenvolvimento Habitacional, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 01 de agosto de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:670F3D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2023 "NOMEIA A SRT.ª GIOVANA BÁRBARA DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR (A) DE TESOURARIA"

DECRETO Nº 118/2023

"NOMEIA A SRT.ª GIOVANA BÁRBARA DA SILVA PARA O CARGO DE ASSESSOR (a) DE TESOURARIA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srt.ª GIOVANA BÁRBARA DA SILVA para o cargo de Assessor (a) de Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 1 de agosto de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:85F8F115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/2023 "DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS PÚBLICOS"

DECRETO Nº 119/2023

"DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS PÚBLICOS"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:
Art. 1º – Designa a servidora, Srª. LUISA LACERDA GONTIJO, Diretor (a) do Deptº de Projetos e Desenvolvimento Habitacional, para assinar documentos pertinentes ao cargo, como planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas, projetos, fiscalizações, acompanhamento de obras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 01 de agosto de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:48F7FEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna público, em conformidade com o que consta no Processo nº 033/2023, HOMOLOGA a Dispensa nº 022/2023 e ADJUDICA a empresa Copygraph Serviços Ltda inscrita no CNPJ 01.541.266/0001-04-Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e Scanners para atender as necessidades da Câmara MunicipaldeMuriaé – MG-Valor Global: R$ 14.840,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)- Data: 01/08/2023-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:455BDADC

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 027/2023-Dispensa nº 022/2023-Processo nº 033/2023- Contratada: Copygraph Serviços Ltda- CNPJ: 01.541.266/0001-04- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Impressoras e Sccaners para atender as demandas da Câmara Municipal de Muriaé-MG-Valor Global: R$ 14.840,00 (Quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)-Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00.12-Vigência: 01/08/2023 a 01/03/2024-Data: 01/08/23-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO–
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:D5549EE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA N.º 182, DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOo disposto no Art. 225, da Lei 3.824/2009;

CONSIDERANDOa solicitação de alteração de lotação do servidor público, ERCI VILELA MONTEIRO, encaminhada através de Comunicação Interna pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor público municipal, conforme a seguir:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
ERCI VILELA MONTEIRO	4589-001	CONDUTOR DE VEÍCULOS II	SMS	SMGOV	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023.

Muriaé, 31 de Julho de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:51F876D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.124, DE 27 DE JULHO DE 2023

"Torna sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa homologação do resultado final do Concurso Público Edital 002/2019 promovida pelo Decreto n. 9.536, de 03 de março de 2020;

CONSIDERANDOa nomeação realizada pelo Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023;

CONSIDERANDOo disposto nos §1º e §9º, do artigo 15, da Lei n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o prazo legal para posse dos candidatos nomeados;

DECRETA
Art. 1º. Torna sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, realizadas através do Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023, em razão do decurso do prazo legal sem que o mesmo tenha tomado posse, no termo do disposto nos §1º e § 9º, do artigo 15, da Lei Municipal n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

DECRETO Nº 11.984, DE 25 DE MAIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL ELEMENTAR CARGO MOTORISTA	
Colocação	Nome Completo
38	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Colocação	**Nome Completo**
28	ANA RAQUEL OLIVEIRA SILVA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO ODONTÓLOGO	
Colocação	**Nome Completo**
7	THALES DE SOUZA FERREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé (MG), 27 de Julho de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:38D840D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.129 DE 31 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.546 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0001.2.224 3390.39.00 1833 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 36.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 36.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.39.00 1879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 36.000,00

VALOR EXECUTADO: R$ 36.000,00
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 31 DE JULHO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5960B099

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2023 – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé - CMDCA**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 001/2023, destinado ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, comunica o local, data e horário de realização da reunião com os candidatos :

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Silveiro Campos, n.º 258, Safira (Antigo SESI), Muriaé - MG
Data: 03/08/2023
Horário: 14:30 horas

Muriaé, 01 de Agosto de 2023.

LUZIA MARIA DE ASSIS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43E827D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.134, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 31 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, a partir de 31 de Julho de 2023, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7723-001	**DIENY DO NASCIMENTO LIMA**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de agosto de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1AA49378

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.096 DE 14 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.546 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
17.122.0001.2.225 3190.94.00 1843 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 40.000,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 3190.94.00 1876 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 15.000,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.278 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
17.452.0044.2.278 3190.94.00 1922 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 70.000,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 125.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.281 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL
17.512.0058.2.281 3190.94.00 1890 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 30.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.280 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
17.512.0059.2.280 3190.94.00 1902 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE 1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 95.000,00

VALOR EXECUTADO: R$ 125.000,00
Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 14 DE JULHO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6150BEE2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 071 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DENOMINADO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2023 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o artigo 9° da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de dados e o cadastro funcional dos aposentados e pensionistas vinculados ao Muriaé-Prev, conferindo legalidade e eficiência à manutenção dos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a realização do programa **Censo Previdenciário dos aposentados e pensionistas** vinculados ao Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, **no exercício de 2023**, destinado a promover a atualização cadastral dos beneficiários, e a melhoria das informações constantes no banco de dados do Muriaé-Prev.

Art. 2º - O Censo Previdenciário será realizado no período de **1º de agosto a 30 de setembro de 2023.**

Art. 3º - Para efetivação do Censo Previdenciário os aposentados e pensionistas deverão comparecer pessoalmente à sede do Muriaé-Prev, localizada à Avenida Juscelino Kubsticheck, nº 601- Bairro Centro- Muriaé-MG, de segunda a sexta-feira, (exceto as terças-feiras) das 7:30 horas às 11:30 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, nos prazos estabelecidos no art. 2º, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia):

a) Documento de identificação válido com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, ou Carteira Profissional com validade no território nacional;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, podendo ser substituído por CNH válida;
c) Comprovante de residência atualizado, podendo ser: contas de água, energia elétrica, ou telefônica;
d) Documento de identificação dos dependentes menores; (CPF, RG);
e) Comprovante do NIT e ou PIS/PASEP.

f) Telefone para contato.

Art. 4º - O aposentado ou pensionista que residir em outro município, estado ou país, poderá realizar o Censo Previdenciário por correspondência, postando os documentos exigidos no art. 3º, incisos a, b, c, d, e, f devidamente autenticados em cartório, acrescidos de declaração de vida firmada em cartório, nos prazos estabelecidos no art. 2º.
Art. 5º - Poderá também realizar o Censo Previdenciário, através de procuração devidamente autenticada em cartório, acrescidos da documentação constante no art. 3º.

Art. 6º - **O Programa de atualização cadastral Censo Previdenciário é obrigatório aos aposentados e pensionistas, caso o beneficiário deixe de realizar o Censo Previdenciário nos prazos estabelecidos no art. 2º, o pagamento do benefício será suspenso até o efetivo recadastramento.**

Art. 7º - As situações não regulamentadas por esta Portaria serão analisadas individualmente pelo Setor de Benefícios e pela Presidência do Muriaé-Prev.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/08/2023.

Muriaé, 1º de agosto de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7CAA1AEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 343/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2023** - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP de 13kg e de 45kg, bem como de vasilhames de Gás com capacidade de 13kg e de 45kg./- Detentor: **A Murilar Ltda** - Valor: 409.450,00- Prazo: 17/07/2023 a 16/07/2024

Muriaé/MG,17/07/2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:445AEDF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 84/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 338/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2023- Objeto: Registro de Preços para aquisição de madeiras, portas, fechaduras e mourões.- Detentor: Scalla Materiais de Construção Ltda - ME - Valor: 1.056.128,00- Prazo: 05/07/2023a 04/07/2024

Muriaé/MG,05/07/2023

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:E577D87F

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO - PE N° 117/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
Processo Adm: Nº 169/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição fracionada de materiais de sinalização móvel de vias públicas, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTTRAN - na sinalização de trânsito, canalizando e direcionando o tráfego, delimitando áreas de isolamento adequado de obras, desvios, eventos, etc., conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Empresas vencedoras valor total: R$31.000,00(trinta e um mil reais):**LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**(43219256000105) com o lote: 1 no valor total de R$31.000,00 (trinta e um mil reais).

Item cancelado:2

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:473B6F52

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 047/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA LOCAL, INCLUINDO APARELHOS DE TELEFONIA IP, PBX IP NA NUVEM MODALIDADE SAAS COM RAMAIS VIRTUAIS E COM FACILIDADES DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, PARA A REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS (ENTRE RAMAIS) E EXTERNAS (SISTEMA DE TELEFONIA PÚBLICA), ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, ORIGEM FIXO COM DESTINO A TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO- CONTRATADA: **ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP** – **VIGÊNCIA: 08/08/2023 A 07/08/2024.**

MURIAÉ/MG, 01/08/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:28CA486F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 359/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2023- Objeto: O objetivo da presente Licitação é Registro de preços para fornecimento de tecidos e materiais para realização dos cursos de Patchwork e costura Industrial que serão realizados no Centro de Treinamento Profissionalizante, localizado na Rua Itagiba de Oliveira, 410 - Barra, com intuito de capacitar os alunos e inseri-los no mercado de trabalho, aumentando a geração de emprego e renda no município./- Detentor: M J DE ALMEIDA AVIAMENTOS E RENDAS LTDA- Valor: 7.043,00 - Prazo: 25/07/2023a 24/07/2024

CESAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:871B416C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22901/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22901/2023 – *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 115/2022 – OBJETO: CONTRATO PROVENIENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME – **VIGÊNCIA: 18/07/2023 A 31/12/2023 – VALOR:R$ 29.600,00** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0016.2.059 3390.30.00; 20.606.0025.2.068 3390.30.00.

MURIAÉ/MG, 01/08/2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal de Governo

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:E7BFCD5A

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – AVISO DE SESSÃO - Concorrência Pública nº 003/2023 – Objeto: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso, de áreas públicas, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial (lote 9) – Assunto: Fica marcada sessão para continuidade do certame no dia 03/08/2023 às 13:30 horas. Local: Setor de Licitação – Av. Maestro Sansão, 236/3° andar, Centro, Muriaé – MG – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:670A6A8C

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de sessão – Concorrência Pública nº 012/2023 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de acesso (Ramo A e B) aos condomínios residenciais Nova Muriaé e Vermelho II – Assunto: Fica marcada sessão para continuidade do certame no dia 03/08/2023 às 14:00 horas. Local: Setor de Licitação – Av. Maestro Sansão, 236/3° andar, Centro, Muriaé – MG – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:57BF8036

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de sessão – Concorrência Pública nº 014/2023 – Objeto:Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de estradas vicinais em Muriaé – MG (trecho BR 265 ao distrito de Macuco)– Assunto: Fica marcada sessão para continuidade do certame no dia 03/08/2023 às 15:30 horas. Local: Setor de Licitação – Av. Maestro Sansão, 236/3° andar, Centro, Muriaé – MG – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:6E446EBB

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 – Objeto: Credenciamento para contratação de serviços de Propaganda Institucional em meios de comunicação (jornais impressos, websites, emissoras de rádio, rádios online, outdoor) – Credenciamento a partir do dia 11/08/2023, protocolando documentação no Setor de Licitação, horário de 08:00 às 11:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, situado no Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação - Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:407F4A33

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - Aviso de licitação - Concorrência Pública nº 017/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Atendimento Psicológico da APAE - Muriaé – MG – Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 05/09/2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:5AC35907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 008/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar como Eletricista, Jardineiro, Pintor e Serralheiro para atender às demandas e suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Natalândia/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: 50.780.107 RAFAEL QUINTINO DA SILVA, CNPJ: 50.780.107/0001-78 - Valor Global R$ 139.980,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 21/06/2023.

Natalândia/MG, 22 de Junho de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5401032C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 008/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar como Eletricista, Jardineiro, Pintor e Serralheiro para atender às demandas e suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Natalândia/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Pessoa Física: JUNIOR BALTAZAR VASCONCELOS, CPF: 065.918.566-09 - Valor Global R$ 18.139,56. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 14/07/2023.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:3601483E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 008/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar como Eletricista, Jardineiro, Pintor e Serralheiro para atender às demandas e suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Natalândia/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: MAGDA PINHEIRO DE MORAIS PRADO 10898357608, CNPJ: 43.499.662/0001-60 - Valor Global R$ 150.000,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 14/07/2023.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:93E7C840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 067/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 9.779,70 (Nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Edimar de Fátima Oliveira.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7708D510

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 066/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 14.539,00 (Quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Armando Afonso Pedroso.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:474ECBE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 065/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 3.424,95 (Três mil quatrocentos e vinte e quarto reais e noventa e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Claudinei Igino.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0892269C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 064/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº

017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 8.823,03 (Oito mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Regina de Fátima Pedro.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:00B36B20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 063/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 22.311,00 (Vinte e dois mil trezentos e onze reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Jorge Carlos Pedroso.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F152F0A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 062/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 12.264,38 (Doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Eli Eustáquio de Carvalho.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:48A3CBCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 061/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 12.290,19 (Doze mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Reverson Paulo Pereira Paulo.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:52395E32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 060/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 2.571,70 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Ederley Antônio da Silva.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4EA33C6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 059/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 12.228,95 (Doze mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Claudenir José Baratte.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B8716D87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 058/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 12.292,53 (Doze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rodrigo dos Santos Pedroso.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C674ACBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 058/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 12.292,53 (Doze mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Rodrigo dos Santos Pedroso.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EFA287CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 057/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 2.474,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e quarto reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Zacarias Barbosa Coimbra.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5BBB2D03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 056/2023. Chamada Pública nº 004/2023. Dispensa nº 017/2023, Processo nº 065/2023Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar, (Escolas Municipais e Creches), diretamente da Agricultura Familiar, obedecendo à tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, durante o ano Letivo de 2023 ou enquanto houver saldo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31/12/2023. Valor Global: R$ 296,67 (Duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Maria /aparecida Zacaroni Pedroso.

Nepomuceno/MG, 31/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:90E92DEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 068/2023. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da dupla Maurício e Adriano, para apresentação musical no Município de Nepomuceno/MG, nos dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) de Julho de 2023, às 22h com duração de 04 (Quatro) horas, a ser realizado na comunidade rural do Porto dos Mendes, em comemoração a festa de Nossa Senhora Aparecida e São Sebastião, sem cobrança de ingressos ou taxas. Valor Global: R$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 01 (Um) mês. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Bras Vítor Ferreira 05432834618.

Nepomuceno/MG, 11/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:88EE4179

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 077/2023. Objeto: contratação do serviço de empresa de cronometragem e arbitragem para apoio ao evento da **1ª Corrida Roots Running**, que será realizada no dia 30 de julho de 2023 em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Nepomuceno. Valor Global: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Vigência: 01 (Um) mês. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e G&B Soluções Esportivas.

Nepomuceno/MG, 24/07/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D6599DA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 023/2023
CONTRATADO (A): Adeniza Inácio da Silva Soares
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:38A56159

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 024/2023
CONTRATADO (A): Elci Lemes Pereira Júnior
CARGO: Advogado
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F22A2157

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 20233

ADITIVO Nº.: 025/2023
CONTRATADO (A): Ana Carla da Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0C3108DA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 026/2023
CONTRATADO (A): Rômulo Silva Espíndula
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9076432E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 027/2023
CONTRATADO (A): Wellington Rosa Pereira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E95839FE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 028/2023
CONTRATADO (A): Marlice Lorentino da Costa
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A73FE2F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 029/2023
CONTRATADO (A): Maria das Graças Cardoso Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3CB3C5AA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 030/2023
CONTRATADO (A): Luane Nunes Gonçalves de Oliveira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8230BC6F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 031/2023
CONTRATADO (A): José Aparecido Malaquias
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B7B72F91

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 032/2023
CONTRATADO (A): Gislaynne Cristina de Morais Tiago
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:42BED3CE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 033/2023
CONTRATADO (A): Gustavo Augusto Ferreira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:33790614

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 034/2023
CONTRATADO (A): João Marcos Naves Silveira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A11C73FC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 035/2023
CONTRATADO (A): Enilda Maria Ferreira de Oliveira
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:454C42D2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 036/2023
CONTRATADO (A): Alcione Aparecida Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D840230D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 037/2023
CONTRATADO (A): Aline Ávila Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F1149A5E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 038/2023
CONTRATADO (A): Carlos Eduardo Fernandes Pereira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:660271E7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 039/2023
CONTRATADO (A): Gustavo Sousa Santos
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EA344CA2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 040/2023
CONTRATADO (A): Caio Gabriel de Alencar Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C7849A3D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 041/2023
CONTRATADO (A): Maria Betânia Lopes da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EAFEA7AE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 042/2023
CONTRATADO (A): Joabe César Mendes Ribeiro
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:78C22BAF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 043/2023
CONTRATADO (A): Ianca Mendes da Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:69DBBAF6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 044/2023
CONTRATADO (A): Luiz Olavio Teixeira de Souza
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B100D256

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 045/2023
CONTRATADO (A): Amir José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C79B4CA5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 046/2023
CONTRATADO (A): Ivandir Primo da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6E1E0BB4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 047/2023
CONTRATADO (A): Ednon José Barbosa

CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D0166BEA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 048/2023
CONTRATADO (A): Rayanne Araújo Vilela
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:50A69AAD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 049/2023
CONTRATADO (A): Marlon Barbosa da Silva
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2096954C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 050/2023
CONTRATADO (A): Marlon dos Reis Madureira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CED8002E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 051/2023
CONTRATADO (A): Antônio Vargas Xavier
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7ABB36E8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 052/2023
CONTRATADO (A): Nivaldo de Jesus Faria
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EEB1D392

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 053/2023
CONTRATADO (A): Valdivino Felisberto da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:23ECF2C7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 054/2023
CONTRATADO (A): José Maria Ribeiro Júnior
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:61E5E62B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 055/2023
CONTRATADO (A): Valber Antônio da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C6B1E125

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 056/2023
CONTRATADO (A): Vicente de Paulo Silva
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0927B47D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 057/2023
CONTRATADO (A): Selma Goularte Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F4598CC7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 058/2023
CONTRATADO (A): Pedro Paulo José dos Santos
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DDB1CEF8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 059/2023
CONTRATADO (A): William Marcos Carneiro Terra
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AA62D3BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 060/2023
CONTRATADO (A): Valter Alves da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:16D60439

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 061/2023
CONTRATADO (A): Vilmar Gonçalves Ferreira
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:84875ECA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 062/2023
CONTRATADO (A): Willyam Fernandes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:107E36F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 063/2023
CONTRATADO (A): Ricardo João Duarte
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:02003A8F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 064/2023
CONTRATADO (A): Rodrigo Ferreira de Lima
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EFD44881

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 065/2023
CONTRATADO (A): Rosenilda Maria de Oliveira Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F7C4DF94

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 066/2023
CONTRATADO (A): Silvio Luiz dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DFE76646

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 067/2023
CONTRATADO (A): Sueli dos Reis da Costa Cândido
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:99A80FEA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 068/2023
CONTRATADO (A): Maurício do Carmo Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CBC4DD32

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 069/2023
CONTRATADO (A): Antônio Moraes de Sousa Filho
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:35AB3EBA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 070/2023
CONTRATADO (A): Orestes José Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:194C701A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 071/2023
CONTRATADO (A): Paulo Humberto da Costa
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:54DC5711

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 072/2023
CONTRATADO (A): Poliana Cristina Sousa Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9773A39A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 073/2023
CONTRATADO (A): Luiz Otávio Meireles Gouveia
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DFC93805

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 074/2023
CONTRATADO (A): Maria Aparecida Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1A92BC18

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 075/2023
CONTRATADO (A): Claudemiro Francisco Carvalho
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2BDA3366

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 076/2023
CONTRATADO (A): Maria de Fátima Soares Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7D97C001

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 077/2023
CONTRATADO (A): Nilson Antônio de Carvalho
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D94E38AA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 078/2023
CONTRATADO (A): Josué de Oliveira Rodrigues
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D354221B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 079/2023
CONTRATADO (A): Júlio Gomes dos Santos
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CD0EE9D3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 080/2023
CONTRATADO (A): Luana Sousa Cândido
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:384C180F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 081/2023
CONTRATADO (A): Lucas Pereira Silva

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7B1B0125

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 082/2023
CONTRATADO (A): Joaquim da Silva Gonçalves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DACE0667

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 083/2023
CONTRATADO (A): Jorge Ailton Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E2ADCF91

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 084/2023
CONTRATADO (A): José Eurípedes Bertoldo
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EAAA8B24

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 085/2023
CONTRATADO (A): José Humberto Carneiro Júnior
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C5B01CCD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 086/2023
CONTRATADO (A): José Maria França
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:170068D5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 087/2023
CONTRATADO (A): Joel Bezerra de Sousa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2A1FABFB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 088/2023
CONTRATADO (A): José Pedro de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:90F858AD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 089/2023
CONTRATADO (A): José Ricardo Oliveira
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:68911B08

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 090/2023
CONTRATADO (A): Abimael Barbosa de Jesus
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CDD40CEF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 091/2023
CONTRATADO (A): Gustavo Alves de Morais
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0555F87D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 092/2023
CONTRATADO (A): Gustavo dos Santos Valeriano
CARGO: Engenheiro Civil
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1E307CA2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 093/2023
CONTRATADO (A): Ighor Mateus Sousa Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DE27503A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 094/2023
CONTRATADO (A): Isalé Aparecida Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6CA341EB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 095/2023
CONTRATADO (A): Adão Eustáquio da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5B7CE281

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 096/2023
CONTRATADO (A): João Batista dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5BAFB4D2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 097/2023
CONTRATADO (A): Ademir José Vaz
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FF05827E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 098/2023
CONTRATADO (A): Edson Luciano Cardoso
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A2CDDCE1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 099/2023
CONTRATADO (A): Adriana Carvalho Araújo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5DE436C9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 100/2023
CONTRATADO (A): Flávia Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F4CA5DDA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 101/2023
CONTRATADO (A): Geisa Rodrigues da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:81F4C83E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 102/2023
CONTRATADO (A): Gersiley Aparecido da Cunha
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CF4B50BE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 103/2023
CONTRATADO (A): Adriano Lourenço Fagundes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ADE8D9FE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 104/2023
CONTRATADO (A): Cloves de Brito Leal
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:31A4871B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 105/2023
CONTRATADO (A): Daiane Araújo Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:13934B19

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 106/2023
CONTRATADO (A): Edmar José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7FC50C12

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 107/2023
CONTRATADO (A): Amarildo Cloves Pires
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C4BC579A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 108/2023
CONTRATADO (A): Antônio Carlos dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DE7408E0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 109/2023
CONTRATADO (A): Antônio Nicolau da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:88E40A22

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 110/2023
CONTRATADO (A): Antônio Vanderson Moreira Lima
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:45B7BE8C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 111/2023
CONTRATADO (A): Aparecido Mendonça
CARGO: Zelador
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6899DEFD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 112/2023
CONTRATADO (A): Arlei Carvalho da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FC32D6A0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 113/2023
CONTRATADO (A): Arnaldo Barroso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B59C909D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 114/2023
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Teodoro da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0A773A01

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 115/2023
CONTRATADO (A): Cícero José de Oliveira

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FECEC1C3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 116/2023
CONTRATADO (A): Antônio Marcos de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C45CCA3C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 117/2023
CONTRATADO (A): Edvan Souza Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5CF18318

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 118/2023
CONTRATADO (A): José Milton Moura
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0113C687

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 119/2023
CONTRATADO (A): Joice Rosa Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BBAF9FF5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 120/2023
CONTRATADO (A): Leandro Jardim da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:41D09FF1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 121/2023
CONTRATADO (A): Leonde Aparecido de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:30E8DD1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 122/2023
CONTRATADO (A): Vicente Carlos Lino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:91435505

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 123/2023
CONTRATADO (A): Flávio Morais da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DC6C195F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 124/2023
CONTRATADO (A): Edna Mariz dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:CDDBDC66

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 125/2023
CONTRATADO (A): Vilmar Sebastião da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2D209D19

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 126/2023
CONTRATADO (A): Maria Pedrina Sobreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:96A9FF98

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 127/2023
CONTRATADO (A): Agnaldo Santos Ferreira
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C7B3EC31

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 128/2023
CONTRATADO (A): James Donizete Silva Gonçalves
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DD07D94D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 129/2023
CONTRATADO (A): Márcio Antônio Rodrigues Júnior
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0DEDBBF6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 130/2023
CONTRATADO (A): José Cardoso Costa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:60642A07

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 131/2023
CONTRATADO (A): Celiamar Goularte
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FFC0B49F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 132/2023
CONTRATADO (A): Herisson Luis Oliveira Souza
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6159C5D9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 133/2023
CONTRATADO (A): Gabriel Portes Carvalho Montareli
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:76C56348

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 134/2023
CONTRATADO (A): Valeria Margareth Rosa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:92175FA0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 135/2023
CONTRATADO (A): José Pedro Pimenta
CARGO: Técnico Agrícola
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8DAD9003

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 136/2023
CONTRATADO (A): Ednaldo Ramos Da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:43451BD2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 137/2023
CONTRATADO (A): Rubens Lopes de Freitas
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2B1ED167

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 138/2023
CONTRATADO (A): Marcella Resende Malaquias
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:720644A8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 139/2023
CONTRATADO (A): Juliano Fortunato Ribeiro
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AA157B40

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 140/2023
CONTRATADO (A): Silmar Ferreira Felis
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5A7F40E8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 141/2023
CONTRATADO (A): Danielle de Sousa Duarte
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3FCFCAC6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 142/2023
CONTRATADO (A): Valdisson Fernandes de Souza
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AC98D101

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 143/2023
CONTRATADO (A): Vivian Aparecida Ferreira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3367CBAE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 144/2023
CONTRATADO (A): Regiane Portes Carvalho Montareli
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F21890B5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 145/2023
CONTRATADO (A): Rosana de Sousa Brito
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:048590DD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 146/2023
CONTRATADO (A): Maryane Lima Nunes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C09F8AF4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 147/2023
CONTRATADO (A): Núbia de Fátima Barbosa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EA51AE3F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 148/2023
CONTRATADO (A): Patricia Nogueira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E9FB9E28

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 149/2023
CONTRATADO (A): Taynara Aline Batista de Paula

CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F77AC5EE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 150/2023
CONTRATADO (A): Maria Helena Santos Carneiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:352C7738

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 151/2023
CONTRATADO (A): Marilu de Paula Ferreira Faria
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B7A545B8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 152/2023
CONTRATADO (A): Kelly Cristina Fernandes Terra Costa dos Reis
CARGO: Psicóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F87EA3BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 153/2023
CONTRATADO (A): Letícia Vieira Machado de Melo
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9FE53F5E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 154/2023
CONTRATADO (A): Jeandra Maria Naves
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B08B4D17

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 155/2023
CONTRATADO (A): Elisa Matos Pereira
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:44780AA6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 156/2023
CONTRATADO (A): Erick Luiz da Silva Soares
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FE5C2690

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 157/2023
CONTRATADO (A): Fernanda Paula Eugênio
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1ECBFD75

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 158/2023
CONTRATADO (A): Gilmar Abadio Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2A26FF73

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 159/2023
CONTRATADO (A): Débora Cristina Mendes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:401E829F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 160/2023
CONTRATADO (A): Déborah Resende Naves Borges
CARGO: Cirurgião Dentista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F35F9EA8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 161/2023
CONTRATADO (A): Deybison Rodrigues Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B55B3FAE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 162/2023
CONTRATADO (A): Aline Cristina Felício Dantas
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C5F7DA5D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 163/2023
CONTRATADO (A): Bruna Isabelle Soares Silva
CARGO: Psicóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E0381FFC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 164/2023
CONTRATADO (A): Cárita Magalhães Resende
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C59DEE29

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 165/2023
CONTRATADO (A): Gilson Cassiano Nascimento
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9B5063C7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 166/2023
CONTRATADO (A): Carla Ferreira Bertoldo
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:164C6137

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 167/2023
CONTRATADO (A): Carla Michele da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8026E036

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 168/2023
CONTRATADO (A): Joice Bezerra dos Santos
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:188EC190

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 169/2023
CONTRATADO (A): Letícia Bernardes Resende
CARGO: Cirurgiã Dentista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:18A63BDC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 170/2023
CONTRATADO (A): Charles Ferreira Agostinho
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8029D87B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 171/2023
CONTRATADO (A): Scheila Carolina Pereira de Rezende
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AAB77D10

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 172/2023
CONTRATADO (A): Geovanna Fortunato Oliveira Batista
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6D8B1A0D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 173/2023
CONTRATADO (A): Leidiane Borges Nunes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B4DFA13A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 174/2023
CONTRATADO (A): Cássia Cristina Nascimento Miguel
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BF299854

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 175/2023
CONTRATADO (A): Joana Darc Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2DD8BE0D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 176/2023
CONTRATADO (A): Victor Valter de Oliveira
CARGO: Odontólogo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F2440389

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 177/2023
CONTRATADO (A): Maria do Socorro Sipriano Mendes
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D0060678

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 178/2023
CONTRATADO (A): Viviane Aparecida Caldeira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7506A9B7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 179/2023
CONTRATADO (A): Igor Rafael Barroso
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BD368E41

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 180/2023
CONTRATADO (A): Sthefany Sales Rodrigues Siqueira
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2647BCCE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 181/2023
CONTRATADO (A): Alexsandra Silva Santos
CARGO: Fonoaudióloga
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B0AF0686

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 182/2023
CONTRATADO (A): Claúdia Pereira Pires
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:33AA2F30

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 183/2023
CONTRATADO (A): Michel Pires de Abreu

CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F26846F7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 184/2023
CONTRATADO (A): Carlos José de Siqueira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1E1699CA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 185/2023
CONTRATADO (A): Wanessa Paulino Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A60CB94C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 186/2023
CONTRATADO (A): Romes Elias Espíndula
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6BC97143

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 187/2023
CONTRATADO (A): Sabrina Caetano da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8E6581ED

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 188/2023
CONTRATADO (A): Sandra Aparecida Pereira Eduardo
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0F577E4C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 189/2023
CONTRATADO (A): Saria Graciella dos Reis Bianquine Spíndola
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ECCC667D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 190/2023
CONTRATADO (A): Silvanete de Sousa Silva Liotério
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:0D46183E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 191/2023
CONTRATADO (A): Mário Jorge Costa
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:98C349B6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 192/2023
CONTRATADO (A): Michelle Garcia Mendes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FA3EE120

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 193/2023
CONTRATADO (A): Priscila Souza Silva
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/202

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DF59354B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 194/2023
CONTRATADO (A): Rafaela de Fátima Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ED16A85A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 195/2023
CONTRATADO (A): Luzivânia Delmondes de Carvalho Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:45879FE9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 196/2023
CONTRATADO (A): Lylia Rubiana Cardoso
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5C69224C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 197/2023
CONTRATADO (A): Márcia Terezinha Teodoro Guimarães
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4A568E87

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 198/2023
CONTRATADO (A): Maria Aparecida Pereira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:94819C87

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 199/2023
CONTRATADO (A): Maria José da Silva Santana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2A892B33

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 200/2023
CONTRATADO (A): Maria José dos Santos Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C887A727

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 201/2023
CONTRATADO (A): Maria Luciana Leite dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:82E2ED87

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 202/2023
CONTRATADO (A): Kelly Cristina da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:85CDFF93

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 203/2023
CONTRATADO (A): Larissa Ribeiro Meireles Borges
CARGO: Biomédico
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EEB877E7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 204/2023
CONTRATADO (A): Renata Aparecida Silva
CARGO: Laboratorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7ED0012B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 205/2023
CONTRATADO (A): Joaquim Viana Neto
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:ACF7EA7B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 206/2023
CONTRATADO (A): José Flávio Ferreira da Costa
CARGO: Técnico em Raio-X
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C93CE973

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 207/2023
CONTRATADO (A): Gleibiana Rodrigues Gomes Costa
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/202

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:587767F4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 208/2023
CONTRATADO (A): Fernanda Cardoso Faria
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:08332164

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 209/2023
CONTRATADO (A): Cintia Mara dos Santos
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E2BEA43D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 210/2023
CONTRATADO (A): Claudinei Ferreira dos Santos
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A8E63DF6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 211/2023
CONTRATADO (A): Cleidson Romes Santana
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3051AE34

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 212/2023
CONTRATADO (A): Denise Lorençato da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7E437428

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 213/2023
CONTRATADO (A): Divina Abadia França
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AFABE4D4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 214/2023
CONTRATADO (A): Douglas de Oliveira Silva
CARGO: Enfermeiro
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:208BBB41

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 215/2023
CONTRATADO (A): Alysson Luiz dos Reis
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5FD02AE1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 216/2023
CONTRATADO (A): Amilton Antônio dos Santos
CARGO: Farmacêutico 40 horas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E6E11480

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 217/2023
CONTRATADO (A): Bruna Aparecida Anselmo Rodrigues

CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D6F10DA1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 218/2023
CONTRATADO (A): Célia Aparecida Vieira Cândida
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4022C0C5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 219/2023
CONTRATADO (A): Celina Barbosa da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:2B7DC970

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 220/2023
CONTRATADO (A): Viviane Cristina Borges Duarte
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E749C181

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 221/2023
CONTRATADO (A): Poliana Cortes Moraes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D244879D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 222/2023
CONTRATADO (A): Abadio dos Reis Barbosa
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:341F08C2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 223/2023
CONTRATADO (A): Paulo Victor Costa Ribeiro
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FD887C1F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 224/2023
CONTRATADO (A): Carla Cristina Silva Macedo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:17B4661B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 225/2023
CONTRATADO (A): Regiane de Carvalho dos Santos
CARGO: Assistente Social
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DA2AE721

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 226/2023
CONTRATADO (A): Cícero Anderson de Oliveira
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:01097BBB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 227/2023
CONTRATADO (A): Mirani Pereira dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:51F2A675

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 228/2023
CONTRATADO (A): Antônio Alves Neto
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:01800D31

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 229/2023
CONTRATADO (A): Márcio Francisco Alves
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F9E8D398

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 230/2023
CONTRATADO (A): Lúcia Helena dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5A947535

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 231/2023
CONTRATADO (A): Cristiana Aparecida da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FF1483BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 232/2023
CONTRATADO (A): Wisley Barbosa
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:41A8575A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 233/2023
CONTRATADO (A): Vicente Paula da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7DA4F3DC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 234/2023
CONTRATADO (A): Felipe Rodrigues Dornelas Penido
CARGO: Engenheiro Civil
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BCED03C2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 235/2023
CONTRATADO (A): Ailton Antônio dos Santos
CARGO: Engenheiro Civil
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9F56BD2D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 236/2023
CONTRATADO (A): Gerson Antônio Vieira
CARGO: Op. Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:AB7FF64E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 237/2023
CONTRATADO (A): Jessica Brazão Bononi
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5B58C9C0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 238/2023
CONTRATADO (A): Alexsandra Paulino Duarte
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:7825F7E1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 239/2023
CONTRATADO (A): Najara do Nascimento Pereira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:BA4A2A47

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 240/2023
CONTRATADO (A): Laiane Pereira de Araújo
CARGO: Psicóloga
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B108578C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 241/2023
CONTRATADO (A): Gilda Amorim Corrêa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A095D3A0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 242/2023
CONTRATADO (A): Ezequiel Mendes Resende
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D882EE5F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 243/2023
CONTRATADO (A): Fernanda Cristina da Silva Lemes
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:EFE867BD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 244/2023
CONTRATADO (A): Alexsandra Paulino Duarte
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C5C5525C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 245/2023
CONTRATADO (A): Alisson da Rocha Batista
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:70D0345D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 246/2023
CONTRATADO (A): Arisia Martins dos Santos Quista
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C754542C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 247/2023
CONTRATADO (A): Raquel Cristina da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:87CA11D1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 248/2023
CONTRATADO (A): Juscélio Soares da Silva Fortunato
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B8E34408

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 249/2023
CONTRATADO (A): Ivan José de Almeida Júnior
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8C236BC3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 250/2023
CONTRATADO (A): Celma Gomes da Costa Carvalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:948A954F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 251/2023
CONTRATADO (A): Glenda Cristina Rodrigues

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D9163825

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 252/2023
CONTRATADO (A): Jocielle Pires Carvalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 30/04/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:F7FF045E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 253/2023
CONTRATADO (A): Karla Maria da Silva Viana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 31/08/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D62EC6A1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 254/2023
CONTRATADO (A): Keila Danielle Ferreira Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 29/02/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B3434126

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 255/2023
CONTRATADO (A): Isadora Forneris Brandão
CARGO: Docente I-A
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C9AFE491

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 256/2023
CONTRATADO (A): Urçula Madalena da Silva Naves
CARGO: Educador I-A
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 30/04/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FD7A1A38

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 257/2023
CONTRATADO (A): Daniele Carvalho Ferreira
CARGO: Docente I-A
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 30/04/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A0029F93

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 258/2023
CONTRATADO (A): Aline Aparecida Carneiro
CARGO: Docente I-A
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 29/02/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E6F34004

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2023

ADITIVO Nº.: 259/2023
CONTRATADO (A): Ana Paula da Cunha
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 29/02/2024
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:34C43066

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 361/2023
CONTRATADO (A): Regilda Jorge Silva Oliveira Batista
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9C4227DE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 362/2023
CONTRATADO (A): Tiago Rodigues Ferreira
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FDDF6C3B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 363/2023
CONTRATADO (A): Dalila Blondis Silva
CARGO: Odontóloga
VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5BC4DFAC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 364/2023
CONTRATADO (A): Marcos Roberto Barbosa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 07/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:25A05ECC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 365/2023
CONTRATADO (A): Joaquim Viana Neto
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:261051F0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 366/2023
CONTRATADO (A): Fabiana Faria Vieira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B44DD843

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 367/2023
CONTRATADO (A): Antônia Rogéria Feitosa Luz
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 17/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C9EF2CAD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2023

CONTRATO Nº.: 368/2023
CONTRATADO (A): Edson Pereira da Fonseca Filho
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 21/07/2023 a 30/09/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3608E7E6

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Acadêmico Antônio Caetano, nº 1.052, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula **5.904** no CRI local, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 7º, II da Lei Municipal nº 2.019, de 31 de maio de 2023; reconhecendo-se o direito de **doação pela REURB-E** e transmissão da propriedade ao (s) ocupante (s) do núcleo urbano regularizado. Requerentes: **Roberto Carlos de Oliveira**. Processo Administrativo nº **451/2021**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida dos Agricultores, nº 478, Bairro Industrial, Matrícula **4.168** no CRI local, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 7º, II da Lei Municipal nº 2.019, de 31 de maio de 2023; reconhecendo-se o direito de **doação pela REURB-E** e transmissão da propriedade ao (s) ocupante (s) do núcleo urbano regularizado. Requerentes: **Fausto Elias Naves**. Processo Administrativo nº **439/2021**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.029, Bairro São João, Matrícula **6.166** no CRI local, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 7º, II da Lei Municipal nº 2.019, de 31 de maio de 2023; reconhecendo-se o direito de **doação pela REURB-E** e transmissão da propriedade ao (s) ocupante (s) do núcleo urbano regularizado. Requerentes: **Weligton Carneiro de Oliveira**. Processo Administrativo nº **333/2020**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, nº 465, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula **10.733** no CRI local, na forma do art. 15, XIV, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 7º, II da Lei Municipal nº 2.019, de 31 de maio de 2023; reconhecendo-se o direito de **doação pela REURB-E** e transmissão da propriedade ao (s) ocupante (s) do núcleo urbano regularizado. Requerentes: **José Euripedes do Prado**. Processo Administrativo nº **440/2021**. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:8C9BD96C

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 140, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE MARIA JOSÉ NUNES BELINOVSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte, c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte, c/c o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do artigo acima transcrito, os servidores que ingressaram

em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003, devem preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003;
2º) 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 60 e 57 anos (respectivamente para homens e mulheres); e
6º) pedágio de 100% (cem por cento) do período de contribuição que, na data de entrada em vigor desta lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

CONSIDERANDO que os documentos acostados, o(a) servidor(a), à época da aposentadoria em **30/06/2023**, já possuía:

Ingresso no serviço público	02/02/1995
Idade	58 anos
Tempo de contribuição	30 anos, 09 meses e 23 dias
Tempo de efetivo exercício no serviço público	28 anos, 04 meses e 29 dias
Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria	28 anos, 04 meses e 29 dias

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **MARIA JOSÉ NUNES BELINOVSKI**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **573.300.266-20**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, **Nível G-06, Referência "H", Carga Horária 40 horas**, **Matrícula nº 328**, junto a Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 2.465,66
Quinquênio (05) (50%)..... R$ 1.232,83
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 3.698,49

II – A forma de reajuste do provento será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte.

Art. 2º Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:FC3F332D

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE NEIRE DAS GRAÇAS PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte, c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte, art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do artigo acima transcrito, os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003, devem preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003;
2º) 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria; e
5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 62 e 57 anos (respectivamente para homens e mulheres).

CONSIDERANDO que, o(a) servidor(a), até **03/07/2023** já tinha os seguintes requisitos:

Ingresso no serviço público	10/10/1994
Idade	64 anos
Tempo de contribuição	34 anos, 07 meses e 05 dias
Tempo de efetivo exercício no serviço público	28 anos, 08 meses e 27 dias
Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria	28 anos, 08 meses e 27 dias

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **NEIRE DAS GRAÇAS PRADO**, CPF: 896.215.226-68, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos), Matrícula nº 1279, Nível G-03 - Referência "C", Carga Horária 40h, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 1.308,34
Quinquênio (04) (40%)..... R$ 523,34
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.831,68

II – A forma de reajuste dos proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte.

Art. 2º Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:F0C1DAD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.722 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação deinformações relativas ao contrato delocação nos imóveis locados pelaAdministração Pública no Município de Ouro Branco, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Em todos os imóveis locados pela Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Ouro Branco, é obrigatória a colocação emanutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa comtodos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintesdetalhes:

I - data da locação;
II - valor da locação;
III - tempo de duração e objeto do contrato de locação;
IV – número do contrato de locação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotaçõesorçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:59849FFF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.723 DE 20 DE JULHO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Instituir a noção dos direitos dos idosos e dos direitos das pessoas com deficiência como temas a serem abordados nas escolas municipais de educação de ensino fundamental no Município de Ouro Branco e da outras providências".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei
Art1. º- Autoriza o Poder Executivo Instituirás noções dos direitos dos idosos e dos direitos das pessoas com deficiência, como temas a serem abordados nasescolas municipais de educação de ensino fundamental .
Art. 2º - Fica facultada a realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresa para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 3° - Para a implantação do Programa de Inserção Social do Idoso, o Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas, universidades, organizações não governamentais (ONGs) e outras esferas governamentais para obter suporte técnico, financeiro e logístico.
Art. 4º-As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.5°- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 6°-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1AEF3220

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.724 DE 20 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A CASA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO Á SAÚDE DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo de Ouro Branco, por meio de seus representantes, na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito de Ouro Branco, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I

Disposições Iniciais

Art.1º - O Poder Executivo do Município de Ouro Branco – MG, fica autorizado a criar a Casa Permanente de acompanhamento da saúde dos professores da rede municipal de educação.

Art.2º - Consideram-se professores da rede municipal de educação, para os fins desta Lei, todos os docentes efetivos e contratados, para lecionarem no ensino infantile fundamental no Município de Ouro Branco-MG.
§ 1º - Equiparam-se aos professores e demais profissionais da educação municipal, para os fins desta Lei:
I - Diretora, supervisoras e pedagogas;
II - Auxiliar administrativos, secretárias e monitoras;
III - Assistente de turno,
V- Cantineiro e servente,
VI- Coordenadores pedagógicos,
VII- Secretário da educação
VIII- Motoristas.
§ 2º–Considera-se modalidades deeducação:
I – **Creche**: a instituição que oferece cuidados e educação as crianças, a partir de 06 meses até 3 anos de idade, com a finalidade de atender às necessidades básicas e promover o desenvolvimento saudável das crianças em seus primeiros anos de vida;
II – **Infantil**: é a etapa inicial da educação básica destinada a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, tendo como finalidades principais, a garantia, a proteção e o cuidado, bem como a educação integral das mesmas;
III – **Fundamental**: é o primeiro nível da educação básica no sistema educacional do país, consistente numa etapa obrigatória, cujo objetivo

é proporcionar uma educação básica e ampla a crianças com idade entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos, aproximadamente.

Art.3º – A Casa Permanente deprevenção e acompanhamento à saúde dos professores, tem como objetivos:
I –Cuidar da saúde – física e mental dos profissionais da educação da Rede Municipal, prevenindo e tratando de doenças ocupacionais;
II - Informar os profissionais da Educação sobre os riscos e conseqüências decorrentes de doenças ocupacionais;
III – orientar os profissionais da Educação sobre os métodos e práticas preventivas de prevenção e tratamento das doenças ocupacionais;
IV - Encaminhar os profissionais acometidos por doenças ocupacionais para tratamento adequado.

Parágrafo Único – Consideram-se doenças ocupacionais conforme definição da OMS – Organização Mundial de Saúde -;os problemas de saúde contraídos pelo trabalhador após ficar exposto a fatores de risco decorrentes da sua atividade *laboral*(trabalho), que afetam sua saúde física e mental.

Capítulo II

Seção I

Das Doenças Ocupacionais

Art.4º - Consideram-se doenças ocupacionais que afetam os profissionais da educação:

I– Síndrome do pânico;
II – Das cordas vocais.
III- Ansiedade;
IV-Depressão;
VI-Síndrome de *Burnout*.

Parágrafo Único **–** De acordo com o Ministério da Saúde, a Síndrome de *Burnout* ou Síndrome do Esgotamento Profissional, é definida como um**Distúrbio Emocional**com sintomas deexaustão extrema,estresseeesgotamento físicoresultante de situações de trabalho desgastante, que demandam muita competitividade ou responsabilidade.A principal causa da doença é justamente o**excesso de trabalho**. Esta síndrome é comum em profissionais que atuam diariamente sob pressão e com responsabilidades constantes, como médicos, enfermeiros, professores, policiais, jornalistas, dentre outros.

Seção II

Da Equipe Multidisciplinar de Saúde

Art.5º - Os profissionais de saúde que atuarão junto à Casa Permanente de prevenção e acompanhamento à saúde dos professores da rede municipal de educação, formarão uma equipe multidisciplinar, composta dentre outros, pelos seguintes profissionais:
I - Médicos: clinico geral e psiquiatra;
II – Psicólogo.
lll- Fonodiólogo
lV-Secretária

Capítulo III

Do Regime de Contratação

Art. 6º - A contratação dos profissionais de que trata esta Lei, será realizada nos termos da **Lei – 14.133 / 2021**, que é a Lei Geral de Licitações.

Art. 7º -A Casa Permanente poderá funcionar em imóvel próprio do município, locadoou adquirido para a instalação e funcionamento da referida Casa de prevenção e tratamento à saúde do professor.

Parágrafo Único – Na hipótese de locação ou aquisição de imóvel para instalação da Casa Permanente, aplicar-se-á, à disciplina da Lei Geral de Licitações, **Lei – 14.133 / 2021.**

Art. 8º - As características estruturais do imóvel para atender às necessidades da instalação da "Casa Permanente de Prevenção e Tratamento à Saúde do Professor", será definida em regulamento expedido pelo Poder Executivo.

Capítulo IV

Da Dotação Orçamentária

Art. 9º-As despesas decorrentes da execução e implementação da "Casa Permanente de Prevenção e Tratamento à Saúde do Professor", correrão por conta das dotações orçamentárias específicas daSecretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, consignadas nos orçamentos vigentes com as suplementações que se fizerem necessárias.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 10 – O Poder Executivofica autorizado a realizar por meio das Secretarias, Municipal de Educação e Municipal de Saúde, treinamentos, palestras, seminários bem como outras iniciativas que visem prevenir e combater as doenças ocupacionais de que trata esta Lei.
Art. 11 – Fica instituído o dia 28 de abril como sendo o "Dia MunicipaldaPrevenção eTratamento das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação".
Art. 12 – Fica instituída a "Semana de Prevenção e Conscientização Contra Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação", no calendário oficial do Município de Ouro Branco – MG, com data de encerramento no dia 28 de abril.
Art. 13 – Durante a"Semana de Prevenção e Conscientização Contra Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação", poderão ser promovidas ações municipais oficiais, bem como atividades educativas nas Escolas e Unidades de Saúde, para informar aos profissionais da educação sobre o tema no âmbito municipal.
Art. 14 – As ações de que trata o artigo anterior, deverão constar dos calendários escolares da Rede Municipal de Ensino, como atividades destinadas à orientação e capacitação dos docentes.
Art. **15** - Cabe ao Poder Executivo por meio de ato normativo próprio, regulamentar o presente texto legal.
Art. 16- Esta lei entra em vigor60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogando-se, as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7BF5EE7A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.725 DE 20 DE JULHO DE 2023.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, A PRIORIDADE AO ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Á Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º-Esta lei estabelece prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia no âmbito do município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, nos termos que especifica.
Art. 2º-Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados

localizados no Município de Ouro Branco, obrigados a conceder atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia.
Art. 3º- O atendimento preferencial previsto nesta lei terá o mesmo tratamento daquele concedido às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, nos termos da lei federal n.º 10.048, de 08 de novembro de 2000.
Art. 4º - É obrigatória a inserção do símbolo mundial da fibromialgia nas placas e/ou avisos de atendimento prioritário nos estabelecimentos ou empresas públicas e privadas, inclusive concessionárias de serviços públicos, no âmbito do município de Ouro Branco.
Parágrafo único - A sinalização do símbolo mundial da fibromialgia deve ser aplicada conforme a norma dos "símbolos internacionais de acesso", nos mesmos parâmetros adotados para outras deficiências.
Art. 5º-A identificação dos portadores de fibromialgia se dará mediante a apresentação de laudo ou atestado médico que comprove a condição do portador da referida enfermidade.
§1º - O laudo médico de que trata este artigo será aceito sendo emitido tanto por médico do Sistema Único de Saúde quanto por médico particular.
§2º - Somente serão aceitos laudos médicos legíveis e que estejam em bom estado de conservação.
§3º - Não será necessária a atualização anual do laudo, uma vez que fibromialgia não tem cura. Somente será necessária a atualização do laudo nos casos previstos no parágrafo anterior.
§4º - Fica a critério do Poder Executivo, no sentido de facilitar a identificação das pessoas de que trata esta lei, a emissão de carteiras de identificação dos portadores de fibromialgia, devendo para isso regulamentar a questão de acordo com as leis vigentes.
Art. 6º -Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente lei sofrerão as seguintes penalidades:
I - advertência;
II - multa;
III - a suspensão do Alvará de Licenciamento do estabelecimento.
§ 1º - A aplicação das penalidades previstas no*caput*obedecerá a regulamento próprio do Poder Executivo, mediante procedimento administrativo formal, garantida ampla defesa e contraditório.
§ 2º - O valor da multa será definido pelo Poder Executivo, observando-se a legislação específica e atendendo aos preceitos da proporcionalidade e razoabilidade.
Art. 7º-O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, para regulamentar a presente lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F0DF2A2C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.726 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO Á QUADRA DE ESPORTES QUE MENCIONA

Á Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada**Quadra de Esportes José Tertulino Teixeira"**, localizada na Avenida Macapá, bairro Luzia Augusta, Ouro Branco/MG

Art.2º O Chefe do Poder Executivo se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:1915C28D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.727 DE 20 DE JULHO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

Á Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada**a Via S2-VL5-46** com o nome do senhor **José da Costa Carvalho"**, localizadano bairro Vale do Engenho, município de Ouro Branco/MG.

Art.2º O Chefe do Poder Executivo se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5A631E79

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.973 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:
DECRETA:
Art. 1º - Fica atribuído a senhora **CAROLINA VICTORIA PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR III**, a competência para substituir o senhora **SOLANGE APARECIDA DA COSTA PINTO** ocupante do cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL** , em suas atribuições em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 26/07/2023 a 01/08/2023;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação,retroagindo seus efeitos 25/07/2023.

Ouro Branco, 28 de Julho de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FDE60EFE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.974 DE 28 DE JULHODE 2023.

EXONERA GUILHERME GORETTI RODRIGUES DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**Guilherme Goretti Rodrigues** do exercício do cargo efetivo Professor de Educação Basica III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:15006576

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.975 DE 28 DE JULHODE 2023.

EXONERA PAULO HENRIQUE BARRETO GUIMARÃES DO EXERCÍCIO DO CARGO EFETIVO MOTORISTA**.**

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;
III – a solicitação da servidora em questão.

DECRETO:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**Paulo Henrique Barreto Guimarães** do exercício do cargo efetivo Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos em 05/07/2023.

Ouro Branco, 28 de Julho de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:71990E4D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 – PRC nº 150/2023, QUE TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS BECESSIDADES DAS SECREATRIAS MUNICIPAIS.**Observa-se que foi publicado o pregão eletrônico com o objeto em epígrafe com o número "PE nº 044/2023". Porém, o correto seria nº 045/2023, tratando-se, portanto, de um simples erro material que não altera a formulação das propostas.Dessa forma, não será necessário reabrir o prazo para colocação das propostas, visto que não houve qualquer prejuízo à formulação das mesmas.Portanto, onde se lê PE nº 044/2023, **deve-se ler PE nº 045/2023.Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.** A cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada na plataforma da BLL, na Gerência de Licitação da Prefeitura ou no *site* oficial do Município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br..

MÁRCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES –
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:E5CB5B3B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO nº 004/2023 – PRC nº 131/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.Fica adjudicado os itens e homologado o processo tendo como vencedora a empresa: **CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, no valor total de R$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais). Data: 10/07/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:CC35919B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/123/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/123/2023, FIRMADO COM A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, ORIUNDO DA ADESÃOnº 004/2023 – PRC nº 131/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIATURA CARACTERIZADA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Valor total de R$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).Data assinatura: 31/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:58404275

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2020, FIRMADO COM A EMPRESA FUNDAÇÃO OURO BRANCO - FOB, ORIUNDO DO PREGAO Nº 056/2019 – PRC Nº 097/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.O objeto do termo é prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período 01/08/2023 a 31/07/2024. Valor: R$422.366,40 (quatrocentos e vinte e dois mil , trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 31/07/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:4837B91E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2022, FIRMADO COM A EMPRESA SÃO JUDAS TADEU TRANSPORTES LTDA -ME, ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO Nº 027/2022 – PRC Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.O objeto do termo é prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período 01/07/2023 a 30/06/2024. Valor: R$217.200,00(duzentos e dezessete mil e duzentos reais). Data de assinatura: 30/06/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:F44F5CEF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912389682

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912389682, FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, ORIUNDO DA DISPENSA 083/2020 – PRC Nº 203/2020, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.O objeto do termo é aditivar 25% do valor do contrato, passando de R$21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) para R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data de assinatura: 27/07/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:150EB114

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2021, FIRMADO COM A EMPRESA PORTAL SOLUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGAO Nº 027/2021 – PRC Nº 1147/2021, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E GESTÃO DE SITE INSTITUCIONAL, COM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOSTING) DE SOFTWARES EM CENTRO DE DADOS.O objeto do termo é prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período 19/08/2023 a 18/08/2024. Valor: R$46.899,99 (quarenta e seis reais mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 31/07/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:BA67D152

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SEGUINTE ERRATA: No boletim 997, veiculado no dia 18/07/2023, por um lapso constou o nome da empresa vencedora como Artes & Aço Serralheria Ltda, sendo o correto a empresa Ana Claudia Oliveira de Almeida.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:26820DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Suspensão. Processo Licitatório nº. 197/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023, Registro de Preços nº 092/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de kit enxoval para recém-nascidos em atendimento aos beneficiários atendidos pela Assistência Social, conforme edital. Fica suspensa a licitação para readequação do edital.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D9504553

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Contrato nº 160/2022. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: Joaquim Pereira Mourão. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses – Locação de imóvel para usina de reciclagem de lixo proveniente da coleta seletiva. Data Assinatura: 29/07/2023. Vigência: 29/07/2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BB843044

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 147/2023

PORTARIA N° 147/2023

"Exonera, a pedido, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem ESF".

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela Sra. Servidora;

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Sra. Mariana Aparecida de Paulo Santana, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem ESF da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de julho de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:67E0F4C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 148/2023

PORTARIA N° 148/2023

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Mariana Aparecida de Paulo Santana para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 01 de Agosto de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:59454057

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 149/2023

PORTARIA N° 149/2023

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 001/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Laryane Cavalcante da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 01 de Agosto de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:EFFF28B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EXTRATO CONTRATO Nº 221/2023

Processo: 5265/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 221/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA-EPP**. **PROCESSO: 5265/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS. **DATA: 24/07/2023. VENCIMENTO: 31/12/2023. VALOR**: **R$ 195.035,32 ASSINATURA: FLÁVIA GONÇALVES CARNEIRO ARAGÃO** pela contratante e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA-EPP** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:539F76D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº11434/2023.

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação Comunitária da Estiva. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Comunitária da Estiva, inscrita no CNPJ n°04.132.499/0001-41, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 31 de Julho de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária,Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:9CFF8096

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº11433/2023.

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação Do Projeto de Assentamento Hebert de Souza. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Do Projeto de Assentamento Hebert de Souza, inscrita no CNPJ n°02.170.674/0001-60, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 31 de Julho de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária,Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:EA799B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº11430/2023.

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação Dos Produtores da Aldeia de cima .**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Dos Produtores da Aldeia de cima, inscrita no CNPJ n°01.236.653/0001-37, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 31 de Julho de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária,Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:7BA6859A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.PROCESSO Nº: 11039 /2023

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Fundação Concienciarte.**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Fundação Concienciarte CNPJ: 00.521.168/0001-42, nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu MG, 31 de julho de 2023.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA,
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação.Portaria: 0199/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:F0C27511

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 218/2023- 219/2023

Processo: 9347/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 218/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **VMI TECNOLOGIAS LTDA**. **PROCESSO: 9347/2023 OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-MG – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM BASE NA TABELA RENEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU-MG. **DATA: 24/07/2023. VENCIMENTO: 30/10/2023 VALOR**: **R$ 585.831,64. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **VMI TECNOLOGIAS LTDA** pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 219/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP**. **PROCESSO: 9347/2023 OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA-MG – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM BASE NA TABELA RENEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU-MG. **DATA: 24/07/2023. VENCIMENTO: 30/10/2023 VALOR**: **R$ 349.678,67. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:43DD71BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022 (PROCESSO: 1576/2022)

Processo: 1576/2022
Onde se lê:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022 (PROCESSO: 1576/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA, CONFORME: PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. Prorrogação da Vigência. **DATA: 31/07/2023. VENCIMENTO: 30/03/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, II, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela Contratada.

Leia-se:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 152/2022 (PROCESSO: 1576/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CACILDA CAETANO DE SOUZA, CONFORME: PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. Prorrogação da Vigência e Execução. **DATA: 31/07/2023. VENCIMENTO: 01/07/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, II, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:20DE8B33

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO FINANCEIRO Nº 10.830/2023

Processo: 10.830/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **BRASIL MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.733.212/0001-01, situada Avenida Raja Gabaglia, nº 3502, sala 201, andar 2, Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.494-310 no valor de **R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM FOCO EM DESPESAS"** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 10.830/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 01 de agosto de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.830/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 01 de agosto de 2023.

GUSTAVO VAZ DA COSTA MELO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:2FB42485

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE SUPRESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Agropecuária. **TERMO DE SUPRESSÃO**. Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023. **Processo de Compras nº 204/2023** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL "PARACATU PLANTA BEM"**. O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados que em virtude da solicitação por parte da Secretaria Municipal de Agropecuária, fica suprimido os itens: 12.10.5.2 do Edital e item 7.2.2 do Termo de Referência (Anexo I): Cópia do Registro no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, em atendimento ao disposto na Lei nº. 6.938/1981. do Pregão em epígrafe. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:F7DD3292

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Esporte. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Nº 10/2023 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), Processo de Compras Nº 147/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL, PÓRTICO INFLÁVEL E BALÃO INFLÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **15-08-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 01 de Agosto de 2023.

DELIAN ARAÚJO PEREIRA –
Pregoeira..

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:7A13CB65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 085/2023 - Pregão eletrônico nº 015/2023 – Registro de Preços nº 031/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO.**
Data de abertura / Julgamento: 14/08/2023 às 8h15min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações:(32) 99820 7495.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B80A92FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
ARQUITETURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Contrato Administrativo Nº 045/2023, referente ao Processo Administrativo nº 062/2023, Pregão Presencial nº 031/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física qualificada para prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Bonita/MG. Vigência do Contrato 12 meses. Valor global: R$ 46.800,00.

Pedra Bonita, 01 de Agosto de 2023.

PAULO DA NATIVIDADE SILVA –
Prefeito Municipal. Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:942CF293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 085/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 085/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
CONTRATADA	**SEVEN CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ34.412.797/0001-56**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO REALIZAÇAO DE TREINAMENTOS ESPECIFICOS AS AVALIAÇÕES PALESTRAS PREVENTIVA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS,**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 31/08/2023 até 31/08/2024, contados da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Código** **Classificação** **310** **02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº	**056/2023**
MODALIDADE	**Dispensa de Licitação 019/2023.**
VALOR	**R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.
CONTRATO Nº	**085/2023**

Pedrinópolis, 31 de Julho de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:FC1A5AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - Ratifico, o referido processo nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, para a contratação de apresentação musical - show artístico infantil - com 10 personagens variados incluindo figurinos completos e maquiagem na "35ª Festa do Peão" de Pedrinópolis-MG, no dia 06/08/2023, no Parque de Exposições José Juvêncio (Zé Tião), conforme especificações e características constantes do Termo de Referência. CONTRATADA: JOEL PEREIRA SILVA FILHO – CNPJ – 08.865.524/0001-57. VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias.

Pedrinópolis-MG, 01 de agosto de 2023.

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:5814A56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO - PL66/2021 - MITRA DIOCESANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021, referente ao Processo Licitatório nº: 000066/2021, Inexigibilidade nº: 000018/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMERCIAL, SITUADO NA RUA SENADOR JOSÉ GUIOMAR DOS SANTOS, Nº: 254, BAIRRO: CENTRO, PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA PADRE HENRIQUE DE MORAIS, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6FB00F33

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2022 - ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022, referente ao Processo Licitatório nº: 000085/2022, Inexigibilidade nº: 000008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, APOIO TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, TREINAMENTOS DE PESSOAL, AUXÍLIO NA GERAÇÃO E ENVIO DE SICOM. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0674F8A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000059/2023, Tomada de Preços nº: 000006/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ENTRE AS RUAS TEODORO MANOEL DAS CHAGAS, PEDRO JOSÉ RICARDO E MARIA DAS DORES NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Foi vencedora a empresa*:* PRESTADORA E CONSERVADORA FARIAS LTDA no valor de R$ 161.515,99, CNPJ: 059.447.746-81, venceu o item.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:294B88EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG Torna público o Contrato do Processo Licitatório nº: 000059/2023, Tomada de Preço nº: 000006/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ENTRE AS RUAS TEODORO MANOEL DAS CHAGAS, PEDRO JOSÉ RICARDO E MARIA DAS DORES NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Contrato n° 032/2023 - PRESTADORA E CONSERVADORA FARIAS LTDA no valor de R$ 161.515,99, CNPJ: 059.447.746-81. Vigência de 12 meses. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:037D9E32

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000075/2023, Concorrência nº: 000002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA PERFEITA EXECUÇÃO DENTRO DAS NORMAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 18/09/2023 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:055EABDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de nº: 064/2023 de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000065/2023, Pregão Presencial nº: 000038/2023, Registro de Preços nº: 000035/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO AO PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS NA COMUNIDADE DE PERDIGÃO DA ROÇA, COMUNIDADE DO ENGENHO, COMUNIDADE DO CANJICAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. Empresa vencedora*:* Ata de RP nº: 064/2023 - NET 7 FIBRA LTDA no valor de R$ 29.040,00, CNPJ: 43.162.282/0001-36, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0C6674B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000065/2023, Pregão Presencial nº: 000038/2023, Registro de Preços nº: 000035/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CIRCUITO, INTERLIGANDO AO PONTO DE ACESSO DE CÂMERA DIGITAL ATÉ A CENTRAL DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS NA COMUNIDADE DE PERDIGÃO DA ROÇA, COMUNIDADE DO ENGENHO, COMUNIDADE DO CANJICAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. Foi vencedora a empresa*:* NET 7 FIBRA LTDA no valor de R$ 29.040,00, CNPJ: 43.162.282/0001-36, venceu os itens.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:B3F7087C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000054/2023, Pregão Presencial nº: 000030/2023, Registro de Preços nº: 000027/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* DIAS MELLO LTDA no valor de R$ 31.723,78, CNPJ: 30.121.855/0001-31, venceu os lotes.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:20118C38

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº: 000054/2023, Pregão Presencial nº: 000030/2023, Registro de Preços nº: 000027/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE PERDIGÃO/MG. Ata de nº: 053/2023 - DIAS MELLO LTDA no valor de R$ 31.723,78, CNPJ: 30.121.855/0001-31, venceu os lotes. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:0BF7C931

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000066/2023, Pregão Presencial nº: 000039/2023, Registro de Preços nº: 000036/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa: WESLEY ADRIANO SANTOS 09716654600 no valor de R$ 66.000,00, CNPJ: 24.491.980/0001-30, venceu o item.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:1C55C67C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº: 000066/2023, Pregão Presencial nº: 000039/2023, Registro de Preços nº: 000036/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ata de R.P. 056/2023 - WESLEY ADRIANO SANTOS 09716654600 no valor de R$ 66.000,00, CNPJ: 24.491.980/0001-30, venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:419E4E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3382/2023

DECRETO N.º 3.382, DE 01 DE MAIO DE 2.023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 30/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 690.472,88 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 690.472,88
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 18,45
01 SECRETARIA MUNICIPAL 18,45
04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 18,45
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 18,45

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 269.370,89
01 SECRETARIA MUNICIPAL 39.933,47
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 39.933,47
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 39.933,47

02 SETOR DE TESOURARIA 229.437,42
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 229.437,42
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 229.437,42

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.800,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 2.800,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 2.800,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.800,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12.212,47
01 FUNDO MUNICIPAL 12.212,47
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 12.212,47
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.491,76
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.720,71

08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2.979,99
01 FUNDO MUNICIPAL 2.979,99
08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 2.979,99
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.010,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 969,99

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 403.091,08
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 220.484,88
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 41.280,68
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 525,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 31.156,29

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.148,80
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 915,87
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 5.534,72

10301006420093 MANUT. PAB – FIXO 104.604,83
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 63.826,65
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 13.648,34
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 27.129,84

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 74.599,37
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 66.743,75
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.855,62

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 175.101,15
10302006420172 MANUT DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA 113.363,18
33903000 MATERIAL DE CONSUMO109.314,10
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.049,08

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 61.737,97
33504100 CONTRIBUICOES 1.683,92
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 60.054,05

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 7.505,05
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 750,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 750,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 6.755,05
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 4.107,85
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.870,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 777,20

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F9C7BF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3383/2023

DECRETO N.º 3.383, DE 01 DE MAIO DE 2.023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.277, de 31/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor R$ 812.187,27 (Oitocentos e doze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 812.187,27
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 443,42
01 SECRETARIA MUNICIPAL 443,42
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 443,42
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 443,42

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 191.902,90
01 SECRETARIA MUNICIPAL 1.600,66
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 1.600,66
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.600,66

02 SETOR DE TESOURARIA 190.302,24
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 190.302,24
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 190.302,24

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31.027,43
01 SECRETARIA MUNICIPAL 31.027,43
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 72,46
33919200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 72,46

08122007210036 CONSTR. DO CENTRO DE ATEND. À MULHER 30.954,97
44905100 OBRAS E INSTALACOES 30.954,97

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 515.488,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 515.488,00
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 515.488,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 515.488,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 73.325,52
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 62.255,12
10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE 62.255,12
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 62.255,12

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 11.070,40
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 11.070,40
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.070,40

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos recebidos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FABA1DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3440/2023

DECRETO Nº 3.440, De 01 de Agosto de 2023.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da

Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **MAGALI BARBOSA DE MORAIS**, matrícula nº 004124, servidoraefetiva ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais - educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **01/08/2023**, conforme requerimento protocolado sob o nº 725/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 01 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AF2B1D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CREDENCIAMENTO 22/2023 PROCESSO 171/2023 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 22/2023 Processo 171/2023 que tem como objeto: Serviço de manutenção em Software. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 02.08.2023 a 25.08.2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8F534DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 68/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 169/2023 - Pregão Presencial nº 68/2023 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção (pesado), com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 16.08.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77FA00AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS (PLANTIO, ADUBAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 69/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 170/2023 - Pregão Presencial nº 69/2023 - objeto: Registro de preço para Manutenção das praças **(**plantio, adubação e controle de pragas), com abertura dos envelopes às 14:30 hs do dia 16.08.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C2D29A57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9639/2023. PROCESSO Nº:151/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9639/2023. Processo nº:151/2023 Pregão Presencial nº59/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro EVERALDO MIRANDA DA SILVA CNPJ/MF nº46.555.685/0001-33. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de pedreiro. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/07/2023. Valor: R$:36.370,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:585BC07B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9640/2023. PROCESSO Nº:151/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9640/2023. Processo nº:151/2023 Pregão Presencial nº59/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ADEMIR MACHADO CNPJ/MF nº46.589.143/0001-81. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de pedreiro. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/07/2023. Valor: R$:19.966,68

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:650EDA02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9641/2023. PROCESSO Nº:145/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9641/2023. Processo nº:145/2023 Pregão Presencial nº55/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.583.388/0001-75. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material para panificação. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/07/2023. Valor: R$:52.120,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0633E68D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9642/2023. PROCESSO Nº:145/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9642/2023. Processo nº:145/2023 Pregão Presencial nº55/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, CNPJ/MF nº37.446.304/0001-97. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material para panificação. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/07/2023. Valor: R$:16.800,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:70116081

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9646/2023. PROCESSO Nº:148/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9646/2023. Processo nº:148/2023 Pregão Presencial nº58/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JESULANE ANACLETO DE FARIA RIBEIRO CNPJ/MF nº43.978.938/0001-93. Objeto: Registro de Preço para aquisição de utensílios domésticos e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 14/07/2023. Valor: R$:12.596,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3BA8DB1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9647/2023. PROCESSO Nº:148/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 96**47**/2023. Processo nº:**148**/2023 Pregão Presencial nº5**8**/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, CNPJ/MF nº37.446.304/0001-97. Objeto: Registro de Preço para aquisição de utensílios domésticos e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia **14**/07/2023. Valor: R$:15.540,0000

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F58791D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9648/2023. PROCESSO Nº:147/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 96**48**/2023. Processo nº:**147**/2023 Pregão Presencial nº57/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GICELY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME CNPJ/MF nº08.174.254/0001-38. Objeto: Registro de Preço para locação de ônibus. Vigência: 12 meses a contar do dia **14**/07/2023. Valor: R$:31.150,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D19A436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9649/2023. PROCESSO Nº:153/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2023

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 96**49**/2023. Processo nº:**153**/2023 Pregão Presencial nº60/2023, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DOMINGOS FRANCISCO MACHADO NETO CNPJ/MF nº43.297.490/0001-42. Objeto: Registro de Preço para locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, equipamentos, serviços e itens para eventos. Vigência: 12 meses a contar do dia **18**/07/2023. Valor: R$:511.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2016B9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.453/23 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA FLAVIA RIBEIRO RAIMUNDO

PORTARIA Nº 9.453/23, de 25 de julho de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA FLAVIA RIBEIRO RAIMUNDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal ANA FLAVIA RIBEIRO RAIMUNDO, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 24/07/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:83F2CFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.454/23 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TAYSE DE BASTOS SILVA MILANI.

PORTARIA Nº 9.454/23, de 25 de julho de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TAYSE DE BASTOS SILVA MILANI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal TAYSE DE BASTOS SILVA MILANI, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 24/07/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4B2CFD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.455/23 - PRORROGA A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, TABATA LELIS SELVATI.

PORTARIA Nº 9.455/23, de 26 de julho de 2023.

PRORROGA A READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, TABATA LELIS SELVATI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, do Estatuto do Magistério do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer prorrogação da readaptação, por mais 06 (seis) meses, da servidora pública municipal efetiva, **TABATA LELIS SELVATI,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 26/07/2023, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:873C2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.456/23 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RIZIA BASTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 9.456/23, de 27 de julho de 2023.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RIZIA BASTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **RIZIA BASTOS PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27/07/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3BE658E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº9.457 /23 - EXONERA DO CARGO EFETIVO, A PEDIDO, ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA.

PORTARIA Nº9.457 /23, de 28 de julho de 2023.

EXONERA DO CARGO EFETIVO, A PEDIDO, ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 28/07/2023, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DE PSF, o servidor **ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B2675F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.458/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAYRA FERNANDES.

PORTARIA nº 9.458/2023, de 28 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAYRA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MAYRA FERNANDES,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo 14/02/2010 a 13/02/2020, que serão gozadas no período de 28/07/2023 a 10/09/2023 no total de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0D9DD31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.459/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAÚDIA CRISTINA CARVALHO SOUZA.

PORTARIA nº 9.459/2023, de 28 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAÚDIA CRISTINA CARVALHO SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **CLAÚDIA CRISTINA CARVALHO SOUZA,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/04/2004 a 11/04/2009, que serão gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B391AFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.460/2023, - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SAMILA BASTOS.

PORTARIA nº 9.460/2023, de 28 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SAMILA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SAMILA BASTOS,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 18/04/2017, que serão gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:44DBF3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.461/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA PAULA MARCIANO.

PORTARIA nº 9.461/2023, de 28 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA PAULA MARCIANO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ANA PAULA MARCIANO,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017, que serão gozadas no período de 01/08/2023 a 30/08/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A8B78F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.462/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRELUCY DE CARVALHO BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA nº 9.462/2023, de 28 de julho de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRELUCY DE CARVALHO BARBOSA RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ANDRELUCY DE CARVALHO BARBOSA RIBEIRO,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas no período de 31/07/2023 a 20/12/2023 no total de 143 (cento e quarenta e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A96E723E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.679/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.679/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- FÁBIO ROBERTO VIEIRA, brasileiro, ocupante do cargo de supervisor, portador do CPF n.º 050.855.416-00, residente na rua Comandante Lindemberg, n.º 517, Jardim Floresta – Lavras/MG, neste denominada **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como supervisor, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **FÁBIO ROBERTO VIEIRA,** como supervisor,, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 3.460,36 (Três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 21 de dezembro de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FÁBIO ROBERTO VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8E2F3F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.463/23 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HELENICE ROSANGELA CARDOSO SILVA.

PORTARIA Nº 9.463/23, de 31 de julho de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HELENICE ROSANGELA CARDOSO SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal HELENICE ROSANGELA CARDOSO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/07/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:34EE6E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.675/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.675/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B, portadora do CPF nº 083.389.846-98, residente na Rua Romão Fagundes do Amaral, n.º

613, Retiro dos Pimentas – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-B, em substituição a servidora efetiva *Ana Paula Marciano,* que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES,** como Professora II-B, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 4.420,55 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ÂNGELA DE BARROS FERNANDES ALVES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AB664A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.676/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.676/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIA ISABEL OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF n.º 021.128.696-63, residente na Rua Demostenes Lasmar , bairro bom retiro - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 .

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **MARIA ISABEL OLIVEIRA,** atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0AEF5141

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.464/23 - CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

PORTARIA Nº 9.464/23, de 31 de julho de 2023.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 031/2010, art. 162, alterada pela Lei Complementar 107/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal**, ELIZABETH PEREIRA BARBOSA DE MELO** de 30 (trinta) dias, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de julho de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:72FCF00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.677/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.677/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIA LAURA VIVAS PINTO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A portadora do CPF n.062.932.316-25, residente na Rua: Governador Francelino, bairro Centenário - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Maria Aparecida de Melo Freire*, que se encontra de readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARIA LAURA VIVAS PINTOS,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.431,30 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 21 de dezembro de 2023,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LAURA VIVAS PINTO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7AEAE53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.465/23, - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENADORIA DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS SAÚDE, ALINE DIAS DE MELO.

PORTARIA Nº 9.465/23, de 01 de agosto de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARAPROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENADORIA DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS SAÚDE, ALINE DIAS DE MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal n.º 3.105/2018 de 09/11/2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Coordenadoria de Referência em Serviços Saúde,** fica nomeado a **Sra. ALINE DIAS DE MELO,** a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CE06B2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.678/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.678/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 062.821.976-86, residente na Rua: Romão Fagundes, bairro Vila Nova – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição a servidora efetiva Claudia Cristina Carvalho Souza que se encontra de férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04. ficha 218.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA,** como Auxiliar de Serviços Educacionais, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA BARRETO ROSA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EED73AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.680/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.680/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 065.112.686-00, residente na Av.: J.K. , bairro João XXIII – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva Elenice Alves Pereira, que se encontra em cargo comissionado.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.431,30 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 21 de dezembro de 2023,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8962C161

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.466/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO LUCIANO SOARES ROMÃO

PORTARIA Nº 9.466/23 de 01 de agosto de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANO SOARES ROMÃO,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de AUXILIAR DE PESSOAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a partir de 01 de agosto de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7F9E2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.673/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.673/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- DIOGO DOS SANTOS BASTOS, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 125.264.546-54, residente na Rua Travessa Carmelita, nº 110, Centro – Cana Verde/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Auxiliar Administrativo, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado nas Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04.00 ficha 147.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DIOGO DOS SANTOS BASTOS,** como Auxiliar Administrativo, atuando junto ao Fundo Municipal de Saúde com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.478,91 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais nº. 2.010/99 e 2.880/14.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DIOGO DOS SANTOS BASTOS
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ACFE668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.467/23 - NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO LEANDRO APARECIDO FRANCO

PORTARIA Nº 9.467/23 de 01 de agosto de 2023.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LEANDRO APARECIDO FRANCO**, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº4.895/23 de 05.04.2023 , para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, lotado no Fundo Municipal de SAÚDE, a partir de 01 de agosto de 2023, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DB9FAA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.468/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SONIA MARIA DA SILVA.

PORTARIA nº 9.468/2023, de 01 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SONIA MARIA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SONIA MARIA DA SILVA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 02/08/2023 a 31/08/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:78D3DC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.469/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA CARVALHO MATTAR.

PORTARIA nº 9.469/2023, de 01 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA CARVALHO MATTAR.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA CARVALHO MATTAR,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/09/2016, que serão gozadas no período de 08/08/2023 a 31/08/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5451A2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.674/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) –

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.674/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) –

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIELY CRISTINA CARDOSO ALVARENGA, brasileira, Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF n.º 077.959.116-09, residente na Av. Francisco Teixeira da Silva, n.º 233, Nossa Senhora de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a servidora efetiva *Maria Joaquina Roque da Silva* que se encontra de readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pela Lei municipal n.1.927/97;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 171.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **MARIELY CRISTINA CARDOSO ALVARENGA,** como Agente Comunitário de Saúde, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de (200) duzentas horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 92/19 Art. 14, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de agosto de 2023 a 30 de dezembro de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei municipal n.º 1.927/97.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIELY CRISTINA CARDOSO ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:02BF9830

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.470/23 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.470/23 de 01 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,** suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/06/2005 a 12/06/2015 que serão gozadas no período 02/08/2023 a 31/08/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CF3AA1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº9.471 /23 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

PORTARIA nº9.471 /23, de 01 de agosto de 2023.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de **Vice Diretora da Escola Municipal José Norberto de Andrade, WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA,** retornando aos cargos efetivos de Professor II-A a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8A3D9B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.472/23 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE DANÇAS E COREOGRAFIAS ESPECIAIS, LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

PORTARIA nº 9.472/23, de 01 de agosto de 2023.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE DANÇAS E COREOGRAFIAS ESPECIAIS, LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Chefe de Seção de Danças e Coreografias Especiais, o **Sr. LEANDRO WILLIAM FERNANDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:18EB786B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

**SETOR DE GABINETE
DECRETO Nº 042/2023. "ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA 2023."**

DECRETO Nº 042/2023.

"Estabelece horário especial de expediente nos órgãos da administração do poder executivo municipal, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023."

Geraldo Anastácio Jardim, Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferido pela Lei Orgânica deste município:

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, na Austrália e Nova Zelândia;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, na data do jogo 02/08/2023, da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA, será o seguinte:

O jogo com início às 7 horas, o expediente iniciará às 9h até horário normal de encerramento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pescador, Estado de Minas Gerais em 31 de julho de 2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:1DF73919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 077/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo representante para responder pela unidade da Junta de Serviço Militar,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 02/08/2023 o servidor **VITOR TIAGO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o n° 117.149.896-90, portador da Carteira de Identidade MG 18.131.653, da função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** no Município de Piranga/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de agosto de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:4929EE89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 17/08/2023.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos para atender às escolas de educação infantil do Município de Pirapetinga-MG.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 08:00(oito horas) às 16:00 (dezesseis horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 01 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C9BEE5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de pintura, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através da Diretoria de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico com registro de preços nº 030/2023, considerando a análise da impugnação impetrada. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h, ou email: licitacao@pirapora.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 31/07/2023 –

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS –
Pregoeira

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:07A6BFC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 031/2023, objetivando a aquisição de papel sulfite para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **15/08/2023 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 01/08/2023 –

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS –
Pregoeira

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:744CFBC1

DIRETORIA DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA. Processo n° 055/2023; Inexigibilidade n° 015/2023. Extrato do Contrato n° 059/2023. Contratante: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21. Contratada: A EMPRESA EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA– CNPJ: 33.485.058/0001-21 Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA RAÇA NEGRA NA FESTA DO SOL 2023, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2023, NA ORLA FLUVIAL DE PIRAPORA-MG, NO VALOR GLOBAL DE R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Onde se lê: Vigência: 19/06/2023 a 30/09/2023. Leia-se: Vigência 19/07/2023 a 30/09/2023, onde se lê: Data de Assinatura: 19/06/2023, leia-se: Data de assinatura:19/07/2023. Fiscal: Antônio Mauricio Lisboa Marciano da Silva (Matrícula: 4772).

MUNICÍPIO DE PIRAPORA –
Contratante

EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA -
Contratada

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:460DA37C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 112/2022 - Dispensa n° 022/2022 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação n° 004/2023 - ***Locatário****: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 –* ***Locadora:*** *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA – CNPJ: 16.769.168.0001/04* - **Objeto*:*** alterar a razão social do contrato nº 004/2023 - *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA para NEGOCIOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS LTDA.*

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:9F326687

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 125/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 085/2022 - Dispensa n° 019/2022 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação n° 125/2022 - ***Locatário****: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 –* ***Locadora:*** *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA – CNPJ: 16.769.168.0001/04* - **Objeto*:*** alterar a razão social do contrato nº 125/2022 - SOMEPI – *SOCIEDADE MÉDICA DE*

PIRAPORA LTDA para NEGOCIOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS LTDA.

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:37D4F904

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 063/2021 - Dispensa n° 020/2021 – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação n° 001/2022 - ***Locatário****: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 –* ***Locadora:*** *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA – CNPJ: 16.769.168.0001/04* - **Objeto*:*** alterar a razão social do contrato nº 001/2022 *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA para NEGOCIOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS LTDA.*

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:B314992A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 005/2022 - Dispensa n° 003/2022 – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação n° 017/2022 - ***Locatário****: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 –* ***Locadora:*** *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA – CNPJ: 16.769.168.0001/04, representada pelo Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO DE FRETAS – CPF: 045.054.254-87.* **Objeto*:*** alterar a razão social do contrato nº 017/2022 *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA para NEGOCIOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS LTDA.*

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:EAEC99A9

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 087/2121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 054/2021 - Dispensa n° 015/2021 – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação n° 087/2121 - ***Locatário****: Município de Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 –* ***Locadora:*** *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA – CNPJ: 16.769.168.0001/04* - **Objeto*:*** alterar a razão social do contrato nº 087/2021 - *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA para NEGOCIOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEIS LTDA.*

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:374605ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PL 088/2023_PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório: 088/2023
Pregão Eletrônico: 008/2023

Objeto: É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro e motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades das secretarias municipais de Pitangui – MG

A Pregoeira do Município de Pitangui, MG no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, comunica aos interessados em participar do Processo licitatório acima referenciado, que o Edital sofreu as seguinte alterações:

Conforme se viu publicado Processo Licitatório n°088/2023, PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2023 no dia 21 de julho de 2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiro – AMM e Site da Prefeitura Municipal de Pitangui, faz-se necessário a presente retificação no **termo de referência**.

Onde lê: **veículo 7 lugares, 4 portas,** airbag duplo, alarme anti furto, assistente de partida aclive, controle eletrônico de estabilidade e tração, freios com sistema antibloqueio das rodas, luzes indicadoras de direção laterais..... tanque de combustível capacidade mínima **de 50 litros** com todos os acessórios e equipamentos de segurança mínimos obrigatórios, conforme legislação pelo DENATRAN.

Leia-se: **veículo 7 lugares, 4 portas,** airbag duplo, alarme anti furto assistente de partida aclive, controle eletrônico de estabilidade e tração, freios com sistema antibloqueio das rodas, luzes indicadoras de direção laterais..... tanque de combustível capacidade mínima de **47 litros** com todos os acessórios e equipamentos de segurança mínimos obrigatórios, conforme legislação pelo DENATRAN.

Considerando que a alteração promovida afeta a formulação das habilitações, fica remarcada a nova data da sessão pública do certame para o dia **16/08/2023 as 09:00 horas.**

Pitangui/MG, 01 de agosto de 2023.

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:2FF9A730

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO_PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2023

Objeto – É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços manutenção em motobombas submersíveis e em poços artesianos para atendimento a secretaria municipal de desenvolvimento urbano e serviços. Abertura dia 09/08/2023 às 09:00 horas.

Devido as considerações que serão necessárias a ser feitas suspensão do edital acima mencionado, faz necessário as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Abertura dia 09/08/2023 às 09:00 horas

LEIA-SE

Abertura dia 16/08/2023 às 09:00 horas

Os anexos constantes do edital os mesmos sofreram alterações na descrição conforme nova publicação no site do Munícipio na aba ***PROCESSO LICITATÓRIO 088/2023_ PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.***

Pitangui, 01 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F485B02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 112/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 186/2023, Pregão Eletrônico nº 112/2023, tendo como objeto da presente licitação o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos manipulados para distribuição à pacientes do SUS que fazem o uso destes medicamentos, durante o periodo de doze meses. A data de abertura deste certame será dia 15 de agosto de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8603769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 114/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 188/2023, Pregão Eletrônico nº 114/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MALHAS DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OBRAS, DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 14 de agosto de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BC307500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05/2023 ao Termo de Colaboração nº 01/2023
Chamamento Público nº:06/2022
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo alterar o Quatro I (Programação Orçamentária) e o Quatro II (Ambulatorial – financiamento AMC – médias complexidades) do Termo de Compromisso.
Data: 21 de junho de 2023

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:89485D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
TERMO ADITIVO AO TERMO ASSOCIATIVO E DE MÚTUA COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E O CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Por este instrumento de Termo Associativo e de Mútua Cooperação o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.675.983/0001-21, com sua sede localizada na Rua Carijós, nº 45, Bairro Centro, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-050, neste ato representado pela Secretária de Comunicação Social, Lazer e Turismo, a Sra. Jaqueline Lima da Costa, casada, brasileira, Agente Público, portador do Registro Geral nº. XX.418.XXX, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.XXX.XXX-40, residente e domiciliado na Rua Mario da Silva Penha, n° XXX, Bairro Vale das Andorinhas, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.552-XXX, doravante simplesmente denominado de **MUNICÍPIO** e o **CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.958.114/0001-08, com sede na Rua Tomas Aldano, nº 127, Bairro Porto Velho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-022, neste ato representada por seu presidente o Sr. Janilton Prado, brasileiro, casado, Servido Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.XXX.XXX-48, portador do Registro Geral nº. 35XXX16XX emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda José Cleto Duarte, nº XX, Bairro Centro, Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-XXX, doravante simplesmente denominada de **CTCM**, de conformidade com a Lei Municipal nº. 5.829 de 21/06/2017 e demais legislações pátrias, bem como as cláusulas seguintes, firmam o presente Termo Associativo.

CLÁUSULA I – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para a consecução do objetivo estabelecido na cláusula primeira, o MUNICÍPIO transferirá ao CTCM a importância de trinta mil reais – R$ 30.000,00 – em 12 parcelas de dois mil e quinhentos reais – R$ 2.500,00 – cada, via boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome do CTCM com vencimento para dia 20 dos respectivos meses.

CONSIDERANDO que:
Em assembleia realizada no dia **27 de outubro de 2022** fora discutida a possibilidade de concessão de desconto na anuidade;
§1º. Excepcionalmente, na anuidade de 2023, o CTCM concederá um desconto de 15% (quinze por cento) no valor da anuidade, que terá o valor total de **R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, à título de anuidade, que será quitado através de 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas de **R$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)** cada, via boleto bancário ou depósito em conta corrente em nome do CTCM, com vencimento da primeira parcela no dia **20 de março de 2023** e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.
§2º. O desconto acima aplicar-se-a única a exclusivamente durante o período deste aditivo, sendo que ao término do prazo o valor da anuidade voltará aos parâmetros pactuados no *caput* da cláusula 1ª.

CLÁUSULA II: DAS OBRIGAÇÕES
I – CTCM
a) executar o Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Integrado do Turismo Regional;
b) planejar e executar a continuidade do Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Integrado do Turismo Regional para o período posterior a 2023 e garantir o desenvolvimento sustentável.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo Associativo e de Mútua Cooperação.

E por estarem justos e de acordo, assinam as partes em duas vias de igual teor e forma, com um só efeito na presença das testemunhas, que também o assinam.

Itajubá-MG, 22 de dezembro de 2022.

Município De Pouso Alegre	CTCM
JAQUELINE LIMA DA COSTA	***JANILTON PRADO***
Secretária de Comunicação Social, Lazer e Turismo	Presidente CTCM

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D443F121

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
OQW8612	L002894328	11/08/2022	5550-0	006******61
POUSO ALEGRE, 31 de julho de 2023				

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:B02C2FA0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.
PLACA AUTO DE INFRAÇÃO DATA INFRAÇÃO CÓDIGO INFRAÇÃO DOCUMENTO CONDUTOR
OQW8612 L002894328 11/08/2022 5550-0 006******61

POUSO ALEGRE, 31 de julho de 2023

MÁRCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Transito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:BD724128

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 132/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2022- Objeto: "Concessão onerosa de uso para a exploração comercial dos banheiros e guarda-volumes do Terminal Rodoviário de Pouso Alegre/MG, com a atribuição de exploração comercial, gestão operacional, higienização e conservação dessas instalações."– Concessionária: BSA PRADOS LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses. Data assinatura: 05/06/2023. Os efeitos retroagem a data da assinatura.

Publicado por:
Ana Luiza Boson de Castro Ribeiro
Código Identificador:B7041CF3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 150/2021 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 150/2021 Concorrência Pública nº 01/2021- Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CEMAPA/CENTRO POP ".** CONTRATADA : BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 05 (cinco) meses, com inicio em com término previsto para 30/12/2023. Data assinatura: 28/07/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:30A3BE28

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 58/2023 –- Objeto: **"**Aquisição de móveis **.**". A sessão pública será realizada no dia 18 de agosto de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6F7EE229

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 289/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 289/2003** - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA VINICIUS MEYER, Nº 112. SÃO JOSÉ DO PANTANO.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/08/2024. Assinatura em 02/08/2023. **Valor mensal R$ 371,03(trezentos e setenta e um reais e três centavos).** Locador: Benedito Sebastião Ferreira. Dotação orçamentaria nº 2.0.1.0.2000.0004.0122.0001.3.3.90.36.00 – FICHA 439.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D9FB036C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 187/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG- PREGÃO PRSENCIAL Nº 03/2022 - **CONTRATO Nº 187/2023 - "OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS TEATRAIS". Vigência:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 01/08/2023. Contratada: REGINALDO DA SILVA TAVARES . Valor: R$ 82.038,50 (oitenta e dois mil trinta e oito reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 02.021.0013.0392.0005.2082.3.3.90.39.00- ficha 1423.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5E593344

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 27/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. RATIFICAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023** - Processo Licitatório nº 156/2023 **– OBJETO: "AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO COLIRIO CISTEAMINA 0,5%, EM ATENÇÃOE CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 02506092676-9 E O 0203021-91.2010.8.13.0525 EM FAVOR DE PACIENTE E.M.S.M"**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência da Contratação: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. Ratificado em 01/08/2023. CONTRATADA: EYE PHARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPF/MF sob o nº 53.078.135/0001-36. Valor mensal: **R$ 1233,00 (mil duzentos e trinta e três reais),** devendo o pagamento ser feito conforme cláusula de pagamento**.** Dotação orçamentária: 02.011.0010.0122.0003.2153.3.3.90.32.00 - Ficha 364.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:12D0C305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 414 /2023

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Prata-MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Cultural no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 2º As discussões das etapas da 1ª CMC serão realizadas a partir dos seguintes eixos:
I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 4º Fazem parte da Comissão Organizadora, os seguintes membros, sendo:
Poder Público:
I - Marilza Viana Silvério e sua suplente Maria Ângela Silva Ferreira;
II - Alessandra Andrade Silva Nunes e seu suplente José Roberto Souza Vilela;
III - Cristina Vieira Alves Gonzaga e sua suplente Adriana Cristina Silva Rodrigues;
Sociedade Civil:
I - Julia Aguilera Guimarães e seu suplente Gustavo Nascimento Custódio, representando a comunidade LGBTQIA+;
II - Gustavo da Silva e sua suplente Maria Nelize Silva, representando a juventude;
III - Zeneide Rodrigues da Silva e sua suplente Cleusa Maria de Lima, representando a comunidade étnico-racial.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:
I - elaborar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura;
II - coordenar e promover as atividades da I Conferência Municipal de Cultura;
III - elencar e solicitar encaminhamentos operacionais necessários à realização da I Conferência Municipal de Cultura para o setor técnico da Secretaria Municipal de Cultura;
IV - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nos Grupos de Trabalho e na plenária da I Conferência Municipal de Cultura;
V - propor aperfeiçoamentos e aprovar proposta de programação dos Grupos de Trabalho da I Conferência Municipal de Cultura;
VI - contribuir na coleta, organização, qualitativas e quantitativas relativas aos Grupos de Trabalho e à I Conferência Municipal de Cultura;
VII - contribuir na elaboração do relatório dos Grupos de Trabalho e do relatório final da I Conferência Municipal de Cultura;
VIII - encaminhar as resoluções da I Conferência Municipal de Cultura à Secretaria Municipal de Cultura;
IX - deliberar sobre os casos omissos do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:66C4DEFC

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023 – ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E URBANA, CNPJ 17.785.347/0001-90

No Extrato de justificativa, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 31/07/2023, ANO XV | Nº 3569, PÁGINA 139, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO*** sem prejuízos de seu conteúdo e vigência:

ONDE SE LÊ: "**I - Objeto:** Repasse de recuso financeiro para custear as despesas com o pagamento dos encargos sociais e previdenciários de aproximadamente 12 funcionários da instituição, decorrente de recurso previsto no orçamento da Secretária de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo."

LEIA-SE: "**I - Objeto:** Repasse de recuso financeiro para custear a aquisição de materiais permanentes para uso nas atividades desenvolvidas pela Associação em atendimento as comunidades de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que são assessorados pela associação, decorrente de recurso previsto no orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infraestrutura Rural através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo."

Prata, 01 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AC446B5D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 049/2023 – ASSOCIAÇÃO JOSÉ DO PATROCÍNIP, CNPJ 24.494.204/0001-94

Processo Administrativo nº 049/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 049/2023

I - Objeto: Repasse de recuso financeiro para custear a aquisição de materiais de construção e mão de obra para construção de cômodo na sede da Associação, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, decorrente de recurso previsto no orçamento da Secretaria de Cultura através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo.
III - Objeto de atuação social da entidade: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial a cultura negra.

IV - Justificativa: Nos termos dos art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 com, demais alterações, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

V – Valor da emenda: R$18.765,00 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 01 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D288E111

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023 – LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Processo Administrativo nº 050/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 050/2023

I - **Objeto:** Repasse de recurso financeiro que tem como objeto custear despesa com a remuneração de dois profissionais da saúde (enfermeiro padrão e técnico em enfermagem) para manutenção da instituição no que tange ao atendimento de profissionais qualificados aos internos**,** conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade com recurso previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Fundamento Legal:** Art. 31, caput da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei Orçamentária Anual.

III - **Objeto de atuação social da entidade:** Atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e /ou risco social e pessoal.

IV - **Justificativa:** Nos termos do art. 31, da Lei nº 13.204/2015, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

V – Valor do repasse: R$35000,00 (trinta e cinco mil reais) anual.

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 01 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:03C41855

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA ELABORAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 051/2023 – UNIÃO DOS ESTUDANTES DO PRATA E CAMPINA VERDE, CNPJ 38.025.470/0001-82

Processo Administrativo nº 051/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 051/2023

I - Objeto: Repasse de recuso financeiro para custear as despesas com a confecção de carteirinhas estudantil, decorrente de recurso previsto no orçamento da Secretária de Educação a ser destinada através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo.

III - Objeto de atuação social da entidade: Atender as necessidades de seus associados para fins estudantis.

IV - Justificativa: Nos termos dos art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 com, demais alterações, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Prata-MG, sendo inexigível o chamamento.

V – Valor da emenda: R$3.000,00 (três mil reais).

Publique-se o respectivo Extrato.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 01 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EF5615CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 415/2023

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata abaixo relacionada,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **THAIS RAFAELA BATISTA DE NORONHA** para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE – 1º LUGAR**, constante na Portaria nº 366/2023, publicada em 06/07/2023, em virtude de sua desistência formal, por não ter interesse em apresentar a documentação necessária para provimento do cargo bem como em tomar posse nos prazos legais estabelecidos.

Art. 4º - Tornado sem efeito o ato de nomeação acima descrito, mediante desistência formal assinalada pela própria nomeada, vaga-se o cargo que ficará a disposição para novas nomeações seguindo a lista de classificação com aprovados se houverem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de julho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6367E988

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRATA/MG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Presidente da Câmara Municipal do Prata - MG, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro total para o veículo modelo: Chevrolet Equinox 1.5 Turbo AWD Premier Ano/Modelo 2022/2022 pertencente à Câmara Municipal do Prata – MG; com cobertura contra danos materiais (DMT), danos corporais (DC), danos morais (DM), acidentes pessoais de passageiros (APP) com despesas médicas e hospitalares (DMH); assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana; cobertura de casco, vidros, faróis, lanternas, retrovisores e cobertura 100% da tabela FIPE, com carro reserva e condutor indeterminado.*

Total Adjudicado - R$ 2.701,90
Fornecedor : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prata-MG , 31 de Julho de 2023

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:09A70DA0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023): na sede da Câmara Municipal do Prata/MG, situada na Praça XV de Novembro, 35, Centro, compareceu Sra. **CAMILA CRISTINA GOULART SILVA,** aprovada no Concurso Público, Edital N°. 001/2022, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS** em 1º(primeiro lugar) colocada, nomeada pela Portaria nº. 078/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº. 3552 de 06 de julho de 2023, de acordo com o art. 35 § 1º de Lei Complementar nº. 002, de 31 de janeiro de 2006, tomou posse, tendo apresentado a documentação exigida pela municipalidade e leis pertinentes.

Câmara Municipal de Prata/MG, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:AB2196A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023) às 12h (meio dia): na sede da Câmara Municipal do Prata/MG, situada na Praça XV de Novembro, 35, Centro, compareceu Sra. **MONNYZA CASTRO LIMA,** aprovada no Concurso Público, Edital N°. 001/2022, no cargo de **CONTADOR(A)** em 2º(segundo lugar) colocada, nomeado pela Portaria Nº. 085/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº. 3570 de 01 de agosto de 2023, de acordo com o art. 35 § 1º de Lei Complementar nº. 002, de 31 de janeiro de 2006, tomou posse, tendo apresentado toda a documentação exigida pela municipalidade e leis pertinentes, entrando em exercício no mesmo dia.

Câmara Municipal de Prata/MG, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:CF5655E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2021, Processo Licitatório nº 257/2021 – Objeto: Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista. Credenciada: pessoa jurídica.
VR LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:B59EDF26

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 267/2023.

Processo Licitatório nº 257/2021 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 010/2021.
Objeto:Credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes exames, procedimentos cirúrgicos e ambulatório: Ultrassom Abdome Total, Exame de Raio X, Tomografia, Mapeamento Trombose, Ultrassonografia com Doppler, Biópsia de Próstata, Biópsia de Mama, Biópsia de Tireóide, Ultrassonografia Ginecológica, Ultrassom Obstétrico, Ultrassonografia Geral, Eletroencefalograma, Colposcopia, Videolaringoscopia e Topografia Corneana, Cirurgia de Calázio, Dispositivo Intrauterino, Transferências Diurna e Noturna e Médico Otorrinolaringologista.
Contratante:**Município de Prata-MG**– Contratada: **VR LIMA - SERVIÇOS MEDICOS LDTA.**
CNPJ: 49.317.529/0001-22
Protocolo sob o **nº 02983/2023**, no dia **25/07/2023**
Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.
Data da assinatura: 01/08/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:DF9D3154

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2023

Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2022, Processo Licitatório nº 056/2022 – Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG. Credenciada. **VR LIMA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:E907D863

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 268/2023.

Processo Licitatório nº 056/2022 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 004/2022.
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Credenciado: **VR LIMA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

- Plantão Clinica Geral Noturno.

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.
Data da assinatura: 01/08/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:BDBF39D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade do Prata-MG, faz saber a todos que fica FRACASSADO o Processo Licitatório nº 158/2023, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2023, datado de 05/07/2023, do tipo Menor Preço Por Lote, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração tipo: ar-condicionado, geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Prata/MG, em virtude das licitantes participantes terem sido inabilitadas no presente certame, sendo o mesmo declarado FRACASSADO.

Prata-MG, 01 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:8EB17249

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, objetivando o **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A Comissão receberá a documentação para análise no dia 18/08/2023 até às 08h30min. Cópia do Edital poderá ser obtida no Portal da Transparência pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 01 de agosto de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:06E7283A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
01/08/2023

Dispensa de Licitação nº 080/2023, Processo Licitatório nº 183/2023 – cujo é á contratação de empresa prestadora de serviços médico e hospitalar para realização de procedimento cirúrgico **ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DE REVISÃO COM MATERIAL NAPO (MATERIAIS: PRÓTESES DE REVISÃO SEMICONSTRICTA COM HASTER TIBIAL, HASTER FEMORAL, CALÇO E CUNHA FEMORAL)** na paciente **SOLANGE BARBARA GONÇALVES VIERA,** amparado por ordem judicial n°5001008-52.2023.8.130528. Contratante: **Município do Prata.** Contratada: **SANTA CASA DE MISERCORDIA DE ARAGUARI,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.010.487/0001-68**, perfazendo o valor total global **R$99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:264CD41A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 269/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensa de Licitação nº080/2023, Processo Licitatório nº 183/2023– á contratação de empresa prestadora de serviços médico e hospitalar para realização de procedimento cirúrgico **ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DE REVISÃO COM MATERIAL NAPO (MATERIAIS: PRÓTESES DE REVISÃO SEMICONSTRICTA COM HASTER TIBIAL, HASTER FEMORAL, CALÇO E CUNHA FEMORAL)** na paciente **SOLANGE BARBARA**

GONÇALVES VIERA, amparado por ordem judicial n°5001008-52.2023.8.130528. **Contratada**: **IGEP – SANTA CASA DE MISERCORDIA DE ARAGUARI,** inscrita no CNPJ sob o nº **16.826.067/0001-10**, sediada **ARAGUARI/MG**, à **DOM ALMIR**, n° **2**, Bairro: **ROSARIO**, **CEP 38440-036**

Valor Total Global: **R$99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 60 dias a contar da assinatura.
Data da Ratificação: 01/08/2023
Data da Assinatura: 01/08/2023

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:D6B0489E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 – INEXIGIBILIDADE DE Nº 020/2023 – CREDENCIAMENTO DE Nº 012/2023

Contratante: Município de Quartel Geral – Contratado: VITOR YURI LOPES; Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO A CAPINA QUÍMICA MANUAL E COM ROÇADEIRA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, VARRIÇÃO DAS VIAS COM E SEM PAVIMENTAÇÃO RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS E ARMAZENADOS DOS MESMOS EM LOCAL DETERMINADO PELO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 31/07/2023 a 31/12/2023. Valor do contrato: **R$ 12.955,50** (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Quartel Geral, 31 de julho de 2023.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7D781477

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2023- PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 53/2023; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **MERCADO MATEUS LTDA**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COZINHA DE 13 KG E 45KG PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: R$ 36.035,00 (Trinta e seis mil e trinta e cinco reais). Vigência da ata: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Quartel Geral, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F5B5CD7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: **00223/2023** modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço **Nº 000058/2023** do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PERSONALIZADA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIA DO SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: 17/08/2023 às 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543-1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 01/08/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C84FC909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 224/2023 – Pregão Eletrônico: 59/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o Aviso de Licitação, do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de 02 veículos 0 km novo de fábrica, ano 2023/2023 conforme convênio de saída nº 1491000277/2023/SEGOV/PADEM e Resolução SES n 167 8.686 de 02 de maio de 2023, conforme termo de referência, que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão: dia 16/08/2023 ás 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 01/08/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC1FF801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº207/2023 – CREDENCIAMENTO DE N°17/2023 INEXIBILIDADE N°: 26/2023

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº207/2023 – CREDENCIAMENTO DE N°17/2023
INEXIBILIDADE N°: 26/2023

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 207/2023, Credenciamento de nº 17/2023, Inexibilidade n°26, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG.
Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA CORPORAL LTDA
Valor: R$62.700,00 SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 01 de AGOSTO de 2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E59AB144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **GILMAR JOSÉ DA SILVA-ME** no valor global de **R$ 25.627,60 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, devendo a comissão de contratação proceder com a publicação no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 01 de agosto de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EAA269BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0213/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 0120/2023, (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0213/2023, Dispensa de nº 0120/2023, na forma que segue:
Contratante: Município de Quartel Geral/MG.
Contratada: GILMAR JOSÉ DA SILVA-ME
Valor: R$ 25.627,60 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Data: 01 de agosto de 2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E3E014C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 24/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato supracitado mediante alteração da "Cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, em virtude do aumento de quantitativo de itens totalizando um acréscimo de 1,87% correspondente ao valor de R$31.718,62(trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) conforme planilha elaborada pelo setor de engenharia do município. **Data da assinatura:** 01/08/2023.

Queluzito, 01 de Agosto de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:970BA019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2021

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 16/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, em virtude do aumento de quantitativo de itens totalizando um acréscimo de 5,82% correspondente ao valor de R$69.150,15(sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos) conforme planilha elaborada pelo setor de engenharia do município. **Data da assinatura:** 01/08/2023.

Queluzito, 01 de Agosto de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:3D14382C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de drenagem pluvial profunda da Rua José Silva, Município de Recreio-MG, em conformidade com o a planilhas orçamentárias de custo, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais documentos que compõem o presente instrumento, com data de abertura para o dia 01/08/2023 às 13h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 01 de agosto de 2.023

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7A7EBBDF

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO. Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 087/2023, Pregão Presencial nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG. A sessão pública será realizada dia 15/08/2023 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345.

Recreio, 01 de agosto de 2023,

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO. Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº

088/2023, Pregão Presencial nº 038/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, tonner, tintas e suprimentos correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG. A sessão pública será realizada dia 16/08/2023 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345.

Recreio, 01 de agosto de 2023,

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO. Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 089/2023, Pregão Presencial nº 039/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG. A sessão pública será realizada dia 16/08/2023 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345.

Recreio, 01 de agosto de 2023,

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8D6E5C9B

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 997, DE 26 DE JULHO DE 2.023

Exonera ocupante de cargo em comissão de Coordenadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANGÉLICA ROSA PACHECO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora, a contar do dia 30 de julho de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 26 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:56C397EE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 998, DE 01 DE AGOSTO DE 2.023

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Adriana da Silva Rocha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 635, de 04 de julho de 2.023 e o Parecer Jurídico nº 161, de 01 de agosto de 2.023,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor I, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 01 de agosto de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9AF1CE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 13693/2019

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

AUTOS:13693/2019

Sindicância em desfavor de C.F.H.N

Comissão Processante: Tábata Pâmela Moreira Gonçalves, Hilton Gonçalves Munk Cirino, Ricardo Anibal de Almeida

Arquivar Sindicância por ausência de indícios, em consonância com o art. 171,§1º,I, da Lei complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Tábata Pâmela Moreira Gonçalves
Código Identificador:35B83B55

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 10.638/2019

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

AUTOS:10638/2019

Sindicância em desfavor de D.B.F.S ; E.R.M.S e F.G.D.S

Comissão Processante: Tábata Pâmela Moreira Gonçalves, Hilton Gonçalves Munk Cirino, Ricardo Anibal de Almeida

Arquivar Sindicância por ausência de indícios, em consonância com o art. 171,§1º,I, da Lei complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Tábata Pâmela Moreira Gonçalves
Código Identificador:A99BD40E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2023

Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda nos pagamentos a fornecedores de bens e prestadores de

serviços por órgãos e entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2.897;

CONSIDERANDO os efeitos da Repercussão Geral do Tema 1130 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1234, de 12 de janeiro de 2012 e disposto no MAFON - Manual do Imposto sobre a Renda retido na Fonte/RFB, versão 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012, e suas respectivas alterações.

Art. 2º Os órgãos da administração pública direta, bem como suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa 1.234, de 2012 da Receita Federal do Brasil, e alterações.

Art. 3º A critério do órgão contratante, os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na Instrução Normativa nº 1234, de 2012 e suas respectivas alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras dispostas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n°1.234, de 2012 e alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo deste Município.

§ 1º As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídas ou retificadas, para fins exclusivos de indicar a retenção, por meio de Carta de Correção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

§ 2º Faturas de energia, telefone e outras que tenham código de barras ficam temporariamente dispensadas da retenção, por força da dificuldade de quitação do débito com os fornecedores, até que façam as adequações necessárias nas notas fiscais/faturas.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012, e alterações.

§ 4º As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do Imposto de Renda devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

§ 5º Os documentos fiscais com data de emissão anterior à entrada em vigor deste decreto, mas com pagamento posterior a essa data, terão a retenção do IR de ofício.

Art. 5º Os valores retidos pela administração pública direta, pelas autarquias e fundações deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.

Art. 6º A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 7º Fica facultada a aplicação deste Decreto durante o período de 15 (quinze) dias após sua publicação, para adequação por parte dos fornecedores e dos procedimentos internos municipais, e obrigatória após esse período.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Julho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CC265FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 053/2023

Constitui e nomeia a Gerência do Programa BDMG SUSTENTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, o artigo 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Gerência do Programa BDMG SUSTENTABILIDADE - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG n.º 350862.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores relacionados a seguir para compor a Gerência do Programa BDMG SUSTENTABILIDADE:

I - Eduardo Castro Soares – Engenheiro Eletricista;

II - Ana Flavia Esteves da Silva – Chefe de Gabinete;

III - Eduardo Rhowmert Dias Rodrigues – Superintendente de Tecnologia;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de Agosto de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3390D0F5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 147/2023 – Processo nº 157/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos - Diversos. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 21/08/2023 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0035F678

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023
PROCESSO ADM: Nº 168/2023.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAIS, EXTRATO DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS, BEM COMO TODA E QUALQUER MATÉRIA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE MINAS GERAIS PARA A PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

Empresas vencedoras valor total: R$230.650,00(duzentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais):**CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA**(20068898000147) com o lote: 1 no valor total de R$230.650,00 (duzentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D720C033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO DE N° 112/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
EMPRESA: SAMEL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2022 - SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

RELATÓRIO FINAL E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES – FAHEL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2019 – PROCESSO N° 194/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2020.
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2020 - FAHEL CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP
Em cumprimento ao PARECER PROGEM N° 1257/2023, recebido nesta Secretaria em 18 de julho de 2023, o qual opina pela possibilidade jurídica, nos termos da Decisão Administrativa, às fls. 1877 a 1878, aplicando as penalidades previstas na Lei 8.666/1993 relativas ao descumprimento total do Contrato n° 024/2020, segue abaixo as informações que subsidiam a decisão de rescisão unilateral do contrato.

Leia-se:

RELATÓRIO FINAL – SAMEL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA – PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 29/2022.
ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2022 - SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Em cumprimento ao PARECER PROGEM N° 228/2023, recebido nesta Secretaria em 21 de junho de 2023, o qual opina pela possibilidade jurídica, nos termos da Decisão Administrativa 01/2023, aplicando as penalidades previstas na Lei 8.666/1993 relativas ao descumprimento total do Contrato n° 112/2022, segue abaixo as informações que subsidiam a decisão de rescisão unilateral do contrato.

Ribeirão das Neves, 01 de agosto de 2023.

PRISCILA KELEN DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente Administrativa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C615FED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 553/2023

Ribeirão das Neves, 29 de Julho de 2023

Pela presente, fica notificada o(a) Sr(a) HEZER PINHEIRO DE LIMA – CPF 264.539.326-87, proprietário(a) do imóvel de índice cadastral 2.0083.107.0038.000 Rua das Perpétuas, S/N Bairro Rosaneves, Ribeirão das Neves/MG, tendo em vista que está descumprindo o art. 6 º, 11º da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 - Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"***Art. 6º*** *– Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento."*
"***Art. 11º*** *– Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"

Providenciar a regularização, no que couber, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.
Prazo: 7 dias a contar do recebimento desta.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 3625-3780
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua das Perpétuas, S/N Bairro Rosaneves CEP: 33.840-290
Ribeirão das Neves – MG

LÍDIA CRISTINA DA SILVA LIMA
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 21.093

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9750E4AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte da Empresa denominada MARCOS PAULO DE SOUZA PEREIRA 07204018605, CNPJ Nº 46.883.501/0001-64, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:0BBAF51B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO RELATÓRIO
Trata-se de impugnação ao Edital apresentada por Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ no 14.234.954/0001-73, alegando que o Edital é omisso, tendo em vista que não dispõe que o primeiro emplacamento deve ser em nome do Município de Rodeiro.
Defende que caso o primeiro emplacamento seja feito em nome diverso da Prefeitura de Rodeiro, a administração estará adquirindo veículo usado.
Ao final requereu que o edital seja retificado para incluir exigência que o primeiro emplacamento seja realizado em nome da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

DAS ALEGAÇÕES ELENCADAS NA IMPUGNAÇÃO
Em que pese as alegações da impugnante as mesmas não merecem prosperar.
A aquisição de veículo zero quilômetro, através de processo licitatório, é questão que comporta muita divergência de entendimento sobre a possibilidade de se adquirir os veículos novos junto a apenas fabricantes e concessionárias ou, também, perante revendedoras multimarcas.
Considerando a redação da Lei Federal 6.729/79 (Lei Ferrari), apenas os fabricantes e concessionárias estariam aptos a comercializar para os consumidores finais veículos novos ou zero quilômetro, neste sentido, quando a comercialização é feita por outros revendedores o veículo deixa de ser qualificado como novo, tornando-se seminovo.
Os adeptos dessa corrente, assim como esta empresa ao expor suas razões, entendem que na medida em que tais revendedores, ao comprarem o veículo de uma concessionária ou do próprio fabricante, já devem realizar o primeiro emplacamento perante ao órgão de trânsito competente antes de revendê-lo a terceiros, o que descaracteriza o veículo como zero quilômetro.
Em sentido oposto, entende-se que não há fundamento para restringir a venda de veículos novos apenas entre fabricantes e concessionárias autorizadas, pois isso gera uma reserva de mercado e acaba por infringir o princípio da livre concorrência, constante no art. 170, inciso IV, da Constituição Federal, e que o fato de que as revendedoras não seriam as consumidoras finais, não retira a qualidade de zero quilômetro, posto que tal característica se dá pelo fato de o veículo nunca ter sido utilizado.
Neste sentido em recente decisão (29/06/22) o Tribunal de Contas da União, Acórdão 1510/2022-Plenário, decidiu que a utilização da Lei Ferrari, para afastar revendedoras não autorizadas da disputa, e aceitar somente concessionárias nos processos licitatórios através da restrição do conceito de veículo zero quilômetro, ofenderia os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência, estabelecidos nos art. 3°, II e 170, IV da Constituição Federal e no art. 3° da Lei n° 8.666/93.
O TCE MG também atualizou sua jurisprudência no mesmo sentido, senão vejamos:
DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. PREFEITURA MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS. EXIGÊNCIA DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. PARTICIPAÇÃO E POSTERIOR CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA REVENDEDORA. PRINCÍPIO DA LIVRE CONCORRÊNCIA. DISPUTA COMERCIAL. POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO POR EMPRESA REVENDEDORA. IMPROCEDÊNCIA. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS. APURAÇÃO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS. COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOMENDAÇÕES. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA QUANTO À INVIABILIDADE DE SE UTILIZAR O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA. COMPETITIVIDADE. ECONOMICIDADE. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO. 1. Desde que comprovado pela empresa revendedora que o veículo ofertado à Administração Pública não tenha sido utilizado anteriormente, ou seja, não tenha perdido as características inerentes aos veículos novos, o fato de o primeiro licenciamento ter sido realizado em nome da revendedora para posterior e imediata transferência de titularidade do veículo para a Administração Pública não deve ser invocado para impedir a participação de revendedoras de veículos em licitações públicas. **Portanto, nestes casos, a exigência de primeiro emplacamento deve ser entendida como pretensão de veículo "zero quilômetro" pela Administração.** 2. Assegurar a possibilidade de ampla participação em igualdade de condições a todos os concorrentes que tenham descrito, em seu objeto social, a atividade de comercialização de automóveis conceituados como novos ("zero quilômetro") mostra-se em conformidade com os princípios da isonomia e da impessoalidade, abarcados pelo art. 3º, caput, da Lei n. 8.666/1993 e pelo seu correlato na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. 5º da Lei n. 14.133/2021, como também pelo art. 37, XXI, da Constituição da República, além da observância ao princípio constitucional da livre concorrência. 3. Nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, compete ao Fisco apurar eventual prejuízo ao erário decorrente de não pagamento ou pagamento a menor de tributo, isto é, a apuração, lançamento e fiscalização, bem como a interpretação final sobre as hipóteses de incidência, base de cálculo e valor devido. 4. A utilização do pregão na forma eletrônica em vez de na forma presencial, sobretudo em meio à pandemia da Covid-19, nos termos da jurisprudência deste

Tribunal, revela-se adequada aos princípios constitucionais da economicidade, da isonomia e da competividade, tendo em vista que permite que os interessados possam participar de qualquer lugar do país, em ambiente virtual, salvo comprovada impossibilidade ou inviabilidade de utilização da forma eletrônica, devidamente justificada nos autos do processo licitatório. (Denuncia no 1098553, Segunda Câmara, em sessão do dia 01/07/2021).

Por todo o exposto, as razões da empresa que ora, se menciona, não devem prosperar, em obediência aos princípios da livre da livre concorrência, razoabilidade e impessoalidade que devem nortear todo procedimento licitatório, sendo que o edital deve ser mantido com as disposições que se encontra, pois exigir que o primeiro emplacamento seja realizado em nome do Município, não altera as condições do edital, sendo que o conceito de veículo zero pela Administração não está adstrito a tal exigência.

CONCLUSÃO
CONSIDERANDO os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, livre concorrência, razoabilidade, moralidade, impessoalidade, isonomia entre os licitantes e busca da proposta mais vantajosa que a Administração Pública está adstrita;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR a impugnação ao Edital apresentada pela empresa Tudo Comércio de Veículos Ltda, CNPJ no 14.234.954/0001-73, mantendo as condições do Edital.
PROSSIGA-SE o Processo Licitatório.

Rodeiro, 01 de agosto de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LÍLIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:1B684B81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 085/2023, Pregão Presencial 051/2023, Registro de Preços nº 047/2023, referente registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme as especificações dos anexos e edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
GABRIEL FRANZONI ESTEVANTO 09595259632; CNPJ/CPF: 33.474.452/0001-64	26.500,00
MADALENA PALMAS DE OLIVEIRA; CNPJ/CPF: 35.099.164/0001-00	24.000,00
RHUAN GONÇALVES RAMOS 13946878695; CNPJ/CPF: 35.098.181/0001-15	33.000,00

Rodeiro, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:C327D00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: E S Durães Construções e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte sobre o Rio Salinas, pgt. com recurso da Vale Brumadinho em acordo com a Lei 23.830 de 27 de julho de 2021.
VALOR: R$ 60.956,17 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/12/2023.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 099/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3FCBC91C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DA 04ª APOSTILA DEREEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIROA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023
PROCESSO:Nº 066/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2023
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
DETENTORA DA ATA: POSTO RUBELITA LTDA.
OBJETO: Registro de preço para aquisição, com entrega parcelada, de combustíveis para o abastecimento da frota do Município.

A alteração será para restabelecer o**EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**alterando o valor unitário do **Óleo Diesel S10** de R$5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos) para R$5,38 (Cinco reais e trinta e oito centavos), **Óleo Diesel Comum** de R$5,13 (Cinco reais e treze centavos) para R$5,26 (Cinco reais e vinte e seis centavos) obedecendo a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor para a04º APOSTILA deReequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 01/08/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C9C4E131

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 051/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de sondagem SPT, em favor da empresa: Geomoc Engenharia Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 41.607.936/0001-62, estabelecida na Rua Miguel Braga, nº 44,

apto.304, Bairro Vila Guilhermina, Montes Claros/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DAFA04AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal e produtos infantis, para bebês, e demais itens pertinentes para a montagem de kits para gestantes, visando a concessão do benefício eventual de auxilio natalidade, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**18/08/2023**às09:00 horas - naPlataforma de licitações licitar digital**–**www.licitardigital.com.br– Edital à disposição nos siteswww.santabarbara.mg.gov.br,www.licitardigital.com.br,https: //www.gov.br/pncp/pt-br e na Prefeitura Santa Bárbara, 02/08/2023 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Eveline Aparecida Perdigão
Código Identificador:C4FC926C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CREDENCIAMENTO Nº 006/2023, PROCESSO Nº 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Processo n.º 054/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2023, Credenciamento n.º 006/2023 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços mecânicos e serviços elétricos, destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados. Contratados, de acordo com o que preconiza o item 07 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem	Cód. Int.
45.001.489 LUCAS CARVALHO SILVA	45.001.489/0001-54	12º	28168 27557 28169
CARINA KROHLING 08125274618	32.511.772/0001-84	13º	28169

Fundamento Legal: Art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de agosto de 2023.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1C57D3A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, PROCESSO Nº 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Processo n.º 045/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2023, Credenciamento n.º 005/2023, Chamamento Público Nº 002/2023 - Objeto: Credenciamento de artistas do município de Santa Bárbara e demais municípios da região do entre serras (Barão de Cocais, Catas Altas e Caeté) para realização de apresentações MUSICAIS, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo (SMCDT) e das demais Secretarias Municipais, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e outras necessidades que surgirem internamente. Contratados, de acordo com o que preconiza o item 04 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

CREDENCIADOS	CÓD. INT.	DESCRIÇÃO	VALOR
Denner Ferreira Rodrigues Lima 12277591696	28494	**SHOW MUSICAL IV** Apresentação Musical, representação ou produção musical - **Banda (a partir de 4 componentes) (PJ)**	R$ 3.022,83
Antonio Augusto do Carmo 53180976691	28494	**SHOW MUSICAL IV** Apresentação Musical, representação ou produção musical - **Banda (a partir de 4 componentes) (PJ)**	R$ 3.022,83

Fundamento Legal: Art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de agosto de 2023.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:410DEEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, PROCESSO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Processo n.º 080/2023, Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 008/2023 - Objeto: Credenciamento de oficineiros, que tem por objeto a realização de oficinas no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social. Contratado, de acordo com o que preconiza o item 07 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CPF	Ordem	Cód. Int.
Creise Paula da Silva	105.803.416-23	1º	30655

Fundamento Legal: Art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de agosto de 2023.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8AE2A067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023, PROCESSO Nº 081/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Processo n.º 081/2023, Credenciamento n.º 009/2023 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços funerários, com preparação do corpo (algodão, formol, álcool e mão-de-obra) e fornecimento dos seguintes materiais: véu rendado branco, 04 velas duração de 04 (quatro) horas, flores crisântemo, bem como transporte do corpo em vias asfaltadas, vias não pavimentadas e vias urbanas. Contratado, de acordo com o que preconiza o item 07 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de Credenciamento	Cód. Int.
Funerária Queiroz LTDA	02.344.946/0001-09	1°	12515 12516 23021 23020 23023 23024 30615

Fundamento Legal: Art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de agosto de 2023.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:81BDF404

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 034/2023, PROCESSO Nº 094/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, Processo n.º 094/2023, Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 034/2023 - Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de borracharia destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados. Contratados, de acordo com o que preconiza o item 07 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem	Cód. Int.
DORNELLAS PNEUS & CIA LTDA	03.120.501/0001-08	1º	29513 29536 29537 29539 29550 29514 29515 29538 29516 29540 29517 29541 29542 29551 29518
HELVIO BONIFACIO DO NASCIMENTO	09.423.869/0001-13	2º	29513 29536 29537 29539 29550 29514 29515 29538 29516 29540 29517 29541 29542 29551 29518

Fundamento Legal: Art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de agosto de 2023.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:D87999B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N° 2092/2023

"Dá denominação à rua localizada no Bairro Centro, nesse município de Santa Bárbara/MG, nas condições e limites em que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, o prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua situada no Bairro Centro, com acesso lateral pela Rua Dagmar Becho, localizada nesse município de Santa Bárbara/MG passa a ser denominada Rua Lucy São José de Souza.

Art. 2° - Caberá à Prefeitura Municipal a adoção de todas as providências relativas à identificação da rua ora nomeada, bem como a notificação das concessionárias e dos órgãos prestadores de serviços públicos essenciais, bem como outras medidas que venham a ser consequência da aprovação dessa norma.

Art. 3º - O perímetro de início e término da rua ora nomeada é aquele contido na delimitação fotográfica que a acompanha a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:2997E463

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N° 2093/2023

"Dá denominação à rua localizada no Bairro Caminho de Minas, nesse município de Santa Bárbara/MG, nas condições e limites em que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, o prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua situada no Bairro Caminho de Minas, com acesso pela Avenida Principal, localizada nesse município de Santa Bárbara/MG passa a ser denominada Rua Pitangui.

Art. 2° - Caberá à Prefeitura Municipal a adoção de todas as providências relativas à identificação da rua ora nomeada, bem como a notificação das concessionárias e dos órgãos prestadores de serviços públicos essenciais, bem como outras medidas que venham a ser consequência da aprovação dessa norma.

Art. 3º - O perímetro de início e término da rua ora nomeada é aquele contido na delimitação fotográfica que a acompanha a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:331C1E59

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N.º 2094/2023.

Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de assegurar os recursos necessários para a execução das políticas públicas dedicadas à promoção, à garantia e à realização dos direitos da mulher, no Município de Santa Bárbara/MG.

Art. 2º- O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e com a Coordenação Municipal da Mulher, é instrumento essencial para a execução das políticas públicas referidas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Integrarão o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, dentre outros que venham a ser legalmente constituídas, as receitas oriundas de:

I – convênios, termos de cooperação ou contratos de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a defesa e a implementação de políticas públicas contra a discriminação de gênero;

II – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais e de organizações governamentais e não governamentais;

III – verbas consignadas para esse fim e dotações orçamentárias;

IV – repasses provenientes da União, do Governo Estadual ou do Executivo Municipal;

V – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

VI – convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo; e

VIII – parcelas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo terá direito a receber por força de lei e de convênios do setor.

§ 1º - O Fundo Municipal de Direitos da Mulher terá prazo indeterminado.

§ 2º - Na hipótese de extinção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, seu patrimônio será revertido ao Tesouro Municipal, na forma de regulamento.

Art. 4º - O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à unidade de despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

§ 1º - Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação Fundo Municipal de Direitos da Mulher/Município/Prefeitura do Município de Santa Barbara/MG, com CNPJ próprio, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado mensalmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 2º - Ressalva-se da exigência contida no parágrafo acima, somente os recursos em que se faça presente dispositivo legal ou regulamentar de norma operacional de alguma fonte repassadora para manter os respectivos recursos em estabelecimento oficial vinculado.

§ 3º - Os saldos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Mulher verificados ao final de cada exercício terão seus créditos automaticamente transferidos para o exercício financeiro subsequente.

§ 4º - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. As receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher serão aplicadas:

I – na execução de programas e políticas públicas em prol da garantia, da promoção e da realização dos direitos das mulheres;

II – no apoio técnico e financeiro a serviços, programas, projetos e campanhas que visem à implementação, à execução ou à divulgação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto 2006 – Lei Maria da Penha –, e alterações posteriores, consideradas as prioridades estabelecidas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

III – no financiamento e em subsídios para trabalhos, pesquisas e projetos voltados ao bem-estar e ao interesse da mulher;

IV – no financiamento de atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

V – na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de pesquisas e estudos relacionados às questões de gênero e de discriminação; e

VI – para atender, em conjunto com a União e o Estado, a ações assistenciais em caráter de emergência.

Art. 6º. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social e a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda destinar a assistência técnica necessária ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cabendo ao Prefeito Municipal indicar gestor financeiro para o exercício das seguintes atividades:

I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher;

II - Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta Lei.

Parágrafo único: O Poder Executivo fica autorizado a editar Decreto para fins de inclusão da programação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Bárbara no Plano Plurianual e no Orçamento Anual do exercício de 2023.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, mediante concessão de créditos adicionais se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:A56D519B

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA BÁRBARA - RETIFICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA BÁRBARA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Bárbara torna pública a alteração do Calendário do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Santa Bárbara. Foi retificado o disposto do anexo VII do edital, conforme abaixo:
ANEXO VII
CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023.
1 – Republicação do Edital: 08 de Maio de 2023;
2 – Abertura do período de inscrições: As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada na Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, bairro São Vicente, Santa Bárbara/MG, do dia 08 de Maio de 2023 ao dia 31 de Maio 2023, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis;
3 – Análise dos Requerimentos de inscrições: 01/06/2023 a 02/06/2023;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 05/06/2023;
5 - Prazo para recurso de inscrições indeferidas e impugnação: 06/06/2023 a 07/06/2023;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral:14/06/2023 a 16/06/2023;
7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 20/06/2023;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 21/06/2023 a 23/06/2023;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 27/06/2023;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
dos candidatos com inscrição deferida, em ordem de alfabética: 30/06/2023;
- Avaliação de Conhecimentos Específicos: 27/08/2023, com início às 09 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizado à Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194, Bairro São Vicente, neste município.
11 – Divulgação do gabarito oficial: 27/08/2023.
12 - Divulgação do resultado da avaliação de aferição de conhecimento: 28/08/2023
13 – Prazo para impugnação das notas divulgadas: 30/08/2023;
14 – Divulgação definitiva das notas das avaliações e candidatos classificados para avaliação psicológica: 31/08/2023;
15 - Avaliações psicológicas: 01/09/2023;
16 - Resultado dos candidatos após avaliação psicológica: 01/09/2023;
17 - Prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica: 04/09/2023
18 - Divulgação dos candidatos classificados para eleição: 06/09/2023.
20 - Dia da votação: 01/10/2023;
21 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2023;
22 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: 10/10/2023
23 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição:16/10/2023;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA BÁRBARA - MG
24 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultadoda eleição:18/10/2023;
25 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostosconta resultado da eleição: 20/10/2023;
26 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 25//10/2023;
27 - Proclamação do resultado final da eleição: 31/10/2023;
28 – Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024
Estão reabertos todos os prazos estabelecidos no Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do edital em referência.

Santa Bárbara, 31 de Julho de 2023

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Santa Bárbara/MG

Rua Iveta Moreira dos Santos Novaes, nº 194 – Bairro: São Vicente Santa Bárbara – MG Telefone: (31) 3832-1170 E-mail: cmdca.santabarbaramg@gmail.com

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:C08A1EA0

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EDITAL N°05 /2023 - CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS - FESTA DO TRABALHADOR RURAL 2023

EDITAL N°05/2023

CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS DURANTE O EVENTO "18ª FESTA DO TRABALHADOR RURAL - 2023" DO MUNÍCIPIO DE SANTA BÁRBARA-MG
A **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG,** por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Credenciamento de Barraqueiros interessados no uso gratuito do Espaço destinada a Exploração Comercial de Bens e Serviços durante a "**Festa do Trabalhador Rural 2023",** que será realizado no dia 27 de agosto de 2023, no distrito de Barro Branco, neste município.
1.DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Edital os procedimentos para credenciamento de barraqueiros para comercialização de alimentos e bebida na " Festa do Trabalhado Rural 2023".
2. DA PERMISSÃO DE USO E SUAS CONDIÇÕES
2.1. Serão disponibilizadas aos interessados permissões de uso para exploração comercial de bens e serviços, em locais pré-determinados.
2.2. O município de Santa Bárbara a fim de apoiar o empreendedorismo, disponibilizará 12 (doze) barracas em estrutura metálica e lona padronizadas. As barracas deverão comercializar bebidas e/ou alimentos em geral, sendo proibida a comercialização fora do espaço definido.
2.2.1. Das 12 (doze) barracas disponibilizadas, 2 (duas) deverão ser prioritariamente destinadas a Entidades/Associações sem fins lucrativos, as demais serão destinadas prioritariamente a empreendedores locais, com residência jurídica em Santa Bárbara.
2.3. Não haverá disponibilização de pontos de água ou energia nas barracas.
Parágrafo único: Na falta de interessados locais, as vagas serão destinadas aos demais interessados.
3. DO LOCAL DO EVENTO
O evento será realizado no campo de futebol em frente a Igreja Católica de Barro Branco, distrito deste municipio.
4. DA INSCRIÇÃO
4.1. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, localizada no Parque Recanto Verde, neste município, entre os dias 02 de agosto a 04 de agosto de 2023, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.
4.2. Os interessados deverão preencher ficha de inscrição padronizada, conforme modelo anexo.
4.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.
4.4. São requisitos para a inscrição a apresentação dos seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição preenchida;

b) Documento de identificação;
c) CNPJ com a situação "Ativo"
d) CNAE de alimentos ou bebidas;
e) CCMEI ou Contrato Social;
f) Certidão negativa – Federal, Estadual e Municipal;
4.5. No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos originais e suas cópias.
4.6. A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação, sendo que em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelo Correios, serviços de entrega similares ou meios eletrônicos.
4.7. Não serão admitidas as manifestações de interesse que não estiverem acompanhadas dos documentos especificados neste edital.
4.5. Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (31) 3832-2458 ou (31) 9 9779-5522.

5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1. O processo de inscrição será realizado em 5 (cinco) etapas, a saber:
5.1.2. 1a Etapa – Inscrição – Os requerentes apresentarão os documentos citados no item 3.4, no período de 02 a 04 de agosto de 2023.
5.1.3. 2a Etapa – Habilitação: etapa de caráter eliminatório, onde serão analisados os documentos entregues pelos inscritos.
5.1.4. 3a Etapa – Homologação na data de 08 de agosto de 2023 com a publicação de listagem dos habilitados ao sorteio,
5.1.5. 4a Etapa – Sorteio Público na hipótese em que o número de inscrições for maior que a quantidade de vagas disponíveis. **O Sorteio ocorrerá no dia 11 de agosto, às 15h**, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, no Parque Recando verde.
5.1.6. 5a Etapa – Homologação dos sorteados aptos a ocuparem as barracas.

6. COMPETE AO BARRAQUEIRO CREDENCIADO:

6.1. Conforme este Edital, todos os permissionários no exercício de suas respectivas atividades deverão, obrigatoriamente:
6.1.1. Finalizar a organização do espaço e abastecimentos das mercadorias até **2 horas** início do evento conforme Divulgação Oficial da Prefeitura;
6.1.2. Cumprir todas as leis, normas, regulamentos e determinações da Vigilância Sanitária;
6.1.3. Usar vestimenta adequada para manipulação de alimentos, a saber: camisas com mangas, calça comprida e sapatos fechados;
6.1.4. Utilizar acessórios de higiene, tais como: luva, máscara, touca e avental para a manipulação de alimentos;
6.1.5. Manter a área onde desempenhar suas atividades limpas e higienizadas, bem como armazenar devidamente os alimentos, bebidas e, ainda, utilizar coletores de lixo e sacos plásticos para o descarte de insumos e detritos;
6.1.6. Zelar para que seus clientes efetuem o descarte do lixo nos locais apropriados;
6.1.7. O levantamento de carga e instalação elétrica é de total responsabilidade do permissionário, conforme as normas vigentes.

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Não será permitida a realização de qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público;
7.2. Não será permitida a venda de produtos em garrafas, vasilhames de qualquer natureza e/ou copos de vidro;
7.3. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade;
7.4. Não será permitido alterar a decoração e a identificação das barracas, e, ainda, adicionar faixas fora do padrão definido pela organização do evento.
7.5. Não será permitida alteração do layout do evento, tão menos o uso de anexos ou outras formas de expansão da barraca.
7.6. Tratar com falta de urbanidade qualquer servidor responsável pelo Evento.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Uma vez comprovado o descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público para comercialização de bens e serviços durante o evento, a licença do permissionário será automaticamente cassada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo das permissões de uso de espaços públicos para exploração comercial de serviços, segundo os critérios do presente Edital, aplica-se apenas para a "Festa do Trabalhador Rural".
9.2. É proibido transferir, ceder ou sublocar a vaga ou qualquer atividade objeto do presente Edital.
9.3. A inscrição obriga o permissionário a aceitar e cumprir com todos os termos do presente Edital.
9.5. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, a Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular este Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
9.6. A exploração de atividades comerciais durante o evento "Festa do Trabalhador Rural" não gera para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara qualquer compromisso relacionado a contratação dos serviços típicos decorrentes dessa exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.
9.7 A comissão organizadora do evento será composta por representantes do município, indicados pela Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.
9.8. Compete à comissão organizadora decidir sobre eventuais recursos e dúvidas acerca do presente edital.
9.9. É de responsabilidade do barraqueiro a guarda, o zelo e de todo o material durante o Evento, sendo obrigatória a retirada de todo o material no dia subsequente ao término.
9.10. Das decisões da comissão organizadora caberá recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.
9.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

Santa Bárbara – MG, 28 de julho de 2023

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

ANEXO I – TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

O interessado abaixo qualificado vem, em conformidade com a convocação MANIFESTAR INTERESSE em utilizar do espaço público (barraca) durante a "Festa do Trabalhador Rural" a ser realizado entre os dias 27 de agosto de 2023, no campo de futebol em frente à Igreja Católica do Município de Barro Branco.
DADOS DO INTERESSADO:
Nome:_____
CNPJ:_____
Telefone:_____
Endereço completo:_____
_____
Email:_____

Produtos que serão comercializados:_____

CHECK LIST	
1.Ficha de inscrição preenchida – Manifestação de Interesse;	
2. Documento de identificação;	
3. CNPJ com a situação "ativo";	
4. CNAE de alimentos ou bebidas;	
5. CCMEI ou Contrato Social;	
6. Certidão Negativa – Federal, Estadual e Municipal	

Santa Bárbara/MG, _____ de _____ de 2023.
_____
Assinatura do interessado

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:1A314BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 104/2023, Tomada de Preços nº 007/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente

(CBUQ), que deverá ser aplicado sobre pavimentação existente nas Ruas Antônio Fernandes da Rocha, David Rodrigues de Souza e Geniro Vieira Campos, localizadas no Bairro Santa Alice, município de Santa Margarida/MG, incluindo o serviço de usinagem e fornecimento de material, dos equipamentos utilizados para a aplicação do revestimento e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, além da execução de sarjeta, meio-fio pré-fabricado, passeio e sinalização, cuja origem dos recursos é o contrato de repasse nº 920188/2021/MDR/Caixa, com contrapartida do Município, para o fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme documentos descritos no item 4 e que integram o Projeto Básico (Anexo I).
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08h00min (oito horas), do dia 21/08/2023 (segunda-feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br. e endereço eletrônico www.santamargarida.mg.gov.br.*

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:977D700C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 54 da Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 033/2023, nos seguintes termos:

CONTRATADO: R.E. MARTINS ADESIVOS E PLACAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.502.411/0001-24, situada na Rua Chafic Homaidan, 1412, loja F, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG, Cep 35.032-650, devidamente representada por **RICARDO MILER MARTINS ESTEVES,** inscrito no CPF: 009.818.126-27 e RG: M – 7.289.837.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de chapas de ACM - "*Aluminium Composite Material",* e ripas de madeira maciça em estrutura metálica para composição da fachada do prédio da Prefeitura de Santa Margarida, incluindo os serviços de aplicação das chapas em estrutura metálica e instalação da brise soleil de madeira, em atendimento ao projeto arquitetônico elaborado pelo engenheiro responsável.

VALOR: O valor total do objeto da presente contratação é de R$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), sendo R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo fornecimento da chapa, e R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo fornecimento do brise soleil.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:

02.09.01.04.122.0041.1077.44905100. Ficha 1271. Fonte 1500/1501
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 31 de julho de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:71982145

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO SUPRESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 REGISTRO DE PREÇOS 002/2023

Homologo ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel comum e Diesel S 10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG, conforme pesquisa de preços de mercado realizada ao setor de compras, reduzindo o valor do item 01-DIESEL COMUM, reduzindo o valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), para R$ 5,01 (cinco reais e um centavos) e item 02 DIESEL S10, reduzindo o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), para R$ 5,11 (cinco reais e onze centavos), a empresa **AUTO POSTO ALBANE LTDA EPP,** inscrita sob o CNPJ Nº. 07.893.807/0001-40, sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 24 de julho de 2023

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:AD446844

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 023/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de ferramentas, utensílios, vestuário, produtos para controle de pragas, equipamentos de segurança e insumos agropecuários, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **FERREIRA E MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.141.177/0001-64, valor total de R$ 88.390,85 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); **RURAL VETERIANARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.612.891/0001-93, valor total de R$ 66.337,30 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos) e **MAGALHÃES INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, valor total de R$ 9.615,70 (nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos),), por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:50973E00

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 211/2023

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/0001-73.

CONTRATADO: CAROLINE HERINGER FERRAZ 12452241660, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.865.741/0001-12, situada na Rua Álvaro da Silveira Neres, 19, casa 43, Bairro Anápolis, Caratinga/MG, CEP 35.04-050, neste ato representada legalmente por **CAROLINE HERINGER FERRAZ**, inscrita no CPF: 124.522.416-60 e RG: MG 12.914.146.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a cobertura do evento "10° Exposição Agropecuária de Santa Margarida -EXPOSAM, que ocorrerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2023, audiovisual, elaboração e divulgação de vídeos formalísticos e institucionais, além de filmagens e entrevistas solicitadas pela Administração Municipal

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 26/07/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 17.200 (dezessete mil e duzentos reais), pagos em 2 (duas) parcelas de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), a primeira em 28 de julho de 2023 e a segunda em 11 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01.13.392.0024.2106.33903900. Ficha 693. Fonte 1500.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8F0FC49C

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, *"*contratação de drogaria ou farmácia para fornecimento a varejo de medicamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Santa Margarida/MG, o licitante: **DROGARIA DO JOÃO CALADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.468.680/0001-80, com valor total de R$ 200.041,56 (duzentos mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 01 de agosto de 2023

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A3CB2ACB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 017/2023/CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023

O Município de Santa Margarida, por meio da Comissão de Licitação, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Credenciamento de pessoa jurídica especializada (laboratório de análises clínicas) para a realização de exames clínicos diversos, incluindo todos os materiais necessários para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala de Licitação da Prefeitura, **a partir do dia 03/08/2023,** no horário de 08hr00min à 11hr00min e das 12hr30min às 16hr00min.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min. às 11h00min. e das 12h30min. as 16h00h e site *https://www.santamargarida.mg.gov.br*. informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6C9C4559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 76, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JULIANA MILANI ARAÚJO**, portadora do CPF nº 061.651.006-35, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:A9CA6EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"NOMEIA GESTOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA MUNICIPAL Nº 77, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia gestor financeiro, e dá outras providências"

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na LOM, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Sra. Juliana Milani Araújo, para exercer, juntamente com o prefeito municipal, as atribuições de gestor financeiro do município das contas vinculadas ao CNPJ.: 29.922.403/0001-70

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 01 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:E024F98F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 067/PMSR/2023- CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE MARGENS DE VIAS URBANAS E RURAIS COM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
Processo Licitatório:067/PMSR/2023,
Modalidade: Inexigibilidade Nº 017/PMSR/2023
TIPO: Credenciamento 004/PMSR/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE MARGENS DE VIAS URBANAS E RURAIS COM LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."

Em razão do último período de abertura deste credenciamento ter restado deserto, esta administração vem informar a reabertura e consequentemente novo período de credenciamento, qual seja:

Período: 02/08/2023 a 17/08/2023

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 01/08/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:5F53D4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS EDITAL N° 001/2023.

Não houve candidatos habilitados no processo seletivo n.º 001/2023 da Secretaria de Transporte e Serviços Rurais, publicado em 14 de julho de 2023 no Diário Oficial de Municípios Mineiros, edição de n.º 3558.

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8B27109E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023. DATA DA ABERTURA: 16 de agosto de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de embalagens e descartáveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Vitória-MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA MPE'S. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

HELENA FREITAS BORGES GOMES-
Analista de Compras e Licitações.

Publicado por:
Helena Freitas Borges Gomes
Código Identificador:FCCCF1CA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 027/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023. DATA DA ABERTURA: 18 de agosto de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OUTRAS CIDADES para as seguintes Secretarias Municipais, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Esporte, Governo e Agricultura conforme especificações do Termo de Referência. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA MPE'S. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

HELENA FREITAS BORGES GOMES
Analista de Compras e Licitações.

Publicado por:
Helena Freitas Borges Gomes
Código Identificador:EFBEF062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 073/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de produtos odontológicos. Processo homologado e adjudicado nesta data. Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.547/0001-20 no valor total de R$ 64.336,80, Distrimar Ltda. – ME inscrita no CNPJ sob o nº

04.229.515/0001-19 no valor total de 12.963,00, Prime Material Médico Hospitalar Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.502/0001-98 no valor total de R$ 12.377,09 e Dental Maria Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 no valor total de 1.276,24.

Santo Antonio do Aventureiro, 31 de julho de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:497B7C3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 082/2023, Dispensa de Licitação nº 038/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE QUE COMPORTE OS SETORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, COM ACESSO POR RUA CALÇADA E/OU PAVIMENTADA, LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL DA SEDE MUNICIPAL. Processo ratificado nesta data. Thiago Damasceno Caçador inscrito no CPF sob o nº 053.657.076-05 com o valor total de R$ 12.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 31 de julho de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1B4798E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE ATA**. Processo Licitatório nº 071/2023. Tomada de Preços nº 006/2023. Para os efeitos legais, registra-se que a firma Everaldo José Teixeira de Almeida - ME. foi declarada vencedora do certame em epígrafe com o valor total de R$ 59.700,63, cujo julgamento ocorreu nesta data. 01/08/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DA730E99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 084/2023. Tomada de Preço nº 007/2023. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 21/08/2023, às 13h00min, em sua sede, situada à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada na execução de obras, para realizar a reforma no escadão localizado no Morro do Sape, na sede municipal. Legislação: Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br ou no site da prefeitura.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 31/07/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:212F526C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023. PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2023. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,** cujas especificações encontram-se no Anexo I do Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 026/2020 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 16h00min. do dia 03/08/2023, às 10h00min. do dia 17/08/2023**; e, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h30min. do dia 17/08/2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 31/07/2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:05C52FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 087/2023. Dispensa de Licitação nº 041/2023. Objeto: Prestação de serviços de confecção de camisa de malha na cor branca sublimada, conforme "Arte 01", tamanho a definir. Processo ratificado nesta data. Bruno Soares Campos/MEI inscrito no CNPJ sob o nº 48.183.155/0001-37 com o valor total de R$ 1.673,00. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 1º de agosto de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C2EA334B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA PROCESSO 105/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 105/2023
TOMADA DE PREÇOS 03/2023

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público, para conhecimento dos interessados que o processo acima identificado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico conforme especificações do Edital e seus anexos, atendendo a solicitação da Secretaria M. de Educação, o qual encontra-se suspenso, terá sua reabertura programada para o **dia 17 de agosto de 2023 às 08:30 horas.** Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18, Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:55897294

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023/SMEL

Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.653de07/07/2023.
Aprovado pelo ConselhoMunicipal deEsporte e Lazerem sua10ª Reunião Ordinária realizada aos 29/03/2023.
Ato de inexigibilidade de Chamamento Público fundamentado no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e Associação de Apoio Comunitário Conjunto Habitacional Sinhá Linhares,CNPJ23.766.843/0001-07.
OBJETO: Apoio nas obras da quadra esportiva localizada à Rua Francisco Januário de Miranda, nº 417, Bairro Sinhá Linhares, neste Município,que incluem o fechamento metálico em sua lateral, a cobertura metálica dos vestiários, a instalação de um portão e pequenos reparos.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: A Associação de Apoio Comunitário Conjunto Habitacional Sinhá Linhares é uma OSC instalada neste Município com atuação na área social, comunitária e desportiva, sem fins lucrativos que realiza diversas atividades de relevância social e interesse público,com a finalidade de prestigiar, estimular e colaborar com iniciativas assistenciais, religiosas, culturais e desportivas que beneficiam a comunidade, sendo proprietária de quadra coberta destinada a práticas desportivas da comunidade.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 1º de agosto de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:8ADAA366

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023/FMAS
Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.651 de 07/07/2023.
Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em sua 249ª Reunião Ordinária realizada aos 29/06/2023.
Ato de inexigibilidade de Chamamento Público fundamentado no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio de seu Fundo Municipal de Assistência Social, e Conselho Central de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo,CNPJ15.487.527/0001-60.

OBJETO: Apoio nas obras de reforma do imóvel localizado à Rua São Vicente de Paulo, nº 92, Bairro Senhora de Fátima, neste Município. As obras compreendem a troca da cobertura do telhado, hoje formada por telhas de amianto antigas e danificadas, que serão substituídas por telhas metálicas termoacústicas, incluindo pingadeiras em aço galvanizado – telhado com área de 158,10 m². Haverá ainda a remoção e substituição de duas portas de madeira do imóvel, também danificadas. Os documentos técnicos da área de engenharia civil são parte integrante do processo de Parceria, sendo devidamente elaborados por Engenheiro Civil a pedido do Conselho Central e validados por Engenheira Civil do município, ambos profissionais competentes e habilitados com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: O Conselho Central de Santo Antônio do Monte da Sociedade de São Vicente de Paulo realiza diversas atividades de relevância social e interesse público, como reuniões, assembleias vicentinas e aproximadamente 50 conferências que se reúnemem sua sede com o objetivo de prestar assistência material, social e espiritual a famílias carentes por meio da arrecadação e doação de cestas básicas, medicamentos, produtos de higiene e outros aos seus socorridos.

VALOR TOTAL: R$ 32.411,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e onze reais).

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/01/2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 1º de agosto de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:42B58F5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA PORTARIA Nº 580/2023

Art. 1°. - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, nos termos do edital n.º 002/2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte – MG, 28 de julho de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:C7B0377D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 114/2023 PREGÃO 68/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de consultoria, assessoria e apoio técnico ao Setor de Recursos Humanos nas prestações de contas, geração, conferência, ajuste e validação da folha de pagamento nos envios junto ao SICOM/MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:04B9ACEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 032/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 067/2023/Pregão presencial nº. 032/2023/ Registro de Preço nº 040/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **BRUNO DO CARMO FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 34.240.500/0001-12, com sede na Rua José David Nasser, n° 25, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para adquirir equipamentos de trabalhos digitais de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 02.014.23.695.1301.1.999-449052- 872- Incentivo o Turismo da Cidade – Equipamentos e Material Permanente – 1500; 02.015.13.391.0010.2.057-449052- 884- Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Equipamentos e Material Permanente – 1500.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A5C366F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 032/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 067/2023/Pregão presencial nº. 032/2023/ Registro de Preço nº 040/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.525.797/0001-00, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, n° 93, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para adquirir equipamentos de trabalhos digitais de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02.014.23.695.1301.1.999-449052- 872- Incentivo o Turismo da Cidade – Equipamentos e Material Permanente – 1500; 02.015.13.391.0010.2.057-449052- 884- Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Equipamentos e Material Permanente – 1500.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:220F93E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ADESÃO A ATA Nº 001/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 071/2.023
ADESÃO A ATA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que iremos aderir a ata do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.023/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2.023 do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste localizado no Municipio de Muriaé, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema para Gestão Pública Municipal de Saúde, contemplando também os serviços de implatação, suporte e manutenção, em plataforma de arquitetura no modelo SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), durante o periodo contratual pelos Municipios que compõem o Consrcio intermunicipal de Saúde da Mata Leste- CISLESTE conforme solicitado.

São Francisco do Glória, 01 de agosto de 2.023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:159528D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 062/2023, Pregão Presencial n.º 032/2023, destinado à contratação de empresa para locação e fornecimento de estrutura física e equipamentos (sonorização, iluminação, palco e outros), para utilização nos eventos promovidos e (ou) apoiados pela Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado aos licitantes: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA 03814155629; CNPJ: 04.336.583/0001-87 (R$ 255.750,00) e GUILHERME OLIVEIRA GUEDES 10305982664; CNPJ: 18.263.052/0001-16 (R$ 190.000,00). Ficam convocados os referidos licitantes para assinatura do Termo de Contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 25/07/2023. Data do Despacho de Homologação: 01/08/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:570A8EC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. DEBORA THAIS ALVES SILVA ARAÚJO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº **015/2023**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **98/2023**. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO DE DISPENSA RELATIVO Á EMPRESA CISALP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO ALTO PARANAÍBA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA NECESSÁRIA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG E PARA ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA N°071/2022''.** VALOR ESTIMADO: **R$1.1800.000,00(UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)**. DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/07/2023

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:E4D41B38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **127/2023**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023 DISPENSA Nº 015/2023**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO DE DISPENSA RELATIVO Á EMPRESA CISALP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO ALTO PARANAÍBA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA NECESSÁRIA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG E PARA ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA N°071/2022''.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS**). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **31/07/2023**. VIGÊNCIA: **31/07/2023 A 31/07/2024**. CONTRATADA: **CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**. ASSINANTES: PREFEITA MUNICIPAL: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: DEBORA THAIS ALVES SILVA ARAUJO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: EDSON MACHADO DE ANDRADE.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:BEE077B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023 ,79/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023, 79/2023, DECORRENTE DO PROCESSO: 59/2023 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS DE ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO TERMO DE REFERÊNCIA". VALOR GLOBAL DO PROCESSO: DE26.783,04(VINTE SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 01 DE AGOSTO DE 2023 A 01 DE AGOSTO DE 2024. CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO E ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA .DATA DE ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/08/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL.FLÁVIA LUIZA PEREIRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS – HIGOR SILVA CANEDO E CARLOS HENRIQUE FURLAN.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:358BEA41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2023.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS -FLÁVIA LUIZA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- CÉSAR JOSÉ BARBOSA E- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 59/2023, PREGÃO ELETRONICO N° 31/2023, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS DE ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO TERMO

DE REFERÊNCIA". HIGOR SILVA CANEDO VENCEDOR NO VALOR DE R$17.183,04(DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS). ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA VENCEDOR NO VALOR R$9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2023.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:910D9E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022.OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 714.736,85(SETECENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS VIGÊNCIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 16 DE FEVEREIRO DE 2024. CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP .DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/02/2023. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL-DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO. – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA – MURILO SOARES MOTA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:04917BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 59, DE 27 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:

A necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo n° 06/2023, tendo em vista que a publicação da portaria nº 28, de 27 de abril de 2023, com encerramento previsto para 26/07/2023, e a complexidade do processo, onde é necessário a análise de documentação para decisão final;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de julho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:93BA5A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de substituição de farmacêutico para exercer a função junto à vigilância sanitária;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como farmacêutica perante à vigilância sanitária:

Identificação funcional	Nome	Cargo
093.733.716-14	Letícia Cristine Oliveira Fukuda	Farmacêutica

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 28 de julho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:07514ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 61 DE 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2023 PARA APURAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS ENVOLVENDO VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração de danos patrimoniais envolvendo veículo da frota municipal.
Art. 2º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de julho de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:486C1380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 162 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **ANTONIO LEONARDO MARQUES XAVIER**, brasileiro, portador do RG- 0273774220049, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 033.645.923-81, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR II**, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de agosto de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:3A8B0250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 148/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA HELISANGELA GONÇALVES PEREIRA, OCUPANTE DO PROFESSOR PII ENS FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 04 (Quatro) meses e 20 (Vinte) dias, no período de 01 (Hum) de Agosto de 2023 a 20 (Vinte) de Dezembro de 2023, para a servidora **HELISANGELA GONÇALVES PEREIRA,** portadora do CPF nº. 055.172.416-11**,** ocupante do cargo de ***PROFESSOR PII ENS FUNDAMENTAL – LINGUA INGLESA.***

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de Agosto de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:379CED48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0296/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0145/2023

Processo 0296/2023 - Pregão Eletrônico 0145/2023 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acompanhamento, parametrização, emissão de relatórios de apuração mensal e fornecimento do acesso a portal WEB na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município, realizadas por sujeitos passivos inscritos no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional. Sessão Pública às 13:00h do dia 29/08/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 29/08/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 29/08/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2F4C4903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2023

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso– MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso**, inscrito no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha**. Objeto:** Transferência de recursos financeiros decorrentes da Resolução SES/MG nº 7.925/21, alterada pelas Resoluções 8168, 8463, 8.603 e Resolução SES/MG nº 8758 que estabelece o cronograma de implantação, avaliação e repasse estadual para a segunda onda do Projeto OtimizaSUS, vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais. **Dotação Orçamentária**: 020803 10 302 1001 2.376 335041 – Ficha: 2015. **Vigência:** 31/08/2024. **Assinatura: 18/07/2023**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:E28F1087

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO INEX 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2021 – OBJETO: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. VIGÊNCIA: DE 31 DE JULHO DE 2023 a 29 DE AGOSTO DE 2023**. CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG**. PREFEITO MUNICIPAL – MARCELO DE MORAIS. 30/07/2023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:F4BCFBFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE RENOVAÇÕES CONTRATUAIS - INEXIGIBILIDADE 11/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato dos **Termos de Renovações Contratuais**, Processo Administrativo nº 1265/2020, Inexigibilidade nº 011/2020. Objeto: contratação de instituições financeiras (bancos) para prestação de serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – documento de arrecadação municipal, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, bancos postais, correspondentes bancários com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados por um período de 12 (doze) meses. **Vigência** das Renovações Contratuais: 03 de agosto de 2023 à 02 de fevereiro de 2024. **Renovações:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam renovados os contratos: 87/2020, 88/2020, 89/2020, 90/2020 e 91/2020, firmados mediante Inexigibilidade nº 011/2020, em razão da Renovação Contratual, ficando da seguinte forma:

Instituições Bancárias Contratadas:	Contrato	Valores Estimados
Banco do Brasil S/A	87/2020	R$ 25.000,00
Caixa Econômica Federal – CEF	88/2020	R$ 100.000,00
Cooperativa Crédito Nossocrédito Ltda.-SICOOB NOSSOCRÉDITO	89/2020	R$ 25.000,00
Banco Cooperativo SICREDI S/A	90/2020	R$ 25.000,00
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de São Sebastião do Paraíso Ltda. - SICOOB PARAISOCRED	91/2020	R$ 25.000,00

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. José Henrique Caldas de Pádua – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão **– Órgão Gerenciador do Contrato**.
O presente Termo passará a vigorar a partir da data de 03 de agosto de 2023.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:C79CB0AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DISPENSA 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual da Dispensa de Licitação nº 013/2021. Processo Administrativo nº 871/2021, – OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua dos Antunes, 300 – Vila Mariana, destinado as instalações do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde , pelo período de 12 meses. Vigência: 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024. Valor mensal atualizado R$ 4.428,17.

SR. PAULO ROBERTO DE MIRANDA.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:120A11B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 094/2023 Pregão Presencial n° 028/2023, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de borracharia e montagem de pneus em veículos leves, pesados e máquinas para manutenção da frota do município de São Thomé das Letras.. O certame será no dia 18/08/2023, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, n° 100, Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:E4F50095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 098/2023 Pregão Presencial n° 029/2023, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de fórmulas e dietas adulto e infantil para a secretaria de saúde do município de São Thomé das Letras. O certame será realizado no dia 16/08/2023, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, n° 100, Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:E0616B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DOS CONTRATOS 111/2023 E 112/2023 PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Pregão Presencial nº 017/2022. **EXTRATO DOS CONTRATOS 111/2023 e 112/2023**. Objeto: para fornecimento de pré-moldados. Empresas Vencedoras: PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAUJO LTDA, CNPJ/MF 02.427.517/0001-97, pelo valor total de R$ 160.825,00 (cento e sessenta oitocentos e vinte e cinco reais) e F.H.E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF 18.908.953/0001-18, pelo valor de R$ 69.897,96 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Sem Peixe, 13 de julho de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:A123CB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO BF Nº 364.075/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Financiamento BF nº 364.075/23. Partícipes: Prefeitura Municipal de Senador Cortes e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Por seus representantes legais.
Assinado em 19/07/2023, no valor de R$ 1.800.000,00, com recursos do Programa BDMG Habitação. Amortização: 78 parcelas mensais.

JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA -
Prefeito de Senador Cortes.
Em 31/07/2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:B368C83D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO - ERRATA PROCESSO Nº 128/2023. DISPENSA Nº 065/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento do presente AVISO que, o número correspondente à CHAMADA PÚBLICA em referência é 003/2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 1 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:DFF03F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE relativas ao PNAE. A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Geraldo Gomes de Brito, nº 94, inscrita no CNPJ sob n. 18.303.230/000195, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Leonardo do Carmo Coelho, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/08/2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG.

Serra Azul de Minas/MG 01 de agosto de 2023.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3FBE96C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 054/2023 PP 021/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 15/08/2023, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°021/2023, Processo 054/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Av. Geraldo Gomes de Brito, n°94 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br .O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:57161EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0166/2022. Processo interno n.º 108/2022, Pregão n.º 47/2022. Objeto: prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos, bem como planos de infraestrutura e supervisão de obras para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender às demandas da infraestrutura e edificações da rede pública dos municípios. Empresa: Consórcio Pitágoras Projetos CNPJ sob o n.º 42.499.196/0001-50 Prorroga a vigência do Contrato para o dia 31 de Dezembro de 2023, modificando a cláusula "oitava" do Contrato em tela.

Serrania, 23 de Junho de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:03CFA3AA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 3º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2022. P. L. n.º 45/2022. T.P. n.º 02/2022. Empresa: Pontal Construtora e Prestadora De Serviços CNPJ n.º 12.759.515/0001-59. Objeto: recuperação do calçamento de via urbana em bloquete sextavado na rua Cel. Antônio Faustino, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 31 de Dezembro de 2023, modificando a cláusula "sexta" do Contrato em tela.

Serrania, 20 de abril de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:79122E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O 2º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si firmam a Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A. e o Município de Serro/MG, cujo termo tem por objetivo a concessão do apoio financeiro por meio de repasse pela Anglo American ao município de Serro/MG, na implementação do Centro Cultural Salão do Queijo, estatuído pela Lei Municipal 1.850/2006. Vigência vigorará até 06 de agosto de 2024, ou, até, que as obrigações entre as partes tenham sido cumpridas.

ENNIO FLÁVIO NUNES MESQUITA
Diretoria de Convênios

Publicado por:
Ennio Flávio Nunes Mesquita
Código Identificador:858AD810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA RELUX PARA ANIMAÇÃO DA XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sra. Maria Jose Viana Miguel, Secretária Municipal de Educação, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 25, I, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a JSK PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.635.335/0001-70 com endereço na Avenida Orlando Riani, nº 251 Loja, Bairro Filgueiras, na Cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.048-650, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA RELUX PARA ANIMAÇÃO DA XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, através de empresário exclusivo, com valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor total da prestação dos serviços: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Em 01 de agosto de 2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:E36C45C3

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 088/2023 CUJO O OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA RELUX PARA ANIMAÇÃO DA XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	088/2023
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	JSK PRODUÇÕES LTDA-ME
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA RELUX PARA ANIMAÇÃO DA XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO.
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023 - Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.03.01.20.606.0011.2.0064 1.500.000 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
Prazo	De 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de assinatura	01 de agosto de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Jessica Caroline Ferreira Dias, Representante Legal

Simão Pereira, 01 de agosto de 2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e Site da Prefeitura de Simão Pereira ao presente **AVISO.**

Simão Pereira, 01 de agosto de 2023.

EMERSON CORRÊA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:1C182A54

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
CANCELAMENTO DO CONTRATO 084/2023- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR LEO DE FREITAS PARA ANIMAÇÃO DA XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 025/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, devidamente designado pela Portaria Nº 0052023 no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica CANCELADO a pedido da Secretária de Administração, sra. Jéssica Rodrigues Jones, o contrato 084/2023 cujo o Objeto e a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR LEO DE FREITAS PARA ANIMAÇÃO DA XX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, processo licitatório 101/2023.

Simão Pereira, 1º de agosto de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4B7A7E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 88/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.027/2022

EXTRATO DE CONTRATO 88/2023. Processo Licitatório 65/2022 – Pregão Eletrônico 09.027/2022. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E LUKAUTO – COMERCIO DE PNEMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.** Itens: 01,02,20,21,22,23,24,25, Valor Total R$ 168.260,52 Prazo até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal - 01/08/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:3F35E3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 007/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 007/2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

RECONVOCA A APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA POSSE NOS CARGOS EFETIVOS.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, após a divulgação da lista de classificação final dos candidatos, **RECONVOCA** para a posse os aprovados no Concurso Público nº 001/2021, homologado pela Portaria de nº 092/2022, conforme classificação final, que deverá encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, **de 30 (trinta) dias corridos,** para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Nos termos da cláusula 4.1. A candidata aprovada e nomeada neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos no qual já tem a decisão final de um eventual processo, nos que tiverem em tramitação o candidato poderá assumir a vaga normalmente.
h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I do Edital 01/2021.

A convocada deverá apresentar os documentos originais e cópia simples dos documentos constantes no item 16.4 do edital, a saber:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme anexo I;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo IV do Edital 01/2021;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; Raio-X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

DA CONVOCADA:

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

RAFAELA FERNANDA SILVA

A convocada para tomar posse no cargo efetivo são aqueles que foram classificados dentro do número de cargos vagos existentes na estrutura da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 799/2005.
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 do Edital 01/2021, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais conforme o item 16.4 do edital.
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.
Quando o candidato não entregar a documentação para a posse dentro do prazo de 30 dias corridos, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal De Tapira o direito de convocar o próximo candidato.
Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 16.4 do Edital 01/2021.
Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Tapira, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
O laudo médico exigido no item "u" da cláusula 16.4 deverá ser retirado junto ao médico Manfredo Marques Machado, após marcação de consulta, no telefone (34) 3662-8765.
Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais, caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 02 de agosto de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à PREFEITURA MUNICIPAL TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.
Por ser verdade, firmo e assino.

Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:66DC7090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAD Nº 004/2023
SERVIDORA: DÉBORA DAS DORES MEDINA

RELATÓRIO:
Trata-se de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração de ilícito administrativo por infringência dos incisos II, III e IX do artigo 22, incisos I, IV, X, XI e XIII do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11, c/c § 3º do art.131 da Lei Municipal 1.379/72 e art. 38 do Código de Ética da Enfermagem. Tendo como acusada, **DÉBORA DAS DORES MEDINA**, **matrícula 12.487-9**, Servidora Pública Municipal, contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
A análise do Processo Administrativo Disciplinar em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente. O PAD foi instaurado mediante Portaria emitida pela autoridade competente, sendo a Comissão Processante composta por servidores efetivos. Presentes nos autos documentos que embasam a acusação da prática do ilícito imputado.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados à servidora, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final circunstanciado, pugnando pela absolvição da acusada e encaminhou para a apreciação do Corregedor Municipal.
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

ANALISE E FUNDAMENTAÇÃO
A servidora foi inicialmente acusada de ter apresentado atestado médico para afastar de suas atividades funcionais junto ao Município, no mesmo período que estava trabalhando normalmente em outra instituição privada.
De início, o que se parece é que a servidora estaria, em tese, simulando uma doença para faltar ao trabalho, pois estava trabalhando normalmente em outra instituição apresentando estar em plenas condições de saúde para exercer seu cargo junto ao Município.
Em sua defesa, a servidora alegou que realmente teve um problema de saúde e o médico que a atendeu emitiu um atestado para que ela se ausentasse dos serviços nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Justificou que comunicou à sua chefia imediata que estava com problema de saúde e apresentou para ela o atestado médico de 03 dias. Assim não foi trabalhar no dia 05/06/2023 na UPA do Município.
Entretanto, no dia 06 que seria sua folga no Município já estava se sentindo bem e por isso não apresentou o atestado médico no Hospital Bom Samaritano, seu outro local de trabalho e exerceu suas atividades normalmente naquele dia. Alegou ainda que não protocolou o atestado médico no RH da Prefeitura; disse que no dia seguinte, 07/06/2023, estava se sentindo bem e quis voltar ao trabalho para exercer suas atividades junto ao Município, porém, sua chefe não aceitou.
Frisou que em momento algum teve a intenção de ludibriar alguém ou causar prejuízo ao Município. Que embora estivesse de atestado médico quis trabalhar para não desfalcar a equipe e atrapalhar o andamento dos trabalhos.
Ao ser ouvida junta a Comissão Processante, a Senhora Ana Paula, chefe imediata da acusada confirmou que a servidora se apresentou ao trabalho no dia 07/06/2023, porém não permitiu que esta trabalhasse pois sabia que ela estava de atestado médico e que também não perguntou se ela tinha protocolado o atestado junto ao RH.
Pela análise do conjunto probatório constante nos autos, verifico que o relatório final da Ilustre Comissão Processante deve ser acolhido. De fato, as alegações da defesa e as provas constantes nos autos são suficientes provar a inocência da servidora e afastar a falta funcional a ela imputada pela acusação.
Conforme frisou bem a Comissão Processante, não houve falta funcional passível de punição. Deve o Município apenas descontar os dias que a servidora faltou ao serviço, tendo em vista que ela não apresentou o atestado médico junto ao RH para abonar as faltas.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando como fundamento o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar 004/2023, ficando a servidora **Débora das Dores Medina, ABSOLVIDA** da acusação a ela imputada.
Dê ciência desta decisão à denunciante e à denunciada, fornecendo-lhes cópia de inteiro teor.
Comunique à Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Recursos Humanos.

Publique-se.
Registre-se.

Teófilo Otoni-MG, 31 de julho de 2023.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:FE859DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023 – **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO INTENSIVA AOS CONSELHOS TUTELARES"**,, CONTRATADA: MARLETE GUIMARÃES DOS SANTOS. CNPJ nº 40.221.643/0001-80. **Referência**: Processo Licitatório nº. 162/2023 na modalidade de Dispensa nº. 031/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.07.08.243.0004.2031.3.3.90.39.00 – Ficha: 1329 – Fonte: 1.500.000.. **Do valor**: O valor do presente Contrato é de R$5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 26/07/2023.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2023.

MARIA HELENA COSTA SALIM –
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9C8F93D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023 – **Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E HOSPITALARES FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO 40/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEÓFILO OTONI/MG"**,, CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A. CNPJ nº 60.665.981/0009-75. **Referência**: Processo Licitatório nº. 162/2023 na modalidade de Dispensa nº. 031/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.30.00 – Ficha: 1590 – Fonte: 1.600.000. 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.30.00 – Ficha: 1613 – Fonte: 1.600.000. **Do valor**: O valor do presente Contrato é de R$5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 28/07/2023.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A37E54F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 007/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 007/2023. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda ao credenciamento da empresa **SERMEP SERVICOS MEDICOS S.A - CNPJ 20.231.343/0001-74** para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL DR RAIMUNDO GOBIRA NO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DEFB92BF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 49 2023

PORTARIA Nº 49, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão de Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Arquitetos e Engenheiros Civis, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras, visando atender necessidade pública.

Emanoel Augustus Brito Coimbra – matrícula nº 119.358;
Elione Vieira de Farias – matrícula nº 116.658;
Douglas Barroso Santos – matrícula nº 125.345.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 01 de agosto de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:908533EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 0134/2023, DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 0134/2023, do credenciamento nº 003/2021. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas nas unidades de saúde municipais, estaduais ou consultórios no município de três corações. - partes: prefeitura municipal de três corações x varginha imagens médicas ltda. Valor: r$111.979,20 (cento e onze reais, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/08/2023.

três corações, 01 de agosto de 2023.

SARAH MARIA ANDRADE GOMES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9B5A8844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 48/2023. PROCESSO N.° 511/2023

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 48/2023. Processo n.° 511/2023. Objeto: aquisição de galões de água, de vasilhames e recarga de gás de cozinha para atender às secretarias municipais pelo período de 12 meses. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 14/08/2023 às 15h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 31 de julho de 2023.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:25A3606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 73/2023

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de retificação. Pregão presencial 73/2023 A prefeitura municipal de três corações torna pública a retificação do horário do aviso do pregão presencial 73/2023, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de grama de esmeralda. Onde se lê no aviso: 13h:30min. Passa a ter a seguinte redação: 09h:30min.

Três corações, 01 de agosto de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FB59ADC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **REABERTURA** da licitação referente ao Pregão em epigrafe, cujo objeto é a **prestação de serviços em solução integrada de email, suíte de colaboração e armazenamento, denominada google workspace, incluindo suporte técnico remoto e migração de dados para atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Três Marias - MG, conforme condições e quantidades do Termo de Referência e Minuta de Contrato de Prestação de Serviços, partes integrantes deste edital,** no dia 04/08/2023 às 15h00min, para a execução de atos relacionados ao processo. Informações pelo telefone (38) 3754-8832/3754-8929 ou através dos portais já informados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 31 de julho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:85378470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **REABERTURA** do processo licitatório, referente aoPregão Presencial em epigrafe, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Engenharia de Segurança e/ou Medicina do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, coordenar e executar os itens abaixo descritos, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pelo período de doze meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, do Município de Três Marias – MG. Fica designada a data de 14/08/2023 às 16h00min. O Comunicado de Retificação do edital está disponível no site: www.tresmarias.com.br/licitacoes**. Informações pelo telefone (38) 3754-8832/8929.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 31 de julho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:A90AEBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que **RETIFICA** o edital de licitação do Pregão Presencial em epígrafe, para fazer constar a seguinte alteração:

Fica acrescentado ao item 6 o subitem 6.2 com a seguinte redação:

6.1. O Sistema Ocupacional deverá dar acesso a diversas soluções:

(...)

6.2. A empresa contratada deverá possuir o sistema ocupacional para si, visto que a mesma realizará a alimentação do Sistema Ocupacional após envio das informações pela prefeitura, além da disponibilidade de acesso ao sistema pela prefeitura para acompanhamento dos envios e emissão de relatórios.

Fica designada a data de 14/08/2023 às 16:00 horas, para abertura da sessão pública de julgamento dos envelopes de propostas e habilitação, no mesmo local definido no edital de licitação publicado anteriormente, na forma do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone: (38) 3754-8832/8929 e/ou através do site: www.tresmarias.mg.gov.br.

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 31 de julho de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:58F2E37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 145/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, fornecimento e instalação de peças em metalon para realização da confecção de portas e reforma de porões na Escola Municipal Geralda Márcia Pereira Gonçalves, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:FA76CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 146/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carnes e Leite com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:9D4EB903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 256/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 030/2022 – PROCESSO N.º 293/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**VinhasOliveira Engenharia Sociedade Unipessoal Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. **Objeto:**O presente termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de **R$179.970,07 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta reais e sete centavos)**, o qual houve um acréscimo no valor de **R$ 49.859,69(quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme planilha de cálculos em anexo. Ovalor final da obra licitada passa para **R$ 229.829,76(duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**.

Data:27/07/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FD8A41FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
ERRATA – ERRO MATERIAL NO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º085/2022 - PROCESSO N.º 289/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Erika Mesquita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no 2º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços, referente a Ata de Registro de Preçosnº 202/2022

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CE900347

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 27 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providencias.

Considerando a necessidade de instituir Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **Willian Miranda Roquim**, Auxiliar Administrativo Autárquico, matrícula nº 382, **Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues**, Agente Administrativo Autárquico, matrícula 321, **Carlos Eduardo Vitor da Silva**, Operador ETA/ ETE Autárquico, matrícula nº 333, **Miller Tiago Goulart**, Eletricista, matrícula nº 269, **Adriano Dias Flávio**, matrícula n° 257, cabendo o primeiro a Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas – MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO- 001/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 01 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto Nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:37E78C2F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 011/2023, tipo menor preço unitário, para **Contratação de empresa especializada para confecção de Relatório Preliminar para obtenção de Declaração de Utilidade Pública, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), incluindo o Inventário Florestal caso necessário, visando a Autorização de Supressão de Vegetação do bioma mata atlântica em estado avançado de regeneração, referente à implantação do projeto de duplicação do Sistema de adução de água Sete Cachoeiras, em atendimento a decisão exarada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF - no processo administrativo Processo nº 2100.01.0046407/2022-66, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), conforme quantidade estimada e especificações constantes no EDITAL, ANEXOS**. A abertura da sessão será dia **18 de agosto de 2023**, às 08 horas,na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 01 de agosto de 2023.

JANAINA APARECIDA DE SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:013E7C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 – LEI 13.019/2014

Espécie: Transferência de recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara-APAE, por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Formalização: Termo de Fomento nº 007/2023. Processo de chamamento público dispensado nº 004/2023 – nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 30, VI.
Objeto Proposto: Direcionar o trabalho de intervenção no contra turno com crianças que apresentam autismo, identificando algum tipo de sofrimento para que convivem com estas crianças, a fim de trabalhar os comportamentos, sua intensidade e frequência e como ameniza-las.

Valor Total Do Repasse: R$ 18.843,35 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Data de início da vigência: 02 de agosto de 2023.

Data do termino da vigência: 31 de dezembro de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:A6F470A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinada a Aquisição de 01 (um) veículo, tipo minivan, mínimo de 07 (sete) lugares, zero quilômetro para transporte de equipe do Centro de Atenção Psicossocial, conforme Termo Referência e Resolução SES/MG nº 8.459 de 17 de novembro de 2022, para atendimento à Secretaria de Saúde de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 28 de agosto de 2023. Regido pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal N° 1.506/2011(que regulamenta a modalidade pregão) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 01 de agosto de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3AC1E6FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. torna público, na forma e termos do inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 - Processo Administrativo nº 074/2023 e sua respectiva ratificação pelo Prefeito Municipal, cujo objeto é a Contratação de Show do artista SAMUEL MARIANO através da empresa LL Villas Eventos Ltda para a realização do Festur (Festival da Canção de Turmalina) 2023 na data de 06/09/2023, tendo como fundamentação legal o art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/93, valor global estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e pessoa jurídica a ser contratada LL Villas Eventos Ltda - CNPJ: 27.673.878/0001-44, Vigência: da assinatura do contrato a 11/09/2023. Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito Municipal. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 01 de agosto de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A11A8495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 075/2023 PREGÃO PRESENCIAL PRP 012/2023

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, retificação ao aviso de revogação do processo licitatorio 075/2023 pregão presencial prp 012/2023, *onde se Lê* Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS DE ENSINO DE APREDIZAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE.** *Leia-se* **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS DE ENSINO DE APREDIZAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAÍ-MG.**

FREDERICO FRERE LIMA,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:FAA98173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022 – NÚMERO DO CONTRATO: 039/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: 052/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ SOB O Nº 01.051.819/0001-40, CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ SOB O Nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA O VEÍCULO PEUGEOT/AMBULÂNCIA – PLACAS-QUG-2463, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL. PRORROGA-SE O

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ A DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2024. VALOR TOTAL: R$ 5.250,07 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

UNIÃO DE MINAS/MG 01/08/2023,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA **-**
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D9CA3D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 148/2023 – PP RP Nº 019/2023. RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO CPII-E PORTLAND, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, Credenciamento: Das **09h30min às 09h45min** do dia **29/08/2023** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A7CD94A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 150/2023 – PP RP Nº 020/2023. RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRELHA DE CONCRETO, CONJUNTO DE BOCA DE LOBO PADRÃO SUDECA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO.Credenciamento: Das **09h30min às 09h45min** do dia **30/08/2023** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CD0393F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 155/2023 – PP RP Nº 021/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO 25 MPA, UTILIZANDO BRITA 0/ BRIT 1, SLUMP 14 MAIS OU MENOS 3, POSTO NA OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** Credenciamento: Das **09h30min às 09h45min** do dia **31/08/2023** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:603A6662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 137/2023 - PE SRP 033/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de lanches, em atendimento às necessidades das escolas, creches e da Secretaria Municipal de Educação. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 17/08/2023. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:84A5BCB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 149/2023 - PE SRP 039/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de dietas e suplementos alimentares, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 18/08/2023. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C35A6B35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 151/2023 – ADESÃO 018/2023

Homologo a Adesão á **ARP nº 58, 59, 61, 64/2022** ao Processo Licitatório **nº 043/2022** – PE RP nº **018/2022**, realizado pelo CISREC, firmado entre o município de Vespasiano/MG e as empresas **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME, JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** e **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,** visando a contratação de empresas para fornecimento de utensílios de copa e cozinha industrial para atender as necessidades das secretarias municipais dos municípios consorciados, de acordo com as especializações dos materiais e condições constantes neste termo de referência, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R$ 545.650,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0BF33C1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/2023 - CÓDIGO IDENTIFICADOR:11BE8366

TÍTULO: ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 085/2021 – P.L. 082/2021 – ADES. 009/2021. **DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Renovação do contrato de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e acessórios genuínos a ser aplicados na frota de veículos e máquinas deste Município. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 140, 145, 165, 167, 211, 217, 358, 363, 374, 376, 393, 395, 404, 409, 441, 445, 451, 451, 453, 464, 468, 498, 501, 582, 586, 592, 593. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: ADITIVO 02; Leia-se ADITIVO 03.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7F697062

PROCURADORIA
LEI Nº 2.861/2023

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Vespasiano, relativo ao exercício 2024, em consonância com a Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e das disposições da Lei Orgânica do Município de Vespasiano, compreendendo:

DAS DIRETRIZES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO;
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS;
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA;
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO;
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO;
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES PÚBLICAS;
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO;
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 obedecerá às diretrizes gerais descritas nesta Lei e aos objetivos, metas e prioridades que serão estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025.

Parágrafo único - O projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma prevista no caput. deste artigo.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As metas de resultados fiscais são estabelecidas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Avaliação da situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos e órgãos da administração indireta e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 5º - A Lei Orçamentária do Município de Vespasiano para o exercício de 2024 será elaborada conforme as diretrizes desta Lei e os objetivos, as metas e prioridades que serão estabelecidas pelo Plano Plurianual que compreenderá o quadriênio 2022 a 2025, e suas revisões a serem feitas, conforme determinações contidas nesta Lei, na Lei Orgânica do Município de Vespasiano, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - Integram esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais e seus Demonstrativos, elaborados conforme Portaria nº 407 da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda, de 20 de junho de 2011.

Art. 6º - O Poder Executivo buscará o equilíbrio das contas do setor público municipal, com o objetivo de recuperar sua capacidade de investimento.

Art. 7º - Para efeito da elaboração da Proposta Orçamentária Anual entende-se por:

I - Função - o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II - Subfunção - uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público;

III - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025;

IV - Projeto - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Atividade - o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações em que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - Operações especiais - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único - Cada programa contido na Proposta Orçamentária identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

Art. 8º - A Lei Orçamentária do Município de Vespasiano para o exercício de 2024 especificará a funcional programática por: unidade

orçamentária; função; subfunção; programa; projeto, atividade e/ou operações especiais.

§ 1º - A especificação de que trata o caput deste artigo deverá vir acompanhada de: categoria econômica da despesa, grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte de recursos, de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal.

§ 2º - As unidades orçamentárias consistem no segmento a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho.

§ 3º - Os Grupos de Natureza de Despesa (GND) constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
II - juros e encargos da dívida (GND 2);
III - outras despesas correntes (GND 3);
IV - investimentos (GND 4);
V - inversões financeiras (GND 5); e
VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 4º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 14, será classificada no GND 9.

§ 5º - A especificação da modalidade de que trata o § 1º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a União (MA 20);

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

III - Transferências a Municípios (MA 40);

IV- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);
V - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos (MA 60);
VI - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio (MA 71);
VII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos (MA 72);
VIII - Transferências ao Exterior (MA 80);

IX - Aplicações Diretas (MA 90); e

X - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal (MA 91).

§ 6º - O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação “a definir” (MA 99).

§ 7º - A codificação da destinação da fonte de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e no caso daqueles vinculados, indicam a sua finalidade.

§ 8º - A codificação utilizada para controle das destinações de recursos é composta, no mínimo, por 3 (três) dígitos, em consonância com as instruções emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 9º - A codificação e a identificação das fontes de recursos constarão em anexo específico da Lei Orçamentária.

Art. 9º - A elaboração, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município de Vespasiano para o exercício de 2024 deverão observar os princípios da transparência e da publicidade na gestão fiscal, no sentido de permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das referidas etapas.

Art. 10 - Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2024 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º - A previsão de receita para o exercício financeiro de 2024 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§ 2º - A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2025 e 2026 observará o disposto no caput deste artigo.

§ 3º - Dada as incertezas para o exercício 2023, sobretudo com relação à receita primária com tendência a estabilização, devido aos impactos da continuidade dos conflitos internacionais vigentes (Guerra Rússia - Ucrania), expectativa de alta do preço do petróleo com diminuição da produção pelos membros da OPEP, inflação acumulada em patamares altos, juros em patamares elevados no curto prazo, diminuição do ritmo de crescimento da economia brasileira no primeiro quadrimestre de 2023, assim como os parâmetros econômicos utilizados na elaboração da LDO 2024 e suas metas e prioridades, poderão ser revistos e/ou atualizados durante a elaboração da Lei Orçamentária 2024, em consonância com o PPA 2022-2025, pois esse deverá ser atualizado e revisado dentro dos cenários econômicos mais tangíveis do que o momento atual, abril de 2023, para assim, projetar cenários econômicos mais críveis e, consequentemente, projetar o Orçamento Anual de 2024 que terá a sua finalização de elaboração em setembro de 2023.

Art. 11 - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o § 3º do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as destinações das fontes dos recursos correspondentes.

Art. 13 - Na programação de investimentos em obras da Administração Pública Municipal, considerado o imperativo do ajuste fiscal, será observado o seguinte:

I - os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos;
II - os novos projetos serão programados, se:

for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
forem atendidas as despesas com a preservação do Patrimônio Público Municipal.

Art. 14 - A dotação denominada Reserva de Contingência, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, será de no mínimo 1% e no máximo 5% da Receita Corrente Líquida (RCL) estimada e poderá ser destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único - Os Recursos da Reserva de Contingência, classificados na função “99”, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais.

Art. 15 - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento a coordenação da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual e a definição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, cabendo à Secretaria Municipal de Fazenda a informação sobre as projeções da receita corrente.

Parágrafo único - As propostas parciais dos referidos órgãos serão elaboradas segundo preços correntes, sem nenhum fator de correção decorrente de variação inflacionária, detalhadas por Receitas e

Despesas e deverão ser entregues nas datas estabelecidas pelo cronograma de atividades de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL
ENCARGOS SOCIAIS

Art. 16 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, ficam autorizados a revisão geral anual da remuneração e subsídios dos servidores, aumentos de remuneração, concessões de vantagens, criação de cargos, empregos e funções e alterações de estruturas de carreiras, somente com Lei específica, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Caso seja prevista a revisão geral anual da remuneração e subsídios dos servidores de que trata o caput, os recursos necessários ao seu atendimento deverão observar o limite do art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º - Os projetos de lei sobre alterações de estrutura de carreiras e criação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de parecer das Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda e do órgão de Controle Interno.

§ 3º - Se a despesa total com pessoal exceder o limite fixado no art. 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de hora extra ficará limitada aos serviços essenciais.

Art. 17 - As despesas com pessoal e encargos sociais e previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
Parágrafo único - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar concurso público e processos seletivos, podendo para tanto, contratar empresas ou fundações especializadas.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18 - A Lei Orçamentária conterá autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem à abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O Poder Executivo de Vespasiano poderá contrair empréstimos e realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

§ 2º - O Poder Executivo de Vespasiano poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidade, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

§ 3º - A transposição, a transferência ou o remanejamento a que se refere o § 2º deste artigo, não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

§ 4º - Para fins do § 2º deste artigo, entende-se como:

I - Remanejamentos: as realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

II - Transposições: as realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão; e
III - Transferências: as realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 19 - Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício fiscal.

Parágrafo único - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 20 - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.

Art. 21 - O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2024, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, buscando manter o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do Tesouro Municipal para as pessoas jurídicas da Administração Pública Municipal Indireta e destas para o Tesouro Municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 22 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

II - desdobrar as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações para cobrança da dívida ativa e dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

III - divulgar e disponibilizar para consulta pública o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, as Prestações de Contas e os Pareceres das Prestações de Contas enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Art. 23 - Para atender o disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considera-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos, no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 24 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de Órgãos do Estado e da União mediante celebração de convênio.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Anual, mediante decreto de abertura de Crédito Adicional ou Remanejamento: categoria econômica e grupo de despesa, fontes de

recursos, projetos, atividades e operações especiais para atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 26 - Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais em percentual definido na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI
DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 - As propostas de emendas ao Projeto de Lei orçamentária anual, ou aos projetos de lei que a modifiquem, somente poderão ser apreciadas se apresentadas em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, observando a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.
Art. 28 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, ou aos projetos de lei que a modifiquem, devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o plano plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;
II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) despesas com saúde, educação e assistência social;
d) despesas de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
e) despesas com recursos vinculados;
f) despesas de entidades da administração indireta e fundos;
g) contrapartida obrigatória de recursos transferidos por outros Entes Federativos;
h) despesas relacionadas a atividades repassadoras de recursos.

IV - serem relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 29 - As emendas impositivas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1° - Não serão aceitas as emendas impositivas que contrariem:

I - As metas fiscais a serem cumpridas pelo Poder Executivo;

II - As que contrariarem o estabelecido no caput deste artigo;

III - Não apresentarem objetivos compatíveis com a unidade orçamentária, o projeto ou a atividade, a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a destinação dos recursos;

IV - Anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas básicas, entendidas como aquelas inerentes ao funcionamento das secretarias e órgãos públicos;
b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;
c) receitas próprias e despesas de entidades da administração indireta e fundos;
contrapartida obrigatória de recursos transferidos por outros Entes Federativos.

V - Anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2° - A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da Lei Orçamentária Anual.

§ 3° - Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou nas atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou nas atividades com as dotações acrescidas.

§ 4° - As emendas que alterarem financeiramente o valor total dos projetos ou das atividades deverão atentar para a necessidade dos respectivos ajustes na programação física.

§ 5° - Classificam-se como despesas básicas aquelas de pessoal e encargos sociais, energia elétrica, água, telefone, tributos, aluguéis, manutenção de infraestrutura, dívida pública municipal, precatórios judiciais, contratos diversos e outras despesas que, pela sua natureza, poderão se enquadrar nesta categoria, desde que devidamente determinadas em subgrupos na sua natureza de despesa, especificamente na descrição quanto ao seu elemento de despesa.

Art. 30 - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Art. 31 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 32 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - proceder ao recadastramento imobiliário;

III - a instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão plano diretor e da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e exercício do Poder de Polícia;

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais; e
X - instituição de novos tributos.

Art. 33 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único - Aplica-se à Lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 34 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 35 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no caput deste artigo.

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES PÚBLICAS

Art. 36 - A transferência de recursos a título de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14, serão destinados às organizações da sociedade civil e entidades públicas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura observada a legislação em vigor.

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura;

II - Não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º - O pagamento das parcerias se dará mediante os termos de fomento ou de colaboração ou o acordo de cooperação.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de parcerias, a organização da sociedade civil sem fins lucrativos e/ou entidade pública, deverá apresentar os documentos elencados em termos de fomento e/ou chamamentos a serem publicados pela administração municipal.

Art. 37 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” e “contribuições” para entidades públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica.

Parágrafo único - As organizações da sociedade civil e entidades públicas, para serem contempladas com recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público, nas seguintes áreas de atuação:

I - Ensino especial ou educação infantil;

II - Ações de saúde;

III - Ações de cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

IV - Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 38 - As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 39 - As organizações da sociedade civil beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 40 - As transferências de recursos às organizações da sociedade civil previstas nos arts. 36 a 39 desta Lei deverão ser precedidas de Chamamento Público, devendo ser observadas as exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/14.

§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de parceria com organizações da sociedade civil em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º - Deverá constar nas parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil beneficiárias contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

Art. 41 - É vedada à destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 42 - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º - A autorização de que trata o parágrafo anterior poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 43 - As transferências de recursos correntes e de capital a outro ente da federação, consignadas na Lei Orçamentária Anual, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependem da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, que:
I - Atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
II - Existe previsão de contrapartida, que será estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiária.

Parágrafo único - As transferências mencionadas no caput deste artigo serão realizadas, exclusivamente, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere e submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2023 a programação nele constante poderá ser executada, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original, para atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos;

II - Pagamento e benefícios previdenciários;

III - Transferências constitucionais e legais;

IV - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 20/2002;

V - Ações de educação, pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, coleta de lixo, iluminação pública e demais despesas referentes à prestação dos serviços essenciais.

Art. 45 - O Poder Executivo implementará normas de acompanhamento das ações governamentais visando o controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do Orçamento.

Art. 46 - Fica o Poder Executivo obrigado a repassar à Câmara Municipal os recursos financeiros, especificados na Lei Orçamentária Anual, para a manutenção das despesas de custeio e investimentos do Poder Legislativo, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e nas resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, será de 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no art. 5º, do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizada no exercício de 2023, cujo montante deverá ser consignado por estimativa no projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 29 de junho de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

OS ANEXOS DESTA LEI ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS NO SITIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA DE VESPASIANO COM O SEGUINTE ENDEREÇO: http//www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:0EB408FB

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AUTORIZAÇÃO N.º 005/2023

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES
Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiologia.

Vigilância Sanitária de Vespasiano – MG, **CONCEDE** registro/autorização ao estabelecimento abaixo mencionado para as atividades de: **Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias retinóica, de uso sistêmico**, conforme Portaria SVS/MS n° 344/98 e documentação arquivada na VISA Municipal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Vespasiano, 27 de julho de 2023.

IVE LEITE PIGNOLATI –
Coordenadora VISA/Vespasiano

Autorização n° 005/2023 – Alvará Sanitário no momento da publicação: 447/2023 (e outros que o substituírem) - Nome empresarial: Drogaria Araujo S/A, CNPJ: 17.256.512/0306-19. Endereço: Avenida Thales Chagas, 546; Bairro Nazia I; CEP: 33200-442; Vespasiano, MG."

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:A794CC8D

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
01/08/2023	PNATE	831,92

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 01 de Agosto de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:CBCAD220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Suspensão – Processo 599/2023 PE 89/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que suspenderá o Pregão eletrônico para aquisição de material ambulatorial para atender a Secretaria Municipal de saúde, com a data de abertura prevista para o dia 09/08/2023 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. A nova data de abertura do pregão será divulgada futuramente pelo sistema comprasnet.

Viçosa, 01 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:513A2B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 60/2021,- Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Objeto Contratação de Seguradora para prestação de Serviços Contínuos de Seguros de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa- RFC e acidentes pessoais de passageiros –App, integrante da frota automotora do município de Virgem da Lapa, incluindo assistência 24 horas me todo território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:ED868CCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Termo aditivo ao CONTRATO 61/2021,-Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Objeto Contratação de Seguradora para Prestação de Serviços Contínuos de Seguros de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa –FC e acidentes pessoais de passageiros –App, integrante da frota automotora do município de Virgem da Lapa, incluindo assistência 24 horas em todo território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:C8E06295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 63/2023

Processo n° 101/2023
Dispensa n° 063/2023

Objeto: Aquisição de kits enxoval para bebê a fim de suprir a necessidade da secretaria de assistência social na distribuição para população carente atendidas pelo PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família)

Ratificação

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI ME - CNPJ: 35.496.391/0001-61
Valor Total de R$ 2.501,10 (dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos)

VOLTA GRANDE, 31 de Julho de 2023.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:54B81AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Processo licitatório n° 077/2023, Inexigibilidade n° 022/2023, Credenciamento n° 004/2023. Publicação dos contratos: n°107/2023: **Tatiana Sangir Oliveira de Souza LTDA – CNPJ 05.509.992/0001-61;** n°108/2023: **Torres Reabilitação LTDA – CNPJ 05.509.992/0001-09.** Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, com profissional habilitado, para realização de atendimentos ambulatoriais de Fisioterapia Ortopédica, Respiratória e Neurológica, de forma complementar, a rede de assistência à saúde do Município de Bela Vista de Minas/MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:D877B33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **Cancelamento**. A Prefeita Municipal de Bela Vista de Minas, Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, cancela o Processo Licitatório nº 094/2023, Dispensa eletrônica n° 036/2023. O motivo do cancelamento é a inabilitação de todas as empresas que participaram da licitação.

Bela Vista de Minas, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:0C3B53EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - **ADJUDICAÇÃO** DE DISPENSA n° 37/2023, Processo nº 096/2023. Empresa: **BRALIM SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.165.884/0002-53.** Objeto: execução dos serviços de restauração da trafegabilidade nos trechos da antiga BR 381, denominado MG 004 que liga o município de Bela Vista de Minas ao município de João Monlevade, serviços de restauração da trafegabilidade e acesso aos bairros Serrinha, Córrego Fundo e Capela Branca, na cidade de Bela Vista de Minas – MG.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - **HOMOLOGAÇÃO** DE DISPENSA n° 37/2023, Processo nº 096/2023. Empresa: **BRALIM SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.165.884/0002-53.** Objeto: execução dos serviços de restauração da trafegabilidade nos trechos da antiga BR 381, denominado MG 004 que liga o município de Bela Vista de Minas ao município de João Monlevade, serviços de restauração da trafegabilidade e acesso aos bairros Serrinha, Córrego Fundo e Capela Branca, na cidade de Bela Vista de Minas – MG.

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:14E30819

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Borda da Mata, torna público aos interessados, que nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 02/08/2023 ao dia 04/08/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da fonte da Praça Antonio Megale". O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: http://www.bordadamata.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacao@bordadamata.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Borda da Mata, 01 de agosto de 2023

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DEDF89F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **EMPRESA REGISTRADA:** AUGUSTO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.809.489/0001-21. **VALOR ESTIMADO:** R$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2023 a 31/07/2024.

Borda da Mata – MG, 31 de julho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5991A77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. **EMPRESA REGISTRADA:** AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.916/0001-34. **VALOR ESTIMADO:** R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2023 a 31/07/2024.

Borda da Mata – MG, 31 de julho de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ABC0082B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE INFORMÁTICA PARA PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura dos Envelopes:** 15/08/2023 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1A00D93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - RETIFICAÇÃO
A CPL informa a **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA C.A.U.Q. (LOTE 2), E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (LOTE 1), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Nova data de abertura da sessão:** 14/08/2023 às 14:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de agosto de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:481B4152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 243/2023 – DISPENSA 62/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 243/2023 – DISPENSA 62/2023
OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA. **CONTRATADA:** TARGET SOLUCOES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 46.142.291/0001-53. **VALOR:** R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 01 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A3519F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata de registro de preços número Nº 112/2023, proveniente do Processo Licitatório Nº 112/2023 - Pregão Presencial Nº 049/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL, UMIDIFICADOR E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Empresa: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, com sede a Rua Pola de Rezende, nº 11, Bairro Jardim Cercado Grande, CEP: 06803-130, Embu das Artes/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.643.895/0001-88, doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo Sr. Fabio Gomes da Silva, portador do CPF: 196.823.068-84, pelo valor estimado de **R$ 31.878,00** (Trinta e Hum Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais). Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. Assinada em 01/08//2023.

Brazópolis, 01/08/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B48C3E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata de registro de preços número Nº 113/2023, proveniente do Processo Licitatório Nº 114/2023 - Pregão Presencial Nº 050/2023, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP E/OU BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VALE-GÁS (LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2023), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Empresa: **BRUNO DO PRADOA SILVA 11103295632**, com sede a Rua Dr. Carlos Piolli Filho, nº440, Alto da Gloria, Brazópolis/MG, CEP: 37.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.042/0001-37 doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo Sr. Bruno do Prado Silva, portador do CPF: 111.032.956-32, pelo valor estimado de **R$ 17.080,00** (Dezessete Mil e Oitenta Reais). Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024. Assinada em 01/08//2023.

Brazópolis, 01/08/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E7C59783

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 127/2023 – Pregão Presencial nº 058/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C, SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E SERVIÇO DE TAPA BURACO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** Abertura: 17/08/2023 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 01/08/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:139B6576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023 ´PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 128/2023 – Pregão Presencial nº 059/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONNER, TINTAS, CILINDROS E OUTROS), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura: 18/08/2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373 -

Brazópolis, 01/08/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:1FD75528

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 129/2023 – Pregão Presencial nº 060/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA ARSENAL N.A., EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.** Abertura: 21/08/2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG. Edital à disposição na página do

Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373 -

Brazópolis, 01/08/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A60B662F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

Contrato Nº 112/2023 – Processo Licitatório nº 116/2023 – Dispensa Nº 000053/2023
Partes: Município de Caldas e CAROLINE DE MACEDO RODRIGUES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VISANDO ATENDER PLENAMENTE A LESGISLAÇÃO FEDERAL 13.465/2017 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR 9310/2018.
Vigência: 18/07/2023 à 17/07/2024
Valor: R$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 101 Dotação: 01.005.041.230.052.2.443.3390.39.00
Fonte: 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:9F60E17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023

Contrato Nº 113/2023 – Processo Licitatório nº 133/2023 – Dispensa Nº 000061/2023
Partes: Município de Caldas e REGINALDO DE SOUZA DIAS 52835405615 - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA ADMINISTRATIVA POR AMOSTRAGEM, PARA AVALIAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, AS CARÊNCIAS DA POPULAÇÃO, A FIM DE AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CALDAS/MG.
Vigência: 21/07/2023 à 31/12/2023
Valor: R$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 073 Dotação: 01.004.041.220.002.2.146.3390.39.00, fonte 15010000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:A6FF8919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023

Contrato Nº 114/2023 – Processo Licitatório nº 068/2023 – Chamada Publica Nº 000004/2023
Partes: Município de Caldas e GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ARCO IRIS
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS), EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE REPASSE
Vigência: 21/07/2023 à 20/07/2024
Valor: R$39.600,00 (trinta e nove mil e seireais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania	**Ficha 159**	**01007082440027.2.412.335043.00**	**Fonte 150100000000**

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:CD35CE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023

Contrato Nº 115/2023 – Processo Licitatório nº 134/2023 – Dispensa Nº 000062/2023
Partes: Município de Caldas e TABITA DUARTE TOBIAS OLIVEIRA 09596969625
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ACABAMENTO PARA QUADRA DO BOM RETIRO NO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 24/07/2023 à 22/09/2023
Valor: R$ 10.717,08 (dez mil setecentos e dezessete reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 393 Dotação: 01.013.154.520.012.2.024.3390.39.00, fonte 15010000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:268D0007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

Contrato Nº 116/2023 – Processo Licitatório nº 140/2023 – Inexigibilidade Nº 000010/2023
Partes: Município de Caldas e SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DO SUL DE MINAS -SINDUSCON SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO CAPACITAÇÃO DE MUNICIPIOS EM ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA CONHECIMENTO DE POTENCIAL DO MUNICIPIO EM PARCERIA COM O INVEST MINAS, IEL E FIEMG.
Vigência: 28/07/2023 à 28/01/2024
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 441 Dotação 01015.0412200032.445.3390.39.00 – Fonte 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:20615542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2023

Termo de Credenciamento Nº 144/2023 – Processo Licitatório nº 029/2022 – Credenciamento Nº 004/2022
Partes: Município de Caldas e 49.845.730 EMERSON DA CRUZ FRANCISCO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 17/07/2023 à 16/07/2024
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 393 – 01013.1545200122.024 339039 – Fonte: 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:8C418BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2023

Termo de Credenciamento Nº 145/2023 – Processo Licitatório nº 104/2021 – Credenciamento Nº 014/2021
Partes: Município de Caldas e PAULO ANTONIO GARCIA ROCHA CIA LTDA ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS RELATIVOS A TODOS OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO.
Vigência: 19/07/2023 à 18/07/2024
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 450 – 03.008.101.220.039.2.015.3390.39.00 – Fonte: 15000001002

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:C5D93986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023

Ata de Registro de Preço Nº 146/2023 – Processo Licitatório nº 119/2023 – Pregão Eletrônico Nº 034/2023
Partes: Município de Caldas e JOAO CARLOS DE CARVALHO E CIA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.
Vigência: 20/07/2023 à 19/07/2024
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha 479 03.008.103010026.2.016.3390.32.00 Fonte 15000001002

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:D476C2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2023

Ata de Registro de Preço Nº 147/2023 – Processo Licitatório nº 090/2023 – Pregão Eletrônico Nº 031/2023
Partes: Município de Caldas e RADC SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E TRENZINHO DA ALEGRIA PARA EVENTOS E FESTAS CULTURAIS NO MUNICIPIO.
Vigência: 21/07/2023 à 20/07/2024
Valor: R$ 226.866,50 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 305**	**01010.263.950.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 150000000000**
Sec. Cultura	**Ficha 421**	**01.014.133.910.014.2.027.3390.39.00**	**Fonte 150000000000**

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:0E532327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 148//2023

Termo de Credenciamento Nº 148/2023 – Processo Licitatório nº 046/2023 – Credenciamento Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e 39.408.507 MARCOS DAVI DA SILVA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES E OBRAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 24/07/2023 à 23/07/2024
Valor: R$ 96.510,00 (noventa e seis mil quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 393 – 01013.1545200122.024 339039 – Fonte: 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:8F94C6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2023

Termo de Credenciamento Nº 149/2023 – Processo Licitatório nº 046/2023 – Credenciamento Nº 004/2023
Partes: Município de Caldas e 51.399.127 NADIA LAVRAS DA SILVA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÕES E OBRAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 24/07/2023 à 23/07/2024
Valor: R$ 96.510,00 (noventa e seis mil quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:
Ficha: 393 – 01013.1545200122.024 339039 – Fonte: 150000000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:C0128904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº150/2023

Termo de Credenciamento Nº 150/2023 – Processo Licitatório nº 102/2023 – Credenciamento Nº 008/2023
Partes: Município de Caldas e ELIZABETH DE SOUZA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACOLHIMENTO E DIRECIONAMENTOO AOS TURISTAS E POPULAÇÃO NO CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 31/07/2023 à 30/07/2024
Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 301 – 01010.2369500142.026.3390.39.00 – Fonte: 15000000

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:BA8E607F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2023

Termo de Credenciamento Nº 151/2023 – Processo Licitatório nº 125/2023 – Credenciamento Nº 009/2023
Partes: Município de Caldas e SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE ACORDO COM A TABELA SUS
Vigência: 31/07/2023 à 30/07/2024
Valor: R$ 104.485,00 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 452 Dotação: 03.008.1012200392.421.3390.39.00 Fonte:15000001002

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:ACA1529E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2023

Contrato Nº 117/2023 – Processo Licitatório nº 148/2023 – Dispensa Nº 000070/2023
Partes: Município de Caldas e MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA (COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL), NA ESCOLA MAURO FRANCO, BAIRRO PEREIRAS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 31/07/2023 à 29/10/2023
Valor: R$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Ficha: 208 Dotação: 01.009.123.61.001.8.2031.3390.39.00 Fonte: 15000001001

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:21281A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 123/2023

"Ato de Aposentadoria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais(100%)*, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal n.º 2.109/2009 e Art. 40, §1º, III, "a" e §5º da CF/88, à Servidora Municipal MARIA ANTÔNIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 1582, no cargo efetivo de Professor I, Nível IX-D, Categoria 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, ao 1º dia do mês de Agosto de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E6D48EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, Processo Licitatório nº 051/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de passageiros em veículo tipo micro-ônibus ou van para atendimento as necessidades do município de Canaã.
Data de credenciamento: 15/08/2023 às 08h30min
Data de abertura / Julgamento: 15/08/2023 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:1A3DE38B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Município de Canaã, torna público para conhecimento dos interessados que fará Credenciamento de Laboratório Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) para confecção de próteses, com base na tabela de procedimento SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº 052/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023. Os interessados poderão protocolar o envelope contendo as documentações e ficha de inscrição a partir do dia 23/08/2023 com vigência de 12 meses, em dias úteis, no horário das 08:00h às 11:00h e 12:00h às 16:00h na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 – Centro, Canaã/MG, CEP: 36.592-000.

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 – Centro, Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ALEX JUNIOR MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:02F88A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Fica cancelado o processo para Contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de, no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial e do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, pois não houve a publicação do aviso de licitação. Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2023. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7A37CE08

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de, no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial e do CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 11/08/2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de

Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:31962838

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a aquisição de medicamentos pelo maior desconto sobre a tabela UNITEX, exclusiva para Minas Gerais, na coluna do consumidor, para pacientes carentes com necessidades emergenciais, mandados judiciais e autorizados pela Comissão Farmacoterapêutica do Município e para as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social abrigadas na Casa do Aconchego. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 14/08/2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1C73389A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de laudos radiológicos à distância compreendendo a gestão das imagens/laudos, interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de imagens de raios-x, em atendimento a demanda das Unidades Básicas de Saúde - UBS'S e UPA - Unidade de Pronto Atendimento, conforme Resolução 8008, de 10 de fevereiro de 2022. DATA DA SESSÃO: 16 de agosto de 2023, às 13:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 01 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:46265DE2

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Atendimento Psicológico na rede de atenção básica do sistema de Saúde - SUS do município de Carmo do Paranaíba/MG, de acordo com a Resolução SES/MG Nº 6.008 de 06 de dezembro de 2017. DATA DA SESSÃO: 17 de agosto de 2023, às 13:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 01 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D1125AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E PASSAGEIROS.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega recebeu uma impugnação referente aos termos editalícios do processo mencionado acima;
Considerando a complexidade da impugnação, a administração municipal precisará de um maior período de tempo para realizar a análise;
Considerando que dessa forma, a administração busca sempre a melhor decisão possível, visando sempre o bem público e o bem de toda coletividade;
Com isso, SUSPENDE a sessão pública para que assim possa analisar melhor a impugnação interposta, tendo nova data marcada futuramente nos mesmos meios de publicação.

Catas Altas da Noruega, 01 de agosto de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:E83FDDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº044/2023

EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Processo Licitatório nº: 031/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 018/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: POSTO E TERRAPLANAGEM TEIXEIRA LTDA-CNPJ: 33.418.630/0001-30

Objeto: Objeto desta licitação é o registro de preços para eventuais aquisições de Gasolina Comum e Etanol Comum para, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, cujo destino é a manutenção dos veículos e Máquinas Pesadas desta Prefeitura, veículos locados e conveniados, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor unitário vigente: R$ 4,99
Acréscimo concedido: R$ 0,17
Valor unitário atual: R$ 5,16

Data de Assinatura: 25/07/2023

EDSON PEREIRA DA SILVA
Chefe de Transportes

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:A0706CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
APOSENTADORIA DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA MG

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna pública a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição (Especial de Magistério), com Proventos Integrais, com direito a integralidade e paridade remuneratória, a favor da Servidora MARIA CRISTINA SALGADO FAUSTINO CPF: 674.454.466-72. Considerando o Processo de concessão de Benefício Previdenciário nº. 007/2023, Parecer Jurídico nº 007/2023, memorial de cálculo e Portaria 010/2023 emitida pelo IPMC em 01/08/2023. Provento da aposentadoria no valor de R$: 3.547,94 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) – Previdência Municipal: Instituto Previdenciário do Município de Coimbra-MG.

Publicado por:
Vania Cristina Ladeira Stampine
Código Identificador:06E0E93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência doSecretário Municipal de Saúde
CONTRATADA:MARCONI JOÃO SANTOS DA SILVA, CPF792.199.696-53
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GAMELEIRA, N° 399, BAIRRO GAMELEIRA, CONFINS/MG, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO NOVO ESF GAMELEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 110/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 29de agosto de 2023, ATÉ 29 DEAGOSTODE 2024,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteraçãode prorrogação de vigênciapossui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91, bem como, na Cláusula Primeira do Instrumento de Contrato nº 110/2022.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
CONTRATADA:MARCONI JOÃO SANTOS DA SILVA, CPF792.199.696-53, Carteira de Identidade MG-7438401
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/08/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:070D7AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência doSecretário Municipal de Saúde
CONTRATADA:GROWTH CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME,inscrita no CNPJ sob o nº 19.439.163/0001-01
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSDE ASSESSORIA TÉCNICA(PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ASSISTÊNCIA E APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS – MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 108/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11de agosto de 2023, ATÉ 11DE AGOSTODE 2024,bem como,renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do serviço,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A alteraçãode prorrogação de vigênciapossui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 108/2022.
DATA DE ASSINATURA:12/07/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
CONTRATADA: Sra. Danielle Dias Xavier Fonseca, Carteira de Identidade nº MG--16.213.802 PC/MG eCPF nº 121.174.256-31.
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/08/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:60B70FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 1.046/2020, e subsidiariamente na Lei 8.666/93, decorrente do processo licitatório nº 043/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, tem por justo e contrato o que se segue:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CNPJ/MF sob nº 001.006.232/0001-10,Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
CONTRATADA:FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI, CNPJ:11.300.101/0001-02,
OBJETO:‘’CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOSDE COLETA, TRANSPORTEE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS, DE ORIGEM COMERCIAL E DOMICILIAR, A SER REALIZADA EM TODO O PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE ATÉ 20(VINTE) UNIDADES DE CONTAINERSDE 1.000 LITROS,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DO BDI, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS’’
VALOR TOTAL: 584.645,20(Quinhetos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA:25/07/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a partir da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.
PELA CONTRATADA: Luiz Alberto Maia, CPF813.568.626-91e Carteira de Identidade nº MG-3.927.703SSP/MG,
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/08/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E1F1CD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADA:SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE MINAS DE GERAIS, CNPJ nº 22.644.207/0001-31.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E SERVIÇOS DE MESÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I”.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do art. 65, § 8ºda Lei 8.666/93, e conforme autorizado pelos órgão responsáveis, observadas as justificativas acima fica reajustado o valor por partida do Contratonº 088/2021,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O reajuste de preços possui fundamento legal no § 8º, do artigo 65da Lei 8.666/1993e na Cláusula Oitava do Instrumento Contratual nº 088/2021.
DATA DE ASSINATURA:12/07/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos,
CONTRATADA: Sr. Antônio Marcio Teixeira da Silva, CPF: 906.360.743-15 e Carteira de Identidade nº 330844398 SSP/CE.
DATA DA PUBLICAÇÃO:02/08/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DCDED022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023
ADESÃO N.º010/2023

O Prefeito Municipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,**HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2023 - MODALIDADE ADESÃO 010/2023, cujo o Objeto é: ADESÃO A ARP DE Nº 036/2022, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 139/2022, PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 SENDO O ORGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ JUNTAMENTE A EMPRESA DETENTORA DA ATA UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA CUJO O OBJETO É A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONFINS/MG,**observados a lei 10.520 de 17 de junho de 2002, comcomitante com fulcro no art. 22 e seus incisos do Decreto Federal n° 7.872/2013**.** O valor total da presente prestação de serviços incluindo o fornecimento de mão de obra e equipamentos é de **R$ 1.570.141,08**(Hum milhão, quinhentos e setenta mil cento e quarenta e um reais e oito centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. A empresa contratada:**UNICAPA - UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA,** devidamente iscrinta no**CNPJ 03.103.468/0001-08.** O pagamento será parcelado conforme prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, medições e da Autorização Fornecimento (AF) encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.no prazo de até 30 (trinta) dias após o ateste de cada medição, de acordo com os preços unitários constantes na Planilha Orçamentária. Homologado Pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos,para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins/MG, 01de Agosto de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitomunicipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:5E25C9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 190/2023 – Pregão Presencial nº 053/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 16/08/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site:

www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 31 de julho de 2023

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:E41BA779

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023. Processo Licitatório Nº 168/2023 – Pregão Presencial Nº 050/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços Técnico Especializado de Assessoria e Consultoria Ambiental conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 01/08/2023 à 31/07/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e SILVIA APARECIDA ALVES DE GODOI-ME.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:534F139F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 106/2023 – INEXIGIBILIDADE 017/2023 - Tipo CREDENCIAMENTO. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoa Física ou Jurídica Especializada, para fins de prestação de serviços de Fisioterapeutas. A realização do Processo Licitatório se dará no dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:816C8FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2023, na data de 17/08/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº 108/2023, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio, bem como aquisição de oxigênio medicinal, tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações. Informações adicionais no Setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:44460607

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 081/2023, Pregão Presencial nº052/2023, tendo como vencedora a empresa MARIA APARECIDA CAETANO MARÇAL 20071068848- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.592/0001-06.**OBJETO**: O objeto da presente licitação é o registro de preço para futuras aquisições de pães e lanches, descritos e especificados nos anexos I e II, destinados à demanda de todas as secretarias municipais, bem para a merenda escolar. Detentora MARIA APARECIDA CAETANO MARÇAL 20071068848, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.592/0001-06. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº126/2023**: R$132.125,00 (cento e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 29 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024.

Ervália/MG, 29/05/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:24B5B143

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 082/2023, Pregão Presencial nº053/2023, tendo como vencedora a empresa **BUFFET & CERIMONIAL FUNDO DE QUINTAL LTDA** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.579/0001-25 .**OBJETO**: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa para futuras e eventuais locações de espaço destinado à realização de eventos, bem como serviços de Buffet, fornecimento de salgados e doces, ambos os itens descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. Detentora **BUFFET & CERIMONIAL FUNDO DE QUINTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.579/0001-25. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº143/2023**: R$131.600,00(cento e trinta e um mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Ervália/MG, 01/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3618E6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 083/2023, Pregão Presencial nº054/2023, tendo como vencedora a empresa JOSMAR LOURENÇO 09021726629, inscrita no CNPJ sob o nº 21.960.865/0001-70 .**OBJETO**: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para Contratação de empresa especializada na área de serviços de borracharia (reparo de pneus) de acordo com as medidas, descrições e quantidades conforme detalhados no anexo i deste instrumento convocatório, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da prefeitura municipal de Ervália. Detentora JOSMAR LOURENÇO 09021726629, inscrita no CNPJ

sob o nº 21.960.865/0001-70. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº144/2023**: R$39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA**: 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

Ervália/MG, 13/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:786209BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVALIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068/2023, na data de 14/08/2023, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 109/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar ano letivo 2023 de linhas secundárias existentes na Zona Rural deste município, conforme percursos descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503, Ervália/MG, 01/08/2023. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:51301796

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Presencial nº057/2023, tendo como vencedora a empresa OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.814.450/0001-03.**OBJETO.** O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Detentora OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.814.450/0001-03. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº158/2023**: R$86.420,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.
Ervália/MG, 30/06/2023 -
ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 159/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRON** - CNPJ: 10.202.559/0001-58. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 88.415,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quinze reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 160/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **WESLEY DE OLIVEIRA FARIA** - CNPJ: 45.982.456/0001-32. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 33.529,00 (trinta e três mil quinhentos e vintes e nove reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 161/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **MD COPIADORA LTDA** - CNPJ: 44.556.350/0001-04. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 57.040,50 (cinquenta e sete mil e quarenta reais e cinquenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 162/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora **RGM COMERCIO E SERV DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD** - CNPJ: 11.141.128/0001-91. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 163/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: HM INFORMATICA -

CNPJ: 34.240.500/0001-12. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 200.705,00 (duzentos mil setecentos e cinco reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 164/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: LM INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: : 27.631.228/0001-36. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 85.169,50 (oitenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 165/2023 Processo Licitatório nº 088/2023, PREGÃO Presencial 057/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO-EIRELI - CNPJ: 17.403.267/000-32. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de eletrodomésticos tais como refrigerador, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para construção civil tais como motoserra, roçadeira, aparelho para desobstrução de rede de esgoto,** dentre outros itens correlatos descritos e especificados **no anexo I,** destinados a atender a demanda de Todas as Secretarias Municipais. Valor total da Ata: R$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 30 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Ervália/MG, 30/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:85714216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 091/2023, Pregão Presencial nº059/2023, tendo como vencedora a empresa EDMAR HUMBERTO DIAS 05263351658, inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.429/0001-09.**OBJETO** O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisiçÕES de GÁS DE COZINHA, BOTIJA, GALÃO DE ÁGUA E ÁGUA MINERAL, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Detentora EDMAR HUMBERTO DIAS 05263351658, inscrita no CNPJ sob o nº 14.412.429/0001-09. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº150/2023**: R$90.650,00(noventa mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: 26 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024.

Ervália/MG, 26/06/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B5331C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 094/2023, Pregão Presencial nº060/2023, tendo como vencedora a empresa **MERCADO E AÇOUGUE FARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.312/0001-91 .**OBJETO**: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios descritos e especificados no anexo I, para composição de cestas básicas conforme lotes 01 e 02, destinadas à distribuição à famílias carentes, inscritas na secretaria municipal de assistência social. Detentora **MERCADO E AÇOUGUE FARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.312/0001-91. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº166/2023**: R$242.191,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa e um reais). **VIGÊNCIA**: 04 de JULHO de 2023 a 04 de JULHO de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B83EA24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 096/2023, Pregão Presencial nº061/2023, tendo como vencedora a empresa NILO JOSE BARRETO DA CRUZ-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.541.880/0001-88.**OBJETO.** O objeto da presente licitação é o Registro objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de retifica, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Detentora NILO JOSE BARRETO DA CRUZ-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.541.880/0001-88. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº151/2023**: R$**416.291,90(quatrocentos e dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavo**). **VIGÊNCIA**: 04 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO **-**
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 152/2023 Processo Licitatório nº 096/2023, PREGÃO Presencial 061/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **15.620.988 PAULO GEOVANE FERNANDES ALMEIDA** - CNPJ: 15.620.988/0001-

69. O objeto da presente licitação é o Registro objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de retifica, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Valor total da Ata: R$ **257.991,00(duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e um reais**). Vigência da Ata de Registro de Preço: 04 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 153/2023 Processo Licitatório nº 096/2023, PREGÃO Presencial 061/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: SEM FRONTEIRA DIESEL ERVALIA EIRELI - ME - CNPJ: 21.676.645/0001-19. O objeto da presente licitação é o Registro objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de retifica, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG.Valor total da Ata: R$ **219.893,00(duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa e três reais**). Vigência da Ata de Registro de Preço: 04 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 154/2023 Processo Licitatório nº 096/2023, PREGÃO Presencial 061/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **LANTERNAGEM, PINTURA SANTOS LTDA** - CNPJ: 26.836.926/0001-05. O objeto da presente licitação é o Registro objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de retifica, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG.Valor total da Ata: R$ **399.985,60(trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos**). Vigência da Ata de Registro de Preço: 04 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 155/2023 Processo Licitatório nº 096/2023, PREGÃO Presencial 061/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora **MILTON DIAS DA ENCARNACAO JUNIOR** - CNPJ: 24.069.374/0001-212. O objeto da presente licitação é o Registro objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de retifica, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Valor total da Ata: R$ **332.488,20(trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos**). Vigência da Ata de Registro de Preço: 04 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 156/2023 Processo Licitatório nº 096/2023, PREGÃO Presencial 061/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: MECANICA PINTO LTDA - EPP - CNPJ: 18.542.191/0001-89. O objeto da presente licitação é o Registro objetivando a contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, lanternagem e pintura, serviços de retifica, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semipesados e pesados existente e/ou conveniados com a Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Valor total da Ata: R$ **223.992,86(duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos**). Vigência da Ata de Registro de Preço: 04 de julho de 2023 a 01 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A40ACAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 102/2023, Pregão Presencial nº065/2023, tendo como vencedora a empresa **NAYARA SOARES ROQUE 09080111643**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.101.857/0001-66.**OBJETO.** Objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de quentinha tipo marmitex e *Self-Service*, conforme anexo I, pelo período de 01 (um) ano da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, destinados à diversas Secretarias. Tudo consoante Edital e seus anexos. Detentora **NAYARA SOARES ROQUE 09080111643**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.101.857/0001-66. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº196/2023**: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA**: 26 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024.

Ervália/MG, 26/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 197/2023 Processo Licitatório nº 102/2023, PREGÃO Presencial 064/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **RESTAURANTE SÃO LUIZ LTDA-ME** - CNPJ: 05.608.420/0001-79. Objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de quentinha tipo marmitex e *Self-Service*, conforme anexo I, pelo período de 01 (um) ano da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, destinados à diversas Secretarias. Tudo consoante Edital e seus anexos. Valor total da Ata: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência da Ata de Registro de Preço: 26 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024.

Ervália/MG, 26/07/2023 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO -
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D246CE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 103/2023, Pregão Presencial nº065/2023, tendo como vencedora a empresa **MERCADO E AÇOUGUE FARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.312/0001-91.**OBJETO.** O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisiçÕES de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Detentora **MERCADO E AÇOUGUE FARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.312/0001-91. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº194/2023**: R$1.351.113,30 (um milhão trezentos e cinquenta e um mi cento e treze reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA**: 20 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024.
Ervália/MG, 20/07/2023 -
ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 195/2023 Processo Licitatório nº 103/2023, PREGÃO Presencial 065/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: **TF COMPANY LTDA** - CNPJ: 44.121.677/0001-53. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisiçÕES de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total da Ata: R$ 154.982,50 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 20 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024.

Ervália/MG, 20/07/2023

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:954C792A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 051/2023 - PP 037/2023

Torna público aos interessados a realização do proc. licitatório. Objeto: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização da planta genérica de valores (PGV) relativa aos imóveis do perímetro urbano e das áreas de expansão urbana da sede e dos distritos do Município de Florestal/MG, para aproximadamente 7.000 imóveis, a ser utilizada como base de cálculo do IPTU e do ITBI". Tipo: Menor preço global. Entrega dos Envelopes: 15/08/2023 as 08:00 horas. Maiores informações tel: 31-35362233. Edital site www.florestal.mg.gov.br.

ANTÔNIO FERREIRA LEITE JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Willian Carlos da Silva
Código Identificador:61592CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, destinado a sala de vacinas do município, para transporte dos imunobiológicos (vacinas) e transporte dos agentes responsáveis pelo setor.

EMPRESA VENCEDORA: DINAUTO LTDA

CNPJ: 19.583.391/0001-35

VALOR: R$66.500,00 (sessenta e seis mil, quinhentos reais)

Franciscópolis, 01 de agosto de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:71F8016A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo 0km, destinado a sala de vacinas do município, para transporte dos imunobiológicos (vacinas) e transporte dos agentes responsáveis pelo setor**.

EMPRESA VENCEDORA: DINAUTO LTDA
CNPJ: 19.583.391/0001-35
VALOR: R$66.500,00 (sessenta e seis mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2023. Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.

Franciscópolis, 01 de agosto de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:CE8A3A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
ERRATAS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

O Município de Itinga/MG torna pública as Erratas n°01, 02, 03, 04 e 05 do Concurso Público - Edital n°001/2023. Inf.: https://portal.imeso.com.br/edital/ver/37

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:893EBB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, com fundamento no *Inciso II, Art. 25 da Lei n.º 8.666/93*, objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor

Mínimo Anual por Aluno – VMAA, a favor de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-9, Estima-se, ao Município, um crédito na ordem de R$ 2.223.026,47. Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE. Data 31/07/2023.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:B3FF083F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato de Contrato n. 42/2023 da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, com fundamento no *Inciso II, Art. 25 da Lei n.º 8.666/93*, objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, a favor de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-9, Estima-se, ao Município, um crédito na ordem de R$ 2.223.026,47. Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a R$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE. Data do contrato 01/08/2023. Vigência do prazo não poderá ser interrompido sob pena de prejuízos para o MUNICÍPIO, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses previsto na Lei Federal n. 8.666/93, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais e/ou extrajudiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo do contrato às demandas propostas pela Contratada.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:0D9D8C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Ata de Registro de Preço nº 38/2023, Pregão Presencial para RP nº 15/2023, objeto **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha 13kg (GLP), mediante troca de vasilhame para atender as necessidades das diversas secretarias.** A favor de DEPOSITO DE GAS COIMBRA LTDA ME, CNPJ 17.556.748/0001-78, vencedor dos itens 01 e 02 totalizando um valor global de R$ 88.250,00. Assinatura da ARP em 11/07/2023. Validade da ARP – 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:8E3AA752

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 DE AGOSTO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D0AFD1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 117/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 054/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 117/2023, Dispensa de Licitação nº 054/2023**, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULO AUTOMOTOR FORD KA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 117/2023

Processo Licitatório nº 117/2023, Dispensa de Licitação nº 054/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **BORBOREMA VEICULOS & ACESSORIOS LTDA, CNPJ 23.887.221/0001-29.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULO AUTOMOTOR FORD KA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$17.000,00 (dezessete mil reais).**
Vigência:**De 01/08/2023 a 01/10/2023.**

Lassance/MG, 01 de Agosto de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D2201BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATORIO N° 143/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL n° 143/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. Objeto: Aquisições de Luvas de segurança e Saco de lixo 400l, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 02/08/2023 às 09:00h do dia 15/08/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 horas do dia 15/08/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:C6E738AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL NO CONTRATO Nº18/2023 - PROCESSO 031/2023 - DISPENSA 016/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL NO CONTRATO Nº 18/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E PAULO JOSÉ PINHEIRO 98008471700. (Processo Licitatório nº 31/2023 – Modalidade Dispensa nº 16/2023).

Por este instrumento particular, o Município de Luminárias/MG, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, Luminárias-MG, e, de outro lado, Paulo José Pinheiro, inscrita no CNPJ nº 35.487.284/0001-77, com endereço na Rua Torquato de Miranda, nº 57 – Novo Horizonte, em Luminárias/MG, neste ato representado por Paulo José Pinheiro, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 077180974 e inscrita no CPF nº 980.084.717-00 residente e domiciliado em Luminárias/MG, por este meio resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2023, referente ao Processo Licitatório nº 31/2023, Modalidade Dispensa nº 16/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** no contrato nº 18/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada a prestação de serviços de reparos nas pinturas dos prédios municipais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93, as partes dão por rescindido o contrato nº 18/2023, de que trata a cláusula anterior, a partir do dia 26 de julho de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

A presente rescisão contratual amigável justifica-se por motivo de interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, com base no inciso I, II e XII, do artigo 78 C/C com incisos e II, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93

A presente Rescisão é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando – se por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Lavras.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Luminárias/MG, 26 de julho de 2023.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO JOSÉ PINHEIRO
Representante da Empresa
Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:75B3EE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALPHA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.515.595/0001-10, com sua sede a Rua Felix dos Santos, nº1.109, loja B, Bairro Lavrinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato representada pelo **Sr. Daniel Pereira Paiva,** brasileiro, CPF nº 069.408.156-60, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 152/2022, contratação de empresa especializada em construção, para serviços de calçamento de Ruas no Bairro Vila Felicidade e Vila Isabel, na zona urbana de Maria da Fé, com prestação de serviços e fornecimentos de materiais (bloquetes, meio-fio, colchão de areia) conforme projetos, planilhas e cronogramas, anexos do Edital, sendo a área a ser calçada na Vila Felicidade 2.469,48 m2 e 763,77 m2 e 1.248,00 me na Vila Dona Isabel, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com recursos oriundos de transferência Especial, Resolução nº 21 da SEGOV, , com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 27 de julho 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de julho de 2023.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

ALPHA CONSTRUTORA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:17D0B872

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 188, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias-prêmio para a servidora Patrícia Santos de Almeida Bernardo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Mat. E-475, admitida em 01/08/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Supervisor Pedagógico, pelo período de 31/07/2023 a 28/10/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:5D3D7BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto de 2023, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ-MG, CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 361.748/23. Recurso: Financiamento BDMG. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site:www.mirai.mg.gov.br pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 01 de agosto de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:BB141160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
TERMO DE CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Nº 3 / 2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
187ª ZONA ELEITORAL - MURIAÉ RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 63 - Bairro CENTRO 3237222771

TERMO DE CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Nº 3 / 2023

SEI Nº 0000054-71.2023.6.13.8187
TERMO DE CESSÃO Nº 3 / 2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ELEIÇÕES PARA CONSELHOS TUTELARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRAÍ/MG.

Pelo presente instrumento, a União, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por Sua Excelência a (o) Senhora (Senhor) Juíza (Juiz) Eleitoral, Marcelo Picanço Andrade Von Held, e do outro lado o MUNICÍPIO DE MIRAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, órgão do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 17966201/0001-40, com sede na Praça Raul Soares n°126 centro, Miraí/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Adaelson Magalhães, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, com sede em Rua Lacerda Werneck 120, Centro, Miraí/MG, doravante denominados CESSIONÁRIOS, neste ato representado por Carla Aparecida Costa, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de Urnas Eletrônicas, observadas as instruções contidas na Resolução TRE-MG nº 1243/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a cessão, a título de empréstimo por tempo limitado, do Sistema Eletrônico de Votação (urnas eletrônicas, programas e flash cards), para utilização nas Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de sua publicação e término 60 (sessenta) dias após a realização da eleição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS
Os bens objeto deste termo serão retirados pelo representante legalmente habilitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao CEDENTE, no dia 29/09/2023, das 09 horas às 13 horas, junto ao Cartório Eleitoral da 187ª ZE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO DOS BENS
Após o encerramento das eleições promovidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Miraí/MG, as urnas eletrônicas e demais bens objeto desta cessão serão devolvidos ao cartório eleitoral até às 18 horas do dia 1º outubro de 2023, admitida a sua devolução, impreterivelmente, até às 17 horas do dia 2 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS
– adotar as medidas de segurança, inclusive quanto à necessidade de policiamento, com a finalidade de preservar a integridade das pessoas presentes, dos equipamentos cedidos e o livre trânsito de pessoas que acompanharão o processo eleitoral, registrando a situação dos locais onde os equipamentos serão instalados, as condições da rede elétrica e as ambientais (temperatura, umidade e poeira) e, ainda, outras condições consideradas necessárias ao bom funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação e à preservação da integridade dos equipamentos;
– prestar todas as informações solicitadas pelos servidores designados pelo CEDENTE para acompanhamento da execução do presente Instrumento;
– utilizar os bens cedidos exclusivamente para o fim solicitado;
– fornecer as mídias e demais materiais a serem utilizados na eleição nas quantidades e nas datas indicadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CEDENTE;
– arcar com os custos de instalação das urnas, suprimentos, manutenção, reparos e reposição de componentes, observado o item I do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS;
– arcar com os custos de reposição de bens cedidos extraviados, responsabilizando-se pela aquisição, junto ao fabricante original, de outro equipamento da mesma marca, modelo e características do que foi extraviado, para ser reincorporado ao patrimônio do CEDENTE;
– arcar com as despesas decorrentes de eventuais avarias, reposição de componentes dos bens emprestados ou situações similares, uma vez que os equipamentos deverão ser devolvidos no mesmo estado em que se encontravam quando foram emprestados;
– arcar com todas as despesas referentes ao transporte e a mão de obra necessários para a movimentação/carregamento das urnas eletrônicas até os Cartórios Eleitorais, as Seções Eleitorais e de retorno ao Centro de Apoio do CEDENTE;
– arcar com as despesas referentes à publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, conforme cláusula décima primeira;
– arcar com as despesas consideradas imprescindíveis, pelo CEDENTE, à realização da eleição, inclusive as relativas a alimentação, transporte e diárias de servidores, se for necessário;
– credenciar, junto ao CEDENTE, o representante legalmente habilitado para assinatura deste TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS, do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS e do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS;
– devolver os bens, objeto deste instrumento, findo o prazo estipulado conforme calendário estabelecido na Resolução TRE nº , observando-se os procedimentos previstos nos incisos I e II do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS;
– seguir rigorosamente o CALENDÁRIO estabelecido pelo CEDENTE, com vistas a não comprometer o andamento dos trabalhos relativos à eleição;
– responsabilizar-se, em caráter excepcional, pela guarda e pelo transporte das mídias para o CEDENTE, quando solicitado, mediante assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
- fornecer os equipamentos solicitados, os recursos técnicos e acessórios necessários ao fim a que se destinam;
- indicar servidores com conhecimento técnico sobre instalação, operação e segurança das urnas eletrônicas, para dar suporte durante todo o processo eleitoral, de acordo com a vigência deste Termo;
- fornecer, ao final do processo eleitoral, 1 (uma) cópia dos arquivos em meio digital contendo o resultado da votação, se for o caso.
- efetuar, ao término do processo eleitoral e antes de serem armazenadas as urnas eletrônicas, uma inspeção nos equipamentos, providenciando o seu reparo e a reposição de componentes, se necessário, de acordo com o disposto nos incisos V a VIII da cláusula quinta deste Termo;
- providenciar a configuração e a carga dos sistemas das urnas eletrônicas;
- responsabilizar-se pela guarda das mídias contendo os programas por meio de servidores designados pelo CEDENTE para esse fim, que somente poderão repassá-los a outro servidor, devidamente designado, mediante a assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS, ressalvando-se eventuais procedimentos autorizados pelo CEDENTE.
Parágrafo único. As mídias somente permanecerão nas urnas eletrônicas durante o período de operação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cessão não acarretará despesas diretas ao Tribunal Regional Eleitoral e acarretará despesas diretas ao Município de Miraí/MG e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) local decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta que serão custeadas por meio do orçamento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
O descumprimento injustificado de qualquer cláusula contratual sujeitará o CESSIONÁRIO à pena de advertência ou multa de 2% (dois por cento) do valor total deste instrumento, conforme o caso, sem prejuízo das ações cíveis ou penais cabíveis.
Parágrafo primeiro. O descumprimento injustificado do dever de reparo ou reposição de componentes e equipamentos danificados ou extraviados no prazo de 20 (vinte) dias contados do encerramento da eleição sujeitará o CESSIONÁRIO à pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do equipamento danificado ou extraviado, sem prejuízo do ressarcimento, ao CEDENTE, do valor referente ao equipamento danificado ou extraviado.
Parágrafo segundo. Para os efeitos desta cláusula, considera-se valor total do Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas a importância de R$18.115,66(dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), referentes à utilização de oito (8) urnas eletrônicas, no valor individualizado de R$2218,32(dois mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), e de dez (10) flash cards, no valor individualizado de R$36,91(trinta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- o projeto das urnas eletrônicas é de propriedade do CEDENTE;
- A abertura das urnas eletrônicas, para toda e qualquer finalidade, somente será efetuada por servidores credenciados pelo CEDENTE;
- é proibido o porte das urnas eletrônicas por pessoas não credenciadas pelo CEDENTE;
- é proibida a cópia total ou parcial, assim como qualquer alteração do software das urnas eletrônicas, nos termos da Lei nº 9.609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador;
– Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o Município, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o TREMG indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes por eles indicados.
Parágrafo primeiro. É expressamente proibida a utilização, nas urnas eletrônicas, de qualquer software não instalado pelo CEDENTE.
Parágrafo segundo. Em hipótese alguma será permitida a realização de auditoria dos programas e do conteúdo das mídias por entidade alheia ao funcionamento do CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham a ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
Parágrafo Primeiro: É vedada aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA PUBLICAÇÃO
OS CESSIONÁRIOS providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. OS CESSIONÁRIOS arcarão com o custos referentes à publicação deste instrumento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas tem amparo no art. 184, da Lei nº 14.133/21, na Lei nº 8.069/90, na Resolução TRE-MG nº1243/23 e na Resolução CONANDA nº 231/22.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Muriaé, 31/07/2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Juiz Eleitoral

CESSIONÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Prefeito Municipal de Miraí/MG

0000054-71.2023.6.13.8187 4411860v20

Publicado por:
Gina Carla Alves de Miranda Melo
Código Identificador:639B788D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação: Processo Licitatório nº: 063/2023, Dispensa nº: 019/2023. Objeto **Contratação de empresa especializada em serviços colocação-reposição de vidros, instalação de janela, porta e guarda-corpo**, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência anexo. Empresa contratada **JOSE APARECIDO DIONISIO, CNPJ: Nº 47.512.075/0001-15**. Contrato nº 114/2023 - Valor do Contrato: **R$ 9.344,15 (nove mil e trezentos e quarenta e quatro e quinze centavos reais)**. Data do Contrato 01/08/2023, com vigência até 01/09/2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:005B0D8E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICA EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação: Processo Licitatório nº: 057/2023, Dispensa nº: 016/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para execução da lei 195/2022 (lei Paulo Gustavo)**, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência anexo. Empresa contratada: **SOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL LTDA, CNPJ: Nº 50.274.730/0001-59**. Contrato nº 113/2023 - Valor do Contrato: **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. Data do Contrato 01/08/2023, com vigência até 01/08/2024. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiro no dia 01/08/2023, edição 3570.

ONDE SE LÊ: **SOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL LTDA, CNPJ: Nº 50.274.730/0001-59**
LÊ-SE: **LUCIA APARECIDA DA CRUZ CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: Nº 50.540.788/0001-05

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C92C630C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 813/2023

PORTARIA N.º 813/2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SEÇÃO I

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o disposto na lei 2.815/95, e leis complementares nº 45/2007, 96/2011 e 183/2019;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 12 e Art. 68 da Lei Complementar Municipal 60/2009 de 01 de Outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, Thiago Samuel Teixeira, do cargo em Comissão de Coordenador de Seção I, Nível XV, do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 01 de agosto de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B0793387

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 73/2022 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 57/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 73/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 57/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE JIU JITSU E GRAFITE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **PAULO SÉRGIO DA SILVA BORGES,** empresasediada nesta cidade à Rua Professor Hugo Machado da Silveira n° 100, Ap 401, Bairro Industrial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.686.799/0001-14, nesteatorepresentadaporseu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57,IIeart. 65, II, "d" § 8º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público, bem como alteração no nome empresarial da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado para o item– SERVICO DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE JIU JITSU, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IX. SERVIÇOS POR AULA, tendo início em **04 de junho de 2023 até 05 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:
3.1- Fica reajustado no percentual de 3,637550%, considerando o índice do INPC (IBGE) acumulado de 06/2022 a 06/2023, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
3.1.1- Item SERVICO DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE JIU JITSU, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IX. SERVIÇOS POR AULA, 65,00 (sessenta e cinco reais) para 67,36 (sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) e o valor global de 78.000,00 (setenta e oito mil reais) passara a 80,832,00 (oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais).

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 24 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Contratante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:864EC9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL AN MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: AN MACHADO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/CPF: 51.521.089/0001-72 SETOR: 14-014-0041-000
ENDEREÇO: AV. JOSE ELOI DOS SANTOS,527 BAIRRO: CONSTANTINO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.747-022
ATIVIDADE: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:
_____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD826660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL BASE TETO INDUSTRIA COMERCIO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 21 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: BASE TETO INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 51.490.790/0001-71 SETOR: 26-006-0317-000
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, 900 BAIRRO: MORADA DO SOL
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.744-880
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo**

máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:64C31032

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL BRASIL COMERCIO DE PEÇAS E MOTORES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: BRASIL COMERCIO DE PEÇAS E MOTORES LTDA
CNPJ/CPF: 51.532.107/0001-11 SETOR: 37-080-0287-000
ENDEREÇO: RUA LUXEMBURGO, 2356 BAIRRO: NAÇÕES
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.745-104
ATIVIDADE: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9A253E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL CLINICA TERAPEUTICA ZAYA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 13 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: CLINICA TERAPEUTICA ZAYA LTDA
CNPJ/CPF: 51.393.590/0001-09 SETOR:
ENDEREÇO: FAZENDA DO RETIRO, ANEXO COMUNIDADE DO TIJUCO BAIRRO:
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-899
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C16DA019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL CONSTRUTORA MATRIZ LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 10 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA MATRIZ LTDA
CNPJ/CPF: 51.333.341/0001-10 SETOR: 08-019-0035-000
ENDEREÇO: AV. JOSE MARIA DE ALKIMIM, 860, SALA 10 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-068
ATIVIDADE: OBRAS DE TERRAPLENAGEM
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:35970952

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL DJALMA SAMPAIO TORNEARIA PARANA LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de junho de 2023.

CONTRIBUINTE: DJALMA SAMPAIO TORNEARIA PARANA LTDA
CNPJ/CPF: 51.248.642/0001-45 SETOR: 50-102-0174-000
ENDEREÇO: AV. JOSE MARIA DE ALKIMIM, N.º 1392 DISTRITO DE SÃO JOAO DA SERRA NEGRA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.749-800
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C3B4E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL DM SANTOS ACESSORIOS

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 31 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: DM SANTOS ACESSORIOS
CNPJ/CPF: 51.580.320/0001-07 SETOR: 08-013-0250-008
ENDEREÇO: PRAÇA SANTA LUZIA, 1308, SALA 203
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-033
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VERSTUARIO E ACESSORIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D8180D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL IGOR LOPES LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: IGOR LOPES LOURENÇO
CNPJ/CPF: 48.238.623/0001-23 SETOR: 45-014-0258-000
ENDEREÇO: RUA JOSE FRANCISCO DE SANTANA, N.º 53
BAIRRO: ENEAS FERREIRA DE AGUIAR
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.741-076
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUARIO E ACESSORIOS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____Cargo:_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58E00A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL IZABEL CRISTINA VAZ FERREIRA DE ARAUJO

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 12 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: IZABEL CRISTINA VAZ FERREIRA DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 51.236.300/0001-05 SETOR: 22-108-0344-000
ENDEREÇO: AV. DOS JACARANDAS, 4389 BAIRRO: MORADA NOVA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-578
ATIVIDADE: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E29CE960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL JULIANO ZANETONI

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 28 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: JULIANO ZANETONI
CNPJ/CPF: 51.569.521/0001-03 SETOR: 05-001-0250-000
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, 2962 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-218
ATIVIDADE: LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILIARES
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4CC05752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL LANDIM AUTO PEÇAS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 12 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: LANDIM AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.371.373/0001-00 SETOR: 22-018-0275-00
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1446 BAIRRO: SÃO BENEDITO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.743-064
ATIVIDADE: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BBC00A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL LEAL LUBRIFICANTES LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 31 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: LEAL LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 51.600.580/0001-99 SETOR: 05-006-0200-000
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, 3486 BAIRRO: SAO CRISTOVÃO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-224
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00FC5AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL LINDON MAQUINAS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: LINDON MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.526.441/0001-62 SETOR: 24-025-0111-000
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 1536 BAIRRO: MARCIANO BRANDÃO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-454
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIOS PARTES E PEÇAS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EE531A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL M3 EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 28 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: M3 EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA
CNPJ/CPF: 51.568.044/0001-53 SETOR: 32-025-0068-003
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS PINHEIROS, 2066, CASA 02 BAIRRO: MORADA NOVA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-596
ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F820A7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL MAIS BRASIL SOLUÇÕES FINANCEIRAS PATROCINIO LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 31 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: MAIS BRASIL SOLUÇÕES FINANCEIRAS PATROCINIO LTDA
CNPJ/CPF: 51.585.208/0001-50 SETOR:
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 825, SALA 01 BAIRRO: SAO FRANCISCO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-016
ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:23F819FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL MARCILEY JUNIO DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 20 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: MARCILEY JUNIO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 51.490.611/0001-04 SETOR: 32-094-0131-000
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JATOBAS, 14 BAIRRO: MORADA NOVA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.748-626
ATIVIDADE: PROMOÇÃO DE VENDAS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____**Cargo:**_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2FE1BA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL MERCANTIL AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 25 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: MERCANTIL AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 27.059.312/0003-99 SETOR: 24-027-0146-000
ENDEREÇO: AVENIDA MARCIANO PIRES, 971 BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-500
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIOS, PARTES E PEÇAS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF:_____**Cargo:**_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C7D4A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL RQF AGRO CONSULTING LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 28 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: RQF AGRO CONSULTING LTDA
CNPJ/CPF: 51.574.878/0001-71 SETOR: 06-008-0143-003
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 539, SALA 02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-012
ATIVIDADE: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3750F5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 21 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: SIMAK LOCAÇÃO SERVIÇOS S.A
CNPJ/CPF: 45.754.044/0003-07 SETOR: 37-083-0059-000
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, 674 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.744-546
ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E NDUSTRIAIS
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____
CPF:_____**Cargo:**_____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A9DD25CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL VANNASA MALAGOLI ARAUJO

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 12 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: VANNASA MALAGOLI ARAUJO
CNPJ/CPF: 49.058.785/0001-42 SETOR: 06-038-0078-000
ENDEREÇO: RUA CESARIO ALVIM, 1981 BAIRRO: SÃO FRANCISCO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.742-018
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03B64F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.975/2023

Portaria Nº 12.975/2023

NOMEIA CANDIDATA APROVADA no CONCURSO PÚBLICO edital nº 01/2022 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;
Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;
Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionada para o cargo de Médico Especialista - Endocrinologista:

ORD.	INSCRICAO	NOME	CLASS.
1	753333	ISABELLA ROMÃO FURTADO DE SOUZA	1

Art. 2º - A candidata nomeada por esta portaria, assim que apresentar toda documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, poderá tomar posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: **https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/,** e estará disponível no https://portal.patrocinio.mg.gov.br,Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8FD22776

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.974/2023

Portaria Nº 12.974/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 12.933/2023, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:
- Por não tomar posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASS.
VINICIUS GONCALVES DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
FELIPE ANDRADE DE AMORIM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	25
LEONARDO JESUS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	27
RICARDO RODRIGUES DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO	9
LORENA MARIA FERREIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	45
VITHORIA DAS GRACAS DE JESUS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	47
CLEONICE GONCALVES SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de agosto de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18D1D29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Aviso de Licitação – Edital de Credenciamento Eletrônico nº 002/2023 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Início do recebimento da habilitação: às 08h00min do dia 03/08/2023. Recebimento da habilitação até às 08h00min do dia 02/08/2024, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Amparo no Artigo 79, Inciso I e III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 029 de abril de 2023. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 03/08/2023 – (32) 3726-1939 –

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:7E719F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E NORTE PROTESE ODONTOLOGICA-LTDA CNPJ:26.180.982/0001-34 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 PREGÃO 018/2023. VALORGLOBAL DE R$: 450.000,00 ASSINATURA 26/07/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:B64BE9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 034/2023.OBJETO: Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas, especializadas na prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com a utilização da tecnologia fibra óptica e rádio. Data de abertura das propostas, dia 17/08/2023 às 08:30h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:236B53D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 104/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Ratificação. Processo Nº 104/2023 Inexigibilidade Nº 012/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 104/2023 Inexigibilidade Nº 012/2023, da referida lei, cujo objeto é a contratação do curso sobre "Gestão Financeira dos Recursos Municipais de Saúde", ministrado pela Brasil Master, para capacitar servidores da SEMSA., inscrita no CNPJ sob Nº: 31.733.212/0001-01, no valor global de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:252C4096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13126 HOMOLOGAÇÃO

DECRETO No 13.126/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Marina de Oliveira Coelho do cargo de Chefe de Departamento Operacional conforme Requerimento protocolado sob o no 006179/2023.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de julho de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:7AC46D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13130 EXONERAÇÃO

DECRETO No 13.130/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Marina Helena de Castro Brangione do cargo de Auxiliar de Farmácia conforme Requerimento protocolado sob o no 006614/2023.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2023.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de julho de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:35CB54E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC 098/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC 098/2023 Inexigibilidade nº 011/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Inexigibilidade nº 011/2023, na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO 098/2023 – Inexigibilidade Nº 011/2023 – Chamada Pública por Credenciamento para Contratação de palestrantes que abordarão o tema "Noções Básicas de Direito" em atendimento à Resolução nº 040/2022 da Câmara Municipal de Ponte Nova- Data: A partir de 08/08/2023 - Protocolo da Documentação: através do e-mail licitacao@pontenova.mg.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Nova localizado na Av. Caetano Marinho nº 306, Centro, CEP 35.430-001, Ponte Nova/MG. Agente de Contratação: Isabella Gomides de Magalhães.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais: Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:1F6595CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 081/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Retificação - Processo Nº 081/2023 – Pregão Eletrônico Nº 049/2023. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 081/2023 (Anexo I – Termo de Referência) – Pregão Eletrônico Nº 049/2023 cujo objeto é Pavimentação em bloquete sextavado e drenagem pluvial na comunidade do Massangano. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 1º do artigo 55 da lei 14.133/2021, passando o certame para 17/08/2023 às 13:00 horas. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital. Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
(Pregoeiro).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:8E6D9FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Presencial nº 021/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2023, na data de 16/08/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 061/2023, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios descritos e especificados no anexo I, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG, 01/08/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:788AAE04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 45/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 128/2023 – Pregão Presencial 45/2023, torna público que celebrou contrato para **Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de sonorização em Propaganda Volante veiculada em carro, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, através do Registro de Preço**, com a empresa, **FLÁVIO LARA PÁDUA** (CNPJ: 13.971.991/0001-00).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EBC00103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
INEXIGIBILIDADE 24/2023

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 158/2023, Inexigibilidade 24/2023**. **Objeto: Visita técnica para a manutenção e reconfiguração de rotinas no ultrassom do hospital municipal.** Contratada: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** (CNPJ: 58.295.213/0023-83).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:CFA98413

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 120/2023 – Pregão Eletrônico 41/2023, torna público que celebrou contrato para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atenção básica em saúde bucal - Nº Proposta - 14166.883000/1210-08**, com a empresa, **Infantaria Comercial LTDA** (CNPJ: 20.795.155/0001-79) e **GO ATACADISTA LTDA** (CNPJ: 44.060.520/0001-65).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7BF98D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 216/2022 – Tomada de Preços n.009/2022 - Foi firmado em 27.06.2023, o 3º termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 29 de junho de 2023 até 29 de julho de 2023.

BRUNO ELIEL DE ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:650692CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 175/2020 – Pregão Presencial n.081/2020 - Foi firmado em 14.07.2023, o 4º termo aditivo para acréscimo de quantitativos para prestação de serviços. Valor: R$: 15.000,00. Contratada: Jessé Fagundes de Souza 035457276888

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B4D49A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, com sede local ou regional na microrregião de Ponte Nova/MG.

Processo licitatório n.º 083/2023
Pregão presencial n.º 030/2023
Registro de preço nº 030/2023
Data da realização: 16/08/2023
Horário: 8h:00min
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 08hs00min, horário local, do dia 16/08/2023.
Início da Sessão: até as 08hs00min, horário local, do dia 16/08/2023
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:84237026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 082 DE 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, COM SEDE LOCAL OU REGIONAL NA MICRORREGIÃO DE PONTE NOVA/MG.

Processo licitatório n.º 082/2023
Pregão presencial n.º 029/2023
Registro de preço nº 029/2023
Data da realização: 15/08/2023
Horário: 8h:00min
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANONIO DO GRAMA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.**
Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 08hs00min, horário local, do dia 15/08/2023.
Início da Sessão: até as 08hs00min, horário local, do dia 15/08/2023
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7A0E90CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 083 DE 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, COM SEDE LOCAL OU REGIONAL NA MICRORREGIÃO DE PONTE NOVA/MG.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, REGISTRO DE PREÇO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para, considerando o Art. 3º da Lei Subsidiária, visando a **contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de construção e concreto usinado FCK 25 MPA, concreto bombeado, incluso régua e vibrador, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: **até as 14hs00min, horário local, do dia 16/08/2023.**
Início da Sessão: **as até as 14hs00min, horário local, do dia 16/08/2023**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 01 de agosto de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:80FD0B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 047/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação do HIGOR AUGUSTO DE ASSIS CNPJ 27.415.342/0001/29 pelo preço de R$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo pago em parcela única, pós a contratação de pessoa jurídica qual possui exclusividade para prestação de serviços de show artístico musical do cantor '' HIGÃO '' para programação de Festival Gastronômico de Santo Antônio do Grama ser realizado no dia 27/05 de 2023, conforme legislação vigente .

Santo Antônio do Grama- MG 22 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 08 de maio de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:35268234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, Sr. Jose Claudio Ferreira da Silva, torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores, o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, Processo Licitatório nº 42/2023, onde deliberou vencedoras as empresas, conforme abaixo relacionadas.

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.***

PROPONENTE	VALOR ESTIMADO R$
AF ASSUNÇÃO MINERAÇÃO	R$ 104.993,70
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 3.230,00
FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608	R$ 180,00
MARA LUCIA SIMOES SANTOS MADUREIRA 06910699645	R$ 34.734,80

Santo Antônio do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:627134DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PROCESSO 94/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 04.184.646/0001-27.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:0C520703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 do Processo Licitatório nº 095/2022, Inexigibilidade nº 011/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Fundação José Peres, CNPJ: 24.872.459/0001-43, com sede na Rua Afonso Lisboa, n° 70, Centro, São Pedro dos Ferros/MG, CEP: 35.360-000. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na clausula 3ª (terceira) do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, até 28 de julho de 2024, a contar da data de 29 de julho de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de julho de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2A68F2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 do Processo Licitatório nº 097/2022, Dispensa Eletrônica nº 031/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Everton Martins Araujo 09926409709 - CNPJ sob o nº. 27.000.042/0001-89. Com fulcro, na lei 14.133/21 e na clausula 13ª (decima terceira) do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, até 05 de agosto de 2024, a contar da data de 06 de agosto de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de agosto de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:66105BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CREDENCIAMENTO N° 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS - EXTRATO DO EDITAL – Credenciamento n° 012/2023 – Processo licitatório n° 098/2023 - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO nº 012/2023, Objeto: Credenciamento de Pessoa (s) jurídica (s) ou física legal e regulamentada no ramo, em caráter emergencial para prestação de serviços em odontologia na estratégia de saúde bucal realizado por dentista clínico, conforme as diretrizes do programa. Período compreendido para credenciamento 02/08/2023 a 17/08/2023. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG.

01 de agosto de 2023.

Informações (33) 33521286 – Ramal 027.

P***AULO MENDES GOMES –***
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1580039C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ATA DA SESSÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO NO 86/2023, PREGÃO PRESENCIAL NO 48/2023, cujo objeto é **Seleção de instituição financeira objetivando cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios-MG**.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês Julho (7) de dois mil e vinte e três (2023), às 08 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, reuniu-se a Comissão de Pregão, designada pelo Prefeito Municipal, de conformidade com a Portaria nº. 2475, de 01 de Julho de 2023, sob a presidência da Sra. Cristiane Bruna de Souza, para a devida abertura e julgamento do processo em epigrafe. Iniciando os trabalhos verificou que não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame. Sendo assim, a Comissão de Pregão declarou deserta a licitação e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos Presentes.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Membro

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:9AA5345B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA/MG - PL Nº. 062/2023 – PP Nº 014/2023 – Realizara no dia 17/08/2023 às 13h00 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, considerando o maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA para atender a secretaria municipal de saúde do município. Demais informações a Rua Minervina Santos Pereira, 83 – Centro – Setubinha, pelo telefone (33) 3514.9213 ou e-mail licitacao@setubinha.mg,gov.br.

PL Nº. 064/2023 - DISPENSA Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Aquisição de persianas verticais de PVC sem bando para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Setubinha/MG, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/08/2023 às 17h00. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licitacao@setubinha.mg.gov.br.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:A4EF8705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.224, DE 31 DE JULHO DE 2023.

CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art. 1º. Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios financeiros anteriores constantes da relação expressa no quadro abaixo.

Quadro 1 | relação de cancelamentos de restos a pagar.

ANO	EMPENHO	DATA	FONTE	CREDOR	VALOR
2022	0017321	31/07/2023	155	JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$67.389,55
TOTAL					R$67.389,55

Art. 2º. O crédito cancelado pelo **quadro 1**, do art. 1º deste Decreto, não processado, bem como, ainda não enquadrado nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são anulados por ausência dos implementos de condições por impossibilidade de suas realizações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 31 de julho de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:2BBF23C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A PL 009/2023

EXTRATO DE 1° TERMO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2023;

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023
ATA 007/2023
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento contínuo e fracionado de combustível automotor.
ITEM: Óleo Diesel S10

DETENTORA: BANDIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA DE CNPJ: 09.581.236/0001-33;

- Aditivo a Ata de Registro de Preço N° 007/2023, firmada entre as partes em 15/02/2023, devido a **continuidade da necessidade, pela economicidade do dinheiro público municipal, pela necessidade cotidiana do objeto para execução das atividades administrativas, pela eficiência dos trabalhos e demais fatores, se assevera que**:

FICA REEQUILIBRADO O RESPECTIVO PROCESSO:

- DO VALOR:

O decréscimo do objeto contratual resultará em alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia de R$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), considerando o decréscimo no valor de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), referente ao uso do objeto pela forma já estabelecida no edital, conforme o termo de referência, conforme o cronograma e demais aspectos já estabelecidos, bem como em observância aos aspectos físico financeiro, sob o VALOR DE DECRÈSCIMO DE R$ 75 (setenta e cinco centavos), considerando que o valor de custo foi alterado para decréscimo, conforme tabela a seguir:

Valor atual da unidade	Porcentagem de decréscimo por unidade	Valor do decréscimo na unidade	Valor atualizado	Saldo de tempo restante do contrato em unidades
R$ 6,12	12,24 %	R$ 0,75	R$ 5,37	6 meses e 15 dias – a considerar do mês atual: 31/ 07 /2023

- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: reduz em 12,24% o valor estipulado;

- DO TEMPO: Não houve acréscimo à duração do respectivo processo.

Dá fé, Tiradentes, 01 de Agosto de 2023.

(Assinado No Original, Anexo Aos Autos)
JONATHAN GERALDO DA SILVA
Presidente da CPL

(Assinado Pelos Demais Membros Da CPL)
(...)

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F84D039D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, RETIFICA, o extrato de publicação realizado na data de 21/07/2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3563, nos seguintes termos:

Onde se lê: Pregão n.º 26/2023
Leia-se: Pregão n.º 27/2023

OBJETO**:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem e pintura para suprir as demandas das secretarias municipais do Município de Vieiras/MG.

Não houve alteração no edital e seus anexos, portanto, a referida retificação não afeta na formulação das propostas, permanecendo a data de abertura de envelopes no dia 04/08/2023 às 13:00 horas.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FA6DEA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 191/2023 – Dispensa nº 085/2023**, destinado ao aluguel social para o Sra. Elza de Souza, que se encontra em situação vulnerável de acordo com laudo da assistente social e psicóloga, no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data: 01/08/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:E4F4601F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/08/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:FE4C2AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 192/2023 – Dispensa nº 086/2023**, destinado à aquisição de montagem de divisória com 4 portas incluída medindo 60m², painel Eucatex de miolo celular na cor branco com perfil de aço galvanizado branco, para organização do espaço e privacidade para melhor atendimento e acolhimento dos usuários (pacientes) do setor de Fisioterapia do Município, à empresa ***Tamirys Aparecida Gomides Ferreira Galvão 01618532693***, no valor total de R$ 8.600,00 **(oito mil e seiscentos reais).**Data 18/07/2023

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:E521400B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 070/2023 Pregão Eletrônico nº 020/2023 Registro de Preços nº 018/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE. Data de Julgamento: 15/08/2023 às 07h15min.
Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:18E431CA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 071/2023 Pregão Presencial nº 010/2023, que possui por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 61.º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO FESTIVO E PERMISSÃO DO USO DA ÁREA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VENDA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, PARQUES DE DIVERSÃO E ATIVIDADES CORRELATAS. Data de abertura / Julgamento: 16/08/2023 às 7h15min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Municipal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:5C97A672

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 86/2023

Ratifica Processo – Serviço de manutenção corretiva com troca de peças em uma cafeteira industrial marca Marchesoni

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 86/2023 – Dispensa de Licitação 66/2023. Objeto: Serviço de manutenção corretiva com troca de peças em uma cafeteira industrial marca Marchesoni. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Casa dos Fogões e Refrigeração LTDA – CNPJ 01.499.229/0001-85 – Valor R$ 365,00. Data da ratificação: 28/07/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 28 de julho de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:A7F972D0

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 80/2023

Ratifica Processo – Contratação de seguro obrigatório contra acidentes pessoais para estagiária convocada conforme o Processo seletivo simplificado para estágio – Edital 01/2023.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 80/2023 – Dispensa de Licitação 62/2023. Objeto: Contratação de seguro obrigatório contra acidentes pessoais para estagiária convocada conforme o Processo seletivo simplificado para estágio – Edital 01/2023. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada SA – CNPJ 02.102.498/001-29 – Valor R$ 38,98. Data da ratificação: 28/07/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 28 de julho de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:26A5AAB5

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 83/2023

Ratifica Processo – Serviço de manutenção em rede de telefonia fixa – PABX .

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 83/2023 – Dispensa de Licitação 65/2023. Objeto: Serviço de manutenção em rede de telefonia fixa – PABX. Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: S-Service Telecom e Segurança Eletrônica LTDA – CNPJ 05.607.184/0001-76 – Valor R$ 180,00. Data da ratificação: 28/07/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 28 de julho de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:196899A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – PL 053/2023

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNCO 030/2023 – PL 053/2023– Vencedor: R A M Sondagens e Serviços Ltda. CNPJ:11.762.908/0001-59.Valor Total: R$:69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – PL 053/2023 –Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em Serviço de Engenharia para execução de Sondagem Rotativa e Mista no terreno da sede do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE, do município de Itabirito-MG, conforme especificações contidas no anexo I do edital. **Contratada:** R A M Sondagens e Serviços Ltda. CNPJ:11.762.908/0001-59. Valor Total: R$:69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 25/09/2023.

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:9F7418F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 033/2020 – PP nº 015/20 – Proc.nº 062/2020. Objeto: Locação com suporte e a manutenção aos programas de Gestão Comercial, composto dos seguintes módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa e Autoatendimento via internet, Serviço de hospedagem home Page: Aplicativo IOS e Android para consulta de dados, emissão de código de barras, segunda via e mensagens, da autoria da contratada e instalados nos computadores da contratante. Contratante: SAAE Cambuí-MG. Contratada: GESTCOM INFORMATICA LIMITADA - EPP, CNPJ: 09.666.624/0001-17. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 01/08/2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original em vigência. Assinatura do termo aditivo: 28/07/2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:54825D37

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023– Dispensa nº. 029/2023 - Proc. 063/2023. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da AUTARQUIA, conforme estabelecido no Decreto nº 004/2022 e Lei Municipal nº 2893/2021. CONTRATADA: Associação Mineira de Municípios CNPJ 20.513.859/0001-01. Valor anual VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 5052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais). Ass. Contrato: 19/07/2023. Vigência até 18/07/2024.

RAFAEL SANTOS LAMBERT
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:789FCDC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 048/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. Objeto: Fornecimento de Transmissor Eletromagnético para substituição nos macromedidores da ETA Sistema Rio Grande, conforme especificado no Termo de Referência. Valor: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 17.512.00170.138-3390.30. Processo: 161/2023 – Inexigibilidade: 005/2023.

Passos, 20 de julho de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:D77E8E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2023-RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital,
Pregão Eletrônico nº 071/2023 – Objeto: Aquisição de Caminhão Toco 4 X 2 - zero km – ano fabricação e modelo mínimo: ano 2022, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Nova Data de Abertura: 14 de agosto de 2023, às 9h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

A sessão de lances ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2023.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5C712B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
CONTRATO 023/2023 – PRC 039/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

Contrato n° 023/2023 para aquisição de botijões de gás P-13 e vasilhames para ser usado em diversas unidades do SAAE. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: J.E. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.167.849/0001-05. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024.** Valor total para o período será de **R$ 8.730,00 (Oito mil, setecentos e trinta reais).**

Viçosa – MG, 01 de agosto de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:A01D5292

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

João Monlevade, 01 de Agosto de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico datado em 31/07/2023, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Nova Era, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 025/2022, referente ao Processo Licitatório 013/2022, na modalidade de Concorrência 001/2022, cujo objeto da referente é **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência,** o qual, tem por fornecedor registrado a empresa KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.295.837/0001-37, com sede na Rua Orivaldo Alvarenga Duarte, nº 50, Bairro Belvedere, no Município de Coronel Fabriciando/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF 11/2019	M2	20000,00	R$0,85	R$17. 000,00
ITEM 3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3000,00	R$28,16	R84.480,00
ITEM 4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - ADOTADO 10 KM - MATERIAL DE BASE	M3 x KM	30000,00	R$3,09	R$92.700,00
ITEM 5	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	20000,00	R$3,48	R$69.600,00
ITEM 6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 -TRANSPORTE DA IMPRIMAÇÃO	T x KM	720,00	R$1,52	R$1.094,40
ITEM 7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - EXCEDENTE DE TRANPORTE DA IMPRIMAÇÃO	T x KM	144,00	R$0,61	R$87,84
ITEM 8	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	50000,00	R$3,31	R$165.500,00
ITEM 9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO	T x KM	600,00	R$1,52	R$912,00
ITEM 10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - EXCEDENTE DE TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO	T x KM	120,00	R$0,61	R$73,20
ITEM 11	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL - BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA - SERVIÇO	M3	3200,00	R$1.375,64	R$4.402.048,00
ITEM 12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM AF 07/2020	T x KM	230400,00	R$1,76	R$405.504,00
ITEM 13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM AF 07/2020	T x KM	46080,00	R$0,68	R$31.334,40
ITEM 14	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H - AF 03/2020 - MASSA ASFÁLTICA, INSUMO	T	1000,00	R$555,96	R$555.960,00
ITEM 15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM AF 07/2020	T x KM	28000,00	R$1,76	R$49.280,00
ITEM 16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM AF 07/2020	T x KM	56000,00	R$0,68	R$38.080,00
Valor total da adesão					**R$5.913.653,84**

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretaria Executiva CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:467C51BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 044/2023 (PROCESSO Nº 193/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023 vinculado ao PROCESSO N.º: 098/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022-**CREDENCIAMENTO: 001/2022) CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JUVENTUDE FM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.188.750/0001-09, com sede a Rua Tv. Pagano,41-Centro Além Paraíba-MG CEP: 36660-000-Tel. (32) 3462-6770/7457

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 23/07/2023 a 22/01/2024.
VALOR : Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) :

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	PUBLICIDADE - PROGRAMA DE 10 MINUTOS "BOM DIA PREFEITO", GRAVADO OU AO VIVO SOLICITADOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	SERV	80,00	R$ 150,00	12.000,00

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.01.00.04.122.0001.2.0009.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Publicidade Oficial e Institucional.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 21 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6A128F90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 042/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 01/08/2023

Processo n° 187/2023
Pregão Eletrônico nº 042/2023
Objeto: Aquisição com instalação de APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICOODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR e na forma de um APARELHO DE RAIO-X, para atender às necessidades do CMEC – Centro Municipal de Especialidades Clínicas, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Adjudico, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 01/08/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:
ü A empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 02.659.246/0001-03 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	un	APARELHO DE RAIO-X - FIXO DIGITAL COM INSTALAÇÃO - GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 380V E 50/60 HZ. POTÊNCIA DE PELO MENOS 50 KW OU MAIOR. TENSÃO VARIÁVEL QUE ATENDA A FAIXA DE 40 KV 125 KV OU MAIOR. CORRENTE VARIÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 20 MA A 800 MA OU MAIOR. TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 1MS A 5S (CONFORME RDC 611/2022). COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,1, MAS OU MENOR A 630, MAS OU MAIOR. EQUIPAMENTO DEVE FORNECER POSSIBILIDADE DE 1000 900 TÉCNICAS PRÉ-PROGRAMÁVEIS OU MAIOR. TUBO DE RAIOS-X: FOCO FINO DE 0.6 MM E FOCO GROSSO IGUAL OU MENOR QUE 1,5MM; ÂNODO GIRATÓRIO MÍNIMO DE 3.000 RPM A 60 HZ; CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DO ÂNODO DE 200 KHU. ESTATIVA PORTA TUBO: CHÃO-TETO; COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL A PARTIR DE 300 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90 GRAUS COM TRAVAS EM 0 GRAUS, +/- 90 GRAUS; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. MESA BUCKY: GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 103 LINHAS/POL, 8:1 OU 10:1; TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 230 218 X 90 CM, COM CURSO TOTAL DE DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE +/-70 CM, TRANSVERSAL DE +/- 24 CM APROXIMADAMENTE; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADO PELA MESA DE NO MÍNIMO 250 KG. BUCKY MURAL: DESLOCAMENTO VERTICAL DE NO MÍNIMO 160 CM, APROXIMADAMENTE, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO ELETROMAGNÉTICO OU MECÂNICO. MURAL COM GRADE ANTIDIFUSORA DE PELO MENOS 103 LINHAS/POL, DISTÂNCIA FOCAL ENTRE 100 CM E 180 CM; COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO/ CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY. COLIMADOR AUTOMÁTICO OU MANUAL DE LÂMINAS PLANAS. FILTRAÇÃO INERENTE MÍNIMA DE 1,8 mmal. DETECTOR PLANO DE RAIOS-X COM DIMENSÃO APROXIMADA ENTRE 35 X 43 CM, SEM FIOS COM CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO, QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA, MACA E CADEIRA DE RODAS. MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2500 X 3000 PIXELS. PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 16 BITS. TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 140 MICRÔMETROS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR MANIPULAÇÃO, IMPRESSÃO E TRANSMISSÃO DAS IMAGENS DIGITAIS EM SOFTWARE TOTALMENTE EM PORTUGUÊS PARA UM SISTEMA PACS, ATRAVÉS DE UMA ESTAÇÃO DE COMANDO, AQUISIÇÃO, REVISÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CPU COM PROCESSADOR INTEL I5 10° GERAÇÃO OU SUPERIOR OU EQUIVALENTE EM PERFORMANCE; HD DE 2 TB E 512 GB SSD; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8 GB OU MAIOR; COM 01 MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 23 POLEGADAS TOUCHSCREEN INTEGRADO PARA FUNÇÕES DE GERADOR E IMAGEM; OBRIGATORIAMENTE ESSA ESTAÇÃO DEVE SER CAPAZ DE GRAVAR AUTOMATICAMENTE NA IMAGEM DICOM NO MÍNIMO OS PARÂMETROS DE KV E MAS APLICADOS EM CADA EXAME. WINDOWS 10 PROFESSIONAL EDITION 64 BITS. MEMÓRIA RAM DE 8GB OU MAIOR, IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMATO DICOM 3.0; DEVE POSSUIR: PROCESSAMENTO DE IMAGEM, FUNÇÃO STITCHING, INSERÇÃO DE DADOS VIA DICOM WORKLIST OU VIA TECLADO, PRINT, STORAGE, PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS QUE SEJAM CÓPIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Própria	APOLO D	R$ 258.000,00	R$ 258.000,00
Total R$ 258.000,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:21D1E890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 79/2.023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2023
OBJETO: Aquisições de ARTIGOS DE PADARIA.
Dia 28 de julho de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:
PADARIA TRIGOMEL LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÃO FRANCÊS PESO MÍNIMO DE 25 GR	UND	87.000	R$ 0,48	R$ 41.760,00
02	PÃES DE DOCE COM CREME OU COCO APROX. 25GR	UND	60.000	R$ 0,65	R$ 39.000,00
03	PÃES DE QUEIJO MÉDIO	UND	10.000	R$ 1,44	R$ 14.400,00
04	BROA DE QUEIJO MÉDIO	UND	5.000	R$ 1,48	R$ 7.400,00
05	BISCOITO SEQUILHO 100G	UND	1.500	R$ 4,13	R$ 6.195,00
06	BISCOITO ESCALDADINHO 100GR	UND	1.000	R$ 4,40	R$ 4.400,00
07	PÃES DE CACHORRO-QUENTE PEQUENO	UND	5.000	R$ 0,58	R$ 2.900,00
08	BOLOS DIVERSOS SABORES (COCO, CENOURA, CHOCOLATE, LIMÃO, FUBÁ CREMOSO) TABULEIRO 40X30	UND	200	R$ 43,60	R$ 8.732,00
09	BOLOS DIVERSOS SABORES (COCO, CENOURA CHOCOLATE, LIMÃO, FUBÁ CREMOSO) FORMA REDONDA C/ FURO 20CM	UND	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00
10	BROA DE FUBÁ MÉDIA	UND	4.000	R$ 1,41	R$ 5.640,00
11	BISCOITO DE QUEIJO MÉDIO	UND	2.000	R$ 1,39	R$ 2.70,00
12	PÃO SOVADO 500GR	UND	200	R$ 9,99	R$ 1.988,00
13	PATÊ DE FRANGO COM MILHO, MAIONESE E CENOURA	KG	200	R$ 41,00	R$ 8.200,00
14	BOLO TIPO ENGRENAGEM C/ APROX. 50G. SABORES DIVERSOS	UND	3.000	R$ 1,28	R$ 3.840,00
15	SUSPIRO	KG	200	R$ 42,33	R$ 8.466,00
16	ROSCA DE BATATA	UND	500	R$ 5,99	R$ 2.995,00
17	BISCOITO "LILI"	UND	3.000	R$ 1,33	R$ 3.990,00
18	PÃOZINHO DE BATATA	UND	100	R$ 0,76	R$ 76,00
19	SALGADOS DIVERSOS TAM.FESTA	KG	200	R$ 39,33	R$ 7.866,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					**R$ 176.133,00**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:B3D582FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 270/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	7	7	396,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	9	9	180,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	11	11	2.941,50
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	49	49	1.564,50
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	66	66	1.940,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	70	70	3.908,96
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	79	79	4.865,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	92	92	5.315,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	106	106	225,00

Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	1	696,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	426,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	4	4	709,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	6	6	780,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	12	12	1.005,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	14	14	15.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	15	15	2.064,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	19	19	22.540,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	22	22	2.095,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	23	23	21.730,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	34	34	3.960,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	35	35	5.720,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	37	37	987,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	38	38	2.628,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	40	40	1.275,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	41	41	1.341,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	43	43	679,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	45	45	498,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	52	52	1.590,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	54	54	2.874,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	60	60	1.250,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	62	62	5.211,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	68	68	1.200,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	69	69	6.340,50
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	71	71	15.344,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	72	72	810,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	73	73	7.352,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	75	75	59.010,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	78	78	5.940,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	83	83	6.225,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	89	89	4.984,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	90	90	616,50
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	91	91	754,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	93	93	3.440,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	94	94	1.200,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	95	95	1.600,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	96	96	3.150,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	97	97	2.325,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	100	100	36.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	101	101	1.207,50
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	102	102	840,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	103	103	549,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	104	104	1.399,60
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	105	105	1.700,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	5	5	894,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	10	10	1.007,40
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	13	13	987,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	16	16	23.856,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	17	17	3.230,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	18	18	3.308,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	20	20	4.675,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	21	21	1.437,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	25	25	2.403,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	26	26	451,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	27	27	1.579,60
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	32	32	1.798,80
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	33	33	237,60
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	36	36	879,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	39	39	439,20
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	46	46	1.755,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	47	47	599,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	48	48	886,80
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	50	50	1.898,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	57	57	918,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	61	61	10.920,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	63	63	1.634,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	65	65	2.082,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	67	67	1.525,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	74	74	930,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	76	76	8.352,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	77	77	1.243,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	80	80	5.998,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	84	84	10.497,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	85	85	3.584,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	3	3	60.800,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	8	8	10.725,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	24	24	95.920,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	42	42	4.000,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	55	55	25.025,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	56	56	5.400,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	58	58	2.375,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	59	59	3.750,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	28	28	497,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	29	29	742,50
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44	44	1.476,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	51	51	477,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	53	53	1.619,40
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	64	64	263,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	81	81	6.084,00

INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	82	82	5.970,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	99	99	1.090,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	21.335,96
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	257.045,70
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	100.006,40
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	207.995,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	18.218,90
Valor Total Adjudicado	**604.601,96**

Arcos, 17 de julho de 2023.

Soráya de Melo Nogueira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 270/2023 Pregão nº 125/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	7	7	3,30	396,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	9	9	4,50	180,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	11	11	19,61	2.941,50
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	49	49	4,47	1.564,50
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	66	66	19,40	1.940,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	70	70	44,42	3.908,96
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	79	79	13,90	4.865,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	92	92	21,26	5.315,00
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	106	106	4,50	225,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	1	1	0,87	696,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	2	2	2,84	426,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	4	4	3,94	709,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	6	6	6,50	780,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	12	12	6,70	1.005,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	14	14	12,00	15.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	15	15	25,80	2.064,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	19	19	4,90	22.540,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	22	22	4,19	2.095,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	23	23	41,00	21.730,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	34	34	3,30	3.960,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	35	35	10,40	5.720,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	37	37	3,29	987,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	38	38	2,19	2.628,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	40	40	4,25	1.275,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	41	41	4,47	1.341,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	43	43	6,79	679,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	45	45	2,49	498,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	52	52	5,30	1.590,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	54	54	4,79	2.874,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	60	60	5,00	1.250,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	62	62	5,79	5.211,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	68	68	4,00	1.200,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	69	69	42,27	6.340,50
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	71	71	5,48	15.344,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	72	72	5,40	810,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	73	73	9,19	7.352,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	75	75	19,67	59.010,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	78	78	13,20	5.940,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	83	83	24,90	6.225,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	89	89	17,80	4.984,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	90	90	1,37	616,50
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	91	91	4,19	754,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	93	93	4,30	3.440,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	94	94	1,00	1.200,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	95	95	4,00	1.600,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	96	96	7,00	3.150,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	97	97	5,00	2.325,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	100	100	3,60	36.000,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	101	101	34,50	1.207,50
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	102	102	21,00	840,00
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	103	103	13,73	549,20
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	104	104	34,99	1.399,60
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	105	105	20,00	1.700,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	5	5	7,45	894,00

SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	10	10	16,79	1.007,40
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	13	13	6,58	987,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	16	16	4,97	23.856,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	17	17	4,97	3.230,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	18	18	5,09	3.308,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	20	20	4,25	4.675,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	21	21	4,79	1.437,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	25	25	2,67	2.403,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	26	26	4,51	451,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	27	27	7,18	1.579,60
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	32	32	14,99	1.798,80
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	33	33	3,96	237,60
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	36	36	8,79	879,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	39	39	5,49	439,20
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	46	46	1,17	1.755,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	47	47	5,99	599,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	48	48	14,78	886,80
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	50	50	9,49	1.898,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	57	57	9,18	918,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	61	61	21,84	10.920,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	63	63	8,17	1.634,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	65	65	3,47	2.082,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	67	67	3,39	1.525,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	74	74	6,20	930,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	76	76	9,28	8.352,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	77	77	5,65	1.243,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	80	80	29,99	5.998,00
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	84	84	41,99	10.497,50
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	85	85	1,28	3.584,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	3	3	15,20	60.800,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	8	8	16,50	10.725,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	24	24	10,90	95.920,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	42	42	5,00	4.000,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	55	55	3,85	25.025,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	56	56	3,00	5.400,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	58	58	2,50	2.375,00
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	59	59	2,50	3.750,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	28	28	4,97	497,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	29	29	2,97	742,50
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	44	44	7,38	1.476,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	51	51	3,18	477,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	53	53	26,99	1.619,40
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	64	64	2,63	263,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	81	81	10,14	6.084,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	82	82	9,95	5.970,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	99	99	5,45	1.090,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	21.335,96
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	257.045,70
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	100.006,40
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	207.995,00
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	18.218,90

Arcos, 31 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº316/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	**Valor Total**		
Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda.	257.045,70	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº317/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	**Valor Total**		
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	21.335,96	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº318/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total		
INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	18.218,90	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº319/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total		
ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	207.995,00	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº320/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total		
SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELI	100.006,40	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:27E79DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 299/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1135/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Ar Condicionado, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	1	1	21.675,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	2	2	64.750,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	3	3	67.000,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	4	4	51.630,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	5	5	89.800,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	6	6	156.420,40

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	451.275,40

Valor Total Adjudicado	451.275,40

Arcos, 19 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1135/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 299/2023 Pregão nº 1135/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	1	1	1.445,00	21.675,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	2	2	1.850,00	64.750,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	3	3	2.680,00	67.000,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	4	4	3.442,00	51.630,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	5	5	4.490,00	89.800,00
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	6	6	7.821,02	156.420,40

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	451.275,40

Arcos, 25 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº321/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1135/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado

Fornecedor	Valor Total		
CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	451.275,40	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F0D62CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 896, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária destinada à Adequação Viária da Orla da Praia do Lago:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
191	1.700	02.11.01.23.695.0005	1.008- Infraestrutura para Áreas Turísticas	4.4.90.51	Obras e Instalações	238.856,00
Total						**238.856,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 3°, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação previsto na Fonte **1.700 – Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**, do contrato de repasse nº 915070/2021/MDR/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária destinada ao Recapeamento de vias públicas deste Município.

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
195	1.700	02.12.00.15.451.0006	1.010 - Pavimentação e Conservação de Vias	4.4.90.51	Obras e Instalações	481.104,00
Total						**481.104,00**

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 3°, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação previsto na Fonte **1.700 – Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal**, do contrato de repasse nº 923137/2021/MDR/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de julho de 2023.

PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Vereadora Presidente

PALOMA LUCAS FERNANDES
Vereadora Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes Dos Santos
Código Identificador:69512F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ADJUDICAÇÃO PROCESSO N° 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

Processo n° 040/2023

Pregão Eletrônico n° 010/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8685 PROPOSTA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

Adjudicação

A Pregoeira Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA a seguinte empresa como vencedora do processo processo 40/2023 – pregão eletrônico 10/2023, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 31(trinta e um) de julho de 2023.

Fornecedor: CARMO VEICULOS	**Total lotes de itens e serviços R$ 68.600,00**

Lote 1 - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR	VEICULO	1,0000	68.600,0000	68.600,00	renault - kwid

Total Lote: R$ 68.600,00

CAJURI, 31 de Julho de 2023.

LORENA APARECIDA SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3AA55968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – ERRATA

ERRATA I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 03/2023,**TORNA PÚBLICO**para conhecimento dos interessados que:

Onde se lê:
Nos itens:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
04. PREÇOS E DESCRIÇÃO COMPLETA

Item	**Produto - Descrição**	**Unid**	**Qte**	**Máx. Unit.**	**Máx. Total**
1	LICENÇA OFFICE HOME BUSINESS 2019 FPP BOX - TIPO PERPETUAS CARACTERÍSTICAS TECNICAS:	UNID	25	R$962,66	R$24.066,50

	PACOTE DE APLICATIVOS MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS LINGUAGEM: PORTUGUÊS (PODENDO SER ALTERADO PELO USUÁRIO). TECNOLOGIA: 32 / 64 BITS COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 LICENÇA: 1 PC COM WINDOWS ***CONJUNTO INCLUI:**EXCEL; POWERPOINT; WORD; ONENOTE; OUTLOOK... LICENCIAMENTO PARA USO DOMÉSTICO E EMPRESAS **ITENS INCLUSO:** 1 CARTÃO COM SERIAL PARA ATIVAÇÃO NÃO ACOMPANHA MÍDIA DE INSTALAÇÃO CONSTAR SERIAL NA NOTA FISCAL				
VALOR TOTAL ESTIMADO R$24.066,50 (VINTE E QUATRO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Leia-se:
Nos itens:
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
04. PREÇOS E DESCRIÇÃO COMPLETA

Item	Produto - Descrição	Unid	Qte	Máx. Unit.	Máx. Total
1	LICENÇA OFFICE HOME OU SUPERIOR BUSINESS 2019- TIPO PERPETUAS CARACTERÍSTICAS TECNICAS: PACOTE DE APLICATIVOS MICROSOFT OFFICE HOME/OU SUPERIOR BUSINESS LINGUAGEM: PORTUGUÊS (PODENDO SER ALTERADO PELO USUÁRIO). TECNOLOGIA: 32 / 64 BITS COMPATÍVEL COM WINDOWS 10/11 LICENÇA: 1 PC COM WINDOWS *CONJUNTO INCLUI: EXCEL; POWERPOINT; WORD; ONENOTE; OUTLOOK... LICENCIAMENTO PARA USO DOMÉSTICO E EMPRESAS ITENS INCLUSO: 1 CARTÃO COM SERIAL PARA ATIVAÇÃO NÃO ACOMPANHA MÍDIA DE INSTALAÇÃO CONSTAR SERIAL NA NOTA FISCAL	UNID	25	R$962,66	R$24.066,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R$24.066,50 (VINTE E QUATRO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Mais informações no e-mail:
pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 01 de agosto de 2023.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO -
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F863E53B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022. Processo Licitatório nº 74/2022.Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2022. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; FORNECEDOR: **CELSO BERTOLUCI LTDA-**CNPJ sob o nº 01.826.948/0001-63; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 07/06/2022, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta** da Ata originária, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

FORNECEDOR: CELSO BERTOLUCI LTDA						
Item	**Item ref. da ARP**	**Quant. a suplementar**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	2	3	UN	CORTINA NO RÚSTICO CAQUI NO VARÃO COM PREGA AMERICANA MEDINDO 1,80 X 1,40 MTS	R$ 415,00	R$ 1.245,00
2	5	7	UN	CORTINA NO RÚSTICO CAQUI NO VARÃO COM PREGA AMERICANA MEDINDO 2,50 X 1,40 MTS	R$ 481,00	R$ 3.367,00
3	7	1	UN	CORTINA NO BLACKOUT 70% BEGE NO VARÃO CEREJEIRA NA PREGA AMERICANA MEDINDO 2,30 X 1,60 MTS	R$ 582,00	R$ 582,00
				Valor a suplementar para o fornecedor: **R$ 5.194,00**		

Data da assinatura: 05/05/2023. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C56F157B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022. Processo Licitatório nº 67/2022.Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 40/2022. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; FORNECEDOR: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA-ME-CNPJ n° 19.632.554/0001-30; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativo na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 26/05/2022, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta** da Ata originária, conforme abaixo:

Item	Item ref. da ARP	Quant. a suplementar	Unid.	Descrição	Percentual (%)	V. Unit.	Total
1	05	2	UN	**NOTEBOOK TIPO 1:** COM PROCESSADOR 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADORES DE 1,60 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO DE 3,40 GHZ SIMILAR OU SUPERIOR, TELA DE 14 OU 15.6 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 E HD SSD DE 240 GB. TECLADO EM PORTUGUÊS ABNT2. NÃO SERÃO ACEITOS MÁQUINAS COM PROCESSADORES DESCONTINUADOS. CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO. MOUSE WIRELESS 1000 DPI COM PILHAS, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS	25	R$ 5.837,00	R$ 11.674,00
	06	1	UN	**NOTEBOOK TIPO 2:** COM PROCESSADOR 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADORES DE 2,40 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO DE 4.10 GHZ SIMILAR OU SUPERIOR, 8 MB DE CACHE, TELA DE 14 OU 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080, PLACA DE VÍDEO DEDICADA 4 GB DDR5, DIRECTX 11, MEMÓRIA RAM DE 8 GB DDR4 E HD SSD DE 480 GB. TECLADO EM PORTUGUÊS ABNT2. CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO. NÃO SERÃO ACEITOS NOTEBOOKS COM PROCESSADORES DESCONTINUADOS. MOUSE WIRELESS 1000 DPI COM PILHAS, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS	25	R$ 7.277,00	R$ 7.277,00
				Total Geral a Suplementar**: R$ 18.951,00**			

Data da assinatura: 27/04/2023. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:846884E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022. Processo Licitatório nº 68/2022.Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2022. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; FORNECEDOR: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME -CNPJ sob o nº 01.826.948/0001-63; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 07/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta da Ata originária, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

FORNECEDOR: ITUMEDICA MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME						
Item	**Item ref. da ARP**	**Quant. a suplementar**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	3	25	UN	ACESSO VENOSO PERIFERICO EM THREE WAY (TORNEIRA 3 VIAS)	R$ 1,50	R$ 37,50
2	18	2	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	R$ 15,90	R$ 31,80
3	26	5	UN	APARELHO GLICEMIA CAPILAR (GLICOSIMETRO)	R$ 121,90	R$ 609,50
4	102	7	UN	EQUIPO MACROGOTAS (VIA LATERAL TIPO Y Com injetor lateral flexivel) CX COM 500 UNIDADES	R$ 1.075,00	R$ 7.525,00
5	138	30	UN	FITA HIPOALERGÊNICA 50MMX10M - BRANCA	R$ 13,80	R$ 414,00
6	151	1	RL	GRAU CIRURGICO 12 CM X 100	R$ 82,50	R$ 82,50
7	152	1	RL	GRAU CIRURGICO 15 CM X100	R$ 130,00	R$ 130,00
8	153	1	RL	GRAU CIRURGICO 30 CM X 100	R$ 243,00	R$ 243,00
9	163	1	CX	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 Estéril, caixa com 100 unidades	R$ 54,80	R$ 54,80
10	292	2	UN	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 53X8CM	R$ 17,00	R$ 34,00
11	319	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 2.5	R$ 7,80	R$ 7,80
12	320	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 2.0	R$ 7,80	R$ 7,80
				Valor a suplementar para o fornecedor: **R$ 9.177,70**		

Data da assinatura: 27/05/2023.

Carneirinho/MG, 10 de junho de 2023.

GABRIELA CAROLINA SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C14EC098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA - TP 007/2023 - FASE DE CLASSIFICAÇÃO

No dia 01 de agosto de 2023, às 8h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 246/2023, publicada em 02 de junho de 2023, para julgamento da Tomada de Preços nº 007/2023, processo autuado nº 133/2023, visando a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos complementares de engenharia e arquitetura, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, memorial técnico descritivo, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Compareceu à sessão pública a licitante a seguir com seu representante:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
1	Cenário Engenharia Ltda.	29.332.712/0001-90	Lucas Samuel Barbosa Sacramento	095.214.386-06

Após os envelopes serem vistados, a CPL procedeu a abertura do envelope com os documentos de habilitação. Esteve presente na sessão, o Sr. Bergson Jacy Moreira de Rezende, Arquiteto da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do município para verificação dos atestados de capacidade técnica e, juntamente com a CPL, identificaram o cumprimento das exigências editalícias, conforme item "4.7.4. Documentos Relativos a Qualificação Técnica". A sessão foi suspensa até 10h20min para análise dos documentos junto ao Departamento de Contabilidade, sendo também cumpridas as exigências do item "4.7.3. Qualificação Econômico-Financeira". A CPL declarou habilitada a proponente Cenário Engenharia Ltda. Não havendo nenhum impedimento, deu-se a abertura do envelope com a proposta comercial, onde posterior a análise e documentação vistada, a CPL classificou a licitante da seguinte forma:

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor
1º Lugar	Cenário Engenharia Ltda.	29.332.712/0001-90	R$238.674,32 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Logo após os autos do processo serão remetidos ao Prefeito para a homologação ou revogação da licitação. Fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado na imprensa oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h55min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 01 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

ADRIENE MERIELE SENA

LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO
Licitante

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:7D4B2704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA**: 1- COMERCIAL NOVA ERA LTDA; 2- AUGUSTO PNEUS EIRELI; 3- MGB PNEUS IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO EIRELI; 4- XAP COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA.**

OBJETO**: OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO E SEUS ANEXOS.**

COMERCIAL NOVA ERA LTDA

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
3	6	UN	PNEU 12 -16.5PNEU 12 -16.5Pneu agrícola com câmara de ar,	FORERUNNER SKS-1	R$ 2.156,85	R$ 12.941,10

			certificado peloINMETRO, produto novo, não recondicionado e/ouremanufaturado, dimensões 12X16.5, devendo possuir selo deaprovação do INMETRO - quantidade mínima de 12 lonas - Índicede peso 145 - 2900 kg - Índice de velocidade A2 - 10 km/hMARCA IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI			
7	6	UN	PNEU 18.4-26/10 OU 12 LONASPNEU 18.4-26/10 OU 12 LONASÍndice de carga - 3.000kgÍndice de velocidade - 30km/hConstrução - DiagonalCâmara - Com câmaraAplicação - AgrícolaLetras - PretasDesenho - DirecionalMarca igual ou superior a Pirelli	SUPERGUIDER R1	R$ 5.450,00	R$ 32.700,00
8	6	UN	PNEU 18.4.30PNEU 18.4.30Dimensões: 154,2 x 49 x 154,2 cm; Medida: 18,4-30 S/C; Grupo: PAGF; Capacidade de lonas: 10; Velocidade maxima: 32 Km/h; Diametro do aro (pol.): 30; Largura do aro (pol.): 16; Craga maxima (kg): 2815; Pressão p/ carga maxima: 2626; Diametro externo (mm): 1542; Raio estatico (mm): 689; Circunferenciade rolamento (mm): 4590; Profundidade de Sulco (mm): 38,608.	OTRMAX R1	R$ 5.035,99	R$ 30.215,94
12	12	UN	PNEU 205/75 R16PNEU 205-70 R16Modelo: Formula ST; Largura do Pneu: 205; Perfil: 70; Aro: 16; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 96 (710 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Tipo de desenho: Pneu simétrico; Aplicação: Pneu misto (asfalto/terra). Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI.	KINGBOSS G326	R$ 580,99	R$ 6.971,88
13	12	UN	PNEU 225-75 R16PNEU 225/75 R 16 Lonas - 18Índice de carga - 2.725kg Índice de velocidade - 120km/h Construção - Radial Câmara - Sem câmaraAplicação - Vias pavimentadas Letras - Pretas Desenho - Tração QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	WESTLAKE H188	R$ 1.026,99	R$ 12.323,88
14	16	UN	PNEU 185-65 R 14PNEU 185-65 R14 Modelo: ASSURANCE; Largura do Pneu: 185; Perfil: 65; Aro: 14; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 88 (560 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: B; Treadwear: 400; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação:. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	SAILUN ATREZZO	R$ 469,00	R$ 7.504,00
19	80	UN	PNEU 205-60 R16PNEU 205-60 R16Modelo: Formula ST; Largura do Pneu: 205; Perfil: 60; Aro: 16; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 96 (710 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Tipo de desenho: Pneu simétrico; Aplicação: Pneu misto (asfalto/terra). Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI.	APTANY RP203	R$ 467,99	R$ 37.439,20
26	20	UN	PNEU 195/55 R 15 -PNEU 195/55 R 15 -Modelo: Efficientgrip Performance; Largura do Pneu: 195; Perfil: 55; Aro: 15; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 91 (615 kg); Índice de velocidade: V (240 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: A; Treadwear: 340; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI.	WANLI SP026	R$ 454,49	R$ 9.089,80
TOTAL_____R$ 149.185,80						

AUGUSTO PNEUS EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
4	6	UN	PNEU 19.5 L/24PNEU 19.5 L/24PNEU 19.5 L/24. Pneu agrícola com câmara de ar, certificado peloINMETRO, produto novo, não recondicionado e/ouremanufaturado, dimensões 19.5 L24, devendo possuir selo deaprovação do INMETRO - quantidade mínima de 12 lonasMARCA IGUAL OU SUPERIOR A PIRELLI	SUNKING	R$ 2.550,00	R$ 15.300,00
6	6	UN	PNEU 12.4-24/10 OU 12 LONASPNEU 12.4-24/10 OU 12 LONASPneu agrícola com câmara de ar, certificado peloINMETRO, produto novo, não recondicionado e/ouremanufaturado, dimensões 12.4.24, devendo possuir selo deaprovação do INMETRO - quantidade mínima de 8 lonas - CARGA MÁXIMA (KG): 945 - VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H):32	THUNDERMAXX	R$ 1.450,00	R$ 8.700,00
10	45 COTA PRINCIPAL	UN	PNEU 295/80R22,5 CravudoPNEU 295/80R22,5 Cravudo Largura: 105; Altura: 118; Comprimento: 105; Tipo de veiculo: Para Caminhões; Observações: Letras Pretas; Indice de carga:152/148 (3550/3150 kg); Indice de Velocidade: M (130 km/h); Camara de Ar: Sem; Largura do pneu: 295; Perfil: 80; Aro: 22,5; Proteção de borda: Não; Run Flat: Não; Extra load: Não. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	JK	R$ 1.900,00	R$ 85.500,00
11	10	UN	PNEU 195/60 R15PNEU 195/60 R 15 -Modelo: Eagle Sport; Largura do Pneu: 195; Perfil: 60; Aro: 15; Índice de carga: 85 (suporta até 515 kg); Índice de velocidade: H (Veloc. Máxima de 210 KM/H); Dimensões: Altura: 59cm; largura: 19cm; Peso: 7,45kg. Observação QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI:.	SUNWIDE	R$ 270,00	R$ 2.700,00
16	40	UN	PNEU 175-70 R 14PNEU 175-70 R 14 Pneu veículo automotivo, construção radial,certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175-70 R14, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e TreadWear acima de 400, Índice de carga mínima (por pneu): 82 (Suporta até 475 kg) e índice develocidade mínima T (Veloc. máxima de 190 km/h) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	XBRI	R$ 315,00	R$ 12.600,00
18	30	UN	PNEU 175-70 R 13PNEU 175-70 R 13 Pneu veículo automotivo, construção radial,certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175-70 R13, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO e TreadWear acima de 400, Índice decarga mínima (por pneu): 82 (Suporta até 475 kg) e índice de velocidade mínima T (Veloc. máxima de 190 km/h) QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	SAILUN	R$ 280,00	R$ 8.400,00
20	10	UN	PNEU 205-70 R15PNEU 205-70 R15Modelo: Formula ST; Largura do Pneu: 205; Perfil: 70; Aro: 15; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 96 (710 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Tipo de desenho: Pneu simétrico; Aplicação: Pneu misto	SUNWIDE	R$ 410,00	R$ 4.100,00

			(asfalto/terra). Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI.			
22	12	UN	PNEU 185-70 R14PNEU 185-70 R14 Modelo: ASSURANCE; Largura do Pneu: 185; Perfil: 70; Aro: 14; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 88 (560 kg); Índice de velocidade: T (190 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: B; Treadwear: 400; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação:. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	ACCELERA	R$ 333,00	R$ 3.996,00
23	12	UN	PNEU 275-80 R22,5PNEU 275-80 R22,5Modelo:TR85; Largura:275; Perfil: 80; Dimensões: Altura: 95cm; largura: 30cm; Profundidade: 95cm; Peso: 52,13kg; Aro: 22,5; Atura (cm): 102; Carga: 146; largura (cm): 27,5; Índice: M; Largura (mm): 275; Perfil Pneu: 80; Tipo: R. Equivalente ou superior a marca PIRELLI.	DURABLE	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
24	12	UN	PNEU 900 X 20 COMPLETOPNEU 900 X 20 COMPLETO(PNEU, CAMARA E PROTETOR)NOVO, COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO . QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	DURABLE		
25	12	UN	PNEU 215/50 R17PNEU 215/50 R17 Tipo de veiculo: Carro; Largura da secção: 170"; Diametro da roda: 17"; Tipo de terreno: HT; Relação de aspecto: 70; Tipo de Construção: Radial; Direcional: Sim; Modelo: EP150. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	FORTUNE	R$ 360,00	R$ 4.320,00
31	15 ***COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 (ITEM 10***)	UN	PNEU 295/80R22,5 CravudoPNEU 295/80R22,5 Cravudo Largura: 105; Altura: 118; Comprimento: 105; Tipo de veiculo: Para Caminhões; Observações: Letras Pretas; Índice de carga:152/148 (3550/3150 kg); Indice de Velocidade: M (130 km/h); Camara de Ar: Sem; Largura do pneu: 295; Perfil: 80; Aro: 22,5; Proteção de borda: Não; Run Flat: Não; Extra load: Não. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	JK	R$ 1.900,00	R$ 28.500,00
TOTAL					**R$ 209.516,00**	

MGB PNEUS IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
15	12	UN	PNEU 195-65 R/15PNEU 195/65 R 15 -Modelo: Eagle Sport; Largura do Pneu: 195; Perfil: 65; Aro: 15; Índice de carga: 85 (suporta até 515 kg); Índice de velocidade: H (Veloc. Máxima de 210 KM/H); Dimensões: Altura: 59cm; largura: 19cm; Peso: 7,45kg. Observação QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI:.	MASSIMOShandong Fengyuan Tire Man. Co	R$ 252,00	R$ 3.024,00
21	12	UN	PNEU 235/75 R 17,5PNEU 235/75 R 17,5Lonas - 18Índice de carga - 2.725kg Índice de velocidade - 120km/h Construção - Radial Câmara - Sem câmaraAplicação - Vias pavimentadas Letras - Pretas Desenho - Tração QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	JINYU/ JINYU TIRE	R$ 1.070,00	R$ 12.840,00
29	10	UN	PNEU 195/55 R 16 -PNEU 195/55 R 16 -Modelo: Efficientgrip Performance; Largura do Pneu: 195; Perfil: 55; Aro: 16; Cor letra lateral: Pneu com letra preta; Índice de carga: 91 (615 kg); Índice de velocidade: V (240 KM/H); Estrutura: Pneu Radial; Protetor de roda: Não; Aderência: A; Temperatura: A; Treadwear: 340; Tipo de desenho: Pneu assimétrico; Aplicação: Pneu de uso urbano. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI.	MASSIMOShandong Fengyuan Tire Man. Co	R$ 383,00	R$ 3.830,00
TOTAL					**R$ 19.694,00**	

XAP COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*MARCA*	*Valor Item*	*Valor Total*
17	42	UN	PNEU 215-75 17,5PNEU 215/75 R17,5 Tipo de veiculo: Carro; Largura da secção: 170"; Diametro da roda: 17,5"; Tipo de terreno: HT; Relação de aspecto: 70; Tipo de Construção: Radial; Direcional: Sim; Modelo: EP150. Observação: QUALIDADE EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS GOODYEAR, FIRESTONE E PIRELLI	LINGLONG	R$ 557,00	R$ 23.394,00
TOTAL					**R$ 23.394,00**	

PRAZO**: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.**

LICITAÇÃO**: PROCESSO Nº 077/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.**

CONQUISTA/MG, 26 DE JULHO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8E9D18A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

PREÂMBULO

Às 07:30 de terça-feira, 01 de Agosto de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, a Pregoeira Bruna Soares Oliveira e a equipe de apoio designados através da Portaria 13/2023, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO (ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023).

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF:	ME/EPP
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.961.098/0001-83	MANOEL LORENÇO ALVES RUAS	404.421.796-34	SIM
TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA	31.980.437/0001-62	LUCAS MEIRA MARTINS	091.949.146-48	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançadas no sistema informatizado de apoio à Pregoeira.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após todos reunidos na sala de licitações a pregoeira convidou todos para a continuidade dos lances verbais, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, a Pregoeira elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, a pregoeira e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, a pregoeira declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	HABILITAÇÃO
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.961.098/0001-83	SIM
TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA	31.980.437/0001-62	SIM

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, a pregoeira declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.961.098/0001-83	R$: 764,960,00
TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA	31.980.437/0001-62	R$: 390.905,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estarem em pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e aprovada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 01 DE AGOSTO DE 2023.

ASSINAM: OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS E MEMBROS DA COMISSÃO

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

MARIANA SAMPAIO BATISTA
Membro Da Comissão

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro Da Comissão

Alves Ruas Materiais De Construcao LTDA
Rep. Da Empresa:
MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS

Torres Lafeta & Rafael Leite - LTDA
Rep. Da Empresa:
LUCAS MEIRA MARTINS

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:85887C33

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 166, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº162/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 165, de 01 de agosto de 2023, que divulga o Resultado da Avaliação Dos Recursos contra o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, com vistas à comprovação de residência na área de atuação conforme a microárea selecionada na inscrição

Art. 2º - O candidato convocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) deverá, previamente, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, entre os dias **01/08/2023 a 04/08/2023**, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, a fim de comprovar a residência na área da comunidade em que atuará, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006.

§1º A comprovação de residência para ingresso no cargo de ACS será realizada por meio da apresentação de algum dos seguintes documentos, **em nome do candidato**, ou em nome de terceiro **com comprovação adicional**:
I – conta de luz;
II – conta de água;
III – conta de telefone;
IV – Contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária;
V – demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia **no endereço mencionado na inscrição**

§2º Serão aceitos comprovantes de residência emitidos até 3 (três) meses antes do mês de publicação do edital do processo seletivo público.

§3º **No caso de comprovante de residência em nome de terceiro, caberá ao candidato apresentar declaração do titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório, indicando residência do candidato no local, além de outros documentos ou prova de registros que possam trazer indícios de seu local de residência.**

§4º A Secretaria Municipal de Saúde utilizará dos dados de cadastro do usuário nos Sistemas de Informação Local e do Ministério da Saúde para corroborar a comprovação de residência do candidato.

§5º O candidato para o cargo de ACS **deverá apresentar sua Declaração de Residência** conforme o modelo especificado no ANEXO II, com assinatura reconhecida em cartório, constando **residência no local informado** em data anterior ou igual a 21 de dezembro de 2022.
I - **A comprovação de residência com a apresentação dos documentos constantes no §1º não exime o candidato da apresentação da declaração constante no §5º**.
II - A falsidade da declaração constante no §5º do item anterior pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal e a exoneração do cargo conforme disposto no art. 3º da Lei nº 5.436/2014, conforme transcrições abaixo:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
"Art. 3º No caso de irregularidade na declaração de endereço do servidor, no caso de ACS, em desconformidade com Inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, constatada mediante Processo Administrativo Disciplinar, o servidor será automaticamente exonerado do cargo e realizada a comunicação aos órgãos competentes."

Art. 3º - Após comprovar a residência na área da comunidade em que atuará, o candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica Ocupacional, conforme cronograma abaixo:

a) Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) **com recurso DEFERIDO**, conforme a Portaria 165 de 01/08/2023.
b) Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) **com comprovação de residência deferida**, após o parecer da comissão especial, com resultado a ser divulgado em nova portaria.

DATA: 10/08/2023 (quinta feira)
HORÁRIO: 13:00 Hs
LOCAL: SESP: Rua Comendador Lafetá, 892, Centro - Coração de Jesus

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, nos períodos de **14 a 17/08/2023** e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

I. Registro Geral - RG;

II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
X. 01 (uma) foto 3X4;
XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
XIV. Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 01 de Agosto de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Municipal

ANEXO I

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

Cargo: 001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AURESTINA GONÇALVES RAMOS			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	HELIA MARIA CARDOSO SILVA	MG18038548

Cargo: 005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF AURESTINA GONÇALVES RAMOS			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ALINE MARTINS LIMA RIBEIRO	MG19814781

Cargo: 009 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENOVAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	FRANCILENE BATISTA FERREIRA	MG17522245

Cargo: 010 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENOVAÇÃO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	JOICE GONCALVES SANTOS	657074366

Cargo: 011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	LARA SILVA MAIA	MG21608363

Cargo: 012 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ELIE MARIA SOARES SILVA	18823702

Cargo: 013 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ANA CARLA BARBOSA	mg13769925

Cargo: 014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SAGRADA FAMÍLIA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ISRAEL LATALIZA FRANCA FILHO	MG20738175

Cargo: 016 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF LUÍS GONZAGA PRATES			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	APARECIDA DE CASSIA SOARES RIBEIRO	2086091990

Cargo: 018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF LUÍS GONZAGA PRATES			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	PEDRO HENRIQUE BOTELHO SOUZA	MG21975894
Cargo: 019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF RENASCER			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO

ACS	2º	LAMONIELLY GOMES VERSIANI	MG14159688

Cargo: 023 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF CANABRAVA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	MARIA EDUARDA LIMA DURAES	MG23127508

Cargo: 027 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF CANABRAVA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	RUTIELY GOMES	MG20130251

Cargo: 035 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF LUÍS PIRES DE MINAS			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	FREDERICO GOMES NASCIMENTO	Mg16106698

Cargo: 036 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF LUÍS PIRES DE MINAS			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ROBERTA ROSANE DURAES OLIVEIRA	17308122

Cargo: 044 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF PONTE DOS CIGANOS			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ROBERT RAMOS ANTUNES	17573488

Cargo: 047 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF PONTE DOS CIGANOS			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	JAQUELINE GONCALVES FAGUNDES	MG13654183

Cargo: 050 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SÃO GERALDO			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	DALILLA AMORIM OLIVEIRA	MG20277879

Cargo: 054 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SÃO JOAQUIM			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	MG22289127

Cargo: 055 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF SÃO JOAQUIM			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	MARCOS JOSE PEREIRA	16075614

Cargo: 061 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF ARISTIDES BATISTA			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO
ACS	2º	VALDIMEI OLIVEIRA DE JESUS	MG13587745

ANEXO II

Portaria nº. 166, de 01 agosto de 2023

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Atenção: Nos termos do inciso I do art. 6º, e do § único do art. 10º da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, na **ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.**	
Nome do Candidato:	
Cargo: ACS – Agente Comunitário de Saúde	
RG:	CPF:
ESF:	MICROÁREA:

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, nos termos do item 1.9 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, do Município de Coração de Jesus/MG, e do inciso I do art. 6º, e do § único do art. 10º da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006que mantenho residência fixa no endereço abaixo descrito:

Rua/Av._____

Nº_____,bairro/distrito/localidade_____, no Município de Coração de Jesus/MG, CEP _____.

Declaro ainda estar ciente da natureza criminal que implica a falsidade de declaração nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Falsidade ideológica

Art. 299 - ***Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:***

_____

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C5EB6B3C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Termo de Adjudicação

Processo 71 / 2023
Nº.Modalidade 16
Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)
Data : 01/08/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor 49.836.847 JESSIA FONSECA SILVA

49.836.847/0001-08

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
008	20,0000	Unidade	12625 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMI TRANSPARENTE, ESPESSURA: FINA 7,5MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE (RENDICOLA)	48,2000	964,00
015	15,0000	Unidade	12638 - CADERNO TIPO ATA 100 FOLHASCOM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (100) PÁGINAS, DIMENSÕES: 200mm X 298 mm (MAXIMO)	10,9800	164,70
017	5,0000	Unidade	12641 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DUPLOZERO E PORCENTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12 CM BATERIA E PILHA AA (XHADAY)	23,7400	118,70
022	30,0000	cx	12650 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4mm E TAMPA COM CLIP (GATTE)	16,7900	503,70
030	20,0000	Unidade	12666 - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, COM 90 GRAMAS. SELO DO INMETRO.	2,1800	43,60
033	5,0000	Unidade	12669 - CORRETIVO EM FITA, CORPO TRANSLÚCIDO QUE PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COR DO CORRETIVO BRANCO. COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 4mm DE LARGURA. (JOCAR OFFICE)	5,3900	26,95
035	5,0000	Unidade	12671 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 09 mm, COMPRIMENTO 33cm, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS (FULL)	0,2800	1,40
038	50,0000	Unidade	12675 - E.V.A EM FOLHAS LISO TAMANHO 40X60 CM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA, ROXO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO E VERDE ESCURO. (ERNANE)	2,0900	104,50
041	6,0000	Pacote	12679 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 48mm, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES PACOTES COM 5 ROLOS (FIT-PEL)	23,8000	142,80
043	2,0000	ROLO	12681 - FITA SEGURANCA | TIPO: ISOLAMENTO | COR: AMARELA/PRETA - ZEBRADA | IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO | COMPRIMENTO: 200 M COM EXPESSURA DE 3 MICRAS (PLASTCOR)	14,2400	28,48
044	20,0000	Unidade	12683 - FOLHA DE E.V.A ESTAMPADA , 2mm, DIVERSAS ESTAMPAS. 40X60 (EVAMAX)	4,4500	89,00
048	10,0000	CX	12690 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 24/8MM, CAPACIDADE ATÉ 50 FOLHAS, EMBALAGEM 5000 UNIDADES (JOCAR OFFICE)	7,0400	70,40
049	5,0000	CX	12691 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADOS, FORMATO 23/10, CX. C/ 5.000 UNID (BACCHI)	10,3400	51,70
053	2,0000	ROLO	12696 - PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 cm, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM 25 METROS (VMP)	70,5000	141,00
060	20,0000	Unidade	12706 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X18MM CRISTAL (DELLO)	3,4400	68,80
061	20,0000	Unidade	12707 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X40MM CRISTAL (DELLO)	3,4400	68,80
079	10,0000	Unidade	13617 - TESOURA MULTIUSO ESCOLAR . MODELO PONTA FINA, RETA, ERGONOMICA, CONFORTÁVEL, PRECISA, ADERENTE, CORTE FÁCIL, AMOLADA,CORTE PADRÃO, PONTA SEMI ARREDONDADA,DIMENSÕES: 16cm ALTURA X 6cm LARGURA NO MÍNIMO (GATTE)	2,1700	21,70
082	20,0000	Unidade	12734 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER DE PLÁSTICO .DIMENÇOES: 33 X 24 EM PLÁSTICO	5,9700	119,40
083	15,0000	Unidade	12678 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER PLÁSTICO , TAMANHO 24 cm X 33 ZIPER NA HORIZONTAL (HXT)	5,9700	89,55
Valor Total:					2.819,18

Fornecedor COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA

71.315.964/0001-77

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	2,0000	CX	12613 - ALFINETE PARA MAPAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 01CORES SORTIDAS, 5mm, PONTA 0,80mm DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO TOTAL 1,80 mm no MÍNIMO (BRW)	3,9900	7,98
002	10,0000	Unidade	12614 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMPA DE PLÁSTICO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA 9CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6MM (JAPAM)	4,1500	41,50
004	5,0000	Unidade	12618 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO GRANDE (GROSSO PARA UTILIZAR EM LÁPIS JUMBO) ENTRADA PARA 0810 e 12 mm (BRW)	0,8700	4,35
005	50,0000	Unidade	12619 - ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR, A CAIXA ARQUIVO É FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM, QUE IMPEDE QUE A UMIDADE ESTRAGUE SEUS ITENS. COR CINZA (POLIBRAS)	6,4800	324,00
006	100,0000	Unidade	12620 - ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 POR 13,0 COM TAMPA (BIG)	3,1900	319,00
007	1,0000	ROLO	12624 - BARBANTE, MATERIAL NO MÍNIMO80% ALGODÃO, COR NATURAL CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORCIDO Nº 4, 100G O ROLO (POLIUM)	3,1200	3,12
009	20,0000	Unidade	12626 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMITRANSPARENTE , ESPESSURA: GROSSA 11MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. (CLASSE)	49,2500	985,00
011	20,0000	Unidade	13611 - BATERIA ALCALINA 9V BT (ELGIN)	12,4900	249,80

013	10,0000	Unidade	12637 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202 mm APROXIMADAMENTE, LARGURA 148mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA (MAXIMA)	4,4200	44,20
016	15,0000	Unidade	12639 - CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS COM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (200) PÁGINAS, DIMENSÕES: 206mm X 300 mm (TILIBRA)	31,2400	468,60
019	5,0000	CX	12648 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES. (BIC)	45,4500	227,25
020	3,0000	CX	12645 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (BIC)	45,0000	135,00
021	8,0000	CX	12647 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES (BIC)	45,4500	363,60
024	2,0000	CX	12652 - CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,00 mm, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES (BRW)	29,9900	59,98
025	5,0000	CX	12657 - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO (REFIL) PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPOSIÇAO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS CONTEÚDO DO CARTUCHO 5,50ML, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (PILOT)	56,9000	284,50
026	5,0000	CAIXA	13613 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 1/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	12,1200	60,60
027	8,0000	CX	12659 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 3/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	10,8700	86,96
028	8,0000	CX	12660 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	9,4900	75,92
029	9,0000	CAIXA	13614 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 8/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	11,1200	100,08
032	15,0000	Unidade	12668 - COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO, INCOLOR, TUBOS DE 20G, COM BICO APLICADOR PARA USO EM COLAGEM DE CALÇADOS, COURO, BIJUTERIAS, METAIS, MADEIRA E EVA. (ALMA SUPER)	6,4700	97,05
036	2,0000	CX	12673 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 1 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS (POLIFIX)	49,9900	99,98
037	5,0000	CX	12674 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 80 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 25 FOLHAS 44,45x12,7 100 FOLHAS O PCT (POLIFIX)	49,9900	249,95
046	5,0000	Unidade	12688 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, COM GRAMPO 24/8 (CLASSE)	21,8700	109,35
047	20,0000	CX	12689 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6mm, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES (BRW)	5,7400	114,80
050	20,0000	Unidade	13615 - LIVRO ATA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS MEDINDO 20 X 30 cm (TILIBRA)	15,1100	302,20
051	3,0000	Pacote	13616 - PAPEL CARBONO NAS CORES AZUL E PRETA PARA MANUSCRITO A4 . PCT COM 100 FOLHAS (HADCOPY)	36,8700	110,61
052	2,0000	Pacote	12695 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET CARTOLINA 150G 50 X 66 CORES MISTAS CARD SET SPIRAL PT 10 UNIDADES (MINASPEL)	9,9900	19,98
059	20,0000	Unidade	12705 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO (POLIBRAS)	2,3800	47,60
062	20,0000	Unidade	12738 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELASTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA 04 CM, COR TRANSPARENTE	4,6900	93,80
064	5,0000	Unidade	12709 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, SUPER RESISTENTE (FRAMA)	14,9900	74,95
065	5,0000	Unidade	12710 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO LARGO, SUPER RESISTENTE - UNIDADE (FRAMA)	14,9900	74,95
067	2,0000	CX	12712 - PERCEVEJOS, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES (BRW)	2,9300	5,86
069	2,0000	CX	12714 - PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL COM TINTA TR CAIXA COM 12 UNIDADES DIVERSAS CORES (JAPAM)	30,7400	61,48
070	2,0000	CX	12715 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES (BRW)	23,7400	47,48
071	2,0000	CX	12716 - PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (BRW)	23,7400	47,48
072	15,0000	CX	12717 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PONTA REDONDA E MÉDIA COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO E PONTA ACRÍLICA REDONDA, CORES VARIADAS, CAIXAS COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (BRW)	29,4900	442,35
073	2,0000	Unidade	12718 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO, BIVOLT (FUTURO)	11,8700	23,74
075	50,0000	Unidade	12721 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM DURATEX TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (CARBRINK)	5,8000	290,00
078	20,0000	Unidade	12725 - TESOURA DE COSTURA , CABO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX, CORTE RETO, DIMENSÕES : (L x A x P): 7,7 x 1,1 x 20,4 cm NO MÍNIMO, PESO:62 gr, PONTA FINA, (BRW)	6,8700	137,40
080	15,0000	Unidade	12737 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA,	58,2900	874,35

			LARGURA 280MM, ALTURA 390MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA. (POLIBRAS)		
081	30,0000	Unidade	12735 - PASTA CLASSIFICADORA OFICIO COM GRAMPO PLÁSTICO, NAS CORES AZUL , VERDE, AMARELO, ROSA. MEDIANDO240X340 mm (FRAMA)	1,8800	56,40
085	50,0000	Unidade	13618 - PILHA AA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADES (ELGIN)	7,1200	356,00
086	50,0000	Unidade	13619 - PILHA AAA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADES (ELGIN)	6,8700	343,50
088	40,0000	Unidade	12733 - PILHA MOEDA DE LÍTIOLR41,1.5 VOLTS (ELGIN)	0,5500	22,00
089	2,0000	Unidade	12728 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBONAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO (JAPAM)	3,7400	7,48
090	15,0000	Unidade	13620 - TESOURA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, TAMANHO 8, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM, CABO NA COR PRETA (BRW)	6,8700	103,05
Valor Total:					8.055,23

Fornecedor NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA

28.298.082/0001-11

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	5,0000	Unidade	12615 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO 150N FLIP TOP CX 1 UM SISTEMA ABRE FECHA FLIP TOP, COM SISTEMA DE GARRAS E DESENVOLVIDOS PARA ARMAZENAR 2 MARCADORES, DIMENSÕES 15X6CM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL	17,3000	86,50
010	10,0000	Unidade	13610 - BATERIA PARA CONTROLE DE CAMA 12V (ELGIN)	21,4000	214,00
012	5,0000	Unidade	13612 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, TAMANHO 57m x 300m (SUPREMA)	26,1300	130,65
014	15,0000	Unidade	12701 - CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , 100 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA, BROCHURÃO 148 mm X 202mm (GRIFFE)	12,9900	194,85
018	5,0000	Unidade	12642 - CALCULADORA PORTÁTIL MP 1010, 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AA, SOLAR, LARGURA 68 MM, ALTURA 19 MM, PROFUNDIDADE 106 MM, PESO 50 G (LETRON)	23,6500	118,25
023	5,0000	Unidade	12651 - CANETA PARA TECIDO, NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CONSERVANTES CORES VARIADAS. (ACRILEX)	6,7000	33,50
039	20,0000	Unidade	12676 - E.V.A EM FOLHAS COM BRILHO TAMANHO 40X60 2MM ESPESSURA NA COR VERDE ,VERMELHO,AZUL,ROSA,DOURADO,PRATEADO (EVAMAX	4,7400	94,80
040	5,0000	Unidade	12677 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. AÇO INOX, MEDINDO APROX.cm: 2 X 2 X 14, PESO APROXIMADO: (kg): 0.014 PRODUTO DE 1ª LINHA (TOP)	1,9400	9,70
042	6,0000	Pacote	12680 - FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 mm X 50M (EUROCELL)	5,3500	32,10
045	10,0000	Unidade	12687 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6mm (ONDA)	15,9500	159,50
054	30,0000	Pacote	12698 - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4, 210X297 cm, GRAMATURA 180 G, USADO PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, PACOTE COM 20 FOLHAS (OFF PAPER)	9,7000	291,00
055	1,0000	BOBINA	12702 - PAPEL KRAFT, TIPO PARDO, LARGURA 60cm, 80GR, BOBINA COM 13KG (SCRITY)	128,9500	128,95
057	20,0000	Unidade	12700 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 245, ALTURA 355, LOMBADA 18, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO (POLICART)	3,4900	69,80
058	20,0000	Unidade	12704 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 260, ALTURA 350, COR FUMÊ, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO (POLICART)	2,3700	47,40
063	20,0000	Unidade	12708 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFICIO, ESPESSURA 02 CM, COR TRANSPARENTE	3,9900	79,80
087	20,0000	Unidade	12736 - PILHA MOEDA DE LITHIUM3 VOLTS CR 2032 (ELGIN)	3,4900	69,80
Valor Total:					1.760,60

Fornecedor PAPELARIA MELO LTDA

18.770.748/0001-39

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
031	15,0000	Unidade	12667 - COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. TUBO DE 40 GRAMAS. (BRW)	7,9800	119,70
034	2,0000	CX	12670 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLASTIFICANTE E PIGMENTOS , CX COM 12 UNIDADES. SELO DO INMET	21,9900	43,98
056	100,0000	CX	12703 - PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM. (CHAMEX)	246,9500	24695,00
074	1,0000	Unidade	12719 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO GROSSO, BIVOLT. SELO INMETRO (WELMIX)	19,9800	19,98
076	50,0000	Unidade	12722 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (SOUZA)	6,9800	349,00
Valor Total:				25.227,66	

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6D21FE77

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Termo de Homologação

Nº. Processo : 71 / 2023

Nº. 16
Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)
Data: 02/08/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
ADAUTON ANTONIO DE MATTOS, Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve

Fornecedor: 49.836.847 JESSIA FONSECA SILVA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
008	20,0000	Unidade	12625 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMI TRANSPARENTE, ESPESSURA: FINA 7,5MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE (RENDICOLA)	48,2000	964,00
015	15,0000	Unidade	12638 - CADERNO TIPO ATA 100 FOLHASCOM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (100) PÁGINAS, DIMENSÕES: 200mm X 298 mm (MAXIMO)	10,9800	164,70
017	5,0000	Unidade	12641 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMEROS GRANDES, DUPLOZERO E PORCENTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X12 CM BATERIA E PILHA AA (XHADAY)	23,7400	118,70
022	30,0000	cx	12650 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4mm E TAMPA COM CLIP (GATTE)	16,7900	503,70
030	20,0000	Unidade	12666 - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, COM 90 GRAMAS. SELO DO INMETRO. (COLA MAIS)	2,1800	43,60
033	5,0000	Unidade	12669 - CORRETIVO EM FITA, CORPO TRANSLÚCIDO QUE PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COR DO CORRETIVO BRANCO. COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 4mm DE LARGURA. (JOCAR OFFICE)	5,3900	26,95
035	5,0000	Unidade	12671 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 09 mm, COMPRIMENTO 33cm, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 FOLHAS (FULL)	0,2800	1,40
038	50,0000	Unidade	12675 - E.V.A EM FOLHAS LISO TAMANHO 40X60 CM 2 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO, PRETO, ROSA, ROXO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO E VERDE ESCURO. (ERNANE)	2,0900	104,50
041	6,0000	Pacote	12679 - FITA ADESIVA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 100M, LARGURA 48mm, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES PACOTES COM 5 ROLOS (FIT-PEL)	23,8000	142,80
043	2,0000	ROLO	12681 - FITA SEGURANCA | TIPO: ISOLAMENTO | COR: AMARELA/PRETA - ZEBRADA | IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO | COMPRIMENTO: 200 M COM EXPESSURA DE 3 MICRAS (PLASTCOR)	14,2400	28,48
044	20,0000	Unidade	12683 - FOLHA DE E.V.A ESTAMPADA , 2mm, DIVERSAS ESTAMPAS. 40X60 (EVAMAX)	4,4500	89,00
048	10,0000	CX	12690 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 24/8MM, CAPACIDADE ATÉ 50 FOLHAS, EMBALAGEM 5000 UNIDADES (JOCAR OFFICE)	7,0400	70,40
049	5,0000	CX	12691 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, TIPO COBREADOS, FORMATO 23/10, CX. C/ 5.000 UNID (BACCHI)	10,3400	51,70
053	2,0000	ROLO	12696 - PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 45 cm, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSCO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM 25 METROS (VMP)	70,5000	141,00
060	20,0000	Unidade	12706 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X18MM CRISTAL (DELLO)	3,4400	68,80
061	20,0000	Unidade	12707 - PASTA OFICIO COM ELASTICO MEDINDO 245X335X40MM CRISTAL (DELLO)	3,4400	68,80
079	10,0000	Unidade	13617 - TESOURA MULTIUSO ESCOLAR . MODELO PONTA FINA, RETA, ERGONOMICA, CONFORTÁVEL, PRECISA, ADERENTE, CORTE FÁCIL, AMOLADA,CORTE PADRÃO, PONTA SEMI ARREDONDADA,DIMENSÕES: 16cm ALTURA X 6cm LARGURA NO MÍNIMO (GATTE)	2,1700	21,70
082	20,0000	Unidade	12734 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER DE PLÁSTICO .DIMENÇOES: 33 X 24 EM PLÁSTICO	5,9700	119,40
083	15,0000	Unidade	12678 - PASTA TRANSPARENTE COM ZIPER PLÁSTICO , TAMANHO 24 cm X 33 ZIPER NA HORIZONTAL (HXT)	5,9700	89,55
Valor Total:				**2.819,18**	
Fornecedor: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	2,0000	CX	12613 - ALFINETE PARA MAPAS, CAIXA COM 50 UNIDADES, Nº 01CORES SORTIDAS, 5mm, PONTA 0,80mm DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO TOTAL 1,80 mm no MÍNIMO (BRW)	3,9900	7,98
002	10,0000	Unidade	12614 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMPA DE PLÁSTICO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12CM, LARGURA 9CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6MM (JAPAM)	4,1500	41,50
004	5,0000	Unidade	12618 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO GRANDE (GROSSO PARA UTILIZAR EM LÁPIS JUMBO) ENTRADA PARA 0810 e 12 mm (BRW)	0,8700	4,35
005	50,0000	Unidade	12619 - ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO PRÁTICA E FÁCIL DE MONTAR, A CAIXA ARQUIVO É FEITA EM POLIPROPILENO DE 130G/M² COM 35 X 13 X 25 CM, QUE IMPEDE QUE A UMIDADE ESTRAGUE SEUS ITENS. COR CINZA (POLIBRAS)	6,4800	324,00
006	100,0000	Unidade	12620 - ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 POR 13,0 COM TAMPA (BIG)	3,1900	319,00
007	1,0000	ROLO	12624 - BARBANTE, MATERIAL NO MÍNIMO80% ALGODÃO, COR NATURAL CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORCIDO Nº 4, 100G O ROLO (POLIUM)	3,1200	3,12
009	20,0000	Unidade	12626 - BASTÃO COLA SILICONE, SEMITRANSPARENTE , ESPESSURA: GROSSA 11MM X 30CM EMBALAGEM: 1KG. COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. (CLASSE)	49,2500	985,00
011	20,0000	Unidade	13611 - BATERIA ALCALINA 9V BT (ELGIN)	12,4900	249,80
013	10,0000	Unidade	12637 - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202 mm APROXIMADAMENTE, LARGURA 148mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA (MAXIMA)	4,4200	44,20

016	15,0000	Unidade	12639 - CADERNO TIPO ATA 200 FOLHAS COM PAUTA , NUMERADA DE UM (01) À CEM (200) PÁGINAS, DIMENSÕES: 206mm X 300 mm (TILIBRA)	31,2400	468,60
019	5,0000	CX	12648 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES. (BIC)	45,4500	227,25
020	3,0000	CX	12645 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, ESCRITA UNIFORME, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ALTA QUALIDADE (BIC)	45,0000	135,00
021	8,0000	CX	12647 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES (BIC)	45,4500	363,60
024	2,0000	CX	12652 - CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2,00 mm, CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES (BRW)	29,9900	59,98
025	5,0000	CX	12657 - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO (REFIL) PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COMPOSIÇAO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES ADITIVOS CONTEÚDO DO CARTUCHO 5,50ML, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (PILOT)	56,9000	284,50
026	5,0000	CAIXA	13613 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 1/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	12,1200	60,60
027	8,0000	CX	12659 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 3/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	10,8700	86,96
028	8,0000	CX	12660 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	9,4900	75,92
029	9,0000	CAIXA	13614 - CLIP, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO Nº 8/0, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA COM 500 GRAMAS (TOP)	11,1200	100,08
032	15,0000	Unidade	12668 - COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO, INCOLOR, TUBOS DE 20G, COM BICO APLICADOR PARA USO EM COLAGEM DE CALÇADOS, COURO, BIJUTERIAS, METAIS, MADEIRA E EVA. (ALMA SUPER)	6,4700	97,05
036	2,0000	CX	12673 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 1 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS (POLIFIX)	49,9900	99,98
037	5,0000	CX	12674 - ETIQUETA AUTO ADESIVA, 80 ETIQUETA POR FOLHA, FORMATO A4, CAIXA COM 25 FOLHAS 44,45x12,7 100 FOLHAS O PCT (POLIFIX)	49,9900	249,95
046	5,0000	Unidade	12688 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, COM GRAMPO 24/8 (CLASSE)	21,8700	109,35
047	20,0000	CX	12689 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, METAL GALVANIZADO, 26/6mm, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 UNIDADES (BRW)	5,7400	114,80
050	20,0000	Unidade	13615 - LIVRO ATA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS MEDINDO 20 X 30 cm (TILIBRA)	15,1100	302,20
051	3,0000	Pacote	13616 - PAPEL CARBONO NAS CORES AZUL E PRETA PARA MANUSCRITO A4 . PCT COM 100 FOLHAS (HADCOPY)	36,8700	110,61
052	2,0000	Pacote	12695 - PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET CARTOLINA 150G 50 X 66 CORES MISTAS CARD SET SPIRAL PT 10 UNIDADES (MINASPEL)	9,9900	19,98
059	20,0000	Unidade	12705 - PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO (POLIBRAS)	2,3800	47,60
062	20,0000	Unidade	12738 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELASTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA 04 CM, COR TRANSPARENTE	4,6900	93,80
064	5,0000	Unidade	12709 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, SUPER RESISTENTE (FRAMA)	14,9900	74,95
065	5,0000	Unidade	12710 - PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFICIO, COM ALAVANCA NIQUELADA, LOMBO LARGO, SUPER RESISTENTE - UNIDADE (FRAMA)	14,9900	74,95
067	2,0000	CX	12712 - PERCEVEJOS, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES (BRW)	2,9300	5,86
069	2,0000	CX	12714 - PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E RECARREGÁVEL COM TINTA TR CAIXA COM 12 UNIDADES DIVERSAS CORES (JAPAM)	30,7400	61,48
070	2,0000	CX	12715 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES (BRW)	23,7400	47,48
071	2,0000	CX	12716 - PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (BRW)	23,7400	47,48
072	15,0000	CX	12717 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PONTA REDONDA E MÉDIA COMPOSIÇÃO: CORPO PLÁSTICO E PONTA ACRÍLICA REDONDA, CORES VARIADAS, CAIXAS COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE QUE NÃO PROPORCIONE MANCHAS NO QUADRO (BRW)	29,4900	442,35
073	2,0000	Unidade	12718 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO FINO, BIVOLT (FUTURO)	11,8700	23,74
075	50,0000	Unidade	12721 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM DURATEX TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (CARBRINK)	5,8000	290,00
078	20,0000	Unidade	12725 - TESOURA DE COSTURA , CABO NA COR PRETA EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX, CORTE RETO, DIMENSÕES : (L x A x P): 7,7 x 1,1 x 20,4 cm NO MÍNIMO, PESO:62 gr, PONTA FINA, (BRW)	6,8700	137,40
080	15,0000	Unidade	12737 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO SANFONADA, LARGURA 280MM, ALTURA 390MM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA. (POLIBRAS)	58,2900	874,35
081	30,0000	Unidade	12735 - PASTA CLASSIFICADORA OFICIO COM GRAMPO PLÁSTICO, NAS CORES AZUL , VERDE, AMARELO, ROSA. MEDIANDO240X340 mm (FRAMA)	1,8800	56,40
085	50,0000	Unidade	13618 - PILHA AA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADES (ELGIN)	7,1200	356,00
086	50,0000	Unidade	13619 - PILHA AAA ALCALINA CARTELA COM 4 UNIDADES (ELGIN)	6,8700	343,50
088	40,0000	Unidade	12733 - PILHA MOEDA DE LÍTIOLR41,1.5 VOLTS (ELGIN)	0,5500	22,00
089	2,0000	Unidade	12728 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBONAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO (JAPAM)	3,7400	7,48
090	15,0000	Unidade	13620 - TESOURA GRANDE PARA ESCRITÓRIO, TAMANHO 8, EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM, CABO NA COR PRETA (BRW)	6,8700	103,05

Valor Total:					**8.055,23**

Fornecedor: NOVA PAPELARIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
003	5,0000	Unidade	12615 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO 150N FLIP TOP CX 1 UM SISTEMA ABRE FECHA FLIP TOP, COM SISTEMA DE GARRAS E DESENVOLVIDOS PARA ARMAZENAR 2 MARCADORES, DIMENSÕES 15X6CM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, APAGADOR COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL	17,3000	86,50
010	10,0000	Unidade	13610 - BATERIA PARA CONTROLE DE CAMA 12V (ELGIN)	21,4000	214,00
012	5,0000	Unidade	13612 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, TAMANHO 57m x 300m (SUPREMA)	26,1300	130,65
014	15,0000	Unidade	12701 - CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , 100 FOLHAS CAPA DURA PLASTIFICADA, BROCHURÃO 148 mm X 202mm (GRIFFE)	12,9900	194,85
018	5,0000	Unidade	12642 - CALCULADORA PORTÁTIL MP 1010, 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO 1 PILHA AA, SOLAR, LARGURA 68 MM, ALTURA 19 MM, PROFUNDIDADE 106 MM, PESO 50 G (LETRON)	23,6500	118,25
023	5,0000	Unidade	12651 - CANETA PARA TECIDO, NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS, CONSERVANTES CORES VARIADAS. (ACRILEX)	6,7000	33,50
039	20,0000	Unidade	12676 - E.V.A EM FOLHAS COM BRILHO TAMANHO 40X60 2MM ESPESSURA NA COR VERDE ,VERMELHO,AZUL,ROSA,DOURADO,PRATEADO	4,7400	94,80
040	5,0000	Unidade	12677 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA. AÇO INOX, MEDINDO APROX.cm: 2 X 2 X 14, PESO APROXIMADO: (kg): 0.014 PRODUTO DE 1ª LINHA (TOP)	1,9400	9,70
042	6,0000	Pacote	12680 - FITA ADESIVA CREPE USO GERAL, COM DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO, E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 mm X 50M (EUROCELL)	5,3500	32,10
045	10,0000	Unidade	12687 - GRAMPEADOR EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6mm (ONDA)	15,9500	159,50
054	30,0000	Pacote	12698 - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE TAMANHO A4, 210X297 cm, GRAMATURA 180 G, USADO PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, PACOTE COM 20 FOLHAS (OFF PAPER)	9,7000	291,00
055	1,0000	BOBINA	12702 - PAPEL KRAFT, TIPO PARDO, LARGURA 60cm, 80GR, BOBINA COM 13KG (SCRITY)	128,9500	128,95
057	20,0000	Unidade	12700 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 245, ALTURA 355, LOMBADA 18, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO (POLICART)	3,4900	69,80
058	20,0000	Unidade	12704 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 260, ALTURA 350, COR FUMÊ, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO (POLICART)	2,3700	47,40
063	20,0000	Unidade	12708 - PASTA POLIONDA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ELÁSTICO, 3 ABAS, TAMANHO OFICIO, ESPESSURA 02 CM, COR TRANSPARENTE	3,9900	79,80
087	20,0000	Unidade	12736 - PILHA MOEDA DE LITHIUM3 VOLTS CR 2032 (ELGIN)	3,4900	69,80
Valor Total:				**1.760,60**	
Fornecedor: PAPELARIA MELO LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
031	15,0000	Unidade	12667 - COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. TUBO DE 40 GRAMAS. (BRW)	7,9800	119,70
034	2,0000	CX	12670 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COMPOSIÇÃO RESINA/ÁGUA/PLASTIFICANTE E PIGMENTOS , CX COM 12 UNIDADES. SELO DO INMET	21,9900	43,98
056	100,0000	CX	12703 - PAPEL SULFITE EM CAIXAS COM 10 RESMAS A4 COM 500 FOLHAS 75G/M2 BRANCO GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, CADA CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UM. (CHAMEX)	246,9500	24695,00
074	1,0000	Unidade	12719 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PARA BASTÃO GROSSO, BIVOLT. SELO INMETRO (WELMIX)	19,9800	19,98
076	50,0000	Unidade	12722 - PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAM 23 X 34 MM - TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR (SOUZA)	6,9800	349,00
Valor Total:				**25.227,66**	

ADAUTON ANTONIO DE MATTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DFAC37B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2023
Às **14:35:35 horas do dia 17 de Julho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de Empresas Especializadas em Locação de estruturas (som, palco, iluminação, tendas, banheiros químicos) destinadas**

à realização de inaugurações de obras, feiras, Festa do Rosário de Cachoeirinha, Festa do Rosário de Córrego Danta, Pré-Réveillon em Cachoeirinha e Réveillon em Córrego Danta que serão realizadas no ano de 2023..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	**Microempresa**
LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637	26.585.867/0001-40	**Microempresa**
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	**Microempresa**
ANTONIO VANIS DA SILVA	25.452.958/0001-44	**Microempresa**
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54379	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 48.000,00	**Classificada**	--
34160	ANTONIO VANIS DA SILVA	25452958000144	SERVICO	SERVICO	R$ 80.000,00	**Classificada**	--
4016	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 30.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO VANIS DA SILVA	25.452.958/0001-44	R$ 23.700,00
2º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 23.740,00
3º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 48.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70312	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 18.000,00	**Classificada**	--
26825	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 22.000,00	**Classificada**	--
4394	ANTONIO VANIS DA SILVA	25452958000144	SERVICO	SERVICO	R$ 30.000,00	**Classificada**	--
77417	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04861763000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 9.800,00
2º	ANTONIO VANIS DA SILVA	25.452.958/0001-44	R$ 9.845,00
3º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	R$ 14.298,00
4º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 22.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73911	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 9.000,00	**Classificada**	--
40138	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 15.000,00	**Classificada**	--
34338	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04861763000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 6.333,33
2º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	R$ 8.000,00
3º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 15.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52997	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 25.000,00	**Classificada**	--
81196	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 22.000,00	**Classificada**	--
37114	ANTONIO VANIS DA SILVA	25452958000144	SERVICO	SERVICO	R$ 35.000,00	**Classificada**	--
10756	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04861763000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ANTONIO VANIS DA SILVA	25.452.958/0001-44	R$ 13.990,00
2º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	R$ 14.000,00
3º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 15.100,00
4º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 20.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57782	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04861763000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	**Classificada**	--
35501	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 20.000,00	**Classificada**	--
20741	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 15.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 5			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	R$ 8.000,00
2º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 9.999,99
3º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 20.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 6							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
76719	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 11.000,00	**Classificada**	--
7068	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 20.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 6			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 10.800,00
2º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 20.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 7							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
799	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04861763000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30.000,00	**Classificada**	--
15626	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 16.000,00	**Classificada**	--
29792	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 20.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 7			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 10.800,00
2º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	R$ 12.000,00
3º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 20.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 8							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
57330	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04861763000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15.000,00	**Classificada**	--
63074	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 9.000,00	**Classificada**	--
68210	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 20.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 8			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 7.799,00
2º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME	04.861.763/0001-88	R$ 7.800,00
3º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 20.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 9							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
32567	LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637	26585867000140	SERVICO	SERVICO	R$ 25.980,00	**Classificada**	--
38751	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 20.000,00	**Classificada**	--
16001	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 10.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 9			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637	26.585.867/0001-40	R$ 9.000,00
2º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 10.000,00
3º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 20.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Lote 10							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
54297	LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637	26585867000140	SERVICO	SERVICO	R$ 79.960,00	**Classificada**	--
35244	JOADELIVIO SILVA	06885688000110	SERVICO	SERVICO	R$ 78.000,00	**Classificada**	--
95085	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23010526000158	SERVICO	SERVICO	R$ 80.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Lote 10			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637	26.585.867/0001-40	R$ 63.000,00
2º	JOADELIVIO SILVA	06.885.688/0001-10	R$ 78.000,00
3º	JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	23.010.526/0001-58	R$ 80.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:46:08 horas do dia 18 de Julho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Equipe de Apoio

JOÃO PAULO SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 6D1462EA8B726D71452F076AEDEEDD8D

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:65A74805

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE CPL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023 referente à *Contratação de Empresas Especializadas em Locação de estruturas (som, palco, iluminação, tendas, banheiros químicos) destinadas à realização de inaugurações de obras, feiras, Festa do Rosário de Cachoeirinha, Festa do Rosário de Córrego Danta, Pré-Réveillon em Cachoeirinha e Réveillon em Córrego Danta que serão realizadas no ano de 2023.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ANTONIO VANIS DA SILVA - 25.452.958/0001-44										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
1	**1**	4,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 5.925,00	R$ 23.700,00	R$ 16.333,33	R$ 65.333,32	R$ 10.408,33
Descrição: 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - PA (PEQUENO PORTE) - PA 2x22 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - MONITOR3 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇAO 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE ENERGIA.										
4	**1**	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 13.990,00	R$ 13.990,00	R$ 27.333,33	R$ 27.333,33	R$ 13.343,33
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (GRANDE PORTE) PA 6x602 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM MONITOR 03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ENERGIA.										
Subtotal Adjudicado:						**R$37.690,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$92.666,65**	**59,3273 %**	**R$ 54.976,65**
Fornecedor : JOADELIVIO SILVA - 06.885.688/0001-10										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
2	**1**	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 20.300,00	R$ 20.300,00	R$ 10.500,00
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (MÉDIO PORTE) PA 4x402 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MESA DE SOM DIGITAL03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ENERGIA										
3	**1**	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 6.333,33	R$ 6.333,33	R$ 6.333,33	R$ 6.333,33	R$ 0,00
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA FESTA ROSÁRIO CACHOEIRINHA										
6	**1**	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00	R$ 13.666,67	R$ 13.666,67	R$ 2.866,67
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (MÉDIO PORTE) PA 4x4:02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MESA DE SOM DIGITAL 03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ENERGIA.										
7	**1**	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00	R$ 24.633,33	R$ 24.633,33	R$ 13.833,33
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (MÉDIO PORTE) PA 4x4:02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MESA DE SOM DIGITAL 03 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA.										
8	**1**	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 7.799,00	R$ 7.799,00	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00	R$ 3.201,00
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO RÉVEILLON EM CÓRREGO DANTA										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 45.532,33**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 75.933,33**	**40,0364 %**	**R$ 30.401,00**
Fornecedor : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME - 04.861.763/0001-88										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
5	**1**	1,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 11.666,67	R$ 11.666,67	R$ 3.666,67
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA FESTA DO ROSARIO DE CORREGO DANTA										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 8.000,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 11.666,67**	**31,4285 %**	**R$ 3.666,67**
Fornecedor : LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637 - 26.585.867/0001-40										
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
9	**1**	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$ 9.000,00	R$ 633,33	R$ 12.666,60	R$ 183,33
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS.										
10	**1**	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00	R$ 2.266,67	R$ 45.333,40	R$ 266,67
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 PARA EVENTOS										
10	**2**	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 1.150,00	R$ 23.000,00	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00	R$ 50,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 PARA EVENTOS										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 72.000,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 82.000,00**	**12,1951 %**	**R$ 10.000,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado						**Total Orçado**			**Economia %**	**Economia R$**
R$ 163.222,33						R$ 262.266,65			37,7647 %	99.044,32

Córrego Danta - Minas Gerais, 19 de Julho de 2023

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B70C3805

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 045/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresas Especializadas em Locação de estruturas (som, palco, iluminação, tendas, banheiros químicos) destinadas à realização de inaugurações de obras, feiras, Festa do Rosário de Cachoeirinha, Festa do Rosário de Córrego Danta, Pré-Réveillon em Cachoeirinha e Réveillon em Córrego Danta que serão realizadas no ano de 2023.*

Fornecedor : ANTONIO VANIS DA SILVA - 25.452.958/0001-44										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	4,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 5.925,00	R$ 23.700,00	R$ 16.333,33	R$ 65.333,32	--	R$ 10.408,33
Descrição: 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - PA (PEQUENO PORTE) - PA 2x22 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - MONITOR3 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇAO 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE ENERGIA.										
Subtotal Lote R$ 23.700,00										
4	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 13.990,00	R$ 13.990,00	R$ 27.333,33	R$ 27.333,33	--	R$ 13.343,33
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (GRANDE PORTE) PA 6x602 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM MONITOR 03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ENERGIA.										
Subtotal Lote R$ 13.990,00										
Subtotal Adjudicado						R$ 37.690,00	Subtotal Orçado:	R$ 92.666,65	59,3273 %	R$ 54.976,65
Fornecedor : JOADELIVIO SILVA - 06.885.688/0001-10										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 20.300,00	R$ 20.300,00	--	R$ 10.500,00
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (MÉDIO PORTE) PA 4x402 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MESA DE SOM DIGITAL03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ENERGIA										
Subtotal Lote R$ 9.800,00										
3	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 6.333,33	R$ 6.333,33	R$ 6.333,33	R$ 6.333,33	--	R$ 0,00
Subtotal Adjudicado						R$ 45.532,33	Subtotal Orçado:	R$ 75.933,33	40,0364 %	R$ 30.401,00
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA FESTA ROSÁRIO CACHOEIRINHA										
Subtotal Lote R$ 6.333,33										
6	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00	R$ 13.666,67	R$ 13.666,67	--	R$ 2.866,67
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (MÉDIO PORTE) PA 4x4:02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MESA DE SOM DIGITAL 03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA DE ENERGIA.										
Subtotal Lote R$ 10.800,00										
7	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00	R$ 24.633,33	R$ 24.633,33	--	R$ 13.833,33
Descrição: 01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (MÉDIO PORTE) PA 4x4:02 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MESA DE SOM DIGITAL 03 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇAO 04 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA.										
Subtotal Lote R$ 10.800,00										
8	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 7.799,00	R$ 7.799,00	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00	--	R$ 3.201,00
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO RÉVEILLON EM CÓRREGO DANTA										
Subtotal Lote R$ 7.799,00										
Subtotal Adjudicado						R$ 45.532,33	Subtotal Orçado:	R$ 75.933,33	40,0364 %	R$ 30.401,00
Fornecedor : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ ME - 04.861.763/0001-88										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
5	1,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 11.666,67	R$ 11.666,67	--	R$ 3.666,67
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL PARA FESTA DO ROSARIO DE CORREGO DANTA										
Subtotal Lote R$ 8.000,00										
Subtotal Adjudicado						R$ 8.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 11.666,67	31,4285 %	R$ 3.666,67
Fornecedor : LEONARDO DE BARROS MOTTA 03901195637 - 26.585.867/0001-40										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
9	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 450,00	R$ 9.000,00	R$ 633,33	R$ 12.666,60	--	R$ 183,33
Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS.										
Subtotal Lote R$ 9.000,00										
10	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00	R$ 2.266,67	R$ 45.333,40	--	R$ 266,67
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 PARA EVENTOS										
10	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R$ 1.150,00	R$ 23.000,00	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00	--	R$ 50,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 PARA EVENTOS										
Subtotal Lote R$ 63.000,00										
Subtotal Adjudicado						R$ 72.000,00	Subtotal Orçado:	R$82.000,00	12,1951 %	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 163.222,33			R$ 262.266,65			37,7647 %			99.044,32	

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 19 de Julho de 2023

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AC37B210

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023										
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2023										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Córrego Danta na IOMG (Imprensa Oficial de Minas Gerais), DOU (Diário Oficial da União) e em Jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais.*										
Fornecedor : CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - 12.251.837/0001-92										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 88,58	R$ 35.432,00	R$ 140,20	R$ 56.078,68	36,82	R$ 51,62
Descrição: Publicação no diário oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG)										
2	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,00	R$ 14.400,00	R$ 55,97	R$ 22.388,00	35,68	R$ 19,97
Descrição: Publicação no diário oficial da União (DOU).										
3	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,49	R$ 22.996,00	R$ 65,67	R$ 26.266,68	12,45	R$ 8,18
Descrição: Publicação em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais.										
Subtotal Adjudicado						R$ 72.828,00	Subtotal Orçado:	R$104.733,36	30,4634 %	R$ 31.905,36

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$72.828,00	R$ 104.733,36	30,4634 %	31.905,36

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 19 de Julho de 2023

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9EC69605

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2023

ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2023

Às **13:32:09 horas do dia 19 de Julho de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Córrego Danta na IOMG (Imprensa Oficial de Minas Gerais), DOU (Diário Oficial da União) e em Jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais..** O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	**Microempresa**
FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	**Microempresa**
AVOX PUBLICIDADE LTDA	40.678.890/0001-00	**Microempresa**
RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06.880.466/0001-05	**Microempresa**
PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88	**Microempresa**
CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	**Microempresa**

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83155 EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24946442000193	SERVICO	SERVICO	R$ 105,00	**Classificada**	--
96774 FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVICO	SERVICO	R$ 147,50	**Classificada**	--
93532 RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06880466000105	SERVICO	SERVICO	R$ 170,00	**Classificada**	--
2908 CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12251837000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 140,19	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	R$ 88,58
2º	FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R$ 88,59

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R$ 90,00
4º	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06.880.466/0001-05	R$ 170,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96584	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24946442000193	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	**Classificada**	--
7885	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVICO	SERVICO	R$ 64,80	**Classificada**	--
34177	AVOX PUBLICIDADE LTDA	40678890000100	SERVICO	SERVICO	R$ 65,00	**Classificada**	--
10767	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06880466000105	SERVICO	SERVICO	R$ 88,00	**Classificada**	--
44037	PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA	04217572000188	SERVICO	SERVICO	R$ 55,00	**Classificada**	--
83290	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12251837000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,97	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	R$ 36,00
2º	AVOX PUBLICIDADE LTDA	40.678.890/0001-00	R$ 36,05
3º	FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R$ 38,92
4º	EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA	24.946.442/0001-93	R$ 40,00
5º	PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA	04.217.572/0001-88	R$ 55,00
6º	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06.880.466/0001-05	R$ 88,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56268	FERNANDA F PONTIN	10277241000136	SERVICO	SERVICO	R$ 73,26	**Classificada**	--
40240	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06880466000105	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	**Classificada**	--
61045	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12251837000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 65,66	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA	12.251.837/0001-92	R$ 57,49
2º	FERNANDA F PONTIN	10.277.241/0001-36	R$ 57,50
3º	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA	06.880.466/0001-05	R$ 90,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:31:56 horas do dia 19 de Julho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Equipe de Apoio

JOÃO PAULO SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E4AAF368

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PRESIDENTE CPL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023 referente à *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Córrego Danta na IOMG (Imprensa Oficial de Minas Gerais), DOU (Diário Oficial da União) e em Jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA - 12.251.837/0001-92										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 88,58	R$ 35.432,00	R$ 140,20	R$ 56.078,68	36,8173 %	R$ 51,62
Descrição: Publicação no diário oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG)										
2	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,00	R$ 14.400,00	R$ 55,97	R$ 22.388,00	35,6798 %	R$ 19,97
Descrição: Publicação no diário oficial da União (DOU).										
3	400,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,49	R$ 22.996,00	R$ 65,67	R$ 26.266,68	12,4518 %	R$ 8,18
Descrição: Publicação em jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais.										
Subtotal Adjudicado: R$ 72.828,00							**Subtotal Orçado: R$ 104.733,36**		**30,4634 %**	**R$ 31.905,36**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado							**Total Orçado**		**Economia %**	**Economia R$**
R$ 72.828,00							R$ 104.733,36		30,4634 %	31.905,36

Córrego Danta - Minas Gerais, 19 de Julho de 2023

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8D417B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 10/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HMN8211	18/04/2023	15/09/2022	DF-208/2022	AG05762475	NÃO ACOLHIDA
HNW1987	19/05/2023	17/12/2022	DF-42/2023	AG05763720	NÃO ACOLHIDA
HGF5480	19/05/2023	07/11/2022	DF-4/2023	AG05763047	NÃO ACOLHIDA
OXK5136	19/05/2023	13/07/2022	DF-267/2022	AG05760630	NÃO ACOLHIDA
GXG6350	19/05/2023	19/10/2022	DF-260/2022	AG05763289	NÃO ACOLHIDA
HAT3620	19/05/2023	11/10/2022	DF-255/2022	AG05763421	NÃO ACOLHIDA
HLA0516	23/05/2023	20/12/2022	DF-66/2023	AG05763971	NÃO ACOLHIDA
MRT3D00	23/05/2023	06/12/2022	DF-64/2023	AG05763941	NÃO ACOLHIDA
HFH7160	25/05/2023	17/10/2022	DF-256/2022	AG05759194	NÃO ACOLHIDA
PZO4513	26/05/2023	12/12/2022	DF-34/2023	AG05763956	NÃO ACOLHIDA
HID0088	26/05/2023	06/12/2022	DF-46/2023	AG05763938	NÃO ACOLHIDA
OLR0E03	26/05/2023	27/12/2022	DF-57/2023	AG05764224	NÃO ACOLHIDA
PVC1551	26/05/2023	06/12/2022	DF-50/2023	AG05764033	NÃO ACOLHIDA
HEW8571	26/05/2023	13/09/2022	DF-233/2022	AG05762857	NÃO ACOLHIDA
HID0088	30/05/2023	03/12/2022	DF-49/2023	AG05763595	NÃO ACOLHIDA

HDT8H18	30/05/2023	12/12/2022	DF-44/2023	AG05763716	NÃO ACOLHIDA
RFY0F92	30/05/2023	13/01/2023	DF-59/2023	AG05763776	NÃO ACOLHIDA
DHE6C91	30/05/2023	05/12/2022	DF-60/2023	AG05764026	NÃO ACOLHIDA
FIJ9952	04/07/2023	27/08/2022	DF-199/2022	AG05762912	ACOLHIDA
OQI5350	04/07/2023	21/09/2022	DF-209/2022	AG05763207	NÃO ACOLHIDA
HMG4489	04/07/2023	12/08/2022	DF-193/2022	AG05759117	NÃO ACOLHIDA
HAT2197	04/07/2023	25/10/2022	DF-5/2023	AG05763466	NÃO ACOLHIDA
HDD3103	04/07/2023	27/08/2022	DF-207/2022	AG05762698	NÃO ACOLHIDA
HGX8202	07/07/2023	17/08/2022	DF-188/2022	AG05761234	NÃO ACOLHIDA
GXT6617	07/07/2023	18/12/2022	DF-36/2023	AG05764144	NÃO ACOLHIDA
PXW4J71	07/07/2023	18/08/2022	DF-201/2022	AG05760931	NÃO ACOLHIDA
OXA7064	07/07/2023	14/08/2022	DF-195/2022	AG05762659	NÃO ACOLHIDA
PWY4119	11/07/2023	06/12/2022	DF-29/2023	AG05764035	NÃO ACOLHIDA
OQC6740	11/07/2023	20/08/2022	DF-203/2022	AG05762460	NÃO ACOLHIDA
HGF5304	11/07/2023	18/08/2022	DF-190/2022	AG05762670	NÃO ACOLHIDA
HMF4740	11/07/2023	30/09/2022	DF-240/2022	AG05763244	NÃO ACOLHIDA
HGV4D25	11/07/2023	29/11/2022	DF-31/2023	AG05761567	NÃO ACOLHIDA
OWN8765	14/07/2023	06/12/2022	DF-35/2023	AG05764037	ACOLHIDA
PVC3041	14/07/2023	11/11/2022	DF-11/2023	AG05763560	NÃO ACOLHIDA
GON6100	14/07/2023	18/08/2022	DF-196/2022	AG05760933	NÃO ACOLHIDA
MSL4047	14/07/2023	19/08/2022	DF-197/2022	AG05762812	NÃO ACOLHIDA
FNG1H48	14/07/2023	25/11/2022	DF-32/2023	AG05759349	NÃO ACOLHIDA
OPB0C97	14/07/2023	28/10/2022	DF-238/2022	AG05762383	NÃO ACOLHIDA
GLD7268	14/07/2023	30/09/2022	DF-231/2022	AG05763241	NÃO ACOLHIDA
LTM8E71	14/07/2023	11/10/2022	DF-230/2022	AG05763408	NÃO ACOLHIDA
GLD8554	14/07/2023	20/09/2022	DF-212/2022	AG05762760	NÃO ACOLHIDA
HJK1999	14/07/2023	24/11/2022	DF-30/2023	AG05759341	NÃO ACOLHIDA
HDE6144	14/07/2023	04/12/2022	DF-12/2023	AG05763078	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 31 de julho de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:DDDF43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.** "

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PYS2F85	E900000821	10/07/2023	5002-0
QQY4J28	E900000842	10/07/2023	5002-0
HND6881	E900000841	10/07/2023	5002-0
RMF5J73	E900000840	10/07/2023	5002-0
HJT6881	E900000839	10/07/2023	5002-0
QNE4212	E900000838	10/07/2023	5002-0
RMO5H34	E900000837	10/07/2023	5002-0
PWZ4I97	E900000836	10/07/2023	5002-0
RUP7D04	E900000835	10/07/2023	5002-0
PUX2871	E900000834	10/07/2023	5002-0
HBN4054	E900000833	10/07/2023	5002-0
OIG7952	E900000832	10/07/2023	5002-0
OIG7952	E900000831	10/07/2023	5002-0
RVV8D87	E900000830	10/07/2023	5002-0
OIG7952	E900000829	10/07/2023	5002-0
HGF5519	E900000828	10/07/2023	5002-0
KWB8386	E900000827	10/07/2023	5002-0
HGF5674	E900000826	10/07/2023	5002-0
OIG7952	E900000824	10/07/2023	5002-0
QQU5177	E900000822	10/07/2023	5002-0
PXB5907	E900000820	10/07/2023	5002-0
FKG9503	E900000844	13/07/2023	5002-0
RUM8J08	E900000845	13/07/2023	5002-0
RUM8J08	E900000846	13/07/2023	5002-0
Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 31 de julho de 2023 - Total de registros: 24			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:973711AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 14/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 14/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RFV8H01	AG05762088	04/07/2023	7633-1
RVL2C06	AG05762089	04/07/2023	7625-2
EWL9428	AG05762091	04/07/2023	5380-0
GXZ4591	AG05765923	04/07/2023	5550-0
PBO2633	AG05762087	04/07/2023	5436-0
QOH3D90	AG05765782	05/07/2023	7633-1
HEN4127	AG05765619	05/07/2023	5550-0
GSB2298	AG05765618	05/07/2023	5550-0
HKR4502	AG05765617	05/07/2023	5550-0
HDZ9731	AG05765616	05/07/2023	5550-0
QUL6893	AG05765615	05/07/2023	5452-2
OWW8D71	AG05765614	05/07/2023	5550-0
GLE6470	AG05765784	05/07/2023	5550-0
GNK8368	AG05765781	05/07/2023	5541-4
PXV4F85	AG05765780	05/07/2023	5541-2
PZD9865	AG05765779	05/07/2023	5541-2
DRT4573	AG05765778	05/07/2023	7625-1
RLT8H43	AG05765777	05/07/2023	5541-2
RFC6E53	AG05765776	05/07/2023	5541-2
OWM3988	AG05765775	05/07/2023	5541-2
RFH3E38	AG05765774	05/07/2023	5541-2
HBA7883	AG05765773	05/07/2023	5541-2
HIX0E08	AG05765772	05/07/2023	5541-2
GUH6729	AG05761190	05/07/2023	5738-0
QNE6018	AG05761191	06/07/2023	5550-0
DIN3647	AG05765785	06/07/2023	7625-1
PYH4626	AG05761197	06/07/2023	5380-0
HHJ8526	AG05761196	06/07/2023	5541-4
GTW2358	AG05762097	06/07/2023	6122-0
PVW2257	AG05762096	06/07/2023	7633-2
GXZ4591	AG05761193	06/07/2023	5460-0
GSY0569	AG05762095	06/07/2023	5541-4
HGF5147	AG05762094	06/07/2023	5541-4
GZT9316	AG05762093	06/07/2023	5541-4
DNZ1D40	AG05761192	06/07/2023	5509-0
QPF4002	AG05761194	06/07/2023	5550-0
OPF5G15	AG05765930	07/07/2023	5550-0
OMD3361	AG05765790	07/07/2023	5576-0
PAD4535	AG05765791	07/07/2023	5380-0
GLE5633	AG05765792	07/07/2023	5380-0
QMX3790	AG05765793	07/07/2023	5550-0
PUI7555	AG05765796	07/07/2023	5380-0
OXJ8120	AG05765797	07/07/2023	7633-1
HIT1964	AG05765798	07/07/2023	7633-1
HID5764	AG05765799	07/07/2023	7633-1
JKF2136	AG05765931	07/07/2023	7625-1
JKF2136	AG05765932	07/07/2023	7625-1
QMX3790	AG05765928	07/07/2023	5550-0
AXB8F42	AG05765929	07/07/2023	5550-0
HEQ4E95	AG05765788	07/07/2023	5541-3
GZB0I97	AG05765789	07/07/2023	5509-0
PUP1406	AG05761198	07/07/2023	5436-0
OPF6C86	AG05761199	07/07/2023	5436-0
GLE5633	AG05761200	07/07/2023	5380-0
HNJ8601	AG05761301	07/07/2023	7625-1
HIR6B10	AG05765924	07/07/2023	5541-4
GTJ9433	AG05765925	07/07/2023	5541-4
GZK5G62	AG05765926	07/07/2023	5568-0
SHV6G41	AG05765927	07/07/2023	5568-0
QPM9443	AG05765510	08/07/2023	5401-0
GXY2E85	AG05765934	08/07/2023	5967-0

HJI6519	AG05762106	08/07/2023	5550-0
ETF6411	AG05762105	08/07/2023	5550-0
RMN3H29	AG05762104	08/07/2023	5550-0
HFW8473	AG05765509	08/07/2023	5746-1
OPA1145	AG05765507	08/07/2023	5509-0
OQS0005	AG05765506	08/07/2023	5509-0
RFU8H04	AG05765505	08/07/2023	7625-1
QOK2870	AG05762103	08/07/2023	6068-1
PWN6559	AG05765827	08/07/2023	5550-0
GZT4312	AG05765503	08/07/2023	7633-2
HLQ7417	AG05765822	08/07/2023	5550-0
QOZ2981	AG05765823	08/07/2023	5550-0
OWH0D39	AG05765824	08/07/2023	5550-0
GPJ9072	AG05765825	08/07/2023	5550-0
PYW9894	AG05765826	08/07/2023	5550-0
HGM0735	AG05762098	08/07/2023	6068-1
QKR0A90	AG05762099	08/07/2023	5541-4
PVN7106	AG05762100	08/07/2023	5550-0
QWU3157	AG05762101	08/07/2023	5541-4
GAK3D80	AG05765624	10/07/2023	5550-0
HLE8868	AG05765622	10/07/2023	5452-2
SHX8G76	AG05765937	10/07/2023	7625-1
GLD7691	AG05762107	10/07/2023	5541-4
HGF5868	AG05765936	10/07/2023	5746-1
HCJ0F98	AG05761321	10/07/2023	5550-0
HJW0C52	AG05761319	10/07/2023	5436-0
OWW8F60	AG05761316	10/07/2023	5541-2
SHF1A36	AG05761315	10/07/2023	5541-2
RFD7F78	AG05761314	10/07/2023	5541-2
PZD0763	AG05761313	10/07/2023	5541-2
FID3B28	AG05761311	10/07/2023	5541-2
CNS9J19	AG05761310	10/07/2023	5509-0
EIX4264	AG05761308	10/07/2023	5541-2
SHT4J38	AG05761306	10/07/2023	5541-2
NOZ9E92	AG05761305	10/07/2023	5541-2
MQP9C14	AG05761304	10/07/2023	5550-0
PYP1285	AG05761303	10/07/2023	5541-2
PYO2218	AG05761302	10/07/2023	7633-1
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 31 de julho de 2023 - Total de registros: 99			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:53F363F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
REFERÊNCIA: AGOSTO E SETEMBRO/ 2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99020783	João Henrique de Aguiar	Exercerá a função de rondante no Cmei Rafael Nunes (dia).	Zelar pelo patrimônio escolar.	Agosto e Setembro, nos finais de semana.
99020686	Thiago Ribeiro Pinto	Exercerá a função de rondante no Cmei Rafael Nunes (dia).	Zelar pelo patrimônio escolar.	Agosto e Setembro, nos finais de semana.
2015369	Rômulo José Corrêa	Exercerá a função de rondante na E.M. Dionisio Joaquim Rodrigues. (dia)	Zelar pelo patrimônio escolar	Agosto e Setembro revezando, finais de semana.
99015170	Elias Elton de Souza	Exercerá a função de rondante na E.M. Dionisio Joaquim Rodrigues. (dia) e sede da Semed (noite)	Zelar pelo patrimônio escolar	Agosto e Setembro revezando.
99020922	Eloisa Maria Paiva Barros	Exercerá a função de psicóloga.	Justifica-se devido às avaliações especializadas específicas da área de psicologia.	Agosto e Setembro

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69819C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 188/2023

Modalidade: - PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação: 121/2023
Aquisição de: Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 188/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I do edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
5	UN 10,00000		0,00	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1000 ML ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO REGISTRO NO MS , IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	
Total para Este Fornecedor:					0,00
ALFALAGOS LTDA					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
11	UN 475.000,00000	0,09900	47.025,00	11-SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SR I.	SR I.
12	UN 475.000,00000	0,09900	47.025,00	12-SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML SERINGA DA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, BORRACHA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA EXTRAVAZAMENTO DE LÍQUIDO, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DATA DE ENTREGA. SR I.	SR I.
Total para Este Fornecedor:					94.050,00
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
7	UN 50,00000	39,80000	1.990,00	TERMO HIGRÔMETRO COM SENSOR EXTERNO, MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADA, COM RELÓGIO DIGITAL Exbom	Exbom
Total para Este Fornecedor:					1.990,00
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN 15.000,00000	0,14000	2.100,00	SERINGA DE 5 ML BICO LUER SLIP SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, BORRACHA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA EXTRAVAZAMENTO DE LÍQUIDO, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E DA FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DATA DE ENTREGA.	Medix Medix
2	UN 25.000,00000	0,11950	2.987,50	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.	Medix Medix
3	UN 80.000,00000	0,22000	17.600,00	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, BORRACHA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA EXTRAVAZAMENTO DE LÍQUIDO, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DATA DE ENTREGA. Medix	Medix
4	UN 25.000,00000	0,11990	2.997,50	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER-LOK, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, BORRACHA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA EXTRAVAZAMENTO DE LÍQUIDO, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DATA DE ENTREGA. Medix	Medix
Total para Este Fornecedor:					25.685,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
13	UN 142.500,00000	0,45000	64.125,00	13-SONDA URETRAL Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. Biobase	Biobase
Total para Este Fornecedor:					64.125,00
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
6	UN 7.500,00000	0,49000	3.675,00	SONDA URETRAL Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. WMEDIC)	WMEDIC)
Total para Este Fornecedor:					3.675,00
DOMINUS COMÉRCIO EIRELI-ME					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
9	UN 200,00000	90,00000	18.000,00	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% , PARA TESTE DE SHILLER INDUSTRIALIZADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FRASCO COM1 LITRO . COMPOSIÇÃO IODO, IODO DE POTÁSSIO EM VEÍCULO AQUOSO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM CONTENDO Nº DE REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA ANTARES	ANTARES
Total para Este Fornecedor:					18.000,00
INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
8	UN 600,00000	39,00000	23.400,00	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMO E MINIMO PARA VACINA, COM INDICATIVO DE TEMPERATURA 4 e 8 °C. ESCALA: -25+35:1°C DIVISÃO : 1°C LIMITE DE ERRO: ± 1 GARANTIA DE 1 ANO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. Insmart	Insmart
Total para Este Fornecedor:					23.400,00
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
10	UN 285.000,00000	0,12000	34.200,00	10-SERINGA DE 5 ML BICO LUER SLIP SERINGA ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO FIRME, BORRACHA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA EXTRAVAZAMENTO DE LÍQUIDO, GRADUAÇÃO FORTE QUE NÃO APAGUE COM O MANUSEIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SR / 80026180002	SR / 80026180002
Total para Este Fornecedor:					34.200,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 1 de agosto de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:629AE1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 203/2023
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 134/2023
Aquisição de: Materiais
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 203/2023 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos odontológicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital., e o adjudica para as empresas:

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	14,00000	3.620,00000	50.680,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES Autoclave horizontal, para esterilização por vapor saturado de água sob pressão; gabinete em aço inox; câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro; cuba em aço inoxidável, correspondendo a 21 litros; suporte com duas bandejas confeccionadas em aço inoxidável ou alumínio totalmente perfuradas para permitir uma boa circulação do calor, garantindo excelente qualidade na esterilização.; travamento da porta com alavanca localizada no corpo da porta; abastecimento manual da câmara com água destilada; chave liga/desliga; Manômetro visível para monitoramento da temperatura e pressão, dentro da câmara de esterilização, vapor saturado de água aproximadamente de 135oC de temperatura e pressão de trabalho aproximadamente de 2,5Kgf/cm2, ao final do ciclo ocorre a exaustão automática, secagem com um ciclo de até 30 minutos com a porta entreaberta; mangueira com abraçadeira e copo dosador de água para abastecimento; Tensão: 127v ou 220v. Digitale/BS Equipamentos	Digitale/BS Equipamentos
Total para Este Fornecedor:						50.680,00
PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	8,00000	300,00000	2.400,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho sem fio, controle de operação com botões na própria caneta; acionamento do aparelho (tipo gatilho); ajuste do tempo de ativação; seleção do modo de aplicação. 03 - Modos programáveis de aplicação, sendo: 1- Contínuo; 2- Rampa; 3- Pulsado. Tempo de operação programável com sinal sonoro de 05 em 05 segundos; LED de alta potência; condutor de luz de fibra óptica 100% coerente; autoclavável a 134°C; base de descanso com carregador de carga bateria; sistema santd-by; desliga após 03 minutos sem utilização; bateria inteligente recarregável. kondentech	kondentech
Total para Este Fornecedor:						2.400,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	UN	5,00000	2.200,00000	11.000,00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES Compressor odontológico de ar, silencioso, nível ruído máximo a 60 decibéis, capacidade de 40 litros, acionamento de motor direto, com regulador de pressão e trava, isento de óleo, 02 pistões em V, 01 estágio, pressão máxima de 120L/POL2, com aproximadamente 1600 rotações por minuto, dreno de fácil acesso, reservatório de ar certificado pelo INMETRO e garantia mínima de 24 meses. Apresentar catálogo para aprovação. OBSERVAÇÃO: A FIRMA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ TREINAR O RESPONSÁVEL TECNICO DA SEMUSA/DIVINÓPOLIS NO APARELHO FORNECIDO Dentemed	Dentemed
Total para Este Fornecedor:						11.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 31 de julho de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9BF1D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 08/2023 - SEMUSA:

MÉDICO AUDITOR – 12 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	MARIA CRISTINA VIEGAS CANÇADO	02/11/1962	0	0	10	25	35
2	GUILHERME OTÁVIO VARINO CORNELIO	31/01/1988	0	15	5	0	20
3	OTTO MÜLLER SILVA LOPES	07/03/1991	0	0	10	5	15
4	GRAZIELE NOGUEIRA DOS SANTOS	14/06/1990	0	0	0	10	10
5	LEANDRO GUIMARÃES MOREIRA	27/09/1990	0	0	10	0	10
6	FABRICIO MARRA GONTIJO AGUIAR	24/06/1981	0	0	5	0	5
7	ICARO WIERMANN BRAGA	25/02/1989	0	0	5	0	5
8	MOISÉS DE SOUZA LIMA	25/07/1992	0	0	5	0	5

9	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	04/03/1983	0	0	0	0	0
10	LAURA CRIVELLARI MACIEIRA	14/10/1988	0	0	0	0	0
11	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO	18/04/1996	0	0	0	0	0
12	LUCAS HENRIQUE PEREIRA RAMOS	30/08/1996	0	0	0	0	0
13	SARAH FONSECA E SILVA	11/01/1997	0	0	0	0	0
14	VINICIUS LEITE MELO	13/03/1998	0	0	0	0	0
15	ELISA MAIA ALKMIM	05/09/1998	0	0	0	0	0

MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR – 12 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Exp. Profissional**	**Pontuação Total**
1	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO	23/09/1991	0	0	5	20	25
2	ICARO WIERMANN BRAGA	25/02/1989	0	0	5	0	5
3	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO	18/04/1996	0	0	0	0	0
4	LUCAS HENRIQUE PEREIRA RAMOS	30/08/1996	0	0	0	0	0
5	SARAH FONSECA E SILVA	11/01/1997	0	0	0	0	0
6	ELISA MAIA ALKMIM	05/09/1998	0	0	0	0	0

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44D092E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

Às nove horas do dia um de agosto do ano de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraiba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 155/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização, produção executiva e artística para realização dos eventos "Desfile de 7 de setembro e Festa Nossa Senhora do Rosário". A empresa deverá fornecer toda infraestrutura necessária para à realização dos eventos, tais como, palco, iluminação, sonorização, sanitários e outros".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** e **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente a se credenciar. Apresentou documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame a empresa: **EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.479.241/0001-70, representada pelo Sr. Lauro Henrique Narciso Borges, inscrito no CPF sob o nº 093.445.986-06 e RG nº MG 13.622.978. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa: **EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS** , valores estes obtidos a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada em primeiro lugar para os 02 lotes: **EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS** onde constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação conforme exigida no edital. Portanto dessa forma foi declarada **HABILITADA**. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

LOTE 01 – DESFILE 7 DE SETEMBRO				
EMPRESA: EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOM MÉDIO ALCANCE-PA 4X4	Diária	01	R$ 7.784,75	R$ 7.784,75
PALCO 6M x 6M 0,60 m (TIPO TABLADO)	Diária	01	R$ 9.244,39	R$ 9.244,39
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	Diária	01	R$ 3.113,91	R$ 3.113.91
SERVIÇO DE CERIMONIAL	Diária	01	R$ 1.556,95	R$ 1.556,95
VALOR TOTAL			**R$ 21.700,00**	

LOTE 02 – FESTA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO				
EMPRESA: EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS				
DESCRIÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇO DE LOCAÇÃO SOM MÉDIO ALCANCE – PA 4 X 4	Diária	03	R$ 8.466,20	R$ 25.398,60
TENDAS 8M X 8M	Diária	06	R$ 1.476,67	R$ 8.860,02
TENDA 6M X 6M - COBERTURA PIRAMIDAL	Diária	06	R$ 984,44	R$ 5.906,64
BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Diária	12	R$ 344,55	R$ 4.134,60
VALOR TOTAL			**R$ 44.299,86**	
VALOR GLOBAL LOTE 01 e 02			**R$ 65.999,86**	

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa declinou do mesmo.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

Proponente:

EMERSON NARCISO BORGES - TENDAS

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:28151761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP** (01407871000197) com os lotes: 45, 46, 47 e 53 no valor total de R$5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). **CSA COMERCIAL LTDA** (17264998000134) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141 no valor total de R$431.632,00 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais). **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** (11383230000101) com os lotes: 14, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R$17.810,00 (dezessete mil e oitocentos e dez reais). **CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LDA** (09521624000129) com o lote: 27 no valor total de R$1.122,50 (um mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **RB FLEXO LTDA** (50447623000185) com o lote: 38 no valor total de R$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). **MARCELO SIMONI** (04664811000148) com os lotes: 1, 2, 36, 37, 63, 75, 76, 80, 81, 108 e 115 no valor total de R$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid	Vr do Item	Vr Total
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME						
0014	Banner com acabamento em madeira tamanho 150 x 100 cm	FAB PROP/CONF. DESC	15	UN	142,00	2.130,00
0016	Banner em lona formato 1,45 x 0,90 m	FAB PROP/CONF. DESC	50	UN	122,00	6.100,00
0017	Banner em lona formato 2,00 x 1,20 m	FAB PROP/CONF. DESC	20	UN	211,00	4.220,00
0018	Banner em lona branco 1,50 x 2,50 m	FAB PROP/CONF. DESC	10	UN	268,00	2.680,00
0019	Banner lona branco 1,50 x 2,50 m	FAB PROP/CONF. DESC	10	UN	268,00	2.680,00
Total do Fornecedor: 17.810,00						
CSA COMERCIAL LTDA ME						
0003	Adesivos para carros 30 x 30	CSA	20	UN	17,00	340,00
0004	Admissão e identificação (UTI) bloco 100 folhas frente e verso	CSA	2.520	Bloco	5,00	12.600,00
0005	Agendamento de exames de laboratório hospital municipal antonio c. Valadares, bloco com 01 via cor a	CSA	500	UN	2,20	1.100,00
0006	ANTIMICROBIANOS - CCIH - BLOCO 100FOLHAS	CSA	300	Bloco	5,40	1.620,00
0007	ASSINATURA PACIENTE ACOMPANHANTE (FISIOTERAPIA), MEDIDA 21 X 30 - 01 VIA COR BRANCO	CSA	100	Bloco	5,25	525,00
0008	ATESTADO MÉDICO SECRETARIA BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GR, MEDIDA 15 X 10 CM.	CSA	100	Bloco	2,70	270,00
0009	AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM, BLOCO COM 02 VIAS BRANCO E AZUL 100X2 MEDINDO 15X08 FOLHA CARBONADA	CSA	1.000	Bloco	3,90	3.900,00
0010	AUTORIZAÇÃO PARA EUTANAZIA – MEDIDA 21 x 29 – 01 VIA – COR BRANCO SUCAM	CSA	50	Bloco	6,00	300,00
0011	Aviso de casa fechada, bloco com 01 via cor branco 100x 01, tamanho 10x08 ACS	CSA	500	Bloco	2,20	1.100,00
0012	Aviso de casa fechada, bloco com 01 via cor branco 100x 01, tamanho 10x08 sucam.	CSA	500	Bloco	2,60	1.300,00
0013	Balanço hídrico (UTI) bloco 100 folhas frente e verso	CSA	5.040	Bloco	1,95	9.828,00
0015	BANNER COM ACABAMENTO EM MADEIRA TAMANHO 70X100CM	CSA	15	UNID	80,00	1.200,00
0020	Bloco de protocolo de recibo de protocolo entrega de mercadoria contendo no cabeçalho o símbolo ofic	CSA	50	Bloco	7,00	350,00
0021	Bloco de requisição de material- bloco 100 folhas	CSA	200	Bloco	6,00	1.200,00
0022	Bloco marcação de especialidades secretaria municipal de saúde - João pinheiro-mg marcação de especial	CSA	500	Bloco	2,50	1.250,00
0023	Bloco pedido interno de material secretaria impressão 1 cor, bloco 50 x 2 - medida 15 x 20 cm carbon	CSA	50	Bloco	9,00	450,00
0024	Blocos de auto infração com duas vias carbonadas nas cores brancas e verde de 21 x 30 cm contendo no	CSA	6	Bloco	10,00	60,00
0025	Blocos de autorização e passagem com duas vias carbonado	CSA	30	Bloco	9,00	270,00
0026	Blocos de controle de abastecimento com três vias carbonadas nas cores brancas , amarela e verde de	CSA	1.570	Bloco	7,00	10.990,00
0028	Boletim de procedimento especiais- bloco 100 folhas	CSA	1.260	Bloco	5,00	6.300,00
0029	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, BLOCO COM 1 VIA COR BRANCO, FRENTE E VERSO, 100X1, 20X30	CSA	100	Bloco	5,00	500,00

0030	CADASTRO INDIVIDUAL, BLOCO COM 1 VIA COR BRANCO, FRENTE E VERSO, 100 X 1, 20X30	CSA	100	Bloco	9,50	950,00
0031	CADASTRO TECNICO IMOBILIARIO - BIC EM VIA ÚNICA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 100X01	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0032	Cartão da criança (menina) papel ap 180 colorido em várias cores (verde, cinza, laranja, pasteis,	CSA	3.000	UN	0,60	1.800,00
0033	Cartão da criança (menino) papel ap 180 colorido em várias cores (verde, cinza, laranja, pasteis,	CSA	3.000	UN	1,50	4.500,00
0034	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZICA VÍRUZ, TAMANHO 21x	CSA	2.000	FICHA	1,00	2.000,00
0035	Cartão de vacinação papel sulfite 180 gr tamanho 9x22cm impressão 1x1	CSA	10.000	UN	0,25	2.500,00
0039	CCIH- Comissão de controle de infecção hospitalar (antimicrobiano) bloco 100 folhas	CSA	550	Bloco	13,00	7.150,00
0040	CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCÊ (BRILHO) COLORIDO NA MEDIDA DE 20X30, 170 DE GRAMATURA	CSA	100	UNID	4,90	490,00
0041	COLETA DE CIPATOLÓGICO, BLOCO COM 1 VIA COR BRANCO, , 100X1, 20X30	CSA	50	Bloco	8,50	425,00
0042	COMANDA DE DIETA BLOCO COM 100 FOLHAS	CSA	400	Bloco	9,00	3.600,00
0043	Comanda de dieta da UTI - bloco 100 folhas	CSA	720	Bloco	9,00	6.480,00
0044	COMUNICADO DE CONDIÇÃO SOROLÓGICA DO CÃO PARA O TESTE DPP 10 X 05 CM 01 VIA COR BRANCO	CSA	100	Bloco	1,75	175,00
0048	Encadernação de apostilas contendo de 20 até 100 páginas capa de plástico e aspiral	CSA	50	UN	7,50	375,00
0049	Envelope medida ap 120 grs 4/0 cores personalizado 44 cm x 32 cm para mamografia	CSA	10.000	UN	1,00	10.000,00
0050	Envelope medida ap 120 grs 4/0 cores personalizado 50 cm x 38 cm para tomografia	CSA	15.000	UN	1,50	22.500,00
0051	Envelope medida ap 120 grs 4/0 cores personalizados 38 cm x 26 cm para ultrassom	CSA	15.000	UN	1,00	15.000,00
0052	Envelope medida ap 120 grs 4/0 cores personalizados 44 cm x 32 cm para raio x	CSA	15.000	UN	1,20	18.000,00
0054	Evolução médica - bloco 100 folhas	CSA	200	Bloco	9,29	1.858,00
0055	Evolução sinais vitais / eliminações verso com observações bloco 100 folhas	CSA	600	Bloco	9,10	5.460,00
0056	Evolução enfermeiro frente e verso - bloco com 100 folhas	CSA	600	Bloco	9,00	5.400,00
0057	Ficha assistência médica sanitária (continuação da 706) papel ap 180 grs.- medida 21 x 23 cm -impress	CSA	5.000	FICHA	0,20	1.000,00
0058	Ficha atendimento odontológico de urgência / emergência bloco só frente, tamanho 21x30 nas cores pré	CSA	100	Bloco	3,10	310,00
0059	Ficha de anamnese bloco 100 folhas	CSA	650	Bloco	8,00	5.200,00
0060	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E -SUS, BLOCO COM 100X 1 UNIDADES - FRENTE E VERSO AP 75 20X30	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0061	Ficha de atividade coletiva e-sus, bloco com 100 x1 frente e verso ap 75 20x30	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0062	Ficha de consulta modelo 706 - papel ap 180 grs.-medida 21 x 23 cm - impressão 1x1 frente e verso	CSA	20.000	FICHA	0,13	2.600,00
0064	Ficha de monitoramento de vigilância alimentar e nutricional sisvan- bloco com 100 x 1 impresso fren	CSA	300	Bloco	9,00	2.700,00
0065	Ficha de notificação de infecção hospitalar bloco 100 folhas	CSA	180	Bloco	9,00	1.620,00
0066	Ficha de procedimento e-sus, bloco com 100 x 1 , frente e verso ap 75 20x30	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0067	FICHA DE PRODUÇÃO – PNE BLOCO SO FRENTE TAMANHO 21 x 30 EM CORES PRETO E BRANCO 100 x 01, 01 VIA	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0068	Ficha de visita domiciliar – sucam, , papel ap 120 grs.-medida 21 x 15 cm - impressão 1x1	CSA	15.000	FICHA	0,08	1.200,00
0069	Ficha do programa de saúde da mulher, autorização para esterilização, bloco com 100x1 papel 75 gr 20	CSA	50	Bloco	9,00	450,00
0070	Ficha do recém nascido - bloco 100 folhas	CSA	50	Bloco	9,00	450,00
0071	FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA, BLOCO COM 100 X 1 PAPEL 56 GR	CSA	30	Bloco	9,00	270,00
0072	FICHA ONDODONTIA BLOCO SO FRENTE TAMANHO 20 x 14 CORES EM PRETO E BRANCO 100 x 01, 01 VIA	CSA	100	Bloco	7,00	700,00
0073	FICHA PERIODONTIA BLOCO SO FRENTE TAMANHO 20 x 14 CORES EM PRETO E BRANCO 100 x 01, 01 VIA'	CSA	100	Bloco	6,00	600,00
0074	FICHA PRODUÇÃO – CIRURGIA BLOCO SO FRENTE TAMANHO 21 x 30 EM CORES PRETO E BRANCO 100x 01, 01 VIA	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0077	FOLHA DE REQUERIMENTO BLOCO SO FRENTE NAS CORES PRETO E BRANCO 100x 01, TAMANHO 21x31	CSA	30	Bloco	9,00	270,00
0078	Folha de requerimento- em via única - papel 210 mm x 297 mm 100 x 01	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0079	FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO 100X1 -PAPEL AP 75GRS - MEDIDA 20X30 CM - INPRESSÃO 1X0	CSA	50	Bloco	9,00	450,00
0082	Formulário de solicitação de medicamentos psicotrópicos - bloco 100 folhas	CSA	400	Bloco	7,50	3.000,00
0083	Guia de encaminhamento intermunicipal (branca, verde e amarelo), 50 x 3 vias papel copiativo format	CSA	500	Bloco	17,00	8.500,00
0084	Laudo para emissão aih(autorização de internação hospitalar), bloco 50 x 2 papel copiativo medida 2	CSA	1.000	Bloco	14,00	14.000,00
0085	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar (AIH) bloco com 100 folhas carbonado	CSA	300	Bloco	9,50	2.850,00
0086	Laudo para solicitação/ autorização de procedimentos ambulatorial (apac) 50x3-medida 20x30 cm impres	CSA	500	Bloco	17,00	8.500,00
0087	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI – liraa – PAPEL AP 120 GRS – MEDIDA 21X15 CM 01 VIA C	CSA	1.000	FICHA	0,30	300,00
0088	LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CIRURGIA SEGURA FOLHA A4 FRENTE E VERSO - BLOCO 100FOLHAS	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0089	MANEJO AMBIENTAL PARA CONTROLE DE LEISMANIOSE - MEDIDA 21 X 30 CM - 01 VIA COR BRANCO BLOCO 100 FOLH	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0090	MARCAÇÃO DE CONSULTA, BLOCO COM 01 VIA COR BRANCO 100X 01, TAMANHO 10X08	CSA	1.000	Bloco	1,00	1.000,00
0091	Marcadores de consumo alimentar 100 folhas 1/0 sulfite 75 gr tamanho 20x30	CSA	300	Bloco	9,00	2.700,00
0092	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, BLOCO COM 01 VIA COR BRANCO 100X 01, TAMANHO 20X30	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0093	Movimentação segura de paciente transporte intra hospitalar - bloco com 100 folhas	CSA	300	Bloco	9,00	2.700,00
0094	MS/DENGUE/ENTOMOLOGIA 07x08 CM – 01 VIA – COR BRANCO - BLOCO SUCAM	CSA	100	Bloco	6,50	650,00
0095	Panfletos 15 x 21	CSA	3.000	UN	1,00	3.000,00
0096	Panfletos 30 x 45	CSA	1.000	UN	1,00	1.000,00
0097	Partograma bloco c/ 100 folhas	CSA	150	Bloco	9,00	1.350,00
0098	PASTA CARTOLINA SEM TIMBRE NA COR BRANCA 0,35 X 0,23 CM APROXIMADOS	CSA	200	UN	1,10	220,00
0099	PEDIDO DE ATESTADO - BLOCO/100FOLHAS	CSA	2.800	Bloco	2,70	7.560,00
0100	PEDIDO DE EXAME BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GRS MEDIDA 10,5 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0	CSA	1.500	Bloco	1,60	2.400,00
0101	PEDIDO DE EXAME BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GRS MEDIDA 10,5 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0 EM CORES PRETO E B	CSA	1.500	Bloco	1,50	2.250,00
0102	PEDIDO DE EXAME COR BRANCA - BLOCO/100/FOLHAS	CSA	600	Bloco	6,00	3.600,00
0103	PEDIDO DE EXAME LABORATORIAL COR VERDE - BLOCO /100 FOLHAS	CSA	2.400	Bloco	2,70	6.480,00
0104	Pedido de exame laboratorial da cor verde quadriculado - bloco 100 folhas	CSA	500	Bloco	8,00	4.000,00
0105	Pedido de exames laboratorial cor verde bloco 100 folhas	CSA	1.200	Bloco	5,00	6.000,00
0106	Pedido de radiografia odontológica CEO bloco só frente cores branco e preto , tamanhão 23dx19 100 x	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0107	Pedido para exame diagnostico tomografia computadorizada (TC) bloco 100 folhas	CSA	500	Bloco	9,00	4.500,00
0109	Prescrição médica com evolução no verso bloco 100 flohas	CSA	800	Bloco	2,70	2.160,00
0110	Programa nacional de controle de dengue – pncd resumo semanal do serviço antivetorial, bloco com 01	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0111	Programa nacional de controle de dengue, resumo diario do serviço antivetorial bloco.-medida 30x20 c	CSA	300	Bloco	9,00	2.700,00
0112	Programa nascional de controle de leishmaniose boletim de registro diário de inquerito canino	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0113	Prontuário clínica municipal de fisioterapia, papel ap 180 grs.-medida 21 x 15 cm -impressão 1x1 fre	CSA	5.000	FICHA	7,00	35.000,00
0114	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, BLOCO COM 01 VIA COR BRANCO 100X 01, TAMANHO 20X30	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0116	Prontuário odontológico papel ap 180 grs, tamanho a4 , 21 x 31 impressão frente e verso (ficha)	CSA	10.000	FICHA	0,15	1.500,00
0117	Receituário branco simples 100 x1 papel ap 63 grs medida 21 x 15 cm impressão 1x0 bloco 100 folhas	CSA	2.300	Bloco	2,00	4.600,00
0118	Receituário de controle especial com 100 folhas, papel carbonado 50x2 15x18	CSA	2.000	Bloco	4,00	8.000,00
0119	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 63 GRS MEDIDA 21 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0	CSA	1.000	Bloco	2,00	2.000,00
0120	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 63 GRS MEDIDA 20 X 30 CM IMPRESSÃ	CSA	200	Bloco	5,00	1.000,00
0121	Relação de casa fechada – medida 21 x 27 cm – 01 via – cor branco bloco 100 folhas	CSA	200	Bloco	5,00	1.000,00
0122	Relatório de utilização de veículos da secretaria de saúde – bloco papel branco 01 via 30 x 21 – 100	CSA	200	Bloco	5,00	1.000,00
0123	Requesição de concessão de tumulo 0,50 x 7,5 cm em via única - blocos 50 x 1	CSA	100	Bloco	3,40	340,00
0124	Requisição de exame citopatológico bloco 100 x 1 - papel ap 75 grs medida 20 x 30 cm - impressão mag	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0125	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO – COLO DO ÚTERO BLOCO FRENTE E VERSO NAS CORES AZUL AZUR E BRANC	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0126	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO – MAMA BLOCO FRENTE E VERSO, NAS CORES VERMELHO FLORECENTE E BRA	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0127	Requisição de mamografia bloco 100x1-papael ap 75grs-medida 20x30 cm-impresão magnética 1x1 frente	CSA	100	Bloco	5,00	500,00
0128	Requisição de material - bloco 100 folhas	CSA	400	Bloco	9,00	3.600,00
0129	Resumo de alta/ contra referência - bloco 100 folhas carbonado 2 vias	CSA	500	Bloco	14,00	7.000,00
0130	ROTULOS DE TUBOS PARA LARVAS – SUCAM , ADESIVO AUTO COLANTE NAS CORES PRETO E BRANCO MEDINDO 06x 05	CSA	2.000	Bloco	0,75	1.500,00
0131	Serviços de impressão colorida	CSA	3.000	UN	7,90	23.700,00
0132	Sinais vitais observação frene e verso - bloco 100 folhas	CSA	450	UN	9,00	4.050,00

0133	Sistema da assistência de enfermagem (SAE) bloco 100 folhas	CSA	50	Bloco	9,00	450,00
0134	Solicitação autorização de troca de plantão 14 x 20 bloco 100 folhas	CSA	180	Bloco	2,70	486,00
0135	SOLICITAÇÃO DE MAMOGRAFIA, BLOCO COM 1 VIA COR BRANCO, , 100X1, 20X30	CSA	100	Bloco	9,00	900,00
0136	Solicitação de tratamento fora do domicilio bloco (TFD) bloco 100 folhas carbonado	CSA	550	Bloco	12,00	6.600,00
0137	Sumário de alta - bloco 100 folhas carbonado	CSA	300	Bloco	9,00	2.700,00
0138	Talonário de notificação de receitas b (azul) com 100 folhas cada 21,5x9cm	CSA	1.500	Bloco	2,50	3.750,00
0139	Termo de ciência e consetimento informado para procedimentos invasivos e cirugias (UTI) bloco 100 fo	CSA	1.260	Bloco	5,00	6.300,00
0140	Verificação de sinais vitais da uniade de terapia intensiva - bloco 100 folhas frente e verso	CSA	5.040	Bloco	5,00	25.200,00
0141	Verificação de sinais vitais eliminações bloco 100 folhas	CSA	200	Bloco	9,00	1.800,00
Total do Fornecedor: 431.632,00						
CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA						
0027	Boletim de centro cirúrgico - bloco 100 folhas carbonada	propria propria	250	Bloco	4,49	1.122,50
Total do Fornecedor: 1.122,50						
MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP						
0045	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS (SUPERVIORES) MEDIDA 27 X 21 CM 01 VIA COR BRANCO	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	Bloco	9,90	990,00
0046	Contra referência odontologica CEO bloco frente 100 x 01 papel branco letra preta 01 via tamanho 21	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	Bloco	9,90	990,00
0047	CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES, BLOCO COM 1 VIA COR BRANCO, 100X1, 20X30	PRÓPRIA PRÓPRIA	100	Bloco	9,90	990,00
0053	Evolução da enfermagem - bloco 100 folhas frente e verso	PRÓPRIA PRÓPRIA	300	Bloco	9,90	2.970,00
Total do Fornecedor: 5.940,00						
RB FLEXO LTDA						
0038	Carteira da Gestante papel ap 120 gr colorida verde, amarelo e azul (podendo mudar de acordo com or	PRÓPRIA 2023	1.500	UN	6,30	9.450,00
Total do Fornecedor: 9.450,00						
VELHA GRAFICA LTDA						
0001	Adesivos 08x15 cm	propria propria	200	UN	1,00	200,00
0002	Adesivos 20 x 15 cm	propria propria	100	UN	2,00	200,00
0036	Cartazes coloridos 33 x 48 cm formato 02 formato 04 colorido couchê 115 gramas 4 x 0	propria propria	200	UN	5,00	1.000,00
0037	Cartazes coloridos 4x0 tamanho 42x30 com papel couche 80 grs	propria propria	600	UN	5,00	3.000,00
0063	Ficha de impressão de cadastro técnico imobiliário , impresso em papel cartolina com 21 x 14 frente	propria propria	5.000	UN	0,15	750,00
0075	Folha para requisição de alvará e habite-se tamanho A4 cor branca 210 mm x 297 mm 120 g	propria propria	5.000	UN	0,20	1.000,00
0076	Folder 18x22 cm papel gouchê 115 gramas 4x0	propria propria	7.000	UN	0,58	4.060,00
0080	Folha para requisição de alvará e habitese tamanho A4 cor amarela 210 mm x 297 mm-75 g	propria propria	5.000	UN	0,12	600,00
0081	Folha para requisição de alvará e habitese tamanho A4 cor rosa 210 mm x 297 mm-75 g	propria propria	5.000	UN	0,12	600,00
0108	Pni – programa nascional de imunizações, papel ap 180 grs.-medida 12 x 19,2 cm -impressão 1x1 frente	propria propria	5.000	FICHA	1,60	8.000,00
0115	Prontuario da farmacia municipal (prefeitura municipal de joão pinheiro sus – departamento de saúde	propria propria	5.000	FICHA	0,15	750,00
Total do Fornecedor: 20.160,00						
Total Geral: 486.114,50						

João Pinheiro/MG, 27 de Julho de 2023.

Pregoeiro e equipe de apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA

VIDAL JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

27 de Julho de 2023.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:474C05E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL 002/2023 – 7ª COVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 002/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data da convocação: **01/08/2023**.
O comparecimento deverá ser no dia **02/08/2023**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;

- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, ou documento de identidade com foto e assinatura, dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de contagem de tempo de experiência profissional, conforme informações prestadas no formulário de inscrição.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
184	ELANISE JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
185	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
186	SUEIDY DORNELES DOS SANTOS	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
187	VIVIANE DA COSTA MOREIRA BATISTA	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
188	FLAVIANA MARA RESENDE	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
189	ABIGAIL RUFINO DOS SANTOS	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
190	ARLETE CARDOSO DINIZ	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
191	LUCIANA GOMES MIRANDA DA SILVA	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 12:30
192	GRACIELE DE SOUSA MUNIZ	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
193	CLEIDE APARECIDA DA SILVA FREITAS	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
194	TANIA MARIA DE SOUZA MACHADO	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
195	ANA PAULA DE FIGUEIREDO	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
196	VANIA DOS SANTOS DURAES	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
197	STELINA SAVIO DE ABREU VIANA	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
198	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TORRES	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
199	ACSA MARTINS DA FONSECA ALVES	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30
200	DANIELA DE ARAUJO SILVA	Professor A	02/08/2023 – Comparecimento às 13:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:3F8B19BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre os critérios de arbitramento da base de cálculo do ITBI, estabelece procedimentos administrativos relativos ao lançamento do tributo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do parágrafo primeiro do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 108 e 114 da LC 3135/98 que tratam, respectivamente, da base de cálculo e das obrigações acessórias de tributo que menciona e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para apuração, lançamento e cobrança do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BEM IMÓVEL E DE DIREITOS A ELE RELATIVO – ITBI, tributo de competência municipal a teor do inciso II do art. 156 da CF/88, resolve:

Art. 1º – O imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI tem como fato gerador a transmissão de bens imóveis ou direitos reais a eles relativos, conforme disposto no TÍTULO III do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 3135/98.
Art. 2º – A base de cálculo do Imposto é o valor venal, assim entendido como o valor de mercado dos bens ou dos direitos relativos aos imóveis transmitidos ou cedidos de forma onerosa no momento da transmissão a teor do contido no Tema 1113 da lavra do Superior Tribunal de Justiça (RE 1.937.821/SP).
§1º - – O valor será determinado pela administração tributária, através de avaliação com base nos elementos constantes aferidos no Cadastro Imobiliário, Mercado Imobiliário, Planta Genérica de Valores, Cadastro de Geo Processamento atualizado disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e ou o valor declarado pelo sujeito passivo, destes o maior.
§2º - Em se tratando de transmissão de bem imóvel adquirido com recursos do Sistema de Financiamento Habitacional o valor da base de cálculo do imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI será a constante dos contratos de financiamento.
Art. 3º – A verificação do fato gerador e de sua base de cálculo será feita de ofício pelo agente fiscal Tributário competente, a partir das informações coletadas na Declaração para Lançamento de ITBI, devidamente apresentada e assinada pelo contribuinte com a sua identificação, conforme **ANEXO I** desta Instrução Normativa e das apurações realizadas, que será protocolizado junto a UAI – Unidade de Atendimento Integrado, em meio físico ou eletrônico.
Art. 4º – O agente fiscal tributário competente deverá arbitrar, conforme determina o artigo 148 do CTN o valor da base de cálculo do ITBI, mediante processo regular, sempre que:
I – sejam omissos ou não mereçam fé as declarações, esclarecimentos prestados, como também os documentos exibidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada em caso de impugnação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial;
II – quando houver indício de que as características e o valor declarado não condizem com a realidade fática do imóvel ou bem e seu valor;
III – o contribuinte, depois de intimado, deixar de exibir documentos solicitados.
Parágrafo Primeiro – Sempre que necessário o agente fiscal tributário, responsável pelo arbitramento poderá, além da Planta Genérica de Valores, utilizar-se de avaliação técnica, obter informações sobre o valor real dos imóveis com base em elementos aferidos no mercado imobiliário, inclusive

através de empresas imobiliárias e de corretores de imóveis estabelecidos no Município, a fim de reunir elementos necessários à elaboração da base de cálculo do ITBI.
Parágrafo Segundo – Ao iniciar o procedimento de arbitramento da base de cálculo do ITBI o agente fiscal tributário deverá confrontar as informações de características do imóvel ou bem prestadas pelo contribuinte e, em havendo divergência, deverá determinar a sua retificação, sujeitando o infrator as penalidades dispostas no art. 120 do CTM;
Art. 5º – O agente fiscal tributário que proceder ao arbitramento da base de cálculo lavrará termo próprio nele demonstrando os elementos de seu embasamento.
Art. 6º – O termo de arbitramento integrará a notificação de lançamento do ITBI dirigida ao sujeito passivo, que deverá conter:
I – identificação do contribuinte e Imóvel (art. 106 CTM);
II – o motivo do arbitramento (art. 148 CTN);
III – a descrição detalhada da condição do imóvel objeto de transmissão ou cessão, apurado em procedimento de verificação *in loco, inclusive com a sua área edificada certificada*;
IV – o valor da base de cálculo arbitrada;
V – a identificação e a assinatura da autoridade que procedeu ao arbitramento a teor do art. 50 parágrafo 3º do CTM;
VI – documento que demonstre a ciência do sujeito passivo, podendo ocorrer por e-mail, aplicativo Whatsapp, meio pessoal ou pelos Correios.
Art. 7º – Não concordando com o valor arbitrado, o contribuinte poderá oferecer avaliação contraditória, mediante reclamação, no prazo e forma disposta no art. 201 do CTM, devendo ser procedido da instauração de processo administrativo, garantindo amplo direito de defesa e recursos, inclusive quanto as fases de primeira e segunda instância.
Parágrafo Único – A avaliação contraditória de que trata o caput deste artigo deverá ser feita por profissional devidamente habilitado no CRECI OU CREA, acompanhada de elementos contundentes de convencimento.
Art. 8º – As informações, quanto as características do imóvel ou bem, prestadas pelo contribuinte, devidamente identificada e assinado, no formulário "Declaração para Lançamento do ITBI", certificadas pelo agente fiscal tributário, poderão ser utilizadas para atualização do Cadastro Imobiliário do Município.
Parágrafo Único: A tramitação de todo o feito de recebimento da Declaração para Lançamento do ITBI, análise cadastral prévia, arbitramento da base de cálculo e notificação do contribuinte deverá se dar dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis dias, sendo que, a formulação por parte do contribuinte de qualquer instrumento de recurso ou pedido de revisão suspende a contagem do dito prazo.
Art. 9º – A desistência formal do lançamento do ITBI deverá ser efetuada através de declaração do contribuinte com comprovação da ausência da transmissão do imóvel ou dos direitos a ele relativos, o que se fará mediante a apresentação de certidão atualizada do registro de imóvel do Cartório de Registro, bem como do Cartório de Tabelionato de Notas indicado na guia de transmissão competente com data posterior a do pedido de lançamento do imposto e expedida em prazo não superior a 30 (trinta) dias, e de documentos tidos como necessários para demonstrar a não concretização da transmissão do bem ou direito.
Parágrafo Primeiro – Na Declaração de desistência formal do pedido de lançamento do imposto deverá constar o motivo da ausência da efetivação da transmissão da propriedade imobiliária ou dos direito a ela relativos, a declaração da não lavratura da escritura, quando for o caso, e a assinatura de todo (s) os adquirente (e) e transmitente (s) ou seus procuradores ou o respectivo distrato, quando a aquisição tiver sido precedida de formalização de contrato.
Parágrafo Segundo – Os dados característicos do imóvel ou bem, declarados e apurados em sede de arbitramento, ainda que tenha havido a desistência formal do lançamento, deverão ser inseridos na base cadastral do Município.
Art. 10 – O lançamento de ofício do ITBI será efetuado pelo agente fiscal tributário competente (art. 10 da LC 84/23) sempre que for constatada a ocorrência de fato gerador do imposto não declarado espontaneamente pelo contribuinte, podendo para tanto promover diligências externas e verificações *in loco*.
Art. 11 – Esta Instrução Normativa será publicada no órgão oficial de imprensa do Município e terá efeito imediato, devendo cópia de seu conteúdo ser encaminhado aos Cartórios de Registro de Notas, Registro de Imóveis, bem como as imobiliárias inscritas e estabelecidas nesta circunscrição, devidamente acompanhada do fluxograma disposto no anexo III desta Instrução Normativa.

Dado e passado em Leopoldina (MG)., 01 de agosto de 2023.

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Leopoldina

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE ITBI

Pref. Municipal de Leopoldina	Declaração de Informações ITBI – Inter-Vivos	Protocolo nº		
Nome do(a) Adquirente:		CPF:		
Endereço:				
Município: Leopoldina				
Natureza Transmissão:				
Nome do(s) Transmitente(s):				
CARTÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS ONDE SERÁ LAVRADA A ESCRITURA				
CNPJ ou CPF				
Insc. INCRA				
Natureza:	Residencial	Rural	Comercial	Outros
Qualidade do Imóvel:	Otimo	Mto Bom	Regular	Péssimo
Área do Imóvel	Área Construída	Nº Módulo	Fração Min. Parcial	
Localização, Identificação, denominação do imóvel, Benfeitorias etc:				
Valor da Transação:				
Observações Inscrição Imobiliária:				

_____
Data

_____
Local

_____
Ass. do Responsável pela informação

Para uso da REPARTIÇÃO	
Terreno OU Lote:	Benfeitorias:
Construções:	Total a Tributar:
Recolhido ao Banco:	Agência:
Valor do ITBI	Nº da Guia:
Repartição	Assinatura do Avaliador
Data:	Cargo:

ANEXO II – TERMO DE ARBITRAMENTO

Pref. Municipal de Leopoldina	TERMO DE ARBITRAMENTO - ITBI	Protocolo nº
Nome do Proprietário:		CPF:
Endereço:		
Endereço do Imóvel		
Município: Leopoldina		
Motivo do Arbitramento (art 148 do CTN):		
Descrição do Imóvel objeto de transmissão: (Localização, Identificação, denominação do imóvel, Benfeitorias etc)		
Valor base de cálculo arbitrado: Vr. Por extenso (		
Declaro para devido fins que estou ciente das informações acima informada: Leopoldina, 14 de junho de 2023		
Assinatura do Proprietário CPF:	Assinatura do Fiscal Matricula:	

ANEXO III

1° Passo: Adquirente preenche e protocola a declaração de lançamento de ITBI junto a UAI – Unidade de Atendimento Integrado com todas as informações do imóvel e do proprietário Agente Fiscal Responsável.

2°Passo: Agente Fiscal Responsável recebe a Declaração de Lançamento de ITBI e confere as informações.

3°Passo: Se estiver de acordo com o Art.2° desta Instrução Normativa é emitido a guia para Pagamento e **EMITE A GUIA**.

4°Passo: Se as informações da declaração de lançamento do ITBI recebidas pelo Agente Fiscal estiver em desacordo com o cadastro fiscal ou com as informações coletadas (in loco), o agente fiscal deverá notificar o contribuinte a retificar as informações da Declaração Intimando o contribuinte a retificar.

5°Passo: Caso o contribuinte não atenda a notificação o Agente Fiscal irá preencher o TERMO DE ARBITRAMENTO e encaminhará junto com a Notificação.

6°Passo: Não concordando com o valor arbitrado o contribuinte pode oferecer uma avaliação contraditória mediante reclamação.

7°Passo: Após o prazo o Agente Fiscal lançará o ITBI.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:829B4809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000079/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA .** CNPJ 02.537.890/0001-09.Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0. CAIXA COM100UNMarca : MEDIXModelo : 25 X 8	330,0000	6,8000
0007	APARELHO DE PRESSÃODIGITAL AUTOMÁTICO, DE BRAÇOCOM DETECÇÃO DE ARRITMIA, DATA E HORA. MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILÔMETRO (INFLAGEM), INTERVALO DE MEDIÇÃO: PRESSÃO:40-280MMHG. FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSAÇÃO): 40 A 199BPM. INFLAGEM AUTOMÁTICA (BOMBA DE AR). DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA (VÁLVULA DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE AR). DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO . FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AAA (1,5V); 1AMarca : ACCUMEDModelo : DIGITAL BRACO AUTO G-TECH	120,0000	119,0000
0009	ATADURA CREPE 12 CM X 3 M, PACOTE COM12UNIDADESMarca : ANÁPOLISModelo : 12 X 1,80 PCT C/12	200,0000	5,1000
0013	ATADURA CREPE 6 CM X 3 M, PACOTE COM 12UNIDADESMarca : EUROPAModelo : 06 X 1,80 PCT C/12	300,0000	4,2500
0014	ATADURA GESSADA; MEDINDO 0,20 X 4,00MMarca :POLARFIXModelo : 20CM X 4M	1.000,000	5,6000
0018	CABO PARA BISTURI N° 04Marca : WELDONModelo : N 4 PARALAMINA 20/21/22	30,0000	7,6500
0028	CLOREXIDINA 2% FRASCO COM 1 LITROMarca : VICPHARMAModelo : 2% C/ TENSOATIVO DEGERMANTE 1L	120,0000	18,6000
0029	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA DE EVA TAMANHOGMarca : ORTOFEXModelo : TAMANHO G	50,0000	15,9700
0030	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA DE EVA TAMANHOMMarca : ORTOFEXModelo : TAMANHO M	50,0000	15,9700
0031	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA DE EVA TAMANHOPMarca : ORTOFEXModelo : TAMANHO P	50,0000	15,9700
0035	CUBA RIM.FABRICADA EM INÓX. MEDINDOAPROXIMADAMENTE 26 X 12CM, CAPACIDADE, APROXIMADA: 700MLMarca : FORTINOXModelo : 26X12X6 CM ACO INOX	10,0000	45,9000
0045	ESTETOSCÓPICO USO ADULTO E PEDIATRICO IDEAL PARAUSO CLINICO DE INDICADO, PARA A AUSCULTA	50,0000	12,8000

	CARDIORRESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO.COMPLETO,COM TUBO: DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PODENDO SER USADO EM ADULTOS E CRIANÇAS.POSSUI AS SEGUINTES DIAFRAGMAS ABERTOS INCLUSOS;PEQUENO:APLICAÇÃO INFANTIL,MÉDIO:UTLIZADADO EM PEQUENAS APARTES(ENTRE AS COSTELAS).IDEAL PARA SONS DE MÉDIA E BAIXA FREQUÊNCIA.GRANDE:USADO PARA ESCUTAR SONS CARDÍACOS DE BAIXA POSICIONE AS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS,ISOLANDO QUALQUER RUÍDO EXTERNO;GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA SELECIONAR O DIAFRAGMA DESEJADO (ADULTO OU PEDIÁTRICO);COLOQUE EM CONTATO O DIAFRAGMA NA ÁREA AO QUAL SERÁ ANALISADA.01 ANO DE GARANTIA.CERTIFICADO SO INMETROMarca : ADVANTIVEModelo : ADULTO DUPLO		
0050	FIXADOR CELULAR, FRASCO COM 100 ML (PARA EXAMEPAPANICOLAU)Marca : CRALPLASTModelo : SPRAY - 100ML	200,0000	8,2000
0055	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 300 ML.Marca :NUTRIMEDModelo : NUTRI ENTERAL - 300ML	300,0000	1,0000
0056	HISTERÔMETRO COLLIN INOX 28CMMarca : ABCModelo : INOX28CM	10,0000	91,4000
0058	KIT MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO; COM MANGUEIRAMEDINDO ENTRE 1,60M E 2,80MMarca : FOYOMEDModelo : ADULTO	30,0000	6,6000
0059	KIT MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL; COM MANGUEIRAMEDINDO ENTRE 1,60M E 2,80MMarca : FOYOMEDModelo : INFANTIL	30,0000	6,6000
0061	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TAMANHO 0,9 X 2,0M, PACOTE COM 10 UNIDADESMarca : JARCModelo : COM ELASTICO 2,00M X 90CM PCT 10	1.000,000	8,6000
0066	ÓLEO DE GIRASSOL - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE).LOÇÃO OLEOSA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. FRASCO COM 200MLMarca : FRANCEFARMAModelo : MOPH DERME	200,0000	6,7800
0068	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO TAMANHO,16CMMarca :WELDONModelo : DT RATO 16CM	10,0000	14,0000
0071	PINÇA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CMMarca : ABCModelo :DT RATO 13CM	85,0000	18,9000
0077	PINÇA KELLY RETA,TAMANHO 16CMMarca : WELDONModelo :KELLY RETA 16CM	40,0000	29,8000
0083	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, SEM AGULHAMarca :SRModelo : 05ML S/AGULHA	22.000,00	0,1600
0085	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA13 X 0,45 MMMarca : TKLModelo : 01ML C/AGULHA 13X0,45MM (INSULINA)	30.000,00	0,1900
0095	TESSOURA CIRÚRGICA, MEDINDO, 15CM RETA FINA/ROMBAF/R RETAMarca : FINA/ROMBA 15CMModelo : WELDON	10,0000	19,8000
0097	TÓPICO PVPI (10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1%DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO, AQUOSA, FRASCO COM 1 LITROMarca : VIC PHARMAModelo : 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L	60,0000	39,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:B63017B9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000079/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 17.424.788/0001-66.Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024 A íntegra da
ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, MEDINDO 13X125CMMarca :samerModelo : AFASTADOR	10,0000	21,8000
0005	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM500GMarca:nevoaModelo : ALGODAO	150,0000	12,3500
0008	ATADURA CREPE 10 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca :ortofenModelo : ATADURA	500,0000	4,9700
0010	ATADURA CREPE 15 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca :ortofenModelo : ATADURA	500,0000	7,7400
0011	ATADURA CREPE 20 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca :ortofenModelo : ATADURA	600,0000	9,0000
0012	ATADURA CREPE 30 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca :ortofenModelo : ATADURA	500,0000	10,2900
0015	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAPOTE GRAMATURA 40 G; COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO: 1,20M ; CIRCUNFERÊNCIA CINTURA: 1,50M; OMBROS: 24CM; COMPRIMENTO MANGAS: 72CM; COMPRIMENTO BICEPS: 56CM. TIRA NAS LATERAIS DA CINTURA PARA FECHAR PROPONDO AMARRAR NA FRENTE OU NAS COSTAS DO ABENTAL. TIRA NAS GOLAS PARA AJUSTE DO PESCOÇOMarca : medixModelo : AVENTAL	5.000,000 0	2,4900
0042	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, ANEROIDE SEMENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS., ATENDE AS NORMAS DA AAMI RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ: 76CM,NÃO QUEBRA E NÃO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX.COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS.COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DE INMETRO).ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE .ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO.CERTIFICADODE CALIBRAÇÃO INMETRO MANUAL E GARANTIA.Marca :bigModelo : esfigmomanometro	100,0000	160,0000
0049	FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA, ROLO MEDINDO 0,05 X4,50MMarca : ciexModelo : fita	500,0000	4,5900
0052	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GMarca :maxconfortModelo : fralda	5.000,000	12,8500
0057	HISTERÔMETRO DESCARTÁVELMarca : kolplastModelo :histerometro	500,0000	2,9800
0060	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 24 (ESTERILIZADO PORRAIO GAMA), CAIXA COM 100 UNIDADESMarca : medixModelo :lamina	10,0000	26,9000
0062	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL, FRASCOCOM 20 ML (PARA SUTURAS)Marca : cristaliaModelo : lidocaina	100,0000	12,8000
0064	MÁSCARA PFF2 N95. SEM VÁLVULAMarca : nksModelo : pff2	1.000,000	0,7800
0069	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO TAMANHO,16CMMarca :golgranModelo : pinça	10,0000	12,9800
0072	PINÇA FOERSTER RETA , AÇO INOX, TAMANHO 20CMMarca :golgranModelo : pinça	10,0000	55,0000
0073	PINÇA KELLY CURVA 14 CM.Marca : golgranModelo : pinça	25,0000	32,0000
0075	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA, PONTA FINA. 18CMMarca : goglranModelo : pinça	20,0000	53,9000
0080	PROTETOR FACIAL COM SUPORTE PLÁSTICO AJUSTÁVEL,COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E POLIETILENOTERAFTALATOMarca : protecModelo : protetor	500,0000	4,8900
0081	PROTETOR SOLAR FPS50 FRASCO COM 200 MLMarca :niveaModelo : protetor	500,0000	34,8500
0086	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA0,45 X 13 MMMarca : srModelo : seringa	30.000,00	0,2700

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E93675D4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00122 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000079/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: PUCMED EIRELI .** CNPJ 22.424.549/0001-46.Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024 A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ÁCIDO ACÉTICO 5%,FRASCO COM 01 LITROMarca : ANTARES	25,0000	10,9000
0004	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM, FRASCO MCOM 01LITROMarca : TUPI	1.000,000	12,5000
0006	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. MODELO BICO RETO, FRASCOCOM 250MLMarca : JPROLAB	90,0000	2,8900
0016	BANDEJA INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 20 X 4CMMarca: ABC INSTRUMENTAL	30,0000	64,9000
0017	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECGBIONET, ROLO MEDINDO 216MM X 30MMarca : DISNET	50,0000	34,9000
0019	CABO PARA BISTURI N° 04 (LÂMINA DE 18 A 36)Marca :BIOMASS	10,0000	9,8000
0021	CANELEIRA VELCRO (GRANALHA DE AÇO) 3 KG (PAR)Marca: ARKTUS	30,0000	99,0000
0022	CÂNULA DE GUEDEL TAMANHOS 000,00,0,1,2,3,4,5 E 6Marca :DESCARPAK	20,0000	46,5000
0032	COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTADENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA DE EVA TAMANHO PPMarca : RESGATE APH	50,0000	17,0000
0033	COLETOR PARA DRENAGEM URINÁRIA MASCULINO 1,2MCOM PRESERVATIVOMarca : MEDSONDA	500,0000	2,0000
0034	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS.PACOTE COM500UNMarca : KARINA	2.000,000	18,7800
0036	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO COM PRATA10X10CMMarca : CURATEC	400,0000	41,0000
0037	DERMO SUAVE DEGERMANTE - SOLUÇÃO COMTENSOATIVOS - 10% IODOPOLIVIDONA, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO,FRASCO COM 01 LITROMarca : RIO QUIMICA	100,0000	36,6000
0043	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIATRICO, ,ANERÓIDE SEMENGRENAGENS E RESISTENTES A, QUEDAS.ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS.PODE TER UMA QUEDA DE: ATÉ 76CM,NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANÁLOGICO GIRA 360ºPARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX.COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS.COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DE INMETRO).ACOMPANHA BRAÇADEIRA PEDIÁTRICO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE .ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO MANUAL E GARANTIA.Marca : BIC	50,0000	90,0000
0046	ESTOJO INOX 25 X 12,5 X 6 COM TAMPAMarca : ABCINSTRUMENTAL	20,0000	168,0000
0047	ESTOJO PERFURADO MEDINDO, 20X10X5CMMarca : ABCINSTRUMENTAL	10,0000	114,0000
0048	FIL,ME TRANSPARENTE CURATIVO ADESIVO. ROLO MEDINDO0,20 X 10,00MMarca : CRALPLASTIC	500,0000	88,0000
0051	FORMOL 37%, FRASCO 01 LITROMarca : ANTARES	30,0000	11,0000
0053	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO MMarca :BEFRAL	3.200,000	12,9500
0054	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PMarca :BEFRAL	3.200,000	12,9000
0065	MASSAGEOL AEROSSOL, FRASCO COM 120 MLMarca : ACHE	200,0000	15,4000
0067	PILHA MÉDIA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOAQUALIDADEMarca : PANASONIC	300,0000	19,4000
0070	PINÇA BACKHAUS TAMANHO,13CMMarca : ABCINSTRUMENTAL	70,0000	37,7800
0074	PINÇA KELLY CURVA,TAMANHO 16CMMarca : ABCINSTRUMENTAL	40,0000	29,3000
0076	PINÇA KELLY RETA 14 CM.Marca : ABC INSTRUMENTAL	25,0000	32,8000
0078	PORTA AGULHA MAYO MEDINDO, 16CMMarca : ABCINSTRUMENTAL	10,0000	40,0000
0079	PROPÉ DESCARTÁVEL COR BRANCA. PACOTE COM100UNMarca : PROTDESC	10,0000	8,0000
0082	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO, MEDINDO 0,40 X 0,15X 0,15MMarca : ARKTUS	20,0000	138,0000
0084	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA0,6 X 25 MMMarca : INJEX	30.000,00	0,2800
0087	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%PARA TESTE DE SCHILLER,FRASCOCOM 01 LITRO.VALIDADE, MÍNIMA 06 MESESMarca : DINÂMIC	20,0000	81,0000
0088	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE A 5° , SISTEMA FECHADOCOM 500 ML, (USO INTRAVENOSO)Marca : JP	3.000,000	7,1600
0093	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA,MEDINDO 30 X 8 CMMarca : ABC INSTRUMENTAL	100,0000	11,8000
0094	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA,MEDINDO 53 X 8 CMMarca : ABC INSTRUMENTAL	100,0000	19,2000
0096	TESSOURA CIRÚRGICA, MEDINDO, 15CM ROMBA/ROMBA R/RRETAMarca : ABC INSTRUMENTAL	10,0000	34,7000
0098	TUBETE DESCARTÁVEL PARA TUBO DE PRESSÃO DOAPARELHO DE ESPIROMETRIAMarca : ALPHARAD	2.000,000	2,8500

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A40A4DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Estado de Minas Gerais
PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
2° TRIMESTRE DE 2023

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
		NÃO HOUVE MOVIMENTO		

Câmara Municipal de Miradouro, 03 de julho de 2023.

VALTER LANES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:52CB5AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL INVENTÁRIO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO

PROCESSO	ASSUNTO	CÓDIGO DESCRITOR	DATA
CAIXA 01	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 02	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977

CAIXA 03	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 04	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 05	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 06	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 07	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 08	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 09	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 10	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 11	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 12	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 13	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 14	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 15	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 16	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 17	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 18	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1978
CAIXA 19	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 20	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 21	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 22	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 23	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 24	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 25	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 26	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 27	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 28	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 29	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1952 A 1974

PROCESSO	ASSUNTO	CÓDIGO DESCRITOR	DATA
CAIXA 30	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1956
CAIXA 31	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1957
CAIXA 32	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1958
CAIXA 33	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1959
CAIXA 34	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1960
CAIXA 35	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 36	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 37	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 38	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 39	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 40	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1966
CAIXA 41	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1965
CAIXA 42	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1964
CAIXA 43	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1963
CAIXA 44	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1962
CAIXA 45	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1961
CAIXA 46	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 47	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 48	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 49	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 50	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 51	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 52	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1971
CAIXA 53	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1970
CAIXA 54	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1970
CAIXA 55	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 56	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1969
CAIXA 57	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1968
CAIXA 58	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1967
CAIXA 59	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975

PROCESSO	ASSUNTO	CÓDIGO DESCRITOR	DATA
CAIXA 60	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 61	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1975
CAIXA 62	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 63	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973
CAIXA 64	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973
CAIXA 65	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973
CAIXA 66	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973
CAIXA 67	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1972
CAIXA 68	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1972
CAIXA 69	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1971
CAIXA 70	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 71	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 72	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 73	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 74	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 75	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA76	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 77	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 78	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 79	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 80	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 81	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 82	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 83	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA 84	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1974
CAIXA85	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973
CAIXA 86	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973

CAIXA87	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1973

PROCESSO	ASSUNTO	CÓDIGO DESCRITOR	DATA
CAIXA 88	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 89	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 90	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1976
CAIXA 91	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 92	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1977
CAIXA 93	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979
CAIXA 94	PROTOCOLO DE REQUERIMENTO	NC	1979

OBS: CAIXAS DANIFICADAS PELA AÇÃO DO TEMPO, SEM CONDIÇÕES DE ANÁLISE INDIVIDUAL.
SEJA ARQUIVADO AMOSTRAGEM E EMITIDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
APROVADO EM REUNIÃO DO CADAR

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:08C06670

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 103/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ASecretáriaMunicipal de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a)Processo Nº
152/2023

b)Licitação Nº
103/2023

c)Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

d)Data Adjudicação
04/07/2023

e)Objeto Adjudicado
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás GLP de 13kg e de 45kg, bem como de vasilhames de Gás com capacidade de 13kg e de 45kg.

f)Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

A Murilar Ltda - 22.780.944/0001-61, situada na RUA BENEDITO VALADARES, 331 - Barra - Muriae - MG com o valor total de R$ 409.450,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	11613	GÁS GLP 13KG	UN	NACIONAL GÁS	2.500,0000	94,5000	236.250,00
2	11614	GÁS GLP 45 KG	UN	NACIONAL GÁS	300,0000	375,0000	112.500,00
3	16681	VASILHAME DE GÁS - CAPACIDADE 13 KG.	UN	NACIONAL GÁS	100,0000	215,0000	21.500,00
4	51982	VASILHAME DE GÁS - CAPACIDADE 45 KG.	UN	NACIONAL GÁS	80,0000	490,0000	39.200,00

Muriaé,04 de julho de 2023.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:7DE649F7

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 84/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OsSecretáriosMunicipaisde Muriaé, no uso das atribuições que lhessão conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº
119/2023

Licitação Nº
84/2023

Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO

Data Adjudicação
23/06/2023

Objeto Adjudicado
Registro de Preços para aquisição de madeiras, portas, fechaduras e mourões.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Scalla Materiais de Construção Ltda - ME - 07.362.103/0001-40, situada na RUA DR LÍDIO BANDEIRA DE MELLO , 660 - Barra - Muriae - MG com o valor total de R$ 1.056.128,00 (um milhão, cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	36393	CAIBRO DE EUCALIPTO 6X4	MT	DURATEX	1.500,0000	5,2000	7.800,00
2	36281	CAIBRO DE EUCALIPTO 6X4 COM 5 METROS	UN	DURATEX	200,0000	26,0000	5.200,00
3	51250	CAIBRO DE PARAJU 11 X 6 UNIDADE	UN	DURATEX	300,0000	61,6000	18.480,00
4	51249	CAIBRO DE PARAJU UNIDADE	UN	DURATEX	300,0000	22,1000	6.630,00
6	54193	CHAPA DE MADERITE DE 10 MM (TAM 110 X 220 CM)	UN	FIBRAPLAC	500,0000	81,2000	40.600,00
7	54194	CHAPA DE MADERITE PLASTIFICADO DE 18 MM - 110CM X 220CM	UN	FIBRAPLAC	300,0000	224,0000	67.200,00
8	54156	CHAPA DE MDF BRANCO DE 15MM	UN	DURATEX	100,0000	283,0000	28.300,00
11	25203	COLA MADEIRA EXTRA CASCOLA OU SIMILAR 500 GR	UN	ALMAFLEX	120,0000	16,9000	2.028,00
12	36293	ESCORA DE EUCALIPTO DE 6 METROS	UN	DURATEX	500,0000	14,0000	7.000,00
13	54157	FECHADURA MODELO OPEN GOLF OU SIMILAR EXTERNA OXIDADA	UN	HELA	40,0000	76,0000	3.040,00
14	54158	FECHADURA MODELO OPEN GOLF OU SIMILAR BANHEIRO OXIDADA	UN	HELA	40,0000	72,0000	2.880,00
15	54159	FECHADURA MODELO OPEN GOLF OU SIMILAR INTERNA OXIDADA	UN	HELA	50,0000	72,0000	3.600,00
16	54161	FECHADURA MODELO POPLINE OU SIMILAR EXTERNA CROMADA	UN	HELA	50,0000	72,0000	3.600,00
17	54162	FECHADURA MODELO POPLINE OU SIMILAR INTERNA CROMADA	UN	HELA	50,0000	70,4000	3.520,00
18	54163	FECHADURA MODELO POPLINE OU SIMILAR BANHEIRO CROMADA	UN	HELA	40,0000	70,4000	2.816,00
19	36367	JANELA ALMOFADADA ANGELIM PEDRA 1,20 X 1,0 M	UN	HELA	30,0000	840,0000	25.200,00
21	54154	JOGO DE ADUELA DE 11/3 C X 2010 ESPECIAL DE EUCALIPTO	UN	DURATEX	50,0000	257,0000	12.850,00
22	54155	JOGO DE ADUELA DE 13/3 C X 2010 ESPECIAL DE EUCALIPTO	UN	DURATEX	50,0000	262,0000	13.100,00
23	36298	KIT PORTA LISA DE 70	UN	FIBRAPLAC	50,0000	252,0000	12.600,00
24	36299	KIT PORTA LISA DE 80	UN	FIBRAPLAC	50,0000	252,0000	12.600,00
25	54164	MOURÃO TRATADO DE EUCALIPTO 2,20M 06/08	UN	DURATEX	1.000,0000	16,9000	16.900,00
26	54165	MOURÃO TRATADO DE EUCALIPTO 2,20M 08 X 10	UN	DURATEX	1.000,0000	23,0000	23.000,00
27	54166	MOURÃO TRATADO DE EUCALIPTO 2,20M 10/12	UN	DURATEX	1.000,0000	36,6000	36.600,00
29	36317	MOURÃO TRATADO EUCALIPTO 3,5M 16/18	UN	DURATEX	800,0000	191,6000	153.280,00
30	51251	PEÇA DE EUCALIPTO 11 X 6 UNIDADE	UN	DURATEX	500,0000	15,6000	7.800,00
31	51252	PEÇA DE EUCALIPTO 14 X 6 UNIDADE	UN	DURATEX	500,0000	19,5000	9.750,00
32	36289	PEÇA DE PARAJU 11X6 COM 5 METROS	UN	DURATEX	250,0000	35,0000	8.750,00
33	54167	PEÇA DE PARAJU 14 X 6 COM 3 METROS	UN	DURATEX	300,0000	229,6000	68.880,00
34	36290	PEÇA DE PARAJU 14X6 COM 5 METROS	UN	DURATEX	150,0000	386,6000	57.990,00
35	54168	PEÇA DE PARAJU 20 X 6 COM 5 METROS	UN	FIBRAPLAC	80,0000	631,6000	50.528,00
36	36392	PORTA ANGELIM 05 ALMOFADAS 80X210 CM	UN	FIBRAPLAC	30,0000	716,5000	21.495,00
37	36291	PORTA ANGELIM PARA PINTURA 60X210 CM	UN	FIBRAPLAC	40,0000	220,0000	8.800,00
38	36388	PORTA ANGELIM PARA PINTURA 70X210 CM	UN	FIBRAPLAC	40,0000	220,0000	8.800,00
39	36389	PORTA ANGELIM PARA PINTURA 80X210 CM	UN	FIBRAPLAC	40,0000	220,0000	8.800,00
40	51256	PORTA DE ANGELIM DE 5 ALMOFADAS 60 X 210 CM UN	UN	FIBRAPLAC	30,0000	220,0000	6.600,00
41	54186	PORTA DE ANGELIM DE 5 ALMOFADAS 70 X 210 CM UN	UN	FIBRAPLAC	30,0000	716,5000	21.495,00
42	51268	PORTA LISA DE 60 X 210 CM UN	UN	FIBRAPLAC	50,0000	181,5000	9.075,00
43	36300	PORTA LISA DE 70	UN	FIBRAPLAC	50,0000	160,8000	8.040,00
44	36301	PORTA LISA DE 80	UN	FIBRAPLAC	50,0000	160,8000	8.040,00
45	54172	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 METROS	UN	DURATEX	50,0000	136,5000	6.825,00
46	54173	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 7 METROS	UN	DURATEX	50,0000	162,5000	8.125,00
47	54174	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 8 METROS	UN	DURATEX	50,0000	188,5000	9.425,00
48	54179	PRANCHA DE ANGELIM PEDRA 15L X 4C X 0,3CM	UN	DURATEX	80,0000	163,9000	13.112,00
49	54178	PRANCHA DE ANGELIM PEDRA 20L X 4C X 0,3CM	UN	DURATEX	80,0000	221,3000	17.704,00
50	54176	PRANCHA DE EUCALIPTO 20L X 4C X 0,6CM	UN	DURATEX	200,0000	128,3000	25.660,00
51	54177	PRANCHA DE EUCALIPTO 25L X 4C X 0,6CM	UN	DURATEX	200,0000	154,9000	30.980,00
52	54187	RÉGUA DE PARAJU DE 11L X 3C X 0,02CM UNIDADE	UN	DURATEX	120,0000	88,6000	10.632,00
53	54188	RÉGUA DE ROXINHO DE 11L X 3C X 0,02CM UNIDADE	UN	DURATEX	120,0000	78,9000	9.468,00
54	51259	RIPA DE ANGELIM DE 4 X 1,5 CM UN	UN	FIBRAPLAC	200,0000	8,4000	1.680,00
55	51260	RIPA DE PARAJU DE 4 X 1,5 CM UN	UN	FIBRAPLAC	200,0000	7,0000	1.400,00
56	54189	TÁBUA DE PINUS 15 X 2,3 COM 3 METROS UNIDADE	UN	FIBRAPLAC	1.000,0000	17,2000	17.200,00
57	54190	TÁBUA DE PINUS 20 X 2,3 COM 3 METROS UNIDADE	UN	FIBRAPLAC	1.000,0000	22,9500	22.950,00
58	54191	TÁBUA DE PINUS 25 X 2,3 COM 3 METROS UNIDADE	UN	FIBRAPLAC	1.000,0000	28,7000	28.700,00
59	54192	TÁBUA DE PINUS 30 X 2,3 COM 3 METROS UNIDADE	UN	FIBRAPLAC	1.000,0000	38,6000	38.600,00

Muriaé, 23 de junho de 2023.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretaria Municipal de Governo

JORGE FERES FILHO
Secretario Municipal de Obras Públicas

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretario Municipal de Agricultura

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:FB58EDA3

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SecretárioMunicipal de Desenvolvimento Econômico de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº 157/2023

Licitação Nº 107/2023

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Data Adjudicação 04/07/2023

Objeto Adjudicado
O objetivo da presente Licitação é Registro de preços para fornecimento de tecidos e materiais para realização dos cursos de Patchwork e costura Industrial que serão realizados no Centro de Treinamento Profissionalizante, localizado na Rua Itagiba de Oliveira, 410 - Barra, com intuito de capacitar os alunos e inseri-los no mercado de trabalho, aumentando a geração de emprego e renda no município.
Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

M J DE ALMEIDA AVIAMENTOS E RENDAS LTDA - 28.494.866/0001-15, situada na RUA OROZIMBO HENRIQUES 74 - SÃO JOSE - IGARATINGA - MG com o valor total de R$ 7.043,00 (sete mil e quarenta e três reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
8	54205	TECIDO ALGODAO CRU 2,5 MT DE LARGURA E 50 MT DE COMPRIMENTO.	MT	santa fe	200,0000	23,4000	4.680,00
9	54206	TECIDO FORRO - 100% ALGODAO - BEGE	MT	santa fe	100,0000	23,6300	2.363,00

Muriaé, 04 de julho de 2023

CESAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
SecretárioMunicipal de Desenvolvimento Econômico de Muriaé

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:F61DD57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 2.027 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 36.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei 1997, de 25 de outubro de 2022), em favor da Câmara Municipal de Nova Ponte, crédito especial no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Fica autorizado as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e Lei Orçamentária Anual de 2023, a fim de contemplar as alterações desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte**,** 01 de agosto de 2023.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito de Nova Ponte

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I- LEI Nº 2.027 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado
01	**Poder Legislativo Câmara Municipal Ação Legislativa Legislativa Manutenção e Remuneração do Corpo Legislativo**		
01			
031 0001 2.0001			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.500	R$ 10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.500	R$ 10.000,00
2.0002	**Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade**		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	01.500	R$ 5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01.500	R$ 5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	01.500	R$ 5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	01.500	R$ 1.000,00
		Total	**R$ 36.000,00**

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito De Nova Ponte

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II- LEI Nº 2.027 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

ÓRGÃO: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado
01	**Poder Legislativo** **Câmara Municipal** **Ação Legislativa** **Legislativa** **Obras e Equipamentos para Câmara Municipal de Nova Ponte**		
01			
031 **0001** **1.0001**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01.500	R$ 36.000,00
		Total	**R$ 36.000,00**

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito de Nova Ponte

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:1E9961D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.365/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento fiscal do exercício de 2023, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	14002	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Ação	2.816	MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DEFESA PRÉVIA - JADEP	
Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.752.000.0000	120.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.752.000.0000	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.752.000.0000	20.000,00

TOTAL	160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, desta Lei, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
970	14.006.06.122.101.2277 - 339039	1.752.000.0000	160.000,00
TOTAL			160.000,00

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de Julho de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CD014C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento de quantitativos e ficha orçamentária CONTRATO 076/2021, PROCESSO nº 074/2021 referente à contratação de Empresa Contratação de Empresa especializada em realização de serviços de cursos de capacitação qualificação e modernização

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador Geral do Munícipio **Marcelo Fonseca Da Silva** , por seu titular, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal solicitação, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como APOSTILAR QUANTITATIVOS** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é**

04001 02.062.062 0100 2.014 339039-ficha 54

Descrição do Produto a se apostilar:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Fornecedor	Pr. Unit.	Pr. Total
01	8 H	HST	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMCURSOS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA, NORMAS JURIDICAS, MODALIDADES DE CONTRATAÇÕES, CONVENIOS E PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	SP INOVAÇÕES	R$ 188,00	R$ 1.504,00
Valor Total:						**R$ 1.504,00**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 28 de julho de 2023

MARCELO FONSECA DA SILVA
Procurador Geral do Municipio

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4BCCA8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório 132/2022
Inexigibilidade 004/2022
Credenciamento 001/2022
Contrato Nº 064/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **MARCOS PAULO DE SOUZA PEREIRA 07204018605, CNPJ nº 46.883.501/0001-64.**
Objeto: credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: 01/08/2023 à 22/08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
3	402941	BANDA LOCAL /REGIONAL DE GRANDE PORTE - ACIMA DE 07 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL ACIMA DE 07 (SETE) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE ANIMAÇÃO DO PÚBLICO COM PELO MENOS 02 (DOIS) BAILARINOS, RECURSOS AUDIOVISUAIS, FIGURINO, ENCENAÇÕES, ECT. ESTILO MUSICAL PREDOMINANTE SERTANEJO UNIVERSITÁRIO. O ARTISTA TEM A LIBERDADE CRIATIVA, MAS DEVE TER ESTE ESTILO COMO NORTE E PRIORIDADE. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 5.333,33	R$ 63.999,96
4	402937	BANDA LOCAL /REGIONAL DE MÉDIO PORTE - MÍNIMO 06 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
5	402938	BANDA LOCAL /REGIONAL DE MÉDIO PORTE - 07 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 07 (SETE) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 4.275,00	R$ 51.300,00
7	402936	BANDA LOCAL /REGIONAL DE PEQUENO PORTE - 05 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
8	402932	CANTOR (A) LOCAL/REGIONAL: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM ARTISTA SOLO DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL, VOZ E INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

O valor global estimado do presente contrato pode variar de acordo com o número de credenciados.
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.392.035.2113.33903900
Data da assinatura: 01/08/2023
Signatário: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Marcos Paulo de Souza Pereira - MARCOS PAULO DE SOUZA PEREIRA 07204018605- CONTRATADO

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:7D3BE1F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

OBJETO: registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme as especificações dos anexos e edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		GABRIEL FRANZONI ESTEVANTO 09595259632 CNPJ/CPF: 33.474.452/0001-64			TOTAL	26.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	401869	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE AULA DE VIOLÃO, PROJETO SOCIAL VIOLAS DE RODEIRO, PARA PESSOAS À PARTIR DE 8 ANOS	500,00	HR	53,0000	26.500,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		MADALENA PALMAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 35.099.164/0001-00			TOTAL	24.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	404117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE ARTE EDUCADORA COM ATIVIDADES MANUAIS COMO: ARTESANATO DIVERSOS (FELTRO, BISCUIT, PINTURA, ETC.), COM PROFICIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIFICADO DE CURSO NA ÁREA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS SEMANAIS.	500,00	HR	48,0000	24.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		RHUAN GONÇALVES RAMOS 13946878695 CNPJ/CPF: 35.098.181/0001-15			TOTAL	33.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	396397	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE AULAS DE DANÇA PARA ADOLESCENTES: PROJETO DANÇA JUVENTUDE, COM CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS.	500,00	HR	66,0000	33.000,00

Rodeiro, 01 de agosto de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:38E67AE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme as especificações dos anexos e edital.

Vigência: 01/08/2023 a 11/04/2024
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		MADALENA PALMAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 35.099.164/0001-00			TOTAL	24.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	404117	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE ARTE EDUCADORA COM ATIVIDADES MANUAIS COMO: ARTESANATO DIVERSOS (FELTRO, BISCUIT, PINTURA, ETC.), COM PROFICIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIFICADO DE CURSO NA ÁREA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS SEMANAIS.	500,00	HR	48,0000	24.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e **Madalena Palmas de Oliveira -**MADALENA PALMAS DE OLIVEIRA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		RHUAN GONÇALVES RAMOS 13946878695 CNPJ/CPF: 35.098.181/0001-15			TOTAL	33.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	396397	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE AULAS DE DANÇA PARA ADOLESCENTES: PROJETO DANÇA JUVENTUDE, COM CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS.	500,00	HR	66,0000	33.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e **Rhuan Gonçalves Ramos** - RHUAN GONÇALVES RAMOS 13946878695 – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		GABRIEL FRANZONI ESTEVANTO 09595259632 CNPJ/CPF: 33.474.452/0001-64			TOTAL	26.500,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	401869	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE AULA DE VIOLÃO, PROJETO SOCIAL VIOLAS DE RODEIRO, PARA PESSOAS À PARTIR DE 8 ANOS	500,00	HR	53,0000	26.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e **Gabriel Franzoni Estevanato** -GABRIEL FRANZONI ESTEVANATO 09595259632 – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:740D8503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2 DE 2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, com fundamento na Lei Orgânica do Município, do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e formação de cadastro de reserva

INSCRIÇÕES: das 16h00min do dia 9 de outubro de 2023 às 16h00min do dia 9 de novembro de 2023, no site www.institutoconsulplan.org.br.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público se destina ao provimento de cargos de Nível Fundamental Incompleto, além de formação de cadastro de reserva para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a sua validade. A denominação dos cargos, os requisitos exigidos, o vencimento básico, a carga horária semanal e o número de vagas para Ampla Concorrência (AC) e para as reservas às Pessoas com Deficiência (PcD) são discriminados nos quadros a seguir:

Cargo	Requisitos Exigidos	Vencimento Básico	CH	Vagas AC	Vagas PcD	Vagas Negros	Total
Nível Fundamental Incompleto							
Auxiliar Administrativo	4ª Série do Ensino Fundamental	R$ 1.320,00	40 h/s	13	1	4	18
Auxiliar de Serviços Públicos	4ª Série do Ensino Fundamental	R$ 1.320,00	40 h/s	11	1	3	15

As Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas na cidade de Santana da Vargem/MG, com data inicialmente prevista para o dia 17 de dezembro de 2023 (DOMINGO), em turno único pela manhã, de 08h00min às 11h00min.A prova terá duração de 3 (três) horas para todos os cargos.

O Edital completo será publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br e no site e quadro de avisos da Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.

Santana da Vargem/MG, 1º de agosto de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:07A71C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO 070/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo Administrativo nº 1753/2020, Pregão Presencial nº 070/2020, Contrato nº 066/2021. **Termo De Alteração Contratual**. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços em cessão de link de internet, intranet via fibra, intranet via wireless, configuração, manutenção e atualização de servidores, link internet convênios, link de internet para laboratórios via fibra, link de internet para laboratórios via wireless, hospedagem e suporte em contas de e-mails, gerenciamento de envios de e-mails e hospedagem de domínio, destinados a informatização de toda prefeitura, pelo período de 12 meses, com possibilidade de renovação de acordo com artigo 57, inciso II da lei de licitação 8.666/93. **Aditivo Contratual** nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei de Licitação nº 8.666/93, altera-se o valor total do contrato nº 066/2021 oriundo do Pregão nº 070/2020, em razão do Aditivo Contratual, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição Parcial	Unidade Medida	QT. Do Aditivo	Valor Unitário	Valor Total
3	53929	Intranet – Interconexão via cabeamento óptico com Data Center	Serviço	12	R$ 138,40	R$ 1.660,80

Fica acrescido ao valor original do contrato, devido à necessidade de fornecimento que surgiu no decorrer do período do contrato, o valor de R$ 1.660,80 (um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), que representa aproximadamente 1,43% do valor total e inicial do referido item/serviço do contrato nº 066/2021 firmado mediante o Pregão 070/2020, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da contratada **B. S. COSTA S. A.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. **José Henrique Caldas de Pádua – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão –** Órgão Gerenciador do Contrato**.** O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua publicação**.**

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:B39B0E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 63/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 101/2023
Modalidade de Dispensa n° 63/2023

Objeto: Aquisição de kits enxoval para bebê a fim de suprir a necessidade da secretaria de assistência social na distribuição para população carente atendida pelo PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família)
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI ME (35.496.391/0001-61)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Banheira para bebê; capacidade 20 L; compacta e confortável; com espaço para sabonete; ideal para pequenos espaços; livre de BPA; material resistente; cor branca ou transparente.	UNID	6,00	49,9000	299,40
002	Conjunto body bebê pagão canelado com fechamento com botão de pressão nas pernas e no decote que facilita passagem da cabeça do bebê; tecido 100% algodão; tamanho RN; cor branca, amarela ou verde.	UNID	6,00	49,9000	299,40
003	Conjunto escova e pente para bebê, cerdas macias; com pontas arredondadas; cabos emborrachados; cor branca, amarela ou verde.	Conjunto	6,00	49,8000	298,80
004	Creme para assaduras infantil; para todos os tipos de pele; fórmula com vitaminas A+D e oxido de zinco; contendo 45 gramas.	UNID	6,00	28,0000	168,00
005	Fralda para recém - nascido; dermatologicamente testada; feita com materiais suaves e respiráveis; tamanho RN; peso indicado até 4kg contendo 18 fraldas.	Pacote	6,00	38,0000	228,00
006	Lenços umedecidos para recém-nascido; sem fragrância; hipoalergênico; testado e aprovado por dermatologista; sem adição de álcool etílico; corante e conservantes doadores de formaldeiro; contendo 48 lenços.	Pacote	6,00	19,7000	118,20
007	Mamadeira bico universal; 250 ml; 100% silicone macio; atóxico, antialérgico, esterilizável, inodoro, resistente a fervura; gargalo ultra-higiênico; não retém resíduos alimentares; frasco decorado em polipropileno; com tampa protetora; livre de BPA; cor branca, amarela ou verde.	UNID	6,00	39,7500	238,50
008	Paninho de boca; tecido 100% algodão extra macio e absorvente; 40cm x 40cm; pacote com 03 unidades cada.	Pacote	6,00	49,9000	299,40
009	Sabonete para bebê; glicerinado; com base vegetal; limpa e hidrata delicadamente a pele infantil; testado dermatologicamente por pediatras; contendo 100 gramas.	UNID	6,00	32,0000	192,00
010	Toalha de banho para bebê/infantil; com capuz; tecido de fralda; 100% algodão; macio e absorvente; medindo 94cm x 70cm.	UNID	6,00	59,9000	359,40

Valor Total: 2.501,10
Data da Assinatura: 31/07/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8C72D54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 097/2023, Pregão Eletrônico nº011/2023, tendo como vencedora a empresa PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58. **OBJETO:** O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos farmacêuticos tipo Genérico e Ético pelo tipo maior desconto por LOTE sob a Tabela CMED para entrega direta ao paciente, conforme descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, de acordo com as condições, quantidades, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob o critério de **MAIOR DESCONTO UNITÁRIO POR LOTE**, em conformidade com as descrições, especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital, denominado TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO. Detentora PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº157/2023.**

LOTE:	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Ordem	**Produto**	**Marca**	**Qtd**	**Un**	**Desconto**	**Total**
1	00000022473-MEDICAMENTO ETICO PF 18% CEMED	ÉTICO PF	1	UN	0,01	0,01
2	00000022474-MEDICAMENTO ETICO PMVG 18% CEMED	ÉTICO PMVG	1	UN	0,01	0,01
3	00000022475-MEDICAMENTO GENERICO PF 12% CEMED	GENERICO PF	1	UN	66	66
4	00000022476-MEDICAMENTO GENERICO PMVG 12% CEMED	GENERICO PMVG	1	UN	74,43	74,43
	DO LOTE:00001				**TOTAL**	**140,45**

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2023 a 04 de julho de 2024.

Ervália/MG, 04/07/2023 –

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:FE9C546B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13131DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE NA FONTE SOBRE OS VALORES PAGOS PELO MUNÍCIPIO DE PONTE NOVA/MG, POR MEIO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS CONTRATADAS PARA FORNECIMENTO DE BENS E

DECRETO Nº 13.131 /2023

Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda incidente na fonte sobre os valores pagos pelo Munícipio de Ponte Nova/MG, por meio dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, às pessoas físicas e jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a tese fixada no Tema n.º 1130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 2012;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 32/2022, da Confederação nacional de Municípios – CNM, que trata da retenção de Imposto de Renda pelos Municípios, suas orientações e considerações sobre a possibilidade da execução da retenção como incremento de receitas pelos Municípios

DECRETA:

Art. 1o Os órgãos da administração direta e indireta do Município, bem como suas autarquias e fundações, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR –, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações.

§ 1º – A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

§ 2º – Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, e alterações.
§ 3º – As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

§ 4º – Os documentos fiscais com data de emissão anterior à entrada em vigor deste decreto, mas com pagamento posterior a essa data, terão a retenção do IR de ofício.

§ 5º – Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município, o disposto no § 6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234, de 2012.

§ 6º – As retenções realizadas na forma deste decreto serão processadas nos documentos de execução financeira e o sistema contábil do Município registrará, automaticamente, a receita correspondente, e, quando for o caso, o recolhimento dos valores retidos será centralizado nas respectivas contas do tesouro municipal.

§7º - As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação de devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§8º - Os valores retidos oriundos da retenção de Imposto de Renda serão tratados como receita orçamentária, nos termos da IN RFB nº 1.234/2012.

Art. 2o – A obrigação de retenção do IR alcançará os contratos vigentes e as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e pelas entidades de que trata o caput do art. 1º, ressalvadas as exceções previstas nos §§4º e 5º do art. 1º.

Art. 3o - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir notas fiscais, faturas ou recibos em consonância às disposições contidas na IN RFB n. 1.234/2012.

§1º. Os documentos de cobrança emitidos em desacordo com o contido neste Decreto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa e pagamento, observadas as exceções no §2º do art. 1º.

§2º. O fornecedor deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal. Na ausência da informação, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria de Fazenda procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da IN RFB n. 1.234/2012, ou outro documento que por ventura venha a substituí-lo.

Art. 4o - O Departamento de Compras e Licitações, deverá imediatamente à publicação deste Decreto:

I – Tomar as providências necessárias para adaptar as minutas de editais de licitações e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de IR previstas neste Decreto; e
II – Comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto neste Decreto.

Art. 5o - Os órgão públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município, ficam obrigados, a partir da publicação deste Decreto, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na legislação referida no art. 1º deste Decreto.
Parágrafo Único. As entidades referidas no caput não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convenio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº. 10.833 de 29 de dezembro de 2003.

Art. 6o – As pessoas jurídicas fornecedoras de bens e mercadorias e/ou prestadoras de serviços deverão observar as disposições da tabela de alíquota previstas na IN RFB nº 1.234/2012 e no Mafon 2023 (e suas alterações posteriores), replicada no Anexo I deste Decreto, o qual não esgota as situações possíveis, devendo, ainda, ser verificado no texto legal o enquadramento de bem fornecido ou do serviço prestado.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 31 de julho de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS NUNES SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

O presente Decreto foi afixado no Saguão Da Prefeitura em _____/_____/2023

ANEXO I

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
Alimentação; Energia elétrica Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; e Mercadorias e bens em geral	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:F63CBC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL N° 01/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EDITAL N° 01/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo, confinantes e, especialmente, aos: *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, BANCO DO BRASIL S/A, WANDERSON FÉLIX DA SILVA E MARCELENA AIRES DOS REIS, ERNANI ALVES CORGOZINHO E LUCIANA FERREIRA CORGOZINHO, JOSÉ GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA E LAURA RUANE MARQUES DE OLIVEIRA, ZILDA ALVES DE CARVALHO, EVANDRO JOSÉ DA SILVA E CLAUDIANA APARECIDA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SILVA E MARIA MADALENA DE JESUS, LOURIMAR FERREIRA DA SILVA E TATIELE APARECIDA DA SILVA, GERALDINA MARIA CAMPOS, JOSÉ EUSTÁQUIO CAMPOS E NEUSA APARECIDA CAMPOS DE ARAÚJO, MARIA APARECIDA DE JESUS, VALDIMIR NUNES, GERALDINA MARIA CAMPOS, VICENTE DE PAULO MARTINS, ILDEU FLORENTINO DA SILVA, JORGE SEVERINO DA SILVA E CORNÉLIA MARIA DE JESUS, JOSÉ CARLOS GOMES RODRIGUES E EDNA RODRIGUES SILVA GOMES, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, MARIA DA LUZ DE JESUS, ORLANDO CAETANO PEREIRA E ODILON CAETANO PEREIRA, MARINA OLIVEIRA E ARAÚJO, ALBERTO CARDOSO DA SILVA E VALDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, ITAMAR FRANCISCO CORRÊA E MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDA CORRÊA, NÉLIO CRISTÓVÃO SILVA, NEUSA MARIA DAS DORES, ITAMAR FRANCISCO CORRÊA, BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA, LUIS GUSTAVO CARVALHO TELES VASCONCELOS, CLÁUDIO SEVERINO DA SILVA E MARCELENA APARECIDA SILVA, ELISABETH HELENA ALVES DO NASCIMENTO,JUNIO MARINHO DO NASCIMENTO E JAIRO MAGELA DO NASCIMENTO, MÁRCIA APARECIDA ÁLVARES GOMES, MARIA ANTÔNIA PEREIRA, EVA MARIA BERNARDES, VALQUES LUCIANO SILVA E FERNANDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, JANAINA SILVA CEZÁRIO, TÂNIA APARECIDA GOMES SILVA, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES E GEUCILENE AMARO RODRIGUES, VALTER JOSÉ FELICIANO e SÔNIA ELIZABETH SILVA, LUCIANO ALVES PINTO E LEIDIANE APARECIDA DA SILVA PINTO, MARLENE GOMES DE JESUS, LÁZARO SEVERO FILHO E OSÓRIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, LUCIANA CLÁUDIA FERREIRA, MARILU CANDIDA RIBEIRO, GASPAR JOSÉ DOS SANTOS, ARLINDO GOMES DE SALES, CLÁUDIO GOMES NASCIMENTO, CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS, MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA E JOSÉ EUSTÁQUIO SOUSA, LIAMAR APARECIDO DE FARIA, LINDÉIA APARECIDA DE FARIA FERREIRA, LUISMAR DE FARIA, LEANDRA APARECIDA FARIA BORGES, LUCIANA APARECIDA FARIA DOS SANTOS, LINDALVA APARECIDA DE FARIA E LUCIENE APARECIDA FARIA SOARES, CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE DORES DO INDAIÁ E WELLINGTON LUIZ SANTIAGO*, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social , procedimento nº 1/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de “São Geraldo”, sendo que o perímetro abrangido pela regularização segue abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1,** de coordenadas **N 7.848.522,501 m** e **E 437.775,812 m**, situado no município de Dores no Indáia/MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°30'00" e 28,58 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7.848.496,295 m** e **E 437.787,207 m**; 160°47'07" e 11,44 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7.848.485,494 m** e **E 437.790,971 m**; 158°26'18" e 17,56 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7.848.469,159 m** e **E 437.797,426 m**; 159°02'53" e 11,85 m até o vértice **V5**, de coordenadas **N 7.848.458,096 m** e **E 437.801,662 m**; 158°21'35" e 27,34 m até o vértice **V6**, de coordenadas **N 7.848.432,682 m** e **E 437.811,745 m**; 156°01'16" e 11,87 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7.848.421,835 m** e **E 437.816,570 m**; 160°54'52" e 12,30 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7.848.410,211 m** e **E 437.820,591 m**; 181°50'06" e 11,44 m até o vértice **V9**, de coordenadas **N 7.848.398,773 m** e **E 437.820,225 m**; 165°52'52" e 20,84 m até o vértice **V10**, de coordenadas **N 7.848.378,559 m** e **E 437.825,309 m**; 165°32'45" e 18,59 m até o vértice **V11**, de coordenadas **N 7.848.360,558 m** e **E 437.829,949 m**; 184°33'03" e 10,85 m até o vértice **V12**, de coordenadas **N 7.848.349,742 m** e **E 437.829,089 m**; 157°16'05" e 14,03 m até o vértice **V13**, de coordenadas **N 7.848.336,798 m** e **E 437.834,512 m**; 204°51'22" e 10,68 m até o vértice **V14**, de coordenadas **N 7.848.327,104 m** e **E 437.830,021 m**; 204°51'22" e 7,00 m até o vértice **V15**, de coordenadas **N 7.848.320,756 m** e **E 437.827,080 m**; 247°52'09" e 12,99 m até o vértice **V16**, de coordenadas **N 7.848.315,863 m** e **E 437.815,048 m**; 157°24'13" e 4,56 m até o vértice **V17**, de coordenadas **N 7.848.311,650 m** e **E 437.816,801 m**; 245°02'16" e 0,85 m até o vértice **V18**, de coordenadas **N 7.848.311,290 m** e **E 437.816,028 m**; 160°06'06" e 10,32 m até o vértice **V19**, de coordenadas **N 7.848.301,585 m** e **E 437.819,540 m**; 160°06'06" e 10,25 m até o vértice **V20**, de coordenadas **N 7.848.291,951 m** e **E 437.823,027 m**; 184°41'42" e 9,57 m até o vértice **V21**, de coordenadas **N 7.848.282,417 m** e **E 437.822,244 m**; 247°24'09" e 5,06 m até o vértice **V22**, de coordenadas **N 7.848.280,474 m** e **E 437.817,576 m**; 152°43'38" e 14,06 m até o vértice **V23**, de coordenadas **N 7.848.267,979 m** e **E 437.824,017 m**; 91°33'30" e 2,56 m até o vértice **V24**, de coordenadas **N 7.848.267,909 m** e **E 437.826,579 m**; 160°39'57" e 3,56 m até o vértice **V25**, de coordenadas **N 7.848.264,551 m** e **E 437.827,757 m**; 172°18'28" e 10,27 m até o vértice **V26**, de coordenadas **N 7.848.254,373 m** e **E 437.829,132 m**; 150°04'29" e 3,48 m até o vértice **V27**, de coordenadas **N 7.848.251,357 m** e **E 437.830,868 m**; 180°28'51" e 6,56 m até o vértice **V28**, de coordenadas **N 7.848.244,795 m** e **E 437.830,813 m**; 161°36'57" e 10,04 m até o vértice **V29**, de coordenadas **N 7.848.235,268 m** e **E 437.833,979 m**; 170°54'51" e 9,82 m até o vértice **V30**, de coordenadas **N 7.848.225,576 m** e **E 437.835,529 m**; 158°55'16" e 10,74 m até o vértice **V31**, de coordenadas **N 7.848.215,559 m** e **E 437.839,390 m**; 163°12'12" e 9,39 m até o vértice **V32**, de coordenadas **N 7.848.206,566 m** e **E 437.842,105 m**; 155°43'21" e 11,61 m até o vértice **V33**, de coordenadas **N 7.848.195,986 m** e **E 437.846,877 m**; 157°03'20" e 12,23 m até o vértice **V34**, de coordenadas **N 7.848.184,723 m** e **E 437.851,645 m**; 166°34'20" e 7,14 m até o vértice **V35**, de coordenadas **N 7.848.177,778 m** e **E 437.853,303 m**; 77°12'16" e 1,82 m até o vértice **V36**, de coordenadas **N 7.848.178,182 m** e **E 437.855,080 m**; 164°36'26" e 5,45 m até o vértice **V37**, de coordenadas **N 7.848.172,930 m** e **E 437.856,526 m**; 160°18'53" e 11,63 m até o vértice **V38**, de coordenadas **N 7.848.161,976 m** e **E 437.860,445 m**; 153°03'13" e 10,13 m até o vértice **V39**, de coordenadas **N 7.848.152,943 m** e **E 437.865,036 m**; 167°18'22" e 12,83 m até o vértice **V40**, de coordenadas **N 7.848.140,428 m** e **E 437.867,855 m**; 168°36'46" e 17,57 m até o vértice **V41**, de coordenadas **N 7.848.123,204 m** e **E 437.871,324 m**; 178°35'32" e 14,95 m até o vértice **V42**, de coordenadas **N 7.848.108,262 m** e **E 437.871,692 m**; 192°00'18" e 9,80 m até o vértice **V43**, de coordenadas **N 7.848.098,677 m** e **E 437.869,653 m**; 189°24'13" e 4,76 m até o vértice **V44**, de coordenadas **N 7.848.093,978 m** e **E 437.868,875 m**; 264°10'34" e 8,08 m até o vértice **V45**, de coordenadas **N 7.848.093,158 m** e **E 437.860,836 m**; 349°22'27" e 3,70 m até o vértice **V46**, de coordenadas **N 7.848.096,797 m** e **E 437.860,153 m**; 247°46'45" e 4,80 m até o vértice **V47**, de coordenadas **N 7.848.094,983 m** e **E 437.855,711 m**; 302°39'21" e 15,03 m até o vértice **V48**, de

coordenadas **N 7.848.103,092 m** e **E 437.843,058 m**; 259°06'34" e 15,13 m até o vértice **V49**, de coordenadas **N 7.848.100,230 m** e **E 437.828,187 m**; 336°42'31" e 16,43 m até o vértice **V50**, de coordenadas **N 7.848.115,323 m** e **E 437.821,689 m**; 325°49'32" e 25,84 m até o vértice **V51**, de coordenadas **N 7.848.136,702 m** e **E 437.807,175 m**; 334°00'22" e 9,67 m até o vértice **V52**, de coordenadas **N 7.848.145,392 m** e **E 437.802,937 m**; 334°15'45" e 31,03 m até o vértice **V53**, de coordenadas **N 7.848.173,344 m** e **E 437.789,462 m**; 336°35'37" e 21,17 m até o vértice **V54**, de coordenadas **N 7.848.192,772 m** e **E 437.781,053 m**; 335°28'00" e 7,76 m até o vértice **V55**, de coordenadas **N 7.848.199,834 m** e **E 437.777,829 m**; 338°58'26" e 11,01 m até o vértice **V56**, de coordenadas **N 7.848.210,109 m** e **E 437.773,880 m**; 331°12'02" e 26,13 m até o vértice **V57**, de coordenadas **N 7.848.233,008 m** e **E 437.761,291 m**; 1°48'23" e 11,52 m até o vértice **V58**, de coordenadas **N 7.848.244,522 m** e **E 437.761,654 m**; 331°43'06" e 19,29 m até o vértice **V59**, de coordenadas **N 7.848.261,509 m** e **E 437.752,514 m**; 330°45'48" e 9,47 m até o vértice **V60**, de coordenadas **N 7.848.269,773 m** e **E 437.747,889 m**; 332°15'25" e 19,67 m até o vértice **V61**, de coordenadas **N 7.848.287,181 m** e **E 437.738,733 m**; 330°53'45" e 20,06 m até o vértice **V62**, de coordenadas **N 7.848.304,709 m** e **E 437.728,975 m**; 351°03'47" e 10,07 m até o vértice **V63**, de coordenadas **N 7.848.314,656 m** e **E 437.727,411 m**; 241°48'34" e 12,64 m até o vértice **V64**, de coordenadas **N 7.848.308,686 m** e **E 437.716,271 m**; 241°48'34" e 9,19 m até o vértice **V65**, de coordenadas **N 7.848.304,345 m** e **E 437.708,171 m**; 241°37'48" e 8,45 m até o vértice **V66**, de coordenadas **N 7.848.300,329 m** e **E 437.700,735 m**; 241°12'13" e 11,42 m até o vértice **V67**, de coordenadas **N 7.848.294,830 m** e **E 437.690,731 m**; 241°04'14" e 10,98 m até o vértice **V68**, de coordenadas **N 7.848.289,517 m** e **E 437.681,119 m**; 238°08'14" e 16,66 m até o vértice **V69**, de coordenadas **N 7.848.280,725 m** e **E 437.666,972 m**; 315°03'34" e 13,94 m até o vértice **V70**, de coordenadas **N 7.848.290,592 m** e **E 437.657,125 m**; 314°20'54" e 11,89 m até o vértice **V71**, de coordenadas **N 7.848.298,906 m** e **E 437.648,620 m**; 315°12'43" e 11,56 m até o vértice **V72**, de coordenadas **N 7.848.307,111 m** e **E 437.640,475 m**; 4°55'45" e 19,68 m até o vértice **V73**, de coordenadas **N 7.848.326,723 m** e **E 437.642,167 m**; 356°33'49" e 17,03 m até o vértice **V74**, de coordenadas **N 7.848.343,719 m** e **E 437.641,146 m**; 356°33'49" e 5,02 m até o vértice **V75**, de coordenadas **N 7.848.348,731 m** e **E 437.640,845 m**; 343°40'59" e 11,44 m até o vértice **V76**, de coordenadas **N 7.848.359,712 m** e **E 437.637,631 m**; 339°50'56" e 9,82 m até o vértice **V77**, de coordenadas **N 7.848.368,932 m** e **E 437.634,247 m**; 328°06'47" e 11,92 m até o vértice **V78**, de coordenadas **N 7.848.379,051 m** e **E 437.627,952 m**; 330°14'35" e 12,53 m até o vértice **V79**, de coordenadas **N 7.848.389,927 m** e **E 437.621,734 m**; 330°14'35" e 17,74 m até o vértice **V80**, de coordenadas **N 7.848.405,324 m** e **E 437.612,931 m**; 330°14'35" e 14,92 m até o vértice **V81**, de coordenadas **N 7.848.418,281 m** e **E 437.605,524 m**; 56°32'09" e 13,28 m até o vértice **V82**, de coordenadas **N 7.848.425,604 m** e **E 437.616,604 m**; 56°32'09" e 5,85 m até o vértice **V83**, de coordenadas **N 7.848.428,830 m** e **E 437.621,483 m**; 58°40'28" e 11,43 m até o vértice **V84**, de coordenadas **N 7.848.434,771 m** e **E 437.631,245 m**; 57°40'49" e 8,40 m até o vértice **V85**, de coordenadas **N 7.848.439,261 m** e **E 437.638,342 m**; 57°40'49" e 7,29 m até o vértice **V86**, de coordenadas **N 7.848.443,157 m** e **E 437.644,500 m**; 60°12'40" e 14,69 m até o vértice **V87**, de coordenadas **N 7.848.450,456 m** e **E 437.657,251 m**; 57°57'59" e 9,62 m até o vértice **V88**, de coordenadas **N 7.848.455,556 m** e **E 437.665,402 m**; 58°42'01" e 12,53 m até o vértice **V89**, de coordenadas **N 7.848.462,067 m** e **E 437.676,110 m**; 59°12'52" e 7,47 m até o vértice **V90**, de coordenadas **N 7.848.465,887 m** e **E 437.682,523 m**; 57°57'52" e 9,56 m até o vértice **V91**, de coordenadas **N 7.848.470,960 m** e **E 437.690,630 m**; 58°57'01" e 3,10 m até o vértice **V92**, de coordenadas **N 7.848.472,560 m** e **E 437.693,287 m**; 59°18'11" e 4,25 m até o vértice **V93**, de coordenadas **N 7.848.474,732 m** e **E 437.696,945 m**; 57°35'07" e 9,95 m até o vértice **V94**, de coordenadas **N 7.848.480,065 m** e **E 437.705,345 m**; 59°31'08" e 11,54 m até o vértice **V95**, de coordenadas **N 7.848.485,918 m** e **E 437.715,288 m**; 59°31'08" e 9,71 m até o vértice **V96**, de coordenadas **N 7.848.490,844 m** e **E 437.723,657 m**; 61°45'12" e 10,96 m até o vértice **V97**, de coordenadas **N 7.848.496,030 m** e **E 437.733,310 m**; 60°05'26" e 13,26 m até o vértice **V98**, de coordenadas **N 7.848.502,641 m** e **E 437.744,803 m**; 56°39'54" e 12,44 m até o vértice **V99**, de coordenadas **N 7.848.509,477 m** e **E 437.755,196 m**; 56°39'54" e 11,46 m até o vértice **V100**, de coordenadas **N 7.848.515,775 m** e **E 437.764,771 m**; 58°39'03" e 12,93 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 7.848.522,501 m** e **E 437.775,812 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.



Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dores do Indaiá/MG, localizado no Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito** dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Alexandro Coêlho Ferreira, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:A0C5EEA2